



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
 PODER EXECUTIVO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	BAHIA				
133	Papel kraft madeira, dimensões:66cmx96cm, gramatura:300 g/m² pacote com 10 folhas. MARCA: VMP	PACOTE	1	R\$ 4,92	R\$ 4,92
134	Papel laminado, especificações, gramatura 180 gramas, dimensões: 210mm x 297mm, formato A4, pacote com 20 folhas. Cores variadas. MARCA: VMP	PACOTE	2	R\$ 22,69	R\$ 45,38
136	Papel micro ondulado liso, cores variadas, dimensões: 50x80cm pacote com 10 unidades. MARCA: VMP	PACOTE	2	R\$ 27,75	R\$ 55,50
138	Papel seda, Papel Seda 48cm x 60cm, gramatura: 18g/m². Cores variadas. Pacote com 100 folhas. MARCA: VMP	PACOTE	2	R\$ 19,13	R\$ 38,26
140	Papel vergê cores diversas, especificação: formato A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 180 g/m². Pacote com 50 folhas. MARCA: BAAG BAHIA	PACOTE	1	R\$ 18,50	R\$ 18,50
141	Pasta arquivo, material papel Kraft plastificado, tipo AZ, lombada estreita, tamanho escritório. MARCA: POLYCART	UNIDADE	3	R\$ 13,20	R\$ 39,60
142	Pasta arquivo, material papel Kraft plastificado, tipo AZ, lombada larga, tamanho escritório. MARCA: FRAMA	UNIDADE	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
143	Pasta catálogo com 50 plásticos, tamanho escritório, 0,06mm, Preta, capa dura. Dimensões do item C x L x A (25.5cm x 34cm x 0.5cm). MARCA: DAC	UNIDADE	2	R\$ 19,02	R\$ 38,04
144	Pasta classificadora em polipropileno com grampo plástico. Especificação: Cor: Azul. Tamanho: escritório. Medidas: 345mm x 250mm. MARCA: POLYCART	UNIDADE	4	R\$ 4,89	R\$ 19,56
145	Pasta em formato L - organizadora de documentos, ideal para trabalhos, relatórios e separação de documentos, flexível para formatos A4, confeccionada em polipropileno incolor (305 mm x 220 mm). Pacote com 10 unidades. MARCA: VMP	PACOTE	1	R\$ 1,38	R\$ 1,38
146	Pasta em polipropileno com aba elástica. Especificação: tamanho 235mmx350mm, espessura: 0,35 mm. Cores diversas. MARCA: DELLO	UNIDADE	10	R\$ 3,58	R\$ 35,80
147	Pasta Grampo trilho plástico transparente. Dimensões (LxAxP) 252mm x 341mmx 16mm, tamanho escritório. MARCA: FRAMA	UNIDADE	12	R\$ 4,11	R\$ 49,32
149	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 35 cm. Cores variadas. MARCA: ACP	UNIDADE	10	R\$ 4,39	R\$ 43,90
151	Pasta Sanfonada Plástica A4,12(doze) divisórias em material plástico. Comprimento x Largura: 33 mm x 23.5 mm, espessura: 35 mm. MARCA: DAC	UNIDADE	10	R\$ 18,09	R\$ 180,90
152	Pasta suspensa kraft, suspensa, em cartão marmorizado 305g/ m², castanho, com hastes e grampos plásticos. 361mm x 0,31mmx 240mm, Caixa com 25 unidades. MARCA: POLYCART	CAIXA	2	R\$ 63,73	R\$ 127,46
153	Pasta suspensa resistente e plastificada, com visor, etiqueta, grampo e hastes removíveis. Gramatura: 275g/ m², Espessura: 0.37mm, hastes plásticas, abas coladas.	PACOTE	20	R\$ 27,27	R\$ 545,40



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
 PODER EXECUTIVO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	grampos de Plástico, etiquetas (Offset), fundo branco, feita em cartão triplex plastificado, dimensões: 361mm x 240 mm. Pacote com 06 Unidades. MARCA: POLYCART				
155	Perfurador de Papel, metálico, cor prata, 01 (um) Furo, perfura até 8(oito) folhas MARCA: BRW	UNIDADE	1	R\$ 18,01	R\$ 18,01
157	Perfurador dois furos, Especificação: Superfície em acrílico e ABS, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 6mm, distância 80 cm, perfura até 40 folhas de papel 75g/ m². Dimensões: 12cm x 10cm x 6.3 cm. MARCA: MASTERPRINT	UNIDADE	1	R\$ 26,60	R\$ 26,60
158	Perfurador dois furos, 115mm x 240mm x 260 mm, em ferro fundido, aberturas: 13mm, capacidade de perfuração: 100 folhas, distância entre furos: 80mm, distância de margem: 8mm, base e cabo: Ferro fundido, base: plástico reciclável, pinos: aço trefilado, temperado e zincado, separadores: transparentes, cor: cinza claro, peso: 3,2 kg. MARCA: CAVIA	UNIDADE	1	R\$ 74,87	R\$ 74,87
160	Pincel atômico azul, escrita grossa, tinta à base de álcool, recarregável. Caixa com 12 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	1	R\$ 42,88	R\$ 42,88
161	Pincel atômico azul. Escrita média, tinta à base de álcool, recarregável. Caixa com 12 unidades MARCA: BRW	CAIXA	1	R\$ 37,94	R\$ 37,94
162	Pincel atômico preto, escrita grossa, tinta à base de álcool, recarregável. Caixa com 12 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	1	R\$ 43,14	R\$ 43,14
163	Pincel atômico preto, escrita média, tinta à base de álcool, recarregável. Caixa com 12 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	1	R\$ 38,12	R\$ 38,12
164	Pincel atômico verde, escrita grossa, tinta à base de álcool, recarregável. Caixa com 12 unidades. MARCA: VMP	CAIXA	1	R\$ 42,93	R\$ 42,93
165	Pincel atômico verde, Escrita média, tinta à base de álcool, recarregável. Caixa Com 12 Unidades. MARCA: VMP	CAIXA	2	R\$ 37,92	R\$ 75,84
166	Pincel atômico vermelho, escrita grossa, tinta à base de álcool, recarregável. Caixa com 12 unidades. MARCA: COMPACTOR	CAIXA	2	R\$ 43,67	R\$ 87,34
167	Pincel atômico vermelho. Especificação: escrita média, tinta à base de álcool, recarregável. Caixa com 12 unidades. MARCA: COMPACTOR	CAIXA	1	R\$ 38,46	R\$ 38,46
168	Pincel infantil nº 06, redondo cabo plástico anatômico curto, virola em alumínio. Para uso com tinta guache e acrílica. Tamanho 14 cm. MARCA: JOCAR OFFICE	UNIDADE	1	R\$ 2,58	R\$ 2,58
169	Pincel infantil nº 08, redondo cabo plástico anatômico curto, virola em alumínio. Para uso com tinta guache e acrílica. Tamanho 14 cm. MARCA: JOCAR OFFICE	UNIDADE	1	R\$ 2,86	R\$ 2,86
170	Pincel infantil nº 10, redondo cabo plástico anatômico	UNIDADE	1	R\$ 3,37	R\$ 3,37





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

	curto, virola em alumínio. Para uso com tinta guache e acrílica. Tamanho 14 cm. MARCA: JOCAR OFFICE				
171	Pincel infantil nº 12, redondo cabo plástico anatômico curto, virola em alumínio. Para uso com tinta guache e acrílica. Tamanho 14 cm. MARCA: JOCAR OFFICE	UNIDADE	1	R\$ 3,63	R\$ 3,63
176	Pincel para pintura chato nº 14. Cabo: curto, cor amarelo, composição: cerda, cor branca, formato: chato, ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica: óleo e acrílica, tecido, tela, virola: alumínio. MARCA: JOCAR OFFICE	UNIDADE	1	R\$ 3,96	R\$ 3,96
177	Pincel para pintura chato nº 16. Cabo: curto, cor amarelo, composição: cerda, cor branca, formato: chato, ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica: óleo e acrílica, tecido, tela, virola: alumínio. MARCA: JOCAR OFFICE	UNIDADE	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
179	Pincel para quadro branco, recarregável, cor azul. Com reservatório de recarga e ponta substituível MARCA: BRW	UNIDADE	6	R\$ 7,04	R\$ 42,24
181	Pincel para quadro branco, recarregável, cor verde. Com reservatório de recarga e ponta substituível MARCA: BRW	UNIDADE	3	R\$ 6,77	R\$ 20,31
182	Pincel para quadro branco, recarregável, cor vermelho. Com reservatório de recarga e ponta substituível MARCA: BRW	UNIDADE	6	R\$ 6,86	R\$ 41,16
183	Pistola elétrica para aplicação cola quente. Especificação: material plástico, com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais: utilização de bastão fino. MARCA: MASTER	UNIDADE	1	R\$ 26,75	R\$ 26,75
185	Plástico adesivo contact 45cmx25m, em PVC autoadesivo. Especificação: protegido no verso por papel siliconado padrão, liso cristal transparente. MARCA: ROSSI	RÓLO	1	R\$ 54,57	R\$ 54,57
187	Prancheta acrílica tamanho A4, com prendedor plástico, Dimensões: 0.4x23.0x32.5 cm. Transparente. MARCA: WALEU	UNIDADE	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
188	Prendedor de papel em metal, formato borboleta, binder, 25 mm. Composição: Resina termoplástica, metal, pintura eletrostática na cor preta. Pote com 48 unidades. MARCA: ACC	POTE	1	R\$ 43,92	R\$ 43,92
189	Prendedor de papel em metal, formato borboleta, binder, 32 mm. Composição: Resina termoplástica, metal, pintura eletrostática na cor preta. Pote com 24 unidades. MARCA: ACC	POTE	1	R\$ 51,31	R\$ 51,31
190	Prendedor de papel em metal, formato borboleta, binder, 41 mm. Composição: Resina termoplástica, metal, pintura eletrostática na cor preta. Pote com 12 unidades. MARCA: ACC	POTE	1	R\$ 53,47	R\$ 53,47
191	Prendedor de papel em metal, formato borboleta, binder,	POTE	1	R\$ 53,47	R\$ 53,47



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

	51mm. Composição: Resina termoplástica, metal, pintura eletrostática na cor preta. Pote com 12 unidades. MARCA: ACC				
192	Quadro de aviso 90cmx60cm, espessura de 6mm, revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de alumínio. MARCA: W. MILL	UNIDADE	1	R\$ 85,97	R\$ 85,97
193	Quadro branco 120cmx150cm, fabricado em chapas de fibra branca resinada, com moldura em alumínio para maior durabilidade e resistência. Acompanha suporte para apagador. MARCA: W. MILL	UNIDADE	1	R\$ 123,34	R\$ 123,34
194	Quadro branco 90cmx50cm, fabricado em chapas de fibra branca resinada, com moldura em alumínio para maior durabilidade e resistência. Acompanha suporte para apagador. MARCA: W. MILL	UNIDADE	1	R\$ 104,17	R\$ 104,17
195	Reabastecedor de tinta para carimbo, tubo com 42 ml. Cor azul. MARCA: RADEX	TUBO	6	R\$ 5,65	R\$ 33,90
196	Reabastecedor de tinta para carimbo, tubo com 42 ml. Cor preta. MARCA: RADEX	TUBO	6	R\$ 5,61	R\$ 33,66
197	Reabastecedor de tinta para carimbo, tubo com 42 ml. Cor vermelha. MARCA: RADEX	TUBO	5	R\$ 5,58	R\$ 27,90
198	Reabastecedor para pincel atômico, tubo com 40 mL, azul. MARCA: GRAMPLINE	UNIDADE	5	R\$ 5,55	R\$ 27,75
199	Reabastecedor para pincel atômico, tubo com 40 mL, preto. MARCA: GRAMPLINE	UNIDADE	5	R\$ 5,66	R\$ 28,30
200	Reabastecedor para pincel atômico, tubo com 40 mL, verde. MARCA: GRAMPLINE	UNIDADE	4	R\$ 5,65	R\$ 22,60
202	Refil almofada para carimbo numerador automático modelo NYKON 20600. Dimensões aprox. 11x8x32mm MARCA: NYKON	UNIDADE	2	R\$ 18,78	R\$ 37,56
203	Régua em alumínio, comprimento: 30 cm. MARCA: WALEU	UNIDADE	1	R\$ 6,61	R\$ 6,61
204	Régua em poliestireno, comprimento: 30cm. Especificação: material poliestireno, resistente, transparente, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo. MARCA: WALEU	UNIDADE	3	R\$ 3,05	R\$ 9,15
205	Régua em poliestireno, comprimento: 50 cm. Especificação: material poliestireno, resistente, transparente, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo. MARCA: WALEU	UNIDADE	2	R\$ 3,95	R\$ 7,90
206	Tapete tatame - em material E.V.A. com espessura de 20mm medindo 100 x 100 cm (etil vinil acetato) de encaixe nas medidas de 100cm x100cm x 20mm, cores variadas, antiderrapante, com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento. Deverá proporcionar encaixe perfeito e retornar ao formato original após	UNIDADE	1	R\$ 53,05	R\$ 53,05



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

	impacto. Produto de acordo com os requisitos e métodos de ensaio das normas da ABNT. MARCA: IBEL				
207	Tesoura com lâmina em aço inox 8 polegadas, com 21cm de comprimento, com cabo em polipropileno. O produto deve ser certificado pelo INMETRO. MARCA: BRW	UNIDADE	3	R\$ 18,60	R\$ 55,80
209	Tesoura para picotar com lâmina em aço inox 8 polegadas, comprimento de 21 cm e cabo em polipropileno. O produto deve ser certificado pelo INMETRO. MARCA: TRIS	UNIDADE	2	R\$ 7,42	R\$ 14,84
210	Tinta a óleo para carimbo numerado, frasco com 10 mL na cor preta. MARCA: RADEX	FRASCO	1	R\$ 18,70	R\$ 18,70
211	Tinta azul para marcador de quadro branco, frasco com 15 mL. MARCA: RADEX	FRASCO	1	R\$ 4,26	R\$ 4,26
212	Tinta guache 15ml, não tóxica, solúvel em água. Caixa com 06 cores. MARCA: KOALA	CAIXA	2	R\$ 4,65	R\$ 9,30
213	Tinta guache 250 ml, não tóxica, solúvel em água, cores variadas. MARCA: KOALA	UNIDADE	2	R\$ 8,95	R\$ 17,90
214	Tinta para pintura em tecido, resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante. Pote com 250ml, cores variadas MARCA: ACRILEX	POTE	1	R\$ 21,19	R\$ 21,19
215	Tinta preta para marcador de quadro branco, frasco com 15 mL. MARCA: BRW	FRASCO	1	R\$ 4,68	R\$ 4,68
216	Tinta verde para marcador de quadro branco, frasco com 15 mL. MARCA: BRW	FRASCO	1	R\$ 4,65	R\$ 4,65
217	Tinta vermelha para marcador de quadro branco, frasco com 15 mL. MARCA: BRW	FRASCO	1	R\$ 5,11	R\$ 5,11
218	Barbante de algodão 4/8 fios, 100% algodão. Especificação: cor branca, acondicionado em rolo com 300 m, embalagem com 01 rolo. MARCA: EURORDMA	ROLO	4	R\$ 18,47	R\$ 73,88
224	Feltro (ESTAMPADO) 100% Poliéster, 1,40m de largura Gramatura: 180g/ m², acabamento fino e suave com fibras da melhor qualidade, fibras sintéticas, especialmente tratadas. O feltro pode ser utilizado em artesanato, brinquedos, decorações, proteção de objetos, quadro de avisos, estúdio de TV, fotográfico e de som, forrações, vestuário, produtos para pets e muitas outras aplicações, é produzido com fibras sintéticas e tingido com corantes especiais, que evitam desbotamento. MARCA: SANTA FÉ	METRO	1	R\$ 20,20	R\$ 20,20
225	Feltro (LISO), cores variadas 100% Poliéster, 1,40m de largura Gramatura: 180g/ m², acabamento fino e suave com fibras da melhor qualidade, fibras sintéticas, especialmente tratadas. O feltro pode ser utilizado em artesanato, brinquedos, decorações, proteção de objetos, quadro de avisos, estúdio de TV, fotográfico e de som, forrações, vestuário, produtos para pets e muitas outras aplicações, é produzido com fibras sintéticas e tingido	METRO	1	R\$ 16,02	R\$ 16,02



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
 PODER EXECUTIVO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	com corantes especiais, que evitam desbotamento. MARCA: SANTA FÉ				
226	Fita métrica 1,5 metros tipo alfaiate MARCA: FERTAK	UNIDADE	4	R\$ 4,44	R\$ 17,76
227	Fita Decorada, dimensões: 15mmx50m. Fita plástica decorada com estampas variadas. Dimensões: 15mm x 50m. MARCA: VMP	ROLO	1	R\$ 11,84	R\$ 11,84
229	Novelo de lã (cores variadas) composto por 70% Acrílico, 30% Lã. MARCA: MOLLET	UNIDADES	3	R\$ 4,79	R\$ 14,37
231	Tecido juta natural com fio dourado. Dimensões: comprimento: 0,50 cm, largura: 1 metro. MARCA: ARTESANATO	UNIDADE	3	R\$ 14,94	R\$ 44,82
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 13.224,92</b>	

10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Agenda anual. Especificação: capa dura, com 01 dia por página, exceto sábado e domingo. Tamanho médio, altura: 16.50 cm; comprimento: 11.40 cm, cores variadas, com espiral. Em papel Vergê. MARCA: LORIGRAF	UNIDADE	2	R\$ 31,58	R\$ 63,16
2	Agenda permanente. Agenda capa dura, costurada, com visão de 01 dia por página, exceto sábado e domingo. Ideal para a organização do dia a dia. Detalhes: Capa: dura, Capa acabamento: com relevo. Folhas: pautadas, Miolo. Visão: diária exceto sábado e domingo, Formato: 123mm x 166mm, Gramatura: 63 g/ m². Número de folhas: 160 folhas MARCA: TILIBRA	UNIDADE	3	R\$ 28,40	R\$ 85,20
3	Alfinete colorido para mapa. Especificação: cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm; com cores diversificadas. Caixa com 50 unidades. MARCA: BACCHI	CAIXA	12	R\$ 6,40	R\$ 76,80
4	Alfinete em aço. Especificação: cabeça com 32 mm, pinos feitos de aço temperado com fio, acabamento niquelado, resistente à ferrugem, os pinos possuem uma ponta afiada e forte. Caixa com 50 gramas. MARCA: BACCHI	CAIXA	12	R\$ 7,84	R\$ 94,08
5	Almofada para carimbo, tamanho nº 03. Especificação: confeccionada em estojo plástico rígido, almofada com esponja absorvente revestida de tecido de alta duração. Cores: azul, preto, vermelho. MARCA: BRW	UNIDADE	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
6	Almofada para carimbo, tamanho nº 04. Especificação: confeccionada em estojo plástico rígido, almofada com esponjado absorvente revestida de tecido de alta duração. Cores: azul, preto, vermelho. MARCA: BRW	UNIDADE	2	R\$ 12,20	R\$ 24,40
7	Apagador para quadro branco. Especificação: Com depósito para 02 marcadores, aproximadamente 15cm x 6cm x 5cm (comprimento x largura x altura), material:	UNIDADE	1	R\$ 7,11	R\$ 7,11

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
 Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
 CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
 página 17 de 167



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

**CONTRATO Nº 2023.0713.1/PE/016/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14600/2022**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS E A EMPRESA NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Johnathas de Oliveira Silva
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	1208942996 SSP/MA
CPF nº	995.952.903-78

CONTRATADO	
Razão Social	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº	18.212.584/0001-24
Endereço	R SAO LUIS, 166, CENTRO, Cep: 65.380-000, BOM JARDIM - MA
E-mail	izaquegomes1985@gmail.com
Representante	IZAQUE GOMES ARAUJO
Cargo/Função	SÓCIO ADMINISTRADOR

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
 Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
 CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
 página 1 de 43



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

C.I. / Órgão emissor	215810220025 GEJUSPC MA
CPF nº	014.321.463-27

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de expediente e armarinho, para atender aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 016/2023 regida-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/ 2020 e posteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

2.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no edital e seus anexos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 13.473,11 (treze mil e quatrocentos e setenta e três reais e onze centavos).

10.302.0042.2-220 – Manutenção do CAPS III					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	Caneta corretiva com 8 ml, ponta de metal 1,8 mm, tinta à base de pigmentos, solventes, aditivos, ideal para uso em escritório. MARCA: BIC	UNIDADE	3	R\$ 2,71	R\$ 8,13
67	Espiral para encadernação 20mm; plástico. MARCA: DELLO	UNIDADE	2	R\$ 0,61	R\$ 1,22
71	Etiqueta adesiva acrílica 25,4 mm X 101,6 mm, com 20 etiquetas por folha, embalagem com 25 folhas cada. MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	2	R\$ 29,62	R\$ 59,24
76	Fita adesiva larga transparente, confeccionada em polipropileno, dimensões: 48mmx50m. Especificação:	PACOTE	7	R\$ 21,50	R\$ 150,50

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
 Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
 CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
 página 2 de 43



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

	filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico. Embalagem com 04 rolos. MARCA: ADELBRAS				
85	Folha de poliestireno expandido. Especificação: Comprimento m, largura 0,50 m, espessura 25 mm. Similar à marca isopor. MARCA: IBEL	UNIDADE	1	R\$ 9,61	R\$ 9,61
86	Folha de poliestireno expandido. Especificação: Comprimento m, largura 0,50 m, espessura 30 mm. Similar à marca isopor. MARCA: IBEL	UNIDADE	1	R\$ 10,43	R\$ 10,43
87	Giz de cera, confecção em cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura fina, caixa com 12 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	2	R\$ 3,71	R\$ 7,42
88	Giz de cera, confecção em cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura grossa, caixa com 12 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	3	R\$ 5,53	R\$ 16,59
89	Gizão de cera tipo estaca. Caixa com 12 unidades na cor azul. MARCA: BRW	CAIXA	3	R\$ 5,53	R\$ 16,59
93	Grampo 23/10 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	2	R\$ 13,79	R\$ 27,58
95	Grampo 23/6 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	4	R\$ 14,15	R\$ 56,60
99	Grampo para pasta tipo trilho plástico 80 mm, grampo plástico injetado em polipropileno). Haste com capacidade de prender até 300 folhas de papel 75g/m². Pacote com 50 unidades. MARCA: BRW	PACOTE	1	R\$ 13,09	R\$ 13,09
100	Grampo trançado nº 1 em aço niquelado caixa com 12 unidades MARCA: BRW	CAIXA	9	R\$ 5,86	R\$ 52,74
107	Lapiseira técnica 0.7mm, estrutura de metal e corpo em plástico rígido. Ponta e tampa metal, contém borracha, ideal para uso escolar e escritório. MARCA: BRW	UNIDADE	2	R\$ 8,45	R\$ 16,90
112	Livro protocolo de correspondência, capa dura, 104 folhas, produto certificado: FSC. MARCA: TILIBRA	UNIDADE	4	R\$ 12,16	R\$ 48,64
115	Minas grafite 0,9mm HB. Carga desenvolvida para conferir mais resistência e suavidade na escrita. Embalagem com 02 tubos contendo 2 unidades. MARCA: BRW	EMBALAGEM	2	R\$ 3,59	R\$ 7,18
116	Molhador de dedos, em pasta, ligeiramente perfumada, para manuseio de papéis e papel moeda. Embalagem com 12 gramas. MARCA: BRW	EMBALAGEM	2	R\$ 3,11	R\$ 6,22
119	Papel Adesivos Vinil branco brilhante, tamanho A4 210x297 mm, para impressoras a JATO DE TINTA embalagem com 25 folhas MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	3	R\$ 15,74	R\$ 47,22
123	Papel camurça, 40cmx60 cm, pacote com 25 unidades, cores variadas. MARCA: REIPEL	PACOTE	3	R\$ 33,19	R\$ 99,57
135	Papel micro ondulado decorado, estampas diversas, dimensões: 50x80cm pacote com 10 unidades. MARCA:	PACOTE	1	R\$ 27,76	R\$ 27,76

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

página 3 de 43

NATUBA  
EMPREENDIM  
NTOS E  
CONSULTORIA  
LTDA:1821258  
4000124

Assinado de forma  
digital por: NATUBA  
EMPREENDIMEN  
TO S E CONSULTORIA  
LTDA:18212584000  
124  
Data: 2023.07.13  
16:45:36 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
 PODER EXECUTIVO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	REIPEL				
148	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 18 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	10	R\$ 3,32	R\$ 33,20
150	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 55 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	10	R\$ 4,46	R\$ 44,60
154	Percevejo. Especificação: cabeça chata, material em aço niquelado, ideal para fixar papel em quadro de aviso/ mural/ quadro de cortiça, caixa contendo 100 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	1	R\$ 5,96	R\$ 5,96
156	Perfurador dois furos, Especificação: Superfície em acrílico e ABS, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 5 mm, perfura até 20 folhas de papel 75g/m². Dimensões: 11cm x 11cm x 5cm. Peso: 0,31 kg. MARCA: BRW	UNIDADE	1	R\$ 20,54	R\$ 20,54
180	Pincel para quadro branco, recarregável, cor preto. Com reservatório de recarga e ponta substituível MARCA: BRW	UNIDADE	6	R\$ 6,92	R\$ 41,52
184	Pistola elétrica para aplicação cola quente. Especificação: material plástico, com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais: utilização de bastão grosso. MARCA: BRW	UNIDADE	1	R\$ 38,68	R\$ 38,68
186	Porta objetos com base em poliestireno, 03(três) divisões, peso bruto: 0,14 kg, medidas do produto: 170 x 70 x 80mm. Cor: Transparente. MARCA: DELLO	UNIDADE	1	R\$ 23,05	R\$ 23,05
201	Reabastecedor para pincel atômico, tubo com 40 mL, vermelho. MARCA: BRW	UNIDADE	4	R\$ 5,57	R\$ 22,28
208	Tesoura escolar com ponta redonda e lâmina em aço inox. Especificação: cabo em resina termoplástica, escala de 5 mm impressa na lâmina. Dimensão mínima de 130 mm na lâmina. Cores sortidas. O produto deve ser certificado pelo INMETRO. MARCA: BRW	UNIDADE	4	R\$ 2,36	R\$ 9,44
228	Fitilho decorativo, com 4 mm de espessura, rolo contendo 50 metros. MARCA: SANTA FÉ	ROLO	1	R\$ 6,13	R\$ 6,13
230	Tecido de algodão cru para artesanato, cores variadas. Metro MARCA: SANTA FÉ	METRO	3	R\$ 9,99	R\$ 29,97
232	Tecido juta natural. Dimensões: comprimento: 0,50 cm, largura: 1 metro. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	3	R\$ 12,97	R\$ 38,91
233	Tecido TNT liso. Especificações: com 1,00m comprimento por 1,40m de largura, gramatura: 40 gramas, 100% polipropileno, cores variadas. MARCA: SANTA FÉ	METRO	6	R\$ 2,59	R\$ 15,54
234	Tela de tecido de algodão (lonita), fios grossos, superfície com ondulação alta, trama bem aparente, espessura: 0,540mm, dimensões: 50 cm x 70 cm, gramatura: 350g/m², usada para pinturas, desenho, artes em geral, com suporte de madeira. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	3	R\$ 29,07	R\$ 87,21

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
 Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
 CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
 página 4 de 43

NATUBA  
 EMPREENDIM  
 ENTOS E  
 CONSULTORIA LTDA  
 LTDA: 1821258  
 4000124

Ativado de forma digital por NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA: 1821258000124 Data: 2022/07/11 16:45:10 -0300





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

235	Tela para bordar produzidas em talagarça grossa. Dimensões: 25cm x 23 cm, pintadas à mão, pontos contados. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	1	R\$ 19,38	R\$ 19,38
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.119,64</b>	

<b>10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	Caneta corretiva com 8 ml, ponta de metal 1,8 mm, tinta à base de pigmentos, solventes, aditivos, ideal para uso em escritório. MARCA: BIC	UNIDADE	3	R\$ 2,71	R\$ 8,13
36	Canudos de papel biodegradáveis listrados, 6mmx197mm. Pacote com 1.000 unidades. MARCA: BRW	PACOTE	1	R\$ 57,89	R\$ 57,89
37	Capa para encadernação, tamanho A4 (210x297x0,30mm), pacote com 100 unidades. Cores variadas. MARCA: DELLO	PACOTE	2	R\$ 39,45	R\$ 78,90
67	Espiral para encadernação 20mm; plástico. MARCA: DELLO	UNIDADE	2	R\$ 0,61	R\$ 1,22
71	Etiqueta adesiva acrílico 25,4 mm X 101,6 mm, com 20 etiquetas por folha, embalagem com 25 folhas cada. MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	2	R\$ 29,62	R\$ 59,24
76	Fita adesiva larga transparente, confeccionada em polipropileno, dimensões: 48mmx50m. Especificação: filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico. Embalagem com 04 rolos. MARCA: ADELBRAS	PACOTE	7	R\$ 21,50	R\$ 150,50
85	Folha de poliestireno expandido. Especificação: Comprimento m, largura 0,50 m, espessura 25 mm. Similar à marca isopor. MARCA: IBEL	UNIDADE	1	R\$ 9,61	R\$ 9,61
86	Folha de poliestireno expandido. Especificação: Comprimento m, largura 0,50 m, espessura 30 mm. Similar à marca isopor. MARCA: IBEL	UNIDADE	1	R\$ 10,43	R\$ 10,43
87	Giz de cera, confecção em cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura fina, caixa com 12 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	2	R\$ 3,71	R\$ 7,42
88	Giz de cera, confecção em cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura grossa, caixa com 12 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	3	R\$ 5,53	R\$ 16,59
89	Gizão de cera tipo estaca. Caixa com 12 unidades na cor azul. MARCA: BRW	CAIXA	3	R\$ 5,53	R\$ 16,59
93	Grampo 23/10 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	2	R\$ 13,79	R\$ 27,58
95	Grampo 23/6 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	4	R\$ 14,15	R\$ 56,60

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
 Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
 CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
 página 5 de 43



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

99	Grampo para pasta tipo trilho plástico 80 mm, grampo plástico injetado em polipropileno). Haste com capacidade de prender até 300 folhas de papel 75g/m². Pacote com 50 unidades. MARCA: BRW	PACOTE	1	R\$ 13,09	R\$ 13,09
100	Grampo trançado nº 1 em aço niquelado caixa com 12 unidades MARCA: BRW	CAIXA	9	R\$ 5,86	R\$ 52,74
107	Lapiseira técnica 0.7mm, estrutura de metal e corpo em plástico rígido. Ponta e tampa metal, contém borracha, ideal para uso escolar e escritório. MARCA: BRW	UNIDADE	2	R\$ 8,45	R\$ 16,90
112	Livro protocolo de correspondência, capa dura, 104 folhas, produto certificado: FSC. MARCA: TILIBRA	UNIDADE	4	R\$ 12,16	R\$ 48,64
115	Minas grafite 0,9mm HB. Carga desenvolvida para conferir mais resistência e suavidade na escrita. Embalagem com 02 tubos contendo 2 unidades. MARCA: BRW	EMBALAGEM	2	R\$ 3,59	R\$ 7,18
116	Molhador de dedos, em pasta, ligeiramente perfumada, para manuseio de papeis e papel moeda. Embalagem com 12 gramas. MARCA: BRW	EMBALAGEM	2	R\$ 3,11	R\$ 6,22
119	Papel Adesivos Vinil branco brilhante, tamanho A4 210x297 mm, para impressoras a JATO DE TINTA embalagem com 25 folhas MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	3	R\$ 15,74	R\$ 47,22
123	Papel camurça, 40cmx60 cm, pacote com 25 unidades, cores variadas. MARCA: REIPEL	PACOTE	3	R\$ 33,19	R\$ 99,57
135	Papel micro ondulado decorado, estampas diversas, dimensões: 50x80cm pacote com 10 unidades. MARCA: REIPEL	PACOTE	1	R\$ 27,76	R\$ 27,76
137	Papel Opaline branco, gramatura 180g, 210mmx297mm, ideal para convites, memorandos e apresentações em geral, com ótima qualidade de impressão e secagem rápida, papel liso sem textura na cor branca. Pacote contendo 50 folhas. MARCA: REIPEL	PACOTE	1	R\$ 20,06	R\$ 20,06
139	Papel vergê branco, especificação: formato A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 180 g/m². Pacote com 50 folhas. MARCA: REIPEL	PACOTE	1	R\$ 15,73	R\$ 15,73
148	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 18 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	10	R\$ 3,32	R\$ 33,20
150	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 55 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	10	R\$ 4,46	R\$ 44,60
154	Percevejo. Especificação: cabeça chata, material em aço niquelado, ideal para fixar papel em quadro de aviso/mural/ quadro de cortiça, caixa contendo 100 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	1	R\$ 5,96	R\$ 5,96
156	Perfurador dois furos, Especificação: Superfície em acrílico e ABS, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 5 mm, perfura até 20 folhas de papel 75g/m². Dimensões: 11cm x 11cm	UNIDADE	1	R\$ 20,54	R\$ 20,54

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 6 de 43



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

	x 5cm. Peso:0,31 kg. MARCA: BRW				
180	Pincel para quadro branco, recarregável, cor preto. Com reservatório de recarga e ponta substituível MARCA: BRW	UNIDADE	6	R\$ 6,92	R\$ 41,52
184	Pistola elétrica para aplicação cola quente. Especificação: material plástico, com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais: utilização de bastão grosso. MARCA: BRW	UNIDADE	1	R\$ 38,68	R\$ 38,68
186	Porta objetos com base em poliestireno, 03(três) divisões, peso bruto: 0,14 kg, medidas do produto: 170 x 70 x 80mm. Cor: Transparente. MARCA: DELLO	UNIDADE	1	R\$ 23,05	R\$ 23,05
201	Reabastecedor para pincel atômico, tubo com 40 mL, vermelho. MARCA: BRW	UNIDADE	4	R\$ 5,57	R\$ 22,28
208	Tesoura escolar com ponta redonda e lâmina em aço inox. Especificação: cabo em resina termoplástica, escala de 5 mm impressa na lâmina. Dimensão mínima de 130 mm na lâmina. Cores sortidas. O produto deve ser certificado pelo INMETRO. MARCA: BRW	UNIDADE	4	R\$ 2,36	R\$ 9,44
222	Embalagem para presente: saco em celofane (polipropileno ou polietileno), transparente, nas medidas: 35cmx53cm. Pacote com 100 unidades MARCA: SANTA FÉ	PACOTE	1	R\$ 29,02	R\$ 29,02
223	Embalagem para presente: saco em celofane (polipropileno ou polietileno), transparente, colorido, nas medidas: 10cmx15cm. Pacote com 100 unidades MARCA: SANTA FÉ	PACOTE	1	R\$ 77,41	R\$ 77,41
228	Fitilho decorativo, com 4 mm de espessura, rolo contendo 50 metros. MARCA: SANTA FÉ	ROLO	1	R\$ 6,13	R\$ 6,13
230	Tecido de algodão cru para artesanato, cores variadas. Metro MARCA: SANTA FÉ	METRO	3	R\$ 9,99	R\$ 29,97
232	Tecido juta natural. Dimensões: comprimento: 0,50 cm, largura: 1 metro. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	3	R\$ 12,97	R\$ 38,91
233	Tecido TNT liso. Especificações: com 1,00m comprimento por 1,40m de largura, gramatura: 40 gramas, 100% polipropileno, cores variadas. MARCA: SANTA FÉ	METRO	6	R\$ 2,59	R\$ 15,54
234	Tela de tecido de algodão (lonita), fios grossos, superfície com ondulação alta, trama bem aparente, espessura:0,540mm, dimensões: 50 cm x 70 cm, gramatura: 350g/m², usada para pinturas, desenho, artes em geral, com suporte de madeira. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	3	R\$ 29,07	R\$ 87,21
235	Tela para bordar produzidas em talagarça grossa. Dimensões: 25cm x 23 cm, pintadas à mão, pontos contados. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	1	R\$ 19,38	R\$ 19,38
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.398,65</b>	

**10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA**

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 7 de 43



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
 PODER EXECUTIVO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	Caneta corretiva com 8 ml, ponta de metal 1,8 mm, tinta à base de pigmentos, solventes, aditivos, ideal para uso em escritório. MARCA: BIC	UNIDADE	3	R\$ 2,71	R\$ 8,13
71	Etiqueta adesiva acrílico 25,4 mm X 101,6 mm, com 20 etiquetas por folha, embalagem com 25 folhas cada. MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	1	R\$ 29,62	R\$ 29,62
76	Fita adesiva larga transparente, confeccionada em polipropileno, dimensões: 48mmx50m. Especificação: filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico. Embalagem com 04 rolos. MARCA: ADELBRAS	PACOTE	4	R\$ 21,50	R\$ 86,00
85	Folha de poliestireno expandido. Especificação: Comprimento m, largura 0,50 m, espessura 25 mm. Similar à marca isopor. MARCA: IBEL	UNIDADE	1	R\$ 9,61	R\$ 9,61
87	Giz de cera, confecção em cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura fina, caixa com 12 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	2	R\$ 3,71	R\$ 7,42
88	Giz de cera, confecção em cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura grossa, caixa com 12 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	3	R\$ 5,53	R\$ 16,59
89	Gizão de cera tipo estaca. Caixa com 12 unidades na cor azul. MARCA: BRW	CAIXA	3	R\$ 5,53	R\$ 16,59
93	Grampo 23/10 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	2	R\$ 13,79	R\$ 27,58
95	Grampo 23/6 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	4	R\$ 14,15	R\$ 56,60
99	Grampo para pasta tipo trilho plástico 80 mm, grampo plástico injetado em polipropileno). Haste com capacidade de prender até 300 folhas de papel 75g/m². Pacote com 50 unidades. MARCA: BRW	PACOTE	1	R\$ 13,09	R\$ 13,09
100	Grampo trançado nº 1 em aço niquelado caixa com 12 unidades MARCA: BRW	CAIXA	8	R\$ 5,86	R\$ 46,88
107	Lapiseira técnica 0.7mm, estrutura de metal e corpo em plástico rígido. Ponta e tampa metal, contém borracha, ideal para uso escolar e escritório. MARCA: BRW	UNIDADE	2	R\$ 8,45	R\$ 16,90
112	Livro protocolo de correspondência, capa dura, 104 folhas, produto certificado: FSC. MARCA: TILIBRA	UNIDADE	3	R\$ 12,16	R\$ 36,48
115	Minas grafite 0,9mm HB. Carga desenvolvida para conferir mais resistência e suavidade na escrita. Embalagem com 02 tubos contendo 2 unidades. MARCA: BRW	EMBALAGEM	1	R\$ 3,59	R\$ 3,59
116	Molhador de dedos, em pasta, ligeiramente perfumada, para manuseio de papeis e papel moeda. Embalagem com 12 gramas. MARCA: BRW	EMBALAGEM	2	R\$ 3,11	R\$ 6,22

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
 Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
 CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
 página 8 de 43



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

119	Papel Adesivos Vinil branco brilhante, tamanho A4 210x297 mm, para impressoras a JATO DE TINTA embalagem com 25 folhas MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	1	R\$ 15,74	R\$ 15,74
123	Papel camurça, 40cmx60 cm, pacote com 25 unidades, cores variadas. MARCA: REIPEL	PACOTE	3	R\$ 33,19	R\$ 99,57
135	Papel micro ondulado decorado, estampas diversas, dimensões: 50x80cm pacote com 10 unidades. MARCA: REIPEL	PACOTE	1	R\$ 27,76	R\$ 27,76
148	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 18 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	5	R\$ 3,32	R\$ 16,60
150	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 55 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	9	R\$ 4,46	R\$ 40,14
154	Percevejo. Especificação: cabeça chata, material em aço niquelado, ideal para fixar papel em quadro de aviso/ mural/ quadro de cortiça, caixa contendo 100 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	1	R\$ 5,96	R\$ 5,96
156	Perfurador dois furos, Especificação: Superfície em acrílico e ABS, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 5 mm, perfura até 20 folhas de papel 75g/m². Dimensões: 11cm x 11cm x 5cm. Peso:0,31 kg. MARCA: BRW	UNIDADE	1	R\$ 20,54	R\$ 20,54
180	Pincel para quadro branco, recarregável, cor preto. Com reservatório de recarga e ponta substituível MARCA: BRW	UNIDADE	3	R\$ 6,92	R\$ 20,76
184	Pistola elétrica para aplicação cola quente. Especificação: material plástico, com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais: utilização de bastão grosso. MARCA: BRW	UNIDADE	1	R\$ 38,68	R\$ 38,68
186	Porta objetos com base em poliestireno, 03(três) divisões, peso bruto: 0,14 kg, medidas do produto: 170 x 70 x 80mm. Cor: Transparente. MARCA: DELLO	UNIDADE	1	R\$ 23,05	R\$ 23,05
201	Reabastecedor para pincel atômico, tubo com 40 mL, vermelho. MARCA: BRW	UNIDADE	4	R\$ 5,57	R\$ 22,28
208	Tesoura escolar com ponta redonda e lâmina em aço inox. Especificação: cabo em resina termoplástica, escala de 5 mm impressa na lâmina. Dimensão mínima de 130 mm na lâmina. Cores sortidas. O produto deve ser certificado pelo INMETRO. MARCA: BRW	UNIDADE	4	R\$ 2,36	R\$ 9,44
228	Fitilho decorativo, com 4 mm de espessura, rolo contendo 50 metros. MARCA: SANTA FÉ	ROLO	1	R\$ 6,13	R\$ 6,13
230	Tecido de algodão cru para artesanato, cores variadas.Metro MARCA: SANTA FÉ	METRO	2	R\$ 9,99	R\$ 19,98
232	Tecido juta natural. Dimensões:comprimento: 0,50 cm, largura: 1 metro. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	2	R\$ 12,97	R\$ 25,94
233	Tecido TNT liso. Especificações: com 1,00m comprimento por 1,40m de largura, gramatura: 40	METRO	6	R\$ 2,59	R\$ 15,54

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 9 de 43



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - R.A

FLS 276

R

	gramas, 100% polipropileno, cores variadas. MARCA: SANTA FÉ				
234	Tela de tecido de algodão (lonita), fios grossos, superfície com ondulação alta, trama bem aparente, espessura: 0,540mm, dimensões: 50 cm x 70 cm, gramatura: 350g/m <sup>2</sup> , usada para pinturas, desenho, artes em geral, com suporte de madeira. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	2	R\$ 29,07	R\$ 58,14
VALOR TOTAL				R\$ 847,55	

10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	Caneta corretiva com 8 ml, ponta de metal 1,8 mm, tinta à base de pigmentos, solventes, aditivos, ideal para uso em escritório. MARCA: BIC	UNIDADE	6	R\$ 2,71	R\$ 16,26
36	Canudos de papel biodegradáveis listrados, 6mmx197mm. Pacote com 1.000 unidades. MARCA: BRW	PACOTE	1	R\$ 57,89	R\$ 57,89
37	Capa para encadernação, tamanho A4 (210x297x0,30mm), pacote com 100 unidades. Cores variadas. MARCA: DELLO	PACOTE	2	R\$ 39,45	R\$ 78,90
67	Espiral para encadernação 20mm; plástico. MARCA: DELLO	UNIDADE	2	R\$ 0,61	R\$ 1,22
71	Etiqueta adesiva acrílico 25,4 mm X 101,6 mm, com 20 etiquetas por folha, embalagem com 25 folhas cada. MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	2	R\$ 29,62	R\$ 59,24
76	Fita adesiva larga transparente, confeccionada em polipropileno, dimensões: 48mmx50m. Especificação: filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico. Embalagem com 04 rolos. MARCA: ADELBRAS	PACOTE	7	R\$ 21,50	R\$ 150,50
85	Folha de poliestireno expandido. Especificação: Comprimento m, largura 0,50 m, espessura 25 mm. Similar à marca isopor. MARCA: IBEL	UNIDADE	3	R\$ 9,61	R\$ 28,83
86	Folha de poliestireno expandido. Especificação: Comprimento m, largura 0,50 m, espessura 30 mm. Similar à marca isopor. MARCA: IBEL	UNIDADE	1	R\$ 10,43	R\$ 10,43
87	Giz de cera, confecção em cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura fina, caixa com 12 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	6	R\$ 3,71	R\$ 22,26
88	Giz de cera, confecção em cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura grossa, caixa com 12 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	3	R\$ 5,53	R\$ 16,59
89	Gizão de cera tipo estaca. Caixa com 12 unidades na cor azul. MARCA: BRW	CAIXA	5	R\$ 5,53	R\$ 27,65
93	Grampo 23/10 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades.	CAIXA	4	R\$ 13,79	R\$ 55,16

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 10 de 43

NATUBA  
EMPREENDIMEN  
TOS E  
CONSULTORIA  
LTDA:18212584  
000124

Assinado de forma  
digital por NATUBA  
EMPREENDIMEN  
TOS E  
CONSULTORIA  
LTDA:18212584000124  
Data: 2022.07.13  
16:43:15 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

	MARCA: BRW				
95	Grampo 23/6 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	4	R\$ 14,15	R\$ 56,60
99	Grampo para pasta tipo trilho plástico 80 mm, grampo plástico injetado em polipropileno). Haste com capacidade de prender até 300 folhas de papel 75g/m². Pacote com 50 unidades. MARCA: BRW	PACOTE	8	R\$ 13,09	R\$ 104,72
100	Grampo trançado nº 1 em aço niquelado caixa com 12 unidades MARCA: BRW	CAIXA	9	R\$ 5,86	R\$ 52,74
107	Lapiseira técnica 0.7mm, estrutura de metal e corpo em plástico rígido. Ponta e tampa metal, contém borracha, ideal para uso escolar e escritório. MARCA: BRW	UNIDADE	5	R\$ 8,45	R\$ 42,25
112	Livro protocolo de correspondência, capa dura, 104 folhas, produto certificado: FSC. MARCA: TILIBRA	UNIDADE	4	R\$ 12,16	R\$ 48,64
115	Minas grafite 0,9mm HB. Carga desenvolvida para conferir mais resistência e suavidade na escrita. Embalagem com 02 tubos contendo 2 unidades. MARCA: BRW	EMBALAGEM	2	R\$ 3,59	R\$ 7,18
116	Molhador de dedos, em pasta, ligeiramente perfumada, para manuseio de papeis e papel moeda. Embalagem com 12 gramas. MARCA: BRW	EMBALAGEM	2	R\$ 3,11	R\$ 6,22
119	Papel Adesivos Vinil branco brilhante, tamanho A4 210x297 mm, para impressoras a JATO DE TINTA embalagem com 25 folhas MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	3	R\$ 15,74	R\$ 47,22
123	Papel camurça, 40cmx60 cm, pacote com 25 unidades, cores variadas. MARCA: REIPEL	PACOTE	8	R\$ 33,19	R\$ 265,52
135	Papel micro ondulado decorado, estampas diversas, dimensões: 50x80cm pacote com 10 unidades. MARCA: REIPEL	PACOTE	2	R\$ 27,76	R\$ 55,52
137	Papel Opaline branco, gramatura 180g, 210mmx297mm, ideal para convites, memorandos e apresentações em geral, com ótima qualidade de impressão e secagem rápida, papel liso sem textura na cor branca. Pacote contendo 50 folhas. MARCA: REIPEL	PACOTE	1	R\$ 20,06	R\$ 20,06
139	Papel vergê branco, especificação: formato A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 180 g/m². Pacote com 50 folhas. MARCA: REIPEL	PACOTE	1	R\$ 15,73	R\$ 15,73
148	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 18 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	10	R\$ 3,32	R\$ 33,20
150	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 55 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	10	R\$ 4,46	R\$ 44,60
154	Percevejo. Especificação: cabeça chata, material em aço niquelado, ideal para fixar papel em quadro de aviso/ mural/ quadro de cortiça, caixa contendo 100 unidades.	CAIXA	5	R\$ 5,96	R\$ 29,80

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 11 de 43



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PR LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
FLS. 278  
R

	MARCA: BRW				
156	Perfurador dois furos, Especificação: Superfície em acrílico e ABS, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 5 mm, perfura até 20 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> . Dimensões: 11cm x 11cm x 5cm. Peso:0,31 kg. MARCA: BRW	UNIDADE	6	R\$ 20,54	R\$ 123,24
180	Pincel para quadro branco, recarregável, cor preto. Com reservatório de recarga e ponta substituível MARCA: BRW	UNIDADE	6	R\$ 6,92	R\$ 41,52
184	Pistola elétrica para aplicação cola quente. Especificação: material plástico, com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais: utilização de bastão grosso. MARCA: BRW	UNIDADE	5	R\$ 38,68	R\$ 193,40
186	Porta objetos com base em poliestireno, 03(três) divisões, peso bruto: 0,14 kg, medidas do produto: 170 x 70 x 80mm. Cor: Transparente. MARCA: DELLO	UNIDADE	8	R\$ 23,05	R\$ 184,40
201	Reabastecedor para pincel atômico, tubo com 40 mL, vermelho. MARCA: BRW	UNIDADE	9	R\$ 5,57	R\$ 50,13
208	Tesoura escolar com ponta redonda e lâmina em aço inox. Especificação: cabo em resina termoplástica, escala de 5 mm impressa na lâmina. Dimensão mínima de 130 mm na lâmina. Cores sortidas. O produto deve ser certificado pelo INMETRO. MARCA: BRW	UNIDADE	4	R\$ 2,36	R\$ 9,44
222	Embalagem para presente: saco em celofane (polipropileno ou polietileno), transparente, nas medidas: 35cmx53cm. Pacote com 100 unidades MARCA: SANTA FÉ	PACOTE	1	R\$ 29,02	R\$ 29,02
223	Embalagem para presente: saco em celofane (polipropileno ou polietileno), transparente,colorido, nas medidas: 10cmx15cm. Pacote com 100 unidades MARCA: SANTA FÉ	PACOTE	1	R\$ 77,41	R\$ 77,41
228	Fitilho decorativo, com 4 mm de espessura, rolo contendo 50 metros. MARCA: SANTA FÉ	ROLO	4	R\$ 6,13	R\$ 24,52
230	Tecido de algodão cru para artesanato, cores variadas.Metro MARCA: SANTA FÉ	METRO	3	R\$ 9,99	R\$ 29,97
232	Tecido juta natural. Dimensões:comprimento: 0,50 cm, largura: 1 metro. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	3	R\$ 12,97	R\$ 38,91
233	Tecido TNT liso. Especificações: com 1,00m comprimento por 1,40m de largura, gramatura: 40 gramas, 100% polipropileno, cores variadas. MARCA: SANTA FÉ	METRO	6	R\$ 2,59	R\$ 15,54
234	Tela de tecido de algodão (lonita), fios grossos, superfície com ondulação alta,trama bem aparente, espessura:0,540mm, dimensões: 50 cm x 70 cm , gramatura: 350g/ m <sup>2</sup> , usada para pinturas,desenho, artes em geral, com suporte de madeira. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	3	R\$ 29,07	R\$ 87,21
235	Tela para bordar produzidas em talagarça grossa. Dimensões: 25cm x 23 cm,pintdas à mão, pontos contados. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	1	R\$ 19,38	R\$ 19,38

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 12 de 43

NATUBA  
EMPREENDIMÉNTOS E  
CONSULTORIA LTDA  
1708-180-336600134  
LTD A:1821258  
4000124





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

VALOR TOTAL	R\$ 2.279,02
-------------	--------------

10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	Caneta corretiva com 8 ml, ponta de metal 1,8 mm, tinta à base de pigmentos, solventes, aditivos, ideal para uso em escritório. MARCA: BIC	UNIDADE	3	R\$ 2,71	R\$ 8,13
71	Etiqueta adesiva acrílico 25,4 mm X 101,6 mm, com 20 etiquetas por folha, embalagem com 25 folhas cada. MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	2	R\$ 29,62	R\$ 59,24
76	Fita adesiva larga transparente, confeccionada em polipropileno, dimensões: 48mmx50m. Especificação: filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico. Embalagem com 04 rolos. MARCA: ADELBRAS	PACOTE	7	R\$ 21,50	R\$ 150,50
85	Folha de poliestireno expandido. Especificação: Comprimento m, largura 0,50 m, espessura 25 mm. Similar à marca isopor. MARCA: IBEL	UNIDADE	1	R\$ 9,61	R\$ 9,61
86	Folha de poliestireno expandido. Especificação: Comprimento m, largura 0,50 m, espessura 30 mm. Similar à marca isopor. MARCA: IBEL	UNIDADE	1	R\$ 10,43	R\$ 10,43
87	Giz de cera, confecção em cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura fina, caixa com 12 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	2	R\$ 3,71	R\$ 7,42
88	Giz de cera, confecção em cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura grossa, caixa com 12 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	3	R\$ 5,53	R\$ 16,59
89	Gizão de cera tipo estaca. Caixa com 12 unidades na cor azul. MARCA: BRW	CAIXA	3	R\$ 5,53	R\$ 16,59
93	Grampo 23/10 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	2	R\$ 13,79	R\$ 27,58
95	Grampo 23/6 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	4	R\$ 14,15	R\$ 56,60
99	Grampo para pasta tipo trilho plástico 80 mm, grampo plástico injetado em polipropileno). Haste com capacidade de prender até 300 folhas de papel 75g/m². Pacote com 50 unidades. MARCA: BRW	PACOTE	1	R\$ 13,09	R\$ 13,09
100	Grampo trançado nº 1 em aço niquelado caixa com 12 unidades MARCA: BRW	CAIXA	9	R\$ 5,86	R\$ 52,74
107	Lapiseira técnica 0.7mm, estrutura de metal e corpo em plástico rígido. Ponta e tampa metal, contém borracha, ideal para uso escolar e escritório. MARCA: BRW	UNIDADE	2	R\$ 8,45	R\$ 16,90
112	Livro protocolo de correspondência, capa dura, 104 folhas, produto certificado: FSC. MARCA: TILIBRA	UNIDADE	4	R\$ 12,16	R\$ 48,64

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 13 de 43



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

MARANHÃO GRANDE DO MARANHÃO - MA  
FLS. 280  
R

115	Minas grafite 0,9mm HB. Carga desenvolvida para conferir mais resistência e suavidade na escrita. Embalagem com 02 tubos contendo 2 unidades. MARCA: BRW	EMBALAGEM	2	R\$ 3,59	R\$ 7,18
116	Molhador de dedos, em pasta, ligeiramente perfumada, para manuseio de papéis e papel moeda. Embalagem com 12 gramas. MARCA: BRW	EMBALAGEM	2	R\$ 3,11	R\$ 6,22
119	Papel Adesivos Vinil branco brilhante, tamanho A4 210x297 mm, para impressoras a JATO DE TINTA embalagem com 25 folhas MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	3	R\$ 15,74	R\$ 47,22
123	Papel camurça, 40cmx60 cm, pacote com 25 unidades, cores variadas. MARCA: REIPEL	PACOTE	3	R\$ 33,19	R\$ 99,57
135	Papel micro ondulado decorado, estampas diversas, dimensões: 50x80cm pacote com 10 unidades. MARCA: REIPEL	PACOTE	1	R\$ 27,76	R\$ 27,76
148	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 18 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	10	R\$ 3,32	R\$ 33,20
150	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 55 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	10	R\$ 4,46	R\$ 44,60
154	Percevejo. Especificação: cabeça chata, material em aço niquelado, ideal para fixar papel em quadro de aviso/ mural/ quadro de cortiça, caixa contendo 100 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	1	R\$ 5,96	R\$ 5,96
156	Perfurador dois furos, Especificação: Superfície em acrílico e ABS, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 5 mm, perfura até 20 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> . Dimensões: 11cm x 11cm x 5cm. Peso:0,31 kg. MARCA: BRW	UNIDADE	1	R\$ 20,54	R\$ 20,54
180	Pincel para quadro branco, recarregável, cor preto. Com reservatório de recarga e ponta substituível MARCA: BRW	UNIDADE	6	R\$ 6,92	R\$ 41,52
184	Pistola elétrica para aplicação cola quente. Especificação: material plástico, com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais: utilização de bastão grosso. MARCA: BRW	UNIDADE	1	R\$ 38,68	R\$ 38,68
186	Porta objetos com base em poliestireno, 03(três) divisões, peso bruto: 0,14 kg, medidas do produto: 170 x 70 x 80mm. Cor: Transparente. MARCA: DELLO	UNIDADE	1	R\$ 23,05	R\$ 23,05
201	Reabastecedor para pincel atômico, tubo com 40 mL, vermelho. MARCA: BRW	UNIDADE	4	R\$ 5,57	R\$ 22,28
208	Tesoura escolar com ponta redonda e lâmina em aço inox. Especificação: cabo em resina termoplástica, escala de 5 mm impressa na lâmina. Dimensão mínima de 130 mm na lâmina. Cores sortidas. O produto deve ser certificado pelo INMETRO. MARCA: BRW	UNIDADE	4	R\$ 2,36	R\$ 9,44
228	Fitilho decorativo, com 4 mm de espessura, rolo contendo 50 metros. MARCA: SANTA FÉ	ROLO	1	R\$ 6,13	R\$ 6,13

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 14 de 43



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

230	Tecido de algodão cru para artesanato, cores variadas. Metro MARCA: SANTA FÉ	METRO	1	R\$ 9,99	R\$ 9,99
232	Tecido juta natural. Dimensões: comprimento: 0,50 cm, largura: 1 metro. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	1	R\$ 12,97	R\$ 12,97
233	Tecido TNT liso. Especificações: com 1,00m comprimento por 1,40m de largura, gramatura: 40 gramas, 100% polipropileno, cores variadas. MARCA: SANTA FÉ	METRO	6	R\$ 2,59	R\$ 15,54
234	Tela de tecido de algodão (lonita), fios grossos, superfície com ondulação alta, trama bem aparente, espessura: 0,540mm, dimensões: 50 cm x 70 cm, gramatura: 350g/m², usada para pinturas, desenho, artes em geral, com suporte de madeira. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	1	R\$ 29,07	R\$ 29,07
235	Tela para bordar produzidas em talagarça grossa. Dimensões: 25cm x 23 cm, pintadas à mão, pontos contados. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	1	R\$ 19,38	R\$ 19,38
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.014,36</b>	

**10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	Caneta corretiva com 8 ml, ponta de metal 1,8 mm, tinta à base de pigmentos, solventes, aditivos, ideal para uso em escritório. MARCA: BIC	UNIDADE	3	R\$ 2,71	R\$ 8,13
67	Espiral para encadernação 20mm; plástico. MARCA: DELLO	UNIDADE	1	R\$ 0,61	R\$ 0,61
71	Etiqueta adesiva acrílico 25,4 mm X 101,6 mm, com 20 etiquetas por folha, embalagem com 25 folhas cada. MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	2	R\$ 29,62	R\$ 59,24
76	Fita adesiva larga transparente, confeccionada em polipropileno, dimensões: 48mmx50m. Especificação: filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico. Embalagem com 04 rolos. MARCA: ADELBRAS	PACOTE	7	R\$ 21,50	R\$ 150,50
85	Folha de poliestireno expandido. Especificação: Comprimento m, largura 0,50 m, espessura 25 mm. Similar à marca isopor. MARCA: IBEL	UNIDADE	1	R\$ 9,61	R\$ 9,61
86	Folha de poliestireno expandido. Especificação: Comprimento m, largura 0,50 m, espessura 30 mm. Similar à marca isopor. MARCA: IBEL	UNIDADE	1	R\$ 10,43	R\$ 10,43
87	Giz de cera, confeccção em cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura fina, caixa com 12 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	2	R\$ 3,71	R\$ 7,42
88	Giz de cera, confeccção em cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura grossa, caixa com 12 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	3	R\$ 5,53	R\$ 16,59
89	Gizão de cera tipo estaca. Caixa com 12 unidades na cor	CAIXA	3	R\$ 5,53	R\$ 16,59

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
 Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
 CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
 página 15 de 43



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	azul. MARCA: BRW				
93	Grampo 23/10 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	2	R\$ 13,79	R\$ 27,58
95	Grampo 23/6 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	4	R\$ 14,15	R\$ 56,60
99	Grampo para pasta tipo trilho plástico 80 mm, grampo plástico injetado em polipropileno). Haste com capacidade de prender até 300 folhas de papel 75g/m². Pacote com 50 unidades. MARCA: BRW	PACOTE	1	R\$ 13,09	R\$ 13,09
100	Grampo trançado nº 1 em aço niquelado caixa com 12 unidades MARCA: BRW	CAIXA	9	R\$ 5,86	R\$ 52,74
107	Lapiseira técnica 0.7mm, estrutura de metal e corpo em plástico rígido. Ponta e tampa metal, contém borracha, ideal para uso escolar e escritório. MARCA: BRW	UNIDADE	2	R\$ 8,45	R\$ 16,90
112	Livro protocolo de correspondência, capa dura, 104 folhas, produto certificado: FSC. MARCA: TILIBRA	UNIDADE	4	R\$ 12,16	R\$ 48,64
115	Minas grafite 0,9mm HB. Carga desenvolvida para conferir mais resistência e suavidade na escrita. Embalagem com 02 tubos contendo 2 unidades. MARCA: BRW	EMBALAGEM	2	R\$ 3,59	R\$ 7,18
116	Molhador de dedos, em pasta, ligeiramente perfumada, para manuseio de papeis e papel moeda. Embalagem com 12 gramas. MARCA: BRW	EMBALAGEM	2	R\$ 3,11	R\$ 6,22
119	Papel Adesivos Vinil branco brilhante, tamanho A4 210x297 mm, para impressoras a JATO DE TINTA embalagem com 25 folhas MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	3	R\$ 15,74	R\$ 47,22
123	Papel camurça, 40cmx60 cm, pacote com 25 unidades, cores variadas. MARCA: REIPEL	PACOTE	3	R\$ 33,19	R\$ 99,57
135	Papel micro ondulado decorado, estampas diversas, dimensões: 50x80cm pacote com 10 unidades. MARCA: REIPEL	PACOTE	1	R\$ 27,76	R\$ 27,76
137	Papel Opaline branco, gramatura 180g, 210mmx297mm, ideal para convites, memorandos e apresentações em geral, com ótima qualidade de impressão e secagem rápida, papel liso sem textura na cor branca. Pacote contendo 50 folhas. MARCA: REIPEL	PACOTE	1	R\$ 20,06	R\$ 20,06
148	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 18 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	10	R\$ 3,32	R\$ 33,20
150	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 55 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	10	R\$ 4,46	R\$ 44,60
154	Percevejo. Especificação: cabeça chata, material em aço niquelado, ideal para fixar papel em quadro de aviso/mural/ quadro de cortiça, caixa contendo 100 unidades.	CAIXA	1	R\$ 5,96	R\$ 5,96

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 16 de 43



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	MARCA: BRW				
156	Perfurador dois furos, Especificação: Superfície em acrílico e ABS, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 5 mm, perfura até 20 folhas de papel 75g/m². Dimensões: 11cm x 11cm x 5cm. Peso:0,31 kg. MARCA: BRW	UNIDADE	1	R\$ 20,54	R\$ 20,54
180	Pincel para quadro branco, recarregável, cor preto. Com reservatório de recarga e ponta substituível MARCA: BRW	UNIDADE	6	R\$ 6,92	R\$ 41,52
184	Pistola elétrica para aplicação cola quente. Especificação: material plástico, com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais: utilização de bastão grosso. MARCA: BRW	UNIDADE	1	R\$ 38,68	R\$ 38,68
186	Porta objetos com base em poliestireno, 03(três) divisões, peso bruto: 0,14 kg, medidas do produto: 170 x 70 x 80mm. Cor: Transparente. MARCA: DELLO	UNIDADE	1	R\$ 23,05	R\$ 23,05
201	Reabastecedor para pincel atômico, tubo com 40 mL, vermelho. MARCA: BRW	UNIDADE	4	R\$ 5,57	R\$ 22,28
208	Tesoura escolar com ponta redonda e lâmina em aço inox. Especificação: cabo em resina termoplástica, escala de 5 mm impressa na lâmina. Dimensão mínima de 130 mm na lâmina. Cores sortidas. O produto deve ser certificado pelo INMETRO. MARCA: BRW	UNIDADE	4	R\$ 2,36	R\$ 9,44
228	Fitilho decorativo, com 4 mm de espessura, rolo contendo 50 metros. MARCA: SANTA FÉ	ROLO	1	R\$ 6,13	R\$ 6,13
230	Tecido de algodão cru para artesanato, cores variadas. Metro MARCA: SANTA FÉ	METRO	3	R\$ 9,99	R\$ 29,97
232	Tecido juta natural. Dimensões: comprimento: 0,50 cm, largura: 1 metro. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	3	R\$ 12,97	R\$ 38,91
233	Tecido TNT liso. Especificações: com 1,00m comprimento por 1,40m de largura, gramatura: 40 gramas, 100% polipropileno, cores variadas. MARCA: SANTA FÉ	METRO	6	R\$ 2,59	R\$ 15,54
234	Tela de tecido de algodão (lonita), fios grossos, superfície com ondulação alta, trama bem aparente, espessura:0,540mm, dimensões: 50 cm x 70 cm, gramatura: 350g/m², usada para pinturas, desenho, artes em geral, com suporte de madeira. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	3	R\$ 29,07	R\$ 87,21
235	Tela para bordar produzidas em talagarça grossa. Dimensões: 25cm x 23 cm, pintdas à mão, pontos contados. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	1	R\$ 19,38	R\$ 19,38
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.139,09</b>	

10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	Caneta corretiva com 8 ml, ponta de metal 1,8 mm, tinta	UNIDADE	3	R\$ 2,71	R\$ 8,13

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 17 de 43



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

ALMOÇA GRANDE DO MANHÃO - MA  
R\$ 284  
R

	à base de pigmentos, solventes, aditivos, ideal para uso em escritório. MARCA: BIC				
37	Capa para encadernação, tamanho A4 (210x297x0,30mm), pacote com 100 unidades. Cores variadas. MARCA: DELLO	PACOTE	2	R\$ 39,45	R\$ 78,90
67	Espiral para encadernação 20mm; plástico. MARCA: DELLO	UNIDADE	2	R\$ 0,61	R\$ 1,22
71	Etiqueta adesiva acrílico 25,4 mm X 101,6 mm, com 20 etiquetas por folha, embalagem com 25 folhas cada. MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	2	R\$ 29,62	R\$ 59,24
76	Fita adesiva larga transparente, confeccionada em polipropileno, dimensões: 48mmx50m. Especificação: filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico. Embalagem com 04 rolos. MARCA: ADELBRAS	PACOTE	7	R\$ 21,50	R\$ 150,50
85	Folha de poliestireno expandido. Especificação: Comprimento m, largura 0,50 m, espessura 25 mm. Similar à marca isopor. MARCA: IBEL	UNIDADE	1	R\$ 9,61	R\$ 9,61
86	Folha de poliestireno expandido. Especificação: Comprimento m, largura 0,50 m, espessura 30 mm. Similar à marca isopor. MARCA: IBEL	UNIDADE	1	R\$ 10,43	R\$ 10,43
87	Giz de cera, confeccção em cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura fina, caixa com 12 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	2	R\$ 3,71	R\$ 7,42
88	Giz de cera, confeccção em cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura grossa, caixa com 12 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	3	R\$ 5,53	R\$ 16,59
89	Gizão de cera tipo estaca. Caixa com 12 unidades na cor azul. MARCA: BRW	CAIXA	3	R\$ 5,53	R\$ 16,59
93	Grampo 23/10 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	2	R\$ 13,79	R\$ 27,58
95	Grampo 23/6 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	4	R\$ 14,15	R\$ 56,60
99	Grampo para pasta tipo trilho plástico 80 mm, grampo plástico injetado em polipropileno). Haste com capacidade de prender até 300 folhas de papel 75g/m². Pacote com 50 unidades. MARCA: BRW	PACOTE	1	R\$ 13,09	R\$ 13,09
100	Grampo trançado nº 1 em aço niquelado caixa com 12 unidades MARCA: BRW	CAIXA	9	R\$ 5,86	R\$ 52,74
107	Lapiseira técnica 0.7mm, estrutura de metal e corpo em plástico rígido. Ponta e tampa metal, contém borracha, ideal para uso escolar e escritório. MARCA: BRW	UNIDADE	2	R\$ 8,45	R\$ 16,90
112	Livro protocolo de correspondência, capa dura, 104 folhas, produto certificado: FSC. MARCA: TILIBRA	UNIDADE	4	R\$ 12,16	R\$ 48,64
115	Minas grafite 0,9mm HB. Carga desenvolvida para conferir mais resistência e suavidade na escrita.	EMBALAGEM	2	R\$ 3,59	R\$ 7,18

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 18 de 43

NATUBA Assinado de forma  
EMPREENDIM digital por NATUBA  
ENTOS E EMPREENDIRMENTO  
CONSULTORIA S E CONSULTORIA  
LTDA:18212584000  
128  
Dados: 2023.07.13  
4000124 164042Z-03/06



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

	Embalagem com 02 tubos contendo 2 unidades. MARCA: BRW				
116	Molhador de dedos, em pasta, ligeiramente perfumada, para manuseio de papéis e papel moeda. Embalagem com 12 gramas. MARCA: BRW	EMBALAGEM	2	R\$ 3,11	R\$ 6,22
119	Papel Adesivos Vinil branco brilhante, tamanho A4 210x297 mm, para impressoras a JATO DE TINTA embalagem com 25 folhas MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	3	R\$ 15,74	R\$ 47,22
123	Papel camurça, 40cmx60 cm, pacote com 25 unidades, cores variadas. MARCA: REIPEL	PACOTE	3	R\$ 33,19	R\$ 99,57
135	Papel micro ondulado decorado, estampas diversas, dimensões: 50x80cm pacote com 10 unidades. MARCA: REIPEL	PACOTE	1	R\$ 27,76	R\$ 27,76
137	Papel Opaline branco, gramatura 180g, 210mmx297mm, ideal para convites, memorandos e apresentações em geral, com ótima qualidade de impressão e secagem rápida, papel liso sem textura na cor branca. Pacote contendo 50 folhas. MARCA: REIPEL	PACOTE	1	R\$ 20,06	R\$ 20,06
139	Papel vergê branco, especificação: formato A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 180 g/m². Pacote com 50 folhas. MARCA: REIPEL	PACOTE	1	R\$ 15,73	R\$ 15,73
148	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 18 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	10	R\$ 3,32	R\$ 33,20
150	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 55 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	10	R\$ 4,46	R\$ 44,60
154	Percevejo. Especificação: cabeça chata, material em aço níquelado, ideal para fixar papel em quadro de aviso/ mural/ quadro de cortiça, caixa contendo 100 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	1	R\$ 5,96	R\$ 5,96
156	Perfurador dois furos, Especificação: Superfície em acrílico e ABS, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 5 mm, perfura até 20 folhas de papel 75g/m². Dimensões: 11cm x 11cm x 5cm. Peso:0,31 kg. MARCA: BRW	UNIDADE	1	R\$ 20,54	R\$ 20,54
180	Pincel para quadro branco, recarregável, cor preto. Com reservatório de recarga e ponta substituível MARCA: BRW	UNIDADE	6	R\$ 6,92	R\$ 41,52
184	Pistola elétrica para aplicação cola quente. Especificação: material plástico, com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais: utilização de bastão grosso. MARCA: BRW	UNIDADE	1	R\$ 38,68	R\$ 38,68
186	Porta objetos com base em poliestireno, 03(três) divisões, peso bruto: 0,14 kg, medidas do produto: 170 x 70 x 80mm. Cor: Transparente. MARCA: DELLO	UNIDADE	1	R\$ 23,05	R\$ 23,05
201	Reabastecedor para pincel atômico, tubo com 40 mL, vermelho. MARCA: BRW	UNIDADE	4	R\$ 5,57	R\$ 22,28

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

página 19 de 43



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - RJ

FLS. 236

R

208	Tesoura escolar com ponta redonda e lâmina em aço inox. Especificação: cabo em resina termoplástica, escala de 5 mm impressa na lâmina. Dimensão mínima de 130 mm na lâmina. Cores sortidas. O produto deve ser certificado pelo INMETRO. MARCA: BRW	UNIDADE	4	R\$ 2,36	R\$ 9,44
228	Fitilho decorativo, com 4 mm de espessura, rolo contendo 50 metros. MARCA: SANTA FÉ	ROLO	1	R\$ 6,13	R\$ 6,13
230	Tecido de algodão cru para artesanato, cores variadas. Metro MARCA: SANTA FÉ	METRO	3	R\$ 9,99	R\$ 29,97
232	Tecido juta natural. Dimensões: comprimento: 0,50 cm, largura: 1 metro. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	3	R\$ 12,97	R\$ 38,91
233	Tecido TNT liso. Especificações: com 1,00m comprimento por 1,40m de largura, gramatura: 40 gramas, 100% polipropileno, cores variadas. MARCA: SANTA FÉ	METRO	6	R\$ 2,59	R\$ 15,54
234	Tela de tecido de algodão (lonita), fios grossos, superfície com ondulação alta, trama bem aparente, espessura: 0,540mm, dimensões: 50 cm x 70 cm, gramatura: 350g/m <sup>2</sup> , usada para pinturas, desenho, artes em geral, com suporte de madeira. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	3	R\$ 29,07	R\$ 87,21
235	Tela para bordar produzidas em talagarça grossa. Dimensões: 25cm x 23 cm, pintadas à mão, pontos contados. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	1	R\$ 19,38	R\$ 19,38
VALOR TOTAL				R\$ 1.234,33	

10.305.0043.2-230 – Manutenção da Unidade de Vigilância em Zoonoses					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	Caneta corretiva com 8 ml, ponta de metal 1,8 mm, tinta à base de pigmentos, solventes, aditivos, ideal para uso em escritório. MARCA: BIC	UNIDADE	3	R\$ 2,71	R\$ 8,13
71	Etiqueta adesiva acrílico 25,4 mm X 101,6 mm, com 20 etiquetas por folha, embalagem com 25 folhas cada. MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	2	R\$ 29,62	R\$ 59,24
76	Fita adesiva larga transparente, confeccionada em polipropileno, dimensões: 48mmx50m. Especificação: filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico. Embalagem com 04 rolos. MARCA: ADELBRAS	PACOTE	7	R\$ 21,50	R\$ 150,50
85	Folha de poliestireno expandido. Especificação: Comprimento m, largura 0,50 m, espessura 25 mm. Similar à marca isopor. MARCA: IBEL	UNIDADE	1	R\$ 9,61	R\$ 9,61
86	Folha de poliestireno expandido. Especificação: Comprimento m, largura 0,50 m, espessura 30 mm. Similar à marca isopor. MARCA: IBEL	UNIDADE	1	R\$ 10,43	R\$ 10,43
87	Giz de cera, confecção em cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura fina, caixa com 12	CAIXA	2	R\$ 3,71	R\$ 7,42

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 20 de 43

NATURA Assessoria de forma  
EMPREENDEDOR digital por NATURA  
ENTOS E EMPREENDEDOR  
CONSULTORIA E CONSULTORIA  
LTD.A: 1821258-124  
4000124 Data: 2023.07.13  
16:40:01 - 03'00"





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

	unidades. MARCA: BRW				
88	Giz de cera, confeccção em cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura grossa, caixa com 12 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	3	R\$ 5,53	R\$ 16,59
89	Gizão de cera tipo estaca. Caixa com 12 unidades na cor azul. MARCA: BRW	CAIXA	3	R\$ 5,53	R\$ 16,59
93	Grampo 23/10 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	2	R\$ 13,79	R\$ 27,58
95	Grampo 23/6 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	4	R\$ 14,15	R\$ 56,60
99	Grampo para pasta tipo trilho plástico 80 mm, grampo plástico injetado em polipropileno). Haste com capacidade de prender até 300 folhas de papel 75g/m². Pacote com 50 unidades. MARCA: BRW	PACOTE	1	R\$ 13,09	R\$ 13,09
100	Grampo trançado nº 1 em aço niquelado caixa com 12 unidades MARCA: BRW	CAIXA	9	R\$ 5,86	R\$ 52,74
107	Lapiseira técnica 0.7mm, estrutura de metal e corpo em plástico rígido. Ponta e tampa metal, contém borracha, ideal para uso escolar e escritório. MARCA: BRW	UNIDADE	2	R\$ 8,45	R\$ 16,90
112	Livro protocolo de correspondência, capa dura, 104 folhas, produto certificado: FSC. MARCA: TILIBRA	UNIDADE	4	R\$ 12,16	R\$ 48,64
115	Minas grafite 0,9mm HB. Carga desenvolvida para conferir mais resistência e suavidade na escrita. Embalagem com 02 tubos contendo 2 unidades. MARCA: BRW	EMBALAGEM	2	R\$ 3,59	R\$ 7,18
116	Molhador de dedos, em pasta, ligeiramente perfumada, para manuseio de papeis e papel moeda. Embalagem com 12 gramas. MARCA: BRW	EMBALAGEM	2	R\$ 3,11	R\$ 6,22
119	Papel Adesivos Vinil branco brilhante, tamanho A4 210x297 mm, para impressoras a JATO DE TINTA embalagem com 25 folhas MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	3	R\$ 15,74	R\$ 47,22
123	Papel camurça, 40cmx60 cm, pacote com 25 unidades, cores variadas. MARCA: REIPEL	PACOTE	3	R\$ 33,19	R\$ 99,57
135	Papel micro ondulado decorado, estampas diversas, dimensões: 50x80cm pacote com 10 unidades. MARCA: REIPEL	PACOTE	1	R\$ 27,76	R\$ 27,76
148	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 18 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	10	R\$ 3,32	R\$ 33,20
150	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 55 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	10	R\$ 4,46	R\$ 44,60
154	Percevejo. Especificação: cabeça chata, material em aço niquelado, ideal para fixar papel em quadro de aviso/ mural/ quadro de cortiça, caixa contendo 100 unidades.	CAIXA	1	R\$ 5,96	R\$ 5,96

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
 Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
 CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
 página 21 de 43



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	MARCA: BRW				
156	Perfurador dois furos, Especificação: Superfície em acrílico e ABS, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 5 mm, perfura até 20 folhas de papel 75g/m². Dimensões: 11cm x 11cm x 5cm. Peso:0,31 kg. MARCA: BRW	UNIDADE	1	R\$ 20,54	R\$ 20,54
180	Pincel para quadro branco, recarregável, cor preto. Com reservatório de recarga e ponta substituível MARCA: BRW	UNIDADE	6	R\$ 6,92	R\$ 41,52
184	Pistola elétrica para aplicação cola quente. Especificação: material plástico, com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais: utilização de bastão grosso. MARCA: BRW	UNIDADE	1	R\$ 38,68	R\$ 38,68
186	Porta objetos com base em poliestireno, 03(três) divisões, peso bruto: 0,14 kg, medidas do produto: 170 x 70 x 80mm. Cor: Transparente. MARCA: DELLO	UNIDADE	1	R\$ 23,05	R\$ 23,05
201	Reabastecedor para pincel atômico, tubo com 40 mL, vermelho. MARCA: BRW	UNIDADE	4	R\$ 5,57	R\$ 22,28
208	Tesoura escolar com ponta redonda e lâmina em aço inox. Especificação: cabo em resina termoplástica, escala de 5 mm impressa na lâmina. Dimensão mínima de 130 mm na lâmina. Cores sortidas. O produto deve ser certificado pelo INMETRO. MARCA: BRW	UNIDADE	4	R\$ 2,36	R\$ 9,44
228	Fitilho decorativo, com 4 mm de espessura, rolo contendo 50 metros. MARCA: SANTA FÉ	ROLO	1	R\$ 6,13	R\$ 6,13
230	Tecido de algodão cru para artesanato, cores variadas. Metro MARCA: SANTA FÉ	METRO	3	R\$ 9,99	R\$ 29,97
232	Tecido juta natural. Dimensões: comprimento: 0,50 cm, largura: 1 metro. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	3	R\$ 12,97	R\$ 38,91
233	Tecido TNT liso. Especificações: com 1,00m comprimento por 1,40m de largura, gramatura: 40 gramas, 100% polipropileno, cores variadas. MARCA: SANTA FÉ	METRO	6	R\$ 2,59	R\$ 15,54
234	Tela de tecido de algodão (lonita), fios grossos, superfície com ondulação alta, trama bem aparente, espessura:0,540mm, dimensões: 50 cm x 70 cm, gramatura: 350g/m², usada para pinturas, desenho, artes em geral, com suporte de madeira. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	3	R\$ 29,07	R\$ 87,21
235	Tela para bordar produzidas em talagarça grossa. Dimensões: 25cm x 23 cm, pintadas à mão, pontos contados. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	1	R\$ 19,38	R\$ 19,38
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.118,42</b>	

10.122.0040.2-195 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	Caneta corretiva com 8 ml, ponta de metal 1,8 mm, tinta	UNIDADE	3	R\$ 2,71	R\$ 8,13

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 22 de 43



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

	à base de pigmentos, solventes, aditivos, Ideal para uso em escritório. MARCA: BIC				
71	Etiqueta adesiva acrílico 25,4 mm X 101,6 mm, com 20 etiquetas por folha, embalagem com 25 folhas cada. MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	2	R\$ 29,62	R\$ 59,24
76	Fita adesiva larga transparente, confeccionada em polipropileno, dimensões: 48mmx50m. Especificação: filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico. Embalagem com 04 rolos. MARCA: ADELBRAS	PACOTE	7	R\$ 21,50	R\$ 150,50
85	Folha de poliestireno expandido. Especificação: Comprimento m, largura 0,50 m, espessura 25 mm. Similar à marca isopor. MARCA: IBEL	UNIDADE	1	R\$ 9,61	R\$ 9,61
86	Folha de poliestireno expandido. Especificação: Comprimento m, largura 0,50 m, espessura 30 mm. Similar à marca isopor. MARCA: IBEL	UNIDADE	1	R\$ 10,43	R\$ 10,43
87	Giz de cera, confecção em cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura fina, caixa com 12 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	2	R\$ 3,71	R\$ 7,42
88	Giz de cera, confecção em cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura grossa, caixa com 12 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	3	R\$ 5,53	R\$ 16,59
89	Gizão de cera tipo estaca. Caixa com 12 unidades na cor azul. MARCA: BRW	CAIXA	3	R\$ 5,53	R\$ 16,59
93	Grampo 23/10 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	2	R\$ 13,79	R\$ 27,58
95	Grampo 23/6 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	4	R\$ 14,15	R\$ 56,60
99	Grampo para pasta tipo trilho plástico 80 mm, grampo plástico injetado em polipropileno). Haste com capacidade de prender até 300 folhas de papel 75g/m². Pacote com 50 unidades. MARCA: BRW	PACOTE	1	R\$ 13,09	R\$ 13,09
100	Grampo trançado nº 1 em aço niquelado caixa com 12 unidades MARCA: BRW	CAIXA	9	R\$ 5,86	R\$ 52,74
107	Lapiseira técnica 0.7mm, estrutura de metal e corpo em plástico rígido. Ponta e tampa metal, contém borracha, ideal para uso escolar e escritório. MARCA: BRW	UNIDADE	2	R\$ 8,45	R\$ 16,90
112	Livro protocolo de correspondência, capa dura, 104 folhas, produto certificado: FSC. MARCA: TILIBRA	UNIDADE	4	R\$ 12,16	R\$ 48,64
115	Minas grafite 0,9mm HB. Carga desenvolvida para conferir mais resistência e suavidade na escrita. Embalagem com 02 tubos contendo 2 unidades. MARCA: BRW	EMBALAGEM	2	R\$ 3,59	R\$ 7,18
116	Molhador de dedos, em pasta, ligeiramente perfumada, para manuseio de papeis e papel moeda. Embalagem com 12 gramas. MARCA: BRW	EMBALAGEM	2	R\$ 3,11	R\$ 6,22

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
 Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
 CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
 página 23 de 43



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PM LAGGA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
R.S. 290  
R

119	Papel Adesivos Vinil branco brilhante, tamanho A4 210x297 mm, para impressoras a JATO DE TINTA embalagem com 25 folhas MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	3	R\$ 15,74	R\$ 47,22
123	Papel camurça, 40cmx60 cm, pacote com 25 unidades, cores variadas. MARCA: REIPEL	PACOTE	3	R\$ 33,19	R\$ 99,57
135	Papel micro ondulado decorado, estampas diversas, dimensões: 50x80cm pacote com 10 unidades. MARCA: REIPEL	PACOTE	1	R\$ 27,76	R\$ 27,76
148	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 18 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	10	R\$ 3,32	R\$ 33,20
150	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 55 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	10	R\$ 4,46	R\$ 44,60
154	Percevejo. Especificação: cabeça chata, material em aço niquelado, ideal para fixar papel em quadro de aviso/ mural/ quadro de cortiça, caixa contendo 100 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	1	R\$ 5,96	R\$ 5,96
156	Perfurador dois furos, Especificação: Superfície em acrílico e ABS, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 5 mm, perfura até 20 folhas de papel 75g/m². Dimensões: 11cm x 11cm x 5cm. Peso:0,31 kg. MARCA: BRW	UNIDADE	1	R\$ 20,54	R\$ 20,54
180	Pincel para quadro branco, recarregável, cor preto. Com reservatório de recarga e ponta substituível MARCA: BRW	UNIDADE	6	R\$ 6,92	R\$ 41,52
184	Pistola elétrica para aplicação cola quente. Especificação: material plástico, com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais: utilização de bastão grosso. MARCA: BRW	UNIDADE	1	R\$ 38,68	R\$ 38,68
186	Porta objetos com base em poliestireno, 03(três) divisões, peso bruto: 0,14 kg, medidas do produto: 170 x 70 x 80mm. Cor: Transparente. MARCA: DELLO	UNIDADE	1	R\$ 23,05	R\$ 23,05
201	Reabastecedor para pincel atômico, tubo com 40 mL, vermelho. MARCA: BRW	UNIDADE	4	R\$ 5,57	R\$ 22,28
208	Tesoura escolar com ponta redonda e lâmina em aço inox. Especificação: cabo em resina termoplástica, escala de 5 mm impressa na lâmina. Dimensão mínima de 130 mm na lâmina. Cores sortidas. O produto deve ser certificado pelo INMETRO. MARCA: BRW	UNIDADE	4	R\$ 2,36	R\$ 9,44
228	Fitilho decorativo, com 4 mm de espessura, rolo contendo 50 metros. MARCA: SANTA FÉ	ROLO	1	R\$ 6,13	R\$ 6,13
230	Tecido de algodão cru para artesanato, cores variadas. Metro MARCA: SANTA FÉ	METRO	3	R\$ 9,99	R\$ 29,97
232	Tecido juta natural. Dimensões: comprimento: 0,50 cm, largura: 1 metro. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	3	R\$ 12,97	R\$ 38,91
233	Tecido TNT liso. Especificações: com 1,00m comprimento por 1,40m de largura, gramatura: 40	METRO	6	R\$ 2,59	R\$ 15,54

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 24 de 43

NATUBA Assinado de forma  
EMPREENDEDOR Digital por NATUBA  
E EMPREENDEDOR  
NTOS E EMPREENDEDOR  
CONSULTORIA S E CONSULTORIA  
LTDA:18212584000  
124  
Dddon: 2023.07.13  
4000124 162641-09D0



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

	gramas, 100% polipropileno, cores variadas. MARCA: SANTA FÉ				
234	Tela de tecido de algodão (lonita), fios grossos, superfície com ondulação alta, trama bem aparente, espessura: 0,540mm, dimensões: 50 cm x 70 cm, gramatura: 350g/m <sup>2</sup> , usada para pinturas, desenho, artes em geral, com suporte de madeira. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	3	R\$ 29,07	R\$ 87,21
235	Tela para bordar produzidas em talagarça grossa. Dimensões: 25cm x 23 cm, pintadas à mão, pontos contados. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	1	R\$ 19,38	R\$ 19,38
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.118,42</b>	

**10.305.0043.2-232 – Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	Caneta corretiva com 8 ml, ponta de metal 1,8 mm, tinta à base de pigmentos, solventes, aditivos, ideal para uso em escritório. MARCA: BIC	UNIDADE	3	R\$ 2,71	R\$ 8,13
71	Etiqueta adesiva acrílico 25,4 mm X 101,6 mm, com 20 etiquetas por folha, embalagem com 25 folhas cada. MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	1	R\$ 29,62	R\$ 29,62
76	Fita adesiva larga transparente, confeccionada em polipropileno, dimensões: 48mmx50m. Especificação: filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico. Embalagem com 04 rolos. MARCA: ADELBRAS	PACOTE	7	R\$ 21,50	R\$ 150,50
85	Folha de poliestireno expandido. Especificação: Comprimento m, largura 0,50 m, espessura 25 mm. Similar à marca isopor. MARCA: IBEL	UNIDADE	1	R\$ 9,61	R\$ 9,61
86	Folha de poliestireno expandido. Especificação: Comprimento m, largura 0,50 m, espessura 30 mm. Similar à marca isopor. MARCA: IBEL	UNIDADE	1	R\$ 10,43	R\$ 10,43
87	Giz de cera, confecção em cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura fina, caixa com 12 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	2	R\$ 3,71	R\$ 7,42
88	Giz de cera, confecção em cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura grossa, caixa com 12 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	3	R\$ 5,53	R\$ 16,59
89	Gizão de cera tipo estaca. Caixa com 12 unidades na cor azul. MARCA: BRW	CAIXA	3	R\$ 5,53	R\$ 16,59
93	Grampo 23/10 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	2	R\$ 13,79	R\$ 27,58
95	Grampo 23/6 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	4	R\$ 14,15	R\$ 56,60
99	Grampo para pasta tipo trilho plástico 80 mm, grampo	PACOTE	1	R\$ 13,09	R\$ 13,09

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 25 de 43



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

MARANHÃO - MA  
FLS. 292  
R

	plástico injetado em polipropileno). Haste com capacidade de prender até 300 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> . Pacote com 50 unidades. MARCA: BRW				
100	Grampo trançado nº 1 em aço níquelado caixa com 12 unidades MARCA: BRW	CAIXA	9	R\$ 5,86	R\$ 52,74
107	Lapiseira técnica 0.7mm, estrutura de metal e corpo em plástico rígido. Ponta e tampa metal, contém borracha, ideal para uso escolar e escritório. MARCA: BRW	UNIDADE	2	R\$ 8,45	R\$ 16,90
112	Livro protocolo de correspondência, capa dura, 104 folhas, produto certificado: FSC. MARCA: TILIBRA	UNIDADE	4	R\$ 12,16	R\$ 48,64
115	Minas grafite 0,9mm HB. Carga desenvolvida para conferir mais resistência e suavidade na escrita. Embalagem com 02 tubos contendo 2 unidades. MARCA: BRW	EMBALAGEM	1	R\$ 3,59	R\$ 3,59
116	Molhador de dedos, em pasta, ligeiramente perfumada, para manuseio de papeis e papel moeda. Embalagem com 12 gramas. MARCA: BRW	EMBALAGEM	2	R\$ 3,11	R\$ 6,22
119	Papel Adesivos Vinil branco brilhante, tamanho A4 210x297 mm, para impressoras a JATO DE TINTA embalagem com 25 folhas MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	3	R\$ 15,74	R\$ 47,22
123	Papel camurça, 40cmx60 cm, pacote com 25 unidades, cores variadas. MARCA: REIPEL	PACOTE	3	R\$ 33,19	R\$ 99,57
135	Papel micro ondulado decorado, estampas diversas, dimensões: 50x80cm pacote com 10 unidades. MARCA: REIPEL	PACOTE	1	R\$ 27,76	R\$ 27,76
148	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 18 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	10	R\$ 3,32	R\$ 33,20
150	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 55 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	10	R\$ 4,46	R\$ 44,60
154	Percevejo. Especificação: cabeça chata, material em aço níquelado, ideal para fixar papel em quadro de aviso/ mural/ quadro de cortiça, caixa contendo 100 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	1	R\$ 5,96	R\$ 5,96
156	Perfurador dois furos, Especificação: Superfície em acrílico e ABS, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 5 mm, perfura até 20 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> . Dimensões: 11cm x 11cm x 5cm. Peso:0,31 kg. MARCA: BRW	UNIDADE	1	R\$ 20,54	R\$ 20,54
180	Pincel para quadro branco, recarregável, cor preto. Com reservatório de recarga e ponta substituível MARCA: BRW	UNIDADE	6	R\$ 6,92	R\$ 41,52
184	Pistola elétrica para aplicação cola quente. Especificação: material plástico, com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais: utilização de bastão grosso. MARCA: BRW	UNIDADE	1	R\$ 38,68	R\$ 38,68
186	Porta objetos com base em poliestireno, 03(três)	UNIDADE	1	R\$ 23,05	R\$ 23,05

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 26 de 43



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
 PODER EXECUTIVO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	divisões, peso bruto: 0,14 kg, medidas do produto: 170 x 70 x 80mm. Cor: Transparente. MARCA: DELLO				
201	Reabastecedor para pincel atômico, tubo com 40 mL, vermelho. MARCA: BRW	UNIDADE	4	R\$ 5,57	R\$ 22,28
208	Tesoura escolar com ponta redonda e lâmina em aço inox. Especificação: cabo em resina termoplástica, escala de 5 mm impressa na lâmina. Dimensão mínima de 130 mm na lâmina. Cores sortidas. O produto deve ser certificado pelo INMETRO. MARCA: BRW	UNIDADE	4	R\$ 2,36	R\$ 9,44
228	Fitolho decorativo, com 4 mm de espessura, rolo contendo 50 metros. MARCA: SANTA FÉ	ROLO	1	R\$ 6,13	R\$ 6,13
230	Tecido de algodão cru para artesanato, cores variadas. Metro MARCA: SANTA FÉ	METRO	3	R\$ 9,99	R\$ 29,97
232	Tecido juta natural. Dimensões: comprimento: 0,50 cm, largura: 1 metro. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	3	R\$ 12,97	R\$ 38,91
233	Tecido TNT liso. Especificações: com 1,00m comprimento por 1,40m de largura, gramatura: 40 gramas, 100% polipropileno, cores variadas. MARCA: SANTA FÉ	METRO	6	R\$ 2,59	R\$ 15,54
234	Tela de tecido de algodão (lonita), fios grossos, superfície com ondulação alta, trama bem aparente, espessura: 0,540mm, dimensões: 50 cm x 70 cm, gramatura: 350g/m², usada para pinturas, desenho, artes em geral, com suporte de madeira. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	3	R\$ 29,07	R\$ 87,21
235	Tela para bordar produzidas em talagarça grossa. Dimensões: 25cm x 23 cm, pintadas à mão, pontos contados. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	1	R\$ 19,38	R\$ 19,38
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.085,21</b>	

10.302.0042.2-222 – Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicílio					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	Caneta corretiva com 8 ml, ponta de metal 1,8 mm, tinta à base de pigmentos, solventes, aditivos, ideal para uso em escritório. MARCA: BIC	UNIDADE	3	R\$ 2,71	R\$ 8,13
71	Etiqueta adesiva acrílica 25,4 mm X 101,6 mm, com 20 etiquetas por folha, embalagem com 25 folhas cada. MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	2	R\$ 29,62	R\$ 59,24
76	Fita adesiva larga transparente, confeccionada em polipropileno, dimensões: 48mmx50m. Especificação: filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico. Embalagem com 04 rolos. MARCA: ADELBRAS	PACOTE	7	R\$ 21,50	R\$ 150,50
85	Folha de poliestireno expandido. Especificação: Comprimento m, largura 0,50 m, espessura 25 mm. Similar à marca isopor. MARCA: IBEL	UNIDADE	1	R\$ 9,61	R\$ 9,61
86	Folha de poliestireno expandido. Especificação:	UNIDADE	1	R\$ 10,43	R\$ 10,43

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
 Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
 CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
 página 27 de 43



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

RS 294

R

	Comprimento m, largura 0,50 m, espessura 30 mm. Similar à marca isopor. MARCA: IBEL				
87	Giz de cera, confecção em cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura fina, caixa com 12 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	2	R\$ 3,71	R\$ 7,42
88	Giz de cera, confecção em cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura grossa, caixa com 12 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	3	R\$ 5,53	R\$ 16,59
89	Gizão de cera tipo estaca. Caixa com 12 unidades na cor azul. MARCA: BRW	CAIXA	3	R\$ 5,53	R\$ 16,59
93	Grampo 23/10 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	2	R\$ 13,79	R\$ 27,58
95	Grampo 23/6 galvanizado. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	4	R\$ 14,15	R\$ 56,60
99	Grampo para pasta tipo trilho plástico 80 mm, grampo plástico injetado em polipropileno). Haste com capacidade de prender até 300 folhas de papel 75g/m². Pacote com 50 unidades. MARCA: BRW	PACOTE	1	R\$ 13,09	R\$ 13,09
100	Grampo trançado nº 1 em aço niquelado caixa com 12 unidades MARCA: BRW	CAIXA	9	R\$ 5,86	R\$ 52,74
107	Lapiseira técnica 0.7mm, estrutura de metal e corpo em plástico rígido. Ponta e tampa metal, contém borracha, ideal para uso escolar e escritório. MARCA: BRW	UNIDADE	2	R\$ 8,45	R\$ 16,90
112	Livro protocolo de correspondência, capa dura, 104 folhas, produto certificado: FSC. MARCA: TILIBRA	UNIDADE	4	R\$ 12,16	R\$ 48,64
115	Minas grafite 0,9mm HB. Carga desenvolvida para conferir mais resistência e suavidade na escrita. Embalagem com 02 tubos contendo 2 unidades. MARCA: BRW	EMBALAGEM	2	R\$ 3,59	R\$ 7,18
116	Molhador de dedos, em pasta, ligeiramente perfumada, para manuseio de papéis e papel moeda. Embalagem com 12 gramas. MARCA: BRW	EMBALAGEM	2	R\$ 3,11	R\$ 6,22
119	Papel Adesivos Vinil branco brilhante, tamanho A4 210x297 mm, para impressoras a JATO DE TINTA embalagem com 25 folhas MARCA: REIPEL	EMBALAGEM	3	R\$ 15,74	R\$ 47,22
123	Papel camurça, 40cmx60 cm, pacote com 25 unidades, cores variadas. MARCA: REIPEL	PACOTE	3	R\$ 33,19	R\$ 99,57
135	Papel micro ondulado decorado, estampas diversas, dimensões: 50x80cm pacote com 10 unidades. MARCA: REIPEL	PACOTE	1	R\$ 27,76	R\$ 27,76
148	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 18 cm. Cores variadas. MARCA: DELLO	UNIDADE	10	R\$ 3,32	R\$ 33,20
150	Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 55 cm. Cores variadas. MARCA:	UNIDADE	10	R\$ 4,46	R\$ 44,60

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 28 de 43

NATURA  
EMPREENHIM  
NTOS E  
CONSULTORIA  
LTD.A:1821258  
4000124

Assimada de forma  
Legal por NATURA  
EMPENHAMENTO  
E CONSULTORIA  
LTD.A:18212584000  
124  
Data: 2023/07/13  
18:22:19 - 03/07





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

	DELLO				
154	Percevejo. Especificação: cabeça chata, material em aço niquelado, ideal para fixar papel em quadro de aviso/ mural/ quadro de cortiça, caixa contendo 100 unidades. MARCA: BRW	CAIXA	1	R\$ 5,96	R\$ 5,96
156	Perfurador dois furos, Especificação: Superfície em acrílico e ABS, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 5 mm, perfura até 20 folhas de papel 75g/m². Dimensões: 11cm x 11cm x 5cm. Peso:0,31 kg. MARCA: BRW	UNIDADE	1	R\$ 20,54	R\$ 20,54
180	Pincel para quadro branco, recarregável, cor preto. Com reservatório de recarga e ponta substituível MARCA: BRW	UNIDADE	6	R\$ 6,92	R\$ 41,52
184	Pistola elétrica para aplicação cola quente. Especificação: material plástico, com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais: utilização de bastão grosso. MARCA: BRW	UNIDADE	1	R\$ 38,68	R\$ 38,68
186	Porta objetos com base em poliestireno, 03(três) divisões, peso bruto: 0,14 kg, medidas do produto: 170 x 70 x 80mm. Cor: Transparente. MARCA: DELLO	UNIDADE	1	R\$ 23,05	R\$ 23,05
201	Reabastecedor para pincel atômico, tubo com 40 mL, vermelho. MARCA: BRW	UNIDADE	4	R\$ 5,57	R\$ 22,28
208	Tesoura escolar com ponta redonda e lâmina em aço inox. Especificação: cabo em resina termoplástica, escala de 5 mm impressa na lâmina. Dimensão mínima de 130 mm na lâmina. Cores sortidas. O produto deve ser certificado pelo INMETRO. MARCA: BRW	UNIDADE	4	R\$ 2,36	R\$ 9,44
228	Fitilho decorativo, com 4 mm de espessura, rolo contendo 50 metros. MARCA: SANTA FÉ	ROLO	1	R\$ 6,13	R\$ 6,13
230	Tecido de algodão cru para artesanato, cores variadas. Metro MARCA: SANTA FÉ	METRO	3	R\$ 9,99	R\$ 29,97
232	Tecido juta natural. Dimensões: comprimento: 0,50 cm, largura: 1 metro. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	3	R\$ 12,97	R\$ 38,91
233	Tecido TNT liso. Especificações: com 1,00m comprimento por 1,40m de largura, gramatura: 40 gramas, 100% polipropileno, cores variadas. MARCA: SANTA FÉ	METRO	6	R\$ 2,59	R\$ 15,54
234	Tela de tecido de algodão (lonita), fios grossos, superfície com ondulação alta, trama bem aparente, espessura:0,540mm, dimensões: 50 cm x 70 cm, gramatura: 350g/m², usada para pinturas, desenho, artes em geral, com suporte de madeira. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	3	R\$ 29,07	R\$ 87,21
235	Tela para bordar produzidas em talagarça grossa. Dimensões: 25cm x 23 cm, pintdas à mão, pontos contados. MARCA: SANTA FÉ	UNIDADE	1	R\$ 19,38	R\$ 19,38
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.118,42</b>	

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 29 de 43



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EM LACOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
FLS. 296  
R

3.2. Da garantia de execução do contrato:

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.119,64 (um mil e cento e dezenove reais e sessenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-220 - Manutenção do CAPS III
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.398,65 (um mil e trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 847,55 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 30 de 43

Assinado de forma digital por NATUBA EMPREHEIMENTOS E CONSULTORIA LTDA:18212584000124  
Data: 2023.07.13 16:21:58 -0300



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

<b>Projeto/Atividade</b>	10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA
<b>Elemento da Despesa</b>	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
<b>Fonte de Recursos</b>	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

<b>Nota de Empenho</b>	Em anexo
<b>Valor global (R\$)</b>	R\$ 2.279,02 (dois mil e duzentos e setenta e nove reais e dois centavos)
<b>Unidade Orçamentária</b>	21 – Fundo Municipal de Saúde
<b>Projeto/Atividade</b>	10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde
<b>Elemento da Despesa</b>	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
<b>Fonte de Recursos</b>	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

<b>Nota de Empenho</b>	Em anexo
<b>Valor global (R\$)</b>	R\$ 1.014,36 (um mil e quatorze reais e trinta e seis centavos)
<b>Unidade Orçamentária</b>	21 – Fundo Municipal de Saúde
<b>Projeto/Atividade</b>	10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde
<b>Elemento da Despesa</b>	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
<b>Fonte de Recursos</b>	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

<b>Nota de Empenho</b>	Em anexo
<b>Valor global (R\$)</b>	R\$ 1.139,09 (um mil e cento e trinta e nove reais e nove centavos)
<b>Unidade Orçamentária</b>	21 – Fundo Municipal de Saúde
<b>Projeto/Atividade</b>	10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde
<b>Elemento da Despesa</b>	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
<b>Fonte de Recursos</b>	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

<b>Nota de Empenho</b>	Em anexo
<b>Valor global (R\$)</b>	R\$ 1.234,33 (um mil e duzentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)
<b>Unidade Orçamentária</b>	21 – Fundo Municipal de Saúde
<b>Projeto/Atividade</b>	10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU
<b>Elemento da Despesa</b>	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
<b>Fonte de Recursos</b>	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

<b>Nota de Empenho</b>	Em anexo
------------------------	----------

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
 Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
 CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
 página 31 de 43



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

Valor global (R\$)	R\$ 1.118,42 (um mil e cento e dezoito reais e quarenta e dois centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.305.0043.2-230 – Manutenção da Unidade de Vigilância em Zoonoses
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.118,42 (um mil e cento e dezoito reais e quarenta e dois centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.122.0040.2-195 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.085,21 (um mil e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.305.0043.2-232 – Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.118,42 (um mil e cento e dezoito reais e quarenta e dois centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-222 – Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicílio
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
 Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
 CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
 página 32 de 43



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

5.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme disposto no art. 110 da Lei Nº 8.666/1993. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S):

6.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

6.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

6.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

6.3 Locais de entrega: O recebimento dos objetos será no município de Açailândia - MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

6.4 Forma de Entrega: Os objetos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

6.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

6.6 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 33 de 43



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

6.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

6.7.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.7.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.7.4 Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

6.7.5 A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (que abrange o INSS). Lei 8.212/91, art. 47, inc. I, letra "b"; Lei 7.711/88 e Art. 16, da Port. Conj. PGFN/RFB, n.3, de 02/05/07; Decreto nº 8.302, de 4 de setembro de 2014; Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 34 de 43



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Banco nº: 1 - Banco do Brasil S.A.

7.2.2. Nome da instituição: 1 - Banco do Brasil S.A.

7.2.3. Agência: 2972-6

7.2.4. Conta-corrente: 135347-0

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 35 de 43



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:**

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

**CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:**

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 36 de 43





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:**

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.1.1 Por parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

NOME DO GESTOR: Johnathas de Oliveira Silva;

NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: Miquéias Santos Gomes;

CPF: 903.300.310-10

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Secretário, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 37 de 43



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - P.A.  
FLS 304  
R

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

15.1. São obrigações da CONTRATANTE:

15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.3. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

15.1.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;

15.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.2.1. Efetuar a entrega do(s) produto(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

15.2.3. Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade no prazo estipulado, contados a partir do recebimento do Empenho.

15.2.4. Ofertar produto(s) de primeira qualidade.

15.2.5. Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.

15.2.6. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.

15.2.7. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 38 de 43



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (três) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

15.2.8. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s).

15.2.9. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

15.2.10. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência;

15.2.11. Entregar os produtos com Manual de Utilização e/ou documentação similar em português.

15.2.12. Todos os produtos devem atender ao prazo de garantia legal estabelecido pelo fabricante;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:**

17.1. A empresa licitante que se recusar a assinar ata de registro de preços ou o contrato injustificadamente dentro do prazo de até 05 (cinco) dias a contar da convocação pela Prefeitura Municipal de Açailândia ou em assinar a ordem de fornecimento, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Açailândia - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

17.2. A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade implica na impossibilidade da empresa ou interessado de se relacionar comercialmente com a Administração Pública Municipal de Açailândia.

17.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 39 de 43



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

do edital, independente de transcrição e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Açailândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

17.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

17.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou até que o contrato cumpra as condições de reabilitação;

d) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

17.7. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

17.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 40 de 43



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

17.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

17.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

17.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

17.12. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:**

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS:**

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 41 de 43



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO**

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO:**

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA:**

23.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:**

24.1. Não será permitida a subcontratação do Objeto.

Açailândia (MA) 13 de julho de 2023

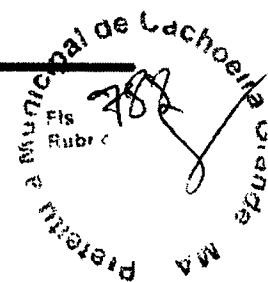
Município de Açailândia (MA)  
Johnathas de Oliveira Silva

NATUBA  
EMPREENHIMENTOS E  
CONSULTORIA  
LTDA:18212584000124  
NATUBA EMPREENHIMENTOS E CONSULTORIA LTDA  
IZAQUE GOMES ARAUJO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO  
CNPJ:01.612.624/0001-22

**CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 001090201/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 001.09/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2023-SRP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 001.09.02/2023**



TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE  
CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRA GRANDE/MA ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
SOCIAL A EMPRESA SANTOS DUMONT  
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, situada na Rua do Comercio, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Priscilla Ferreira Cabral da Silva, brasileira, portadora do RG nº 030132042005-7 SSP/MA, CPF nº. 031.527.963-07, residente e domiciliado na Rua Ana Maria, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA, por força do decreto nº 005/2022, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 - Centro, Caxias - MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00, representado por sua Proprietária a Sra. MARIA DE JESUS RODRIGUES, CPF nº. 752.866.023-04, RG nº 1584784 SSP-MA, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 005/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE-MA**  
 RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO  
 CNPJ: 01.612.624/0001-22

Município de Cachoeira Grande  
 27/02  
 R

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT.	V TOTAL
1	AGENDA ANUAL - CAPA DE COURVIN PRETO COM O ANO, PAPEL MIOLO OFF-SET, GRAMATURA 63 G/M2, 1 DIA POR PAGINA EXETO SABADO E DOMINGO, CALENDARIO, TIPO ENCARDENACAO COSTURADA E COLADA MEDINDO 145X205MM.	UND	37	R\$ 19,80	R\$ 732,60
2	AGENDA PERMANENTE EXECUTIVO COSTURADA 5 PRETA. AGENDA DIÁRIA. CAPA DURA COM CANTOS RETOS E EM PAPEL ESPECIAL, FOLHAS DE 56G/M², SENDO 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO. FITILHO MARCADOR DE PÁGINA.	UND	37	R\$ 16,90	R\$ 625,30
3	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL Nº 04 FELTRO, EM ESTOJO PLÁSTICO, COM ENTITAMENTO, NAS CORES AZUL E PRETO, MEDINDO 8CM X 12CM	UND	150	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO ULTRA LEVE/MACIO	UND	37	R\$ 4,50	R\$ 166,50
5	APONTADOR COM DEPÓSITO PARA LÁPIS GRAFITE FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. TRANSPARENTE COM UM FURO CÔNICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, PARA GARANTIR UMA BOA APONTABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR AJUSTE ADEQUADO (SEM FOLGA) ENTRE O APONTADOR E O DEPÓSITO, MEDINDO 60 X 25 X 15 MM. SELO INMETRO	UND	75	R\$ 1,25	R\$ 93,75
6	APONTADOR DE LÁPIS, MANUAL E PORTÁTIL. 1 ENTR. EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO SEM DEPÓSITO	UND	75	R\$ 0,32	R\$ 24,00
7	BALÃO COLORIDO Nº7 BALÃO DE PESTA, LISO, COLORIDO, DE LÁTEX, Nº7, PACOTE COM 50 UNIDADES	UND	1125	R\$ 6,70	R\$ 7.537,50
8	BARBANTE CRU 100% ALGODÃO ROLO 140 MTS	UND	60	R\$ 9,25	R\$ 555,00
9	BLOCO CUBO LEMBRETE MEDINDO 76X102MM, 50 GRAMAS, COLORIDO,	UND	375	R\$ 3,35	R\$ 1.256,25
10	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40 INDICADA PARA APAGAR ESCRITAS A LÁPIS. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS, ÓLEO MINERAL, ACELERADOR E ESSÊNCIA. APROVADA PELO INMETRO	UND	37	R\$ 0,30	R\$ 11,10
11	CADERNO DE PROTOCOLO, 100FOLHAS 154/216MM CAPA DURA NA COR PRETA.	UND	112	R\$ 8,05	R\$ 901,60
13	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL/PRETA E VERMELHA DE BOA QUALIDADE, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, FORMATO SEXTAVADA, TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA ANTISUFOCANTE, PONTA DE LATÃO, ESFERA TUNGSTÊNIO, COM PONTA MÉDIA.	UND	750	R\$ 0,55	R\$ 412,50
15	CLIP 3/0 NIQUELADO CLIPS DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO. COM 100 UND	UND	225	R\$ 3,92	R\$ 882,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
 RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO  
 CNPJ: 01.612.624/0001-22

Municipal de Lagoa Grande  
 Fls. 202  
 Rubricado

16	CLIP 4/0 NIQUELADO CLIPS DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE PRODUZIDO 226EM ARAME DE AÇO. COM 100 UND	UND	375	R\$ 2,50	R\$ 937,50
17	CLIPS 1/0-NIQUELADO FORNECIDO EM SACOS PLÁSTICOS PERSONALIZADOS E HERMÉTICA-MENTE FECHADOS, COM INDICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO. COM 100 UND	UND	375	R\$ 1,15	R\$ 431,25
18	CLIPS 2/0-NIQUELADO FORNECIDO EM SACOS PLÁSTICOS PERSONALIZADOS E HERMÉTICAMENTE FECHADOS, COM INDICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO. COM 100 UND	UND	375	R\$ 1,86	R\$ 697,50
19	CLIPS 6/0-NIQUELADO FORNECIDO EM SACOS PLÁSTICOS PERSONALIZADOS E HERMÉTICA-MENTE FECHADOS, COM INDICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO. COM 50 UND	UND	375	R\$ 4,00	R\$ 1.500,00
20	CLIPS 8/0-NIQUELADO FORNECIDO EM SACOS PLÁSTICOS PERSONALIZADOS E HERMÉTICA-MENTE FECHADOS, COM INDICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO. COM 100 UND	UND	375	R\$ 4,85	R\$ 1.818,75
21	COLA BASTÃO, LAVÁVEL, TB 40G TUBO PLÁSTICO, BASE GIRATÓRIA, NÃO TÓXICA.	UND	52	R\$ 1,65	R\$ 85,80
22	COLA BRANCA 90 GRAMAS ATÓXICA, LAVÁVEL, BASE DE PVA NA EMBALAGEM. DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	UND	375	R\$ 1,75	R\$ 656,25
23	COLA BRANCA COM 1 LITRO COLA BRANCA, 1 LITRO, ATÓXICA, LAVÁVEL, BASE EM PVA NA EMBALAGEM. DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	UND	60	R\$ 10,21	R\$ 612,60
24	CORRETIVO FITA, MEDINDO 5MM X 6MM EM FORMATO ROLLER, PARA CORREÇÃO DE TEXTOS	UND	37	R\$ 4,09	R\$ 151,33
26	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO OFICIO A4, SEM IMPRE ENVELOPE BRANCO, TAMANHO OFICIO A4, SEM IMPRESSÃO.	UND	600	R\$ 0,25	R\$ 150,00
31	ESTILETE COM LAMINA DE 18MM APRESENTANDO GUIA INTERNA METÁLICA OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE, CABO ANATÔMICO, SISTEMA PARA AVANÇO E RECOLIMENTO ESCALONADOS DA LÂMINA, COM DISPOSITIVO DE TRAVA NA POSIÇÃO ESCOLIDA.	UND	37	R\$ 1,48	R\$ 54,76
32	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO GARRA EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO GARRA, IDEAL PARA REMOVER GRAMPOS 24/6 E 26/6.	UND	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
33	EXTRATOR DE GRAMPOS AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE TIPO ESPÁTULA	UND	75	R\$ 1,82	R\$ 136,50
34	FITA ADESIVA 12MM X 50M GRANDE PRODUZIDA EM FILME C/25 MICRAS. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, RESINAS DE BORRACHA E TUBETE DE PAPELÃO. IMPRESSO NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE, MARCA E DADOS DO FABRICANTE	UND	150	R\$ 1,29	R\$ 193,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
 RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO  
 CNPJ: 01.612.624/0001-22

Municipal de Lagoa Grande  
 Fis  
 Rubric  
 2017

35	FITA ADESIVA DUPLA FACE FITA ADESIVA DUPLA FACE, TAMANHO: 19 MM X 30M C/ ADESIVO ACRÍLICO. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS SINTÉTICAS DE AMBOS OS LADOS.	UND	150	R\$ 3,40	R\$ 510,00
36	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM MARRON COMPOSTA DE FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRÍLICO. ROLO DE 500MMX50M. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 3 ANOS.	UND	150	R\$ 4,10	R\$ 615,00
37	FURADOR DE PAPEL 2 FUROS ESTRUTURA METÁLICA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 FOLHAS COM VAZADOR NA COR PRETA	UND	37	R\$ 27,90	R\$ 1.032,30
38	FURADOR DE PAPEL 2 FUROS ESTRUTURA METÁLICA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 FOLHAS COM VAZADOR NA COR PRETA	UND	37	R\$ 26,60	R\$ 984,20
39	FURADOR DE PAPEL 2 FUROS ESTRUTURA METÁLICA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 FOLHAS DE 75G/M² COM VAZADOR NA COR PRETA	UND	37	R\$ 14,00	R\$ 518,00
41	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE 100 FOLHAS GRAMPOS 23/6 - 30 FOLHAS; GRAMPOS 23/8 - ATE 50 FOLHAS; GRAMPOS 23/10 - ATE 70 FOLHAS; GRAMPOS 23/13 - ATE 100 FOLHAS.	UND	37	R\$ 58,10	R\$ 2.149,70
42	GRAMPO 23/10 NIQUELADO COM PROTEÇÃO ANTI FERRUGEM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	UND	60	R\$ 9,00	R\$ 540,00
43	GRAMPO 23/13 NIQUELADO COM PROTEÇÃO ANTI FERRUGEM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	UND	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
44	GRAMPO 23/6 NIQUELADO COM PROTEÇÃO ANTI FERRUGEM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	UND	112	R\$ 5,00	R\$ 560,00
45	GRAMPO 23/8 NIQUELADO COM PROTEÇÃO ANTI FERRUGEM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	UND	112	R\$ 6,20	R\$ 694,40
46	GRAMPO 26/6 NIQUELADO COM PROTEÇÃO ANTI FERRUGEM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	UND	11	R\$ 3,85	R\$ 42,35
47	LÁPIS PRETO REDONDO Nº 2 COMPRIMENTO MÍNIMO 175MM, COR E REVESTIMENTO PRETO. DE BOA QUALIDADE COM 144 UND	CX	112	R\$ 27,00	R\$ 3.024,00
48	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS LIVRO DE ATA VERTICAL, FOLHA NUMERADAS, CAPA PRETA DURA, SEM MARGEM, MEDIDAS APROXIMADAS 203X298MM.	UND	37	R\$ 10,00	R\$ 370,00
49	LIVRO DE PONTO COM FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFI 100 FOLHAS E ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA	UND	37	R\$ 19,00	R\$ 703,00
51	MOUSE PAD - SUPORTE TAPETE PARA MOUSE. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL BORRACHA E NEOPRENE. FORMATO RETANGULAR. DIMENSÕES: ALTURA 0,4CM, COMPRIMENTO 23CM, LARGURA: 18,5 CM.	UND	15	R\$ 3,94	R\$ 59,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
 RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO  
 CNPJ: 01.612.624/0001-22

Municipal de Lagoa Grande  
 Fis. Rubric  
 R\$ 2.062,50  
 R\$ 3.206,89

52	PAPEL COLORIDO A4. PACOTE COM 100 FOLHAS, NAS CORES PÊSSEGO, AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE	UND	375	R\$ 5,50	R\$ 2.062,50
53	PAPEL OFÍCIO 2 PACOTE COM 500 FOLHAS MEDINDO 216MM X 330MM, COM ALTA RESISTÊNCIA PARA EQUIPAMENTOS DE ALTA VELOCIDADE, ESCREVER E IMPRIMIR. PACOTE COM 500 FOLHAS.	UND	187	R\$ 17,47	R\$ 3.206,89
54	PAPEL SULFITE A4 OFFICE 210 X 297MM 75G/M² PA 100% CELULOSE. ALTA RESISTÊNCIA PARA EQUIPAMENTOS DE ALTA VELOCIDADE PARA ESCREVER E IMPRIMIR, NÃO SOFRE ATOLAMENTO NA IMPRESSORA. COMPOSIÇÃO 100% MADEIRA REFLORRESTADA. PACOTE 500 FOLHAS. SELO DE CERTIFICAÇÃO , CERFLOR / PEFCECF - LIVRE DE CLORO ELEMENTAR E ISO 9001/14001. CAIXA COM 10.	UND	1125	R\$ 15,45	R\$ 17.381,25
55	PASTA AZ LOMBO LARGO PARA ARQUIVAMENTO EM PAPELÃO SUPER RESISTENTE, NA COR PRETA MEDINDO 35CM DE ALTURA, 8 CM DE LARGURA, 27 CM DE LARGURA, COM PORTA ETIQUETA NO LOMBO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, BORDA INFERIOR EM AÇO, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	75	R\$ 12,68	R\$ 951,00
56	PASTA DE POLIIONDA 4CM POLIPROPILENO CORRUGADO COM ELÁSTICO	UND	75	R\$ 2,42	R\$ 181,50
57	PASTA DE POLIIONDA. POLIPROPILENO CORRUGADO COM ELÁSTICO COM 2 CM.	UND	75	R\$ 2,40	R\$ 180,00
58	PERCEVEJO LATONADO COM 100 UND	UND	15	R\$ 3,35	R\$ 50,25
59	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS PINCEL ATÔMICO C/PONTA GROSSA DE FILTRO REDONDA DO TIPO DESCARTAVEL	UND	187	R\$ 0,75	R\$ 140,25
60	PORTA LAPIS/GLIS/LEMBRETE POLIESTIRENO COR: CRISTAL; DIMENSOES 228 X 65 X 90 CM	UND	15	R\$ 9,97	R\$ 149,55
61	PRANCHETA EM CHAPA DE EUCATEX COM PEGADOR DE METAL EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO. DISPONÍVEL NOS TAMANHO OFÍCIO.	UND	15	R\$ 7,25	R\$ 108,75
62	QUADRO BRANCO LOUSA ESPECIAL FÓRMICA MOLDURA DE ALUMÍNIO DE 2CM DE ESPESSURA E SUPORTE PARA APAGADOR. MEDIA 300CM DE LARGURA X 120 CM ALTURA.	UND	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
63	QUADRO DE AVISO TIPO MURAL COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, FUNDO DE CORTIÇA, DIMENSÕES 1,50X1,20CM	UND	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
64	RÉGUA TRANSPARENTE 30CM RÉGUA DE ESCRITÓRIO, TRANSPARENTE, 30CM, MATERIAL PLÁSTICO	UND	22	R\$ 0,80	R\$ 17,60
65	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM EM PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 50CM, SUBDIVISÃO EM MM.	UND	37	R\$ 2,80	R\$ 103,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LACHOEIRA GRANDE/MA**  
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO  
CNPJ:01.612.624/0001-22

Municipal de Lachoeira Grande  
Fls. Rubric  
R\$ 11,94  
R\$ 330,00  
R\$ 168,75

66	TESOURA DE USO GERAL AÇO INOX 8" COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, CORTE AFIADO, CABO TERMOPLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMANHO DE APROX. 20 CM	UND	3	R\$ 3,98	R\$ 11,94
67	TINTA PARA CARIMBO PRETA - TINTA PARA CARIMBO PRETA, TINTA SEM ÓLEO PARA CARIMBO, 40 ML, COM BICO DOSADOR.	UND	75	R\$ 4,40	R\$ 330,00
68	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA NÃO TÓXICO, PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 12 GRAMAS	UND	75	R\$ 2,25	R\$ 168,75
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 64.654,72</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 64.654,72 (sessenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

08.122.0003.2019.0000 - MANUT. E FUNCION. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

3.3.90.30.00 - PRODUTO DE CONSUMO

**02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

08.244.0025.2076.0000 - MANUT. SERV. PROTEÇÃO BASICA - CRAS E CONV E FORTL. DE VINCULOS

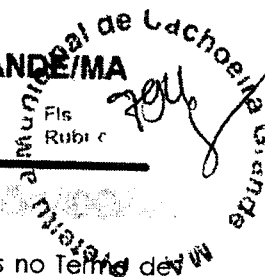
3.3.90.30.00 - PRODUTO DE CONSUMO

**CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
 RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO  
 CNPJ:01.612.624/0001-22



**CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

1.14. As sanções referentes a execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
**RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO**  
**CNPJ: 01.612.624/0001-22**



**1.18. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE**  
**ASPECTOS, CONFORME O CASO:**

- 1.18.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 1.18.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 1.18.3. Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

**1.19. É VEDADO À CONTRATADA:**

- 1.19.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 1.19.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

**1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.**

**1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.**

**1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.**

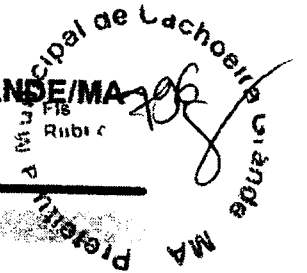
**1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

**1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO  
CNPJ: 01.612.624/0001-22



**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cachoeira Grande – MA, 15 de Março de 2023.

**PRISCILLA FERREIRA CABRAL DA SILVA**  
Assinado de forma digital por PRISCILLA FERREIRA CABRAL DA SILVA  
CPF: 03152796307

Priscilla Ferreira Cabral da Silva  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Contratante

**MARIA DE JESUS RODRIGUES**  
Assinado de forma digital por MARIA DE JESUS RODRIGUES  
CPF: 75286602304  
Dados: 2023.03.15 16:02:18 -05'00'

SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA  
MARIA DE JESUS RODRIGUES  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Marta Jane dos Santos Silva CPF nº 602.209.483-78

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO - MA**  
 Brejo - Estado do Maranhão  
 CNPJ: 07.367.121/0001-15  
 Rua Gonçalves Dias, 221, Centro - Brejo/MA - CEP: 65520-000

Folha 298

Nº Processo 22001/2023

Rubrica [assinatura]

## CONTRATO

**CONTRATO Nº 04/2023**  
**PROC ADM Nº13050090/2023.**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE  
 ENTRE SI CELEBRAM DA CÂMARA  
 MUNICIPAL DE BREJO E A EMPRESA  
 CASA DO ESTUDANTE LTDA, CNPJ  
 42.151.643/0001-86.**

Por este instrumento de Contrato, CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO, ESTADODO MARANHÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.367.121/0001-15, situada na Rua Gonçalves dias, nº 221, Centro, Brejo -MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente o Sr. Gilberto da Costa, portador do RG nº 000056140296-5-SSP/MA e CPF nº 50502050349, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa CASA DO ESTUDANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.151.643/0001-86, situada na rua Gonçalves Dias, 370, Centro, Brejo -MA, neste ato representada pelo empresário, Sr. Francisco das Chagas Mesquita Costa, portador da Cédula de Identidade nº 036624072009-1SSP/MA e do CPF nº 21569690359, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

### **Cláusula Primeira - DO OBJETO:**

- 1.1. O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brejo/MA.

### **Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

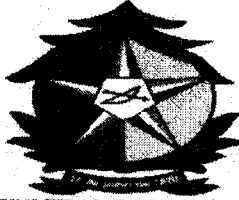
- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

### **Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:**

- 3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 64.186,02 (sessenta e quatro mil e centos e oitenta e seis reais e dois centavos)**, conforme descrição do(s) produto(s) abaixo:

*[Assinaturas manuscritas]*





CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO - MA

Brejo - Estado do Maranhão

CNPJ: 07.367.121/0001-15

Rua Gonçalves Dias, 221, Centro- Brejo/MA- CEP: 65520-000

Folha 199

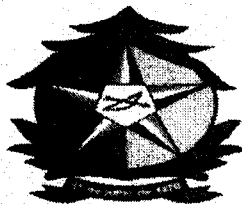
Nº Processo 2007/009

Rubrica 0

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
44	Almofada p/carimbo nº 04, azul ou preta.	Unid.	32	R\$ 8,90	R\$ 284,80
45	Apontador de lápis com depósito c/02 furos em cores sortidas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	32	R\$ 39,45	R\$ 1.262,40
46	Bloco para anotação, branco c/100fls, medindo 15x21cm.	Blocos	48	R\$ 28,10	R\$ 1.348,80
47	Borracha colorida TK-plást neon com capa. Caixa com 24 unidades protetora, aplicação para lápis.	Caixa	16	R\$ 32,00	R\$ 512,00
48	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, na cor: azul, cx c/50 unidades	Caixa	60	R\$ 43,00	R\$ 2.580,00
49	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, na cor: preta, cx c/50 unidades	Caixa	60	R\$ 43,00	R\$ 2.580,00
50	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, na cor: vermelha, cx c/50 unidades	Caixa	40	R\$ 43,00	R\$ 1.720,00
51	Capa encadernação tipo A4 cor preta, formato 210X297 (pct com 100 folhas).	Pct.	30	R\$ 42,63	R\$ 1.278,90
52	Clips nº 4/0 - material metal, niquelado, cx c/50 unidades.	Cx	48	R\$ 6,50	R\$ 312,00
53	Cola bastão 20g, caixa c/12 unidades.	Caixa	32	R\$ 24,50	R\$ 784,00
54	Cola branca líquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades. Inmetro.	Caixa	32	R\$ 35,40	R\$ 1.132,80
55	Corretivo líquido, material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum frasco com 18ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	32	R\$ 42,00	R\$ 1.344,00
56	DVD RW 4X, 4.7GB, regravável. Embalado individualmente na capa	Unid	64	R\$ 4,90	R\$ 313,60

*[Handwritten signatures]*

Folha 300  
 N° Processo 290112/07  
 Rubrica 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO - MA**  
 Brejo - Estado do Maranhão  
 CNPJ: 07.367.121/0001-15  
 Rua Gonçalves Dias, 221, Centro - Brejo/MA - CEP: 65520-000

	em acrílico.				
57	Elástico tipo liga látex, alta resistência, embalado em caixa 25g.	Cx	32	R\$ 15,05	R\$ 481,60
58	Envelope branco tipo officio 26x36cm, caixa com 500 unidades	Cx	16	R\$ 29,90	R\$ 478,40
59	Envelope pardo officio 240 x 340 caixa com 500 unidades	Cx	16	R\$ 32,50	R\$ 520,00
60	Espiral encadernação diâmetro 12 mm, comp. 300 Mm, anéis 35, cor preta. Pacote com 100 unidades.	Pct.	16	R\$ 30,20	R\$ 483,20
61	Espiral encadernação diâmetro 20 mm, comp. 300 mm, anéis 35, cor branca. Pacote com 80 unidades.	Pct.	16	R\$ 42,20	R\$ 675,20
62	Extrator de grampo, tipo alavanca em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12 cm,	Unid.	32	<del>R\$ 3,75</del>	R\$ 120,00
63	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50X 50, cor marrom.	Unid.	32	R\$ 12,50	R\$ 400,00
64	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 19X50, aplicação multiuso.	Unid.	16	R\$ 3,95	R\$ 63,20
65	Porta caneta, clips e papel, em material acrílico, na cor fumê e transparente	Unid.	16	<del>R\$ 15,42</del>	R\$ 246,72
66	Grampeador de mesa metálico. Tamanho médio com capacidade para grampear até 25 folhas de papel.	Unid.	30	<del>R\$ 35,00</del>	R\$ 1.050,00
67	Grampo niquelado 23/10 p/ grampeador - cx c/1000unidades.	Cx	16	<del>R\$ 9,50</del>	R\$ 152,00
68	Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Caixa com 144 unidades.	Caixa	16	<del>R\$ 45,70</del>	R\$ 731,20
69	Lapiseira grafite 0,7 mm, corpo em metal cx c/12.	Caixa	16	R\$ 129,00	R\$ 2.064,00
70	Lapiseira grafite 0,9 mm, corpo em metal cx c/12.	Caixa	16	R\$ 28,50	R\$ 456,00
71	Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas.	Unid	32	<del>R\$ 13,25</del>	R\$ 424,00

*[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO - MA**  
 Brejo - Estado do Maranhão  
 CNPJ. 07.367.121/0001-15  
 Rua Gonçalves Dias, 221, Centro - Brejo/MA - CEP. 65520-000

Folha 304  
 N° Processo 2007/2007  
 Rubrica 0

	encadernado, colado e costurado. Com 100folhas				
72	Livro de ponto com 100 folhas	Unid	32	R\$ 30,50	R\$ 976,00
73	Livro protocolo para correspondência, capa dura plastificada, com 100folhas, com 05 registros por pagina, encadernado, colado e costurado.	Unid	112	R\$ 10,25	R\$ 1.148,00
74	Mina para grafite nº 0,7mm cx c/12 estojos	Caixa	32	R\$ 45,10	R\$ 1.443,20
75	Mina para grafite nº 0,9mm cx c/12 estojos	Caixa	32	R\$ 45,10	R\$ 1.443,20
76	Organizador de mesa em acrílico com 02 divisórias, na cor fumê	Unid.	32	R\$ 42,95	R\$ 1.374,40
77	Organizador de mesa em acrílico com 03 divisórias, na cor fumê.	Unid.	32	R\$ 56,95	R\$ 1.822,40
78	Papel A4 (210x297mm, 75g/m2), resma com 500fls. Na cor branca Caixa com 10 Resmas.	Cx	120	R\$ 210,00	R\$ 25.200,00
79	Papel almaço com pauta. Resma com 400 folhas.	Cx	32	R\$ 32,50	R\$ 1.040,00
80	Pasta A-Z, lombo estreito, produzidas em cartão rígido de 2mm, revestido com PVC, com orifícios na capa onde a ferragem tipo tubular (argola) se encaixa e trava, sistema de união da argola tipo macho-fêmea, estrutura de aprisionamento de folhas em aço niquelado e visor no lombo com etiqueta.	Unid.	240	R\$ 18,00	R\$ 4.320,00
81	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho officio, sem aba e com grampo trilho plástico. Cores variadas.	Unid.	32	R\$ 5,25	R\$ 168,00
82	Pasta Suspensa plastificada, cartão triplex 350g.	Unid.	48	R\$ 3,90	R\$ 187,20
83	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 25 folhas.	Unid.	24	R\$ 29,50	R\$ 708,00
84	Pincel marcador de textos, cores variadas com tinta super fluorescente e cor viva para	Caixa	16	R\$ 34,80	R\$ 556,80

*[Handwritten signatures]*



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO - MA

Brejo - Estado do Maranhão

CNPJ: 07.367.121/0001-15

Rua Gonçalves Dias, 221, Centro- Brejo/MA- CEP: 65520-000

Folha 302

Nº Processo 2023/0001

Rubrica

	sublinhar e destacar, ponta chanfrada, maior destaque, maior durabilidade, 2 medidas de traço: 1,0mm para sublinhar e 4,0mm para destacar, tamanho aproximado de 12cm.				
				<b>V.TOTAL</b>	<b>R\$64.186,02</b>

#### **Cláusula Quarta - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Brejo- MA, classificada conforme abaixo especificado:

##### **FONTES DE RECURSOS:**

- 01.001- Câmara Municipal;**
- 01.01.01 - Legislativa;**
- 01.001.01.031 - Ação Legislativa;**
- 01.001.01.031.0001 - PROCESSO LEGISLATIVO**
- 01.001.031.0001.2.001 - Execução das Atividades Legislativa;**

#### **Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA:**

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

#### **Cláusula Sexta - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:**

- 6.1. O (s) produto (s) deverá (ão) ser entregue (s), na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o (s) produto (s) que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 6.2. O (s) produto (s) deverá (ão) ser entregue (s) no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Folna 303  
Nº Processo 1001/0071  
Rubrica



**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO - MA**  
Brejo - Estado do Maranhão  
CNPJ: 07.367.121/0001-15  
Rua Gonçalves Dias, 221, Centro - Brejo/MA - CEP. 65520-000

- 6.3. A contratada deverá entregar o (s) produto (s) na Câmara Municipal, situado no Município de BREJO/MA.
- 6.4. O (s) produto (s) deverá (ão) ser fornecido (s) sem ônus para a Contratante.

**Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO:**

- 7.1. O pagamento será efetuado referente ao (s) produto (s) fornecido (s), após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento do (s) produto (s), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

**Cláusula Oitava - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Câmara Municipal poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**Cláusula Nona - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

9. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**Cláusula Décima - DA FISCALIZAÇÃO:**

*[Handwritten signatures]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO - MA**  
Brejo - Estado do Maranhão  
CNPJ: 07.367.121/0001-15  
Rua Gonçalves Dias, 221, Centro - Brejo/MA - CEP: 65520-000

Folha 304  
Nº Processo 2007/1007  
Rubrica [assinatura]

- 10.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização do (s) produto (s) recebido (s).

**Cláusula Décima Primeira - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

- 11.1. Constituem direitos de a Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

- 11.2. Constituem obrigações da Contratada:

11.2.1. Entregar o (s) produto (s) à (s) sua (s) expensas, na Câmara Municipal, em dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), situado no Município de BREJO/MA;

11.2.2. Fornecer o (s) produto (s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;

11.2.3. O (s) produto (s) deverá (ão) ser fornecido (s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

11.2.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

11.2.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

11.2.6. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

11.2.7. Comunicar a contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

11.2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

11.2.9. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

11.2.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do (s) produto (s) fornecido (s), inclusive sua (s) quantidade (s) e

[assinatura] [assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO - MA**  
Brejo - Estado do Maranhão  
CNPJ: 07.367.121/0001-15  
Rua Gonçalves Dias, 221, Centro- Brejo/MA- CEP: 65520-000

Folha 305  
Nº Processo 305/2023  
Rubrica

qualidade, competindo-lhe também, a do (s) produto (s) que não aceito (s) pela fiscalização da Contratante deverá (ão) ser trocado (s);

11.2.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do (s) produto (s) e o uso indevido de patentes e registros.

11.3. Constituem obrigações da Contratante:

11.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

11.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

11.3.4. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

**Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

12.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

**Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, não comparecer ou recusar-se assinar contrato, apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

7/5



**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO - MA**  
 Brejo - Estado do Maranhão  
 CNPJ: 07.367.121/0001-15  
 Rua Gonçalves Dias, 221, Centro - Brejo/MA - CEP: 65520-000

Folha 506  
 N° Processo PProc/2023  
 Rubrica 10

- 14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:
- 14.3.1. Advertência;
- 14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
- 14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Câmara Municipal por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Câmara Municipal.
- 14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.
- 14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
- 14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Câmara Municipal de Brejo-MA.

*Handwritten signature*





CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO - MA  
Brejo - Estado do Maranhão  
CNPJ: 07.367.121/0001-15  
Rua Gonçalves Dias, 221, Centro - Brejo/MA - CEP: 65520-000

Folha 307  
Nº Processo 2023/001/2023  
Rubrica

**Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:**

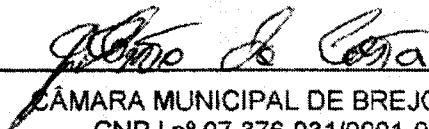
- 15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Sexta – DO FORO:**

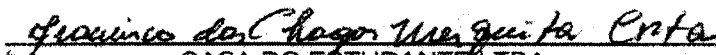
- 16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Brejo, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

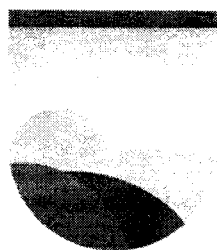
Brejo - MA, 10 de março de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO - MA  
CNPJ nº 07.376.031/0001-90  
Gilberto da Costa  
Portador do RG nº 000056140296-5-SSP/MA  
CPF nº 50502050349  
Presidente  
CONTRATANTE



CASA DO ESTUDANTE LTDA  
CNPJ 42.151.643/0001-86  
Francisco das Chagas Mesquita Costa  
CPF 21569690359  
CONTRATADO



# Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

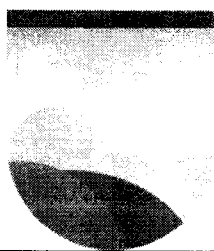
**'PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS'**

**FONTE I: BANCO DE PREÇO**

**FONTE II: OUTROS ORGÃOS PÚBLICOS**

Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde (MA).

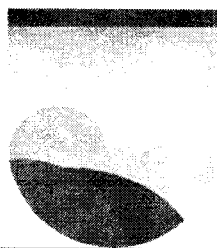
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	FONTE I	FONTE II	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
				VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO		
1	Alfinete cabeça em aço niquelado n°. 24 cx com 50 g.	CX	300	27,49		27,49	8.247,00
2	Almofada p/ carimbo cor preta n° 03	UND	100	14,33	12,00	13,17	1.317,00
3	Apontador para Lápis c/ 24 und.	CX	300	32,56	39,45	36,01	10.803,00
4	Balão n° 7,0 cores: variadas pct c/ 50 unidades	PCT	400	18,55	8,17	13,36	5.344,00
5	Barbante 100% algodão cru, n° 08, com fio trançado, rolo com 250 gramas e aproximadamente 140 metros.	UND	100	11,08	9,25	10,17	1.017,00
6	Barbante de nylon fitilho cores variadas	ROLO	150	21,80	27,75	24,78	3.717,00
7	Bastão de cola quente pacote com 1 kg, transparente.(grande)	UND	100	50,94		50,94	5.094,00
8	Bastão de cola quente, 12 x 280 mm pacote com 1 kg, transparente.(pequena)	PCT	50	124,89		124,89	6.244,50
9	Bloco de papel auto adesivo,76 x 102mm.	BLOCO	500	6,54	4,71	5,63	2.815,00
10	Borracha duas cores cx c/40 und	CX	100	43,29	22,75	33,02	3.302,00
11	Borracha ponteira saco c/100 und	SACO	250	32,59	24,30	28,45	7.112,50
12	Cadeado de 40mm	UND	100	61,10		61,10	6.110,00
13	Cadeado grande (50mm)	UND	100	70,53		70,53	7.053,00
14	Caderno 10 matérias capa dura	UND	200	47,01		47,01	9.402,00



# Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

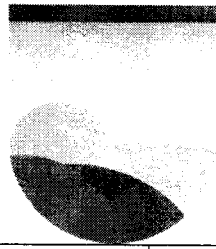
15	Caderno Brochura universal capa dura 200mmx275mm 96 folhas	UND	200	11,62	7,53	9,58	1.916,00
16	Caderno Pequeno Capa Dura 96 folhas	UND	200	32,66		32,66	6.532,00
17	Caixa de isopor 8L	CX	300	23,56		23,56	7.068,00
18	Caixa Organizadora, 16,5 litros, cor transparente. Com tampa e trava.	UND	100	40,28		40,28	4.028,00
19	Caixa Organizadora, 30 litros, cor transparente. Com tampa e trava.	UND	100	47,89		47,89	4.789,00
20	Calculadora com 12 dígitos	UND	80	78,41	24,96	51,69	4.135,20
21	Caneta esferográfica c/ 50 und cores: azul, vermelha e preto.	CX	200	42,73	43,69	43,21	8.642,00
22	Canetinhas hidrocor caixa com 12 unidades	CX	150	24,22	8,80	16,51	2.476,50
23	Cartolina (cores diversas) Pacote com 100 unidades.	PCT	100	79,13	59,95	69,54	6.954,00
24	Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100und	CX	500	2,87	2,86	2,87	1.435,00
25	Clipe 3/0 niquelado cx c/ 50 und.	UND	500	3,74	4,04	3,89	1.945,00
26	Clipe 4/0 em aço niquelado cx/100und	CX	500	4,60	3,98	4,29	2.145,00
27	Clipe 6/0 niquelado cx c/ 50 und.	UND	500	3,25	3,96	3,61	1.805,00
28	Clipe 8/0 em aço niquelado cx/50und	CX	500	8,50	4,33	6,42	3.210,00
29	Cola branca 500 g	UND	250	24,79		24,79	6.197,50
30	Cola branca de 90g	CX	200	3,99	37,85	20,92	4.184,00
31	Cola em bastão 10g pct com 12 und	PCT	200	28,35	28,55	28,45	5.690,00
32	Cola Gliter caixa com 6 und	UND	200	19,95	14,55	17,25	3.450,00
33	Cola para E.V.A 35gr	UND	100	9,53		9,53	953,00
34	Cola para Isopor 90g caixa com 12 und	CAIXA	100	114,01	62,65	88,33	8.833,00



# Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

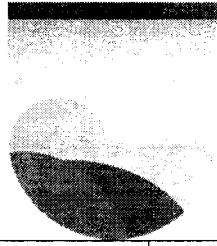
35	Cones (G)	UND	50	39,22		39,22	1.961,00
36	Corretivo líquido 18ml caixa com 12 frascos	CX	50	48,19	34,73	41,46	2.073,00
37	E.V.A cores variadas 60x40 cm pct com 10 und	PCT	150	30,76	25,80	28,28	4.242,00
38	E.V.A cores variadas com glitter 60x40cm pct com 10 und	PCT	150	78,64		78,64	11.796,00
39	Envelope 24x34 c/ 100 und	CX	200	46,70		46,70	9.340,00
40	Envelope 26x36 c/ 100 und (amarelo)	CX	1000	69,00		69,00	69.000,00
41	Envelope 370x450 c/ 100und ( branco)	CX	500	147,57		147,57	73.785,00
42	Envelope offico 114x229 cx/1000und.	CX	100	165,66		165,66	16.566,00
43	Envelope ouro 240x340 c/100 und	CAIXA	250	61,54	61,40	61,47	15.367,50
44	Estilete estreito 09 mm caixa com 12 und	CAIXA	50	7,86	15,55	11,71	585,50
45	Estilete largo 18 mm caixa com 12und	CAIXA	50	17,95	29,95	23,95	1.197,50
46	Extensão 10 m	UND	100	52,91		52,91	5.291,00
47	Extensão de 5m	UND	100	20,63		20,63	2.063,00
48	Extrator de grampo simples	UND	50	4,12	2,84	3,48	174,00
49	Fantoches Diversificados	UND	150	114,30		114,30	17.145,00
50	Filme Plástico rolo com 30 metros	ROLO	200	8,99		8,99	1.798,00
51	Fita durex comum 12 mm x 30M	UND	300	9,77	7,50	8,64	2.592,00
52	Fita gomada 50x60m	RL	500	38,10	5,22	21,66	10.830,00
53	Fita Métrica (trena) 50m	UND	80	47,68		47,68	3.814,40
54	Fita transparente 45mmx50m	RL	500	6,38		6,38	3.190,00



# Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

55	Folha de isopor placa 25 MM	UND	250	9,14		9,14	2.285,00
56	Folha isopor placa 10 MM	UND	250	4,77	5,15	4,96	1.240,00
57	Giz de cera com 12 cores-Grande	CX	100	10,32		10,32	1.032,00
58	Grampeador capacidade 25fls	UND	50	26,13	35,00	30,57	1.528,50
59	Grampeador grande 100 fls	UND	50	88,50	86,07	87,29	4.364,50
60	Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº23/13. Grampeia no mínimo 230 folhas de papel A4.	CX	400	8,36	12,18	10,27	4.108,00
61	Grampo p/ grampeador 23/10 com 5000 und.	CX	150	19,64	9,25	14,45	2.167,50
62	Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000 und	CX	300	2,45	6,52	4,49	1.347,00
63	Grampo plástico grande estendido c/50und.	PCT	100	32,37	25,60	28,99	2.899,00
64	Jogos educativos infantil (alfabeto)	UND	25	34,66		34,66	866,50
65	Jogos educativos infantil (Memória)	Und	25	33,24		33,24	831,00
66	Lanterna de led elétrica - tipo recarregável, características adicional resistente a água, acessório alça de nylon, recarregador bilvolt.	UND	50	81,65		81,65	4.082,50
67	Lápis de cor com 12 unidades grande	CAIXA	150	6,73	11,40	9,07	1.360,50
68	Lápis preto nº 02	CAIXA	200	30,97	36,35	33,66	6.732,00
69	Liga de elástico n 18, pct 1kg.	PCT	100	61,39	12,00	36,70	3.670,00
70	Livro de ponto 2 assinaturas 100 folhas.	UND	20	23,15	24,75	23,95	479,00
71	Livro para Protocolo c/100 fls	UND	20	23,40	9,15	16,28	325,60
72	Marca texto cores variadas	CX	200	17,11		17,11	3.422,00
73	Molha Dedos, Umedecedor de dedos, atóxico, sem glicerina para manuseio de	UND	100	3,89	2,25	3,07	307,00

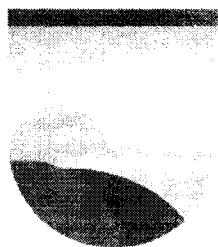


# Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
FLS. 333  
R

	papeis, azul celeste 12 g						
74	Mural de Cortiça para avisos 1,2x90cm	UND	50	163,39	180,00	171,70	8.585,00
75	Óculos de Proteção	UND	100	5,69		5,69	569,00
76	Papel Carbono c/ 100fls	CX	100	59,60	83,16	71,38	7.138,00
77	Papel Cartão c/ 100 und	PCT	500	24,04	2,40	13,22	6.610,00
78	Papel crepom cores variadas pacote com 10 unidades	PCT	1000	17,43	14,62	16,03	16.030,00
79	Papel Laminado	FLS	500	2,60	22,69	12,65	6.325,00
80	Papel seda (cores variadas)	FLS	600	29,66	19,13	24,40	14.640,00
81	Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct.	CX	300	374,22	210,00	292,11	87.633,00
82	Pasta aba elástica plástica ofício 40 mm	UND	30	9,78		9,78	5.868,00
83	Pasta aba elástica plástica ofício 55 mm	UND	600	10,10		10,10	6.060,00
84	Pasta arquivo morto em plástico polionda	UND	600	11,12	4,78	7,95	7.950,00
85	Pasta AZ lombo largo c/20 und	CX	1.000	332,03	15,34	173,69	34.738,00
86	Pasta catálogo com 50 envelopes	UND	200	28,70		28,70	17.220,00
87	Pasta com grampo trilho de papelão	UND	600	4,02		4,02	1.206,00
88	Pasta sanfonada em pvc c/ 12 divisórias tamanho ofício	UND	300	33,69		33,69	16.845,00
89	Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho promissória.	UND	500	48,41		48,41	2.420,50
90	Pasta suspensa marmorizada vareta de plástico	UND	50	3,94	3,90	3,92	3.920,00
91	Percevejo cx. c/ 100 und.	CX	1000	14,50	3,35	8,93	893,00
92	Perfurador, metálico com capacidade para 100 folhas	UND	100	175,08		175,08	8.754,00



# Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

93	Pilha AA pequena alcalina	UND	50	15,85		15,85	4.755,00
94	Pilha AAA palito alcalina	UND	300	17,47		17,47	5.241,00
95	Pilha D grande alcalina	UND	300	35,06		35,06	10.518,00
96	Pincel atômico cores variadas	UND	300	10,33	0,75	5,54	4.432,00
97	Pistola para cola quente pequena	UND	800	31,92		31,92	3.192,00
98	Pistola para cola quente grande	UND	100	34,69		34,69	3.469,00
99	Prancheta tamanho ofício em acrílico	UND	100	21,36	7,25	14,31	1.431,00
100	Quadro branco em acrílico Tam 120x90	UND	100	120,20	320,00	220,10	11.005,00
101	Régua Comum. Confeccionada Em plástico cristal, material Transparente Rígido, com 3 Mm De Espessura E 30 Cm De Comprimento, Com Graduação Milimetrada.	UND	50	4,12	0,80	2,46	492,00
102	Tesoura sem ponta	UND	200	14,31		14,31	2.862,00
103	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20 cm	UND	200	16,41	3,98	10,20	4.080,00
104	Tinta guache com 6 und	CX	400	6,55		6,55	1.637,50
105	Tinta para carimbo cor Azul	UND	250	4,42		4,42	884,00
106	Tinta para carimbo cor Preto	UND	200	5,96	4,40	5,18	777,00
107	TNT na cor amarelo c/ 50 mt	ROLO	150	94,38		94,38	14.157,00
108	TNT na cor Azul c/50 mt	ROLO	150	84,60		84,60	12.690,00
109	TNT na cor Branca c/50 mt	ROLO	150	88,63		88,63	13.294,50
110	TNT na cor laranja c/ 50 mt	ROLO	150	80,62		80,62	12.093,00



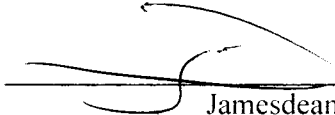
111	TNT na cor rosa c/50 mt	ROLO	150	82.18		82.18	12.327,00
112	TNT na cor roxo c/ 50 mt	ROLO	150	76.95		76.95	11.542,50
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>							844.108,70

**OBSERVAÇÃO:**

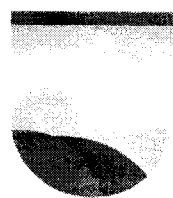
Ao elaborarmos o Mapa Geral, observamos atentamente os valores, usando como critério de análise os percentuais habitualmente usados para exequibilidade desta Secretaria 60%/40% como referência a média de preços obtidos.

Os preços que ultrapassaram a margem discricionariamente adotada pela Secretaria responsável devem ser desconsiderados para aplicação da média final.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 26 de setembro de 2023.

  
Jamesdean Sousa  
Portaria 044/2023-PMLG  
Chefe do Setor de Compras





## PREÇOS MÉDIOS COTADOS

FONTE: BANCO DE PREÇOS E OUTROS ORGÃOS PÚBLICOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Alfinete cabeça em aço niquelado nº. 24 cx com 50 g.	CX	300	27,49	8.247,00
2	Almofada p/ carimbo cor preta nº 03	UND	100	14,33	1.433,00
3	Apontador para Lápis c/ 24 und.	CX	300	32,56	9.768,00
4	Balão nº 7,0 cores: variadas pct c/ 50 unidades	PCT	400	18,55	7.420,00
5	Barbante 100% algodão cru. nº 08, com fio trançado, rolo com 250 gramas e aproximadamente 140 metros.	UND	100	11,08	1.108,00
6	Barbante de nylon fitilho cores variadas	ROLO	150	21,80	3.270,00
7	Bastão de cola quente pacote com 1 kg, transparente.(grande)	UND	100	50,94	5.094,00
8	Bastão de cola quente, 12 x 280 mm pacote com 1 kg, transparente.(pequena)	PCT	50	124,89	6.244,50
9	Bloco de papel auto adesivo,76 x 102mm.	BLOCO	500	6,54	3.270,00
10	Borracha duas cores cx c/40 und	CX	100	43,29	4.329,00
11	Borracha ponteira saco c/100 und	SACO	250	32,59	8.147,50
12	Cadeado de 40mm	UND	100	61,10	6.110,00
13	Cadeado grande (50mm)	UND	100	70,53	7.053,00
14	Caderno 10 matérias capa dura	UND	200	47,01	9.402,00
15	Caderno Brochura universal capa dura 200mmx275mm 96 folhas	UND	200	11,62	2.324,00
16	Caderno Pequeno Capa Dura 96 folhas	UND	200	32,66	6.532,00
17	Caixa de isopor 8L	CX	300	23,56	7.068,00
18	Caixa Organizadora, 16,5 litros, cor transparente. Com tampa e trava.	UND	100	40,28	4.028,00
19	Caixa Organizadora, 30 litros, cor transparente. Com tampa e trava.	UND	100	47,89	4.789,00
20	Calculadora com 12 dígitos	UND	80	78,41	6.272,80
21	Caneta esferográfica c/ 50 und cores: azul, vermelha e preto.	CX	200	42,73	8.546,00

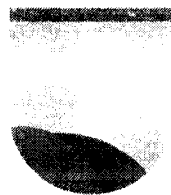


# Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - P.L. 1  
FLS. 338  
R

22	Canetinhas hidrocor caixa com 12 unidades	CX	150	24,22	3.633,00
23	Cartolina (cores diversas) Pacote com 100 unidades.	PCT	100	79,13	7.913,00
24	Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100und	CX	500	2,87	1.435,00
25	Clipe 3/0 niquelado cx c/ 50 und.	UND	500	3,74	1.870,00
26	Clipe 4/0 em aço niquelado cx/100und	CX	500	4,60	2.300,00
27	Clipe 6/0 niquelado cx c/ 50 und.	UND	500	3,25	1.625,00
28	Clipe 8/0 em aço niquelado cx/50und	CX	500	8,50	4.250,00
29	Cola branca 500 g	UND	250	24,79	6.197,50
30	Cola branca de 90g	CX	200	3,99	798,00
31	Cola em bastão 10g pct com 12 und	PCT	200	28,35	5.670,00
32	Cola Glíter caixa com 6 und	UND	200	19,95	3.990,00
33	Cola para E.V.A 35gr	UND	100	9,53	953,00
34	Cola para Isopor 90g caixa com 12 und	CAIXA	100	114,01	11.401,00
35	Cones (G)	UND	50	39,22	1.961,00
36	Corretivo líquido 18ml caixa com 12 frascos	CX	50	48,19	2.409,50
37	E.V.A cores variadas 60x40 cm pct com 10 und	PCT	150	30,76	4.614,00
38	E.V.A cores variadas com glitter 60x40cm pct com 10 und	PCT	150	78,64	11.796,00
39	Envelope 24x34 c/ 100 und	CX	200	46,70	9.340,00
40	Envelope 26x36 c/ 100 und (amarelo)	CX	1000	69,00	69.000,00
41	Envelope 370x450 c/ 100und ( branco)	CX	500	147,57	73.785,00
42	Envelope officio 114x229 cx/1000und.	CX	100	165,66	16.566,00
43	Envelope ouro 240x340 c/100 und	CAIXA	250	61,54	15.385,00
44	Estilete estreito 09 mm caixa com 12 und	CAIXA	50	7,86	393,00
45	Estilete largo 18 mm caixa com 12und	CAIXA	50	17,95	897,50
46	Extensão 10 m	UND	100	52,91	5.291,00
47	Extensão de 5m	UND	100	20,63	2.063,00
48	Extrator de grampo simples	UND	50	4,12	206,00
49	Fantoches Diversificados	UND	150	114,30	17.145,00
50	Filme Plástico rolo com 30 metros	ROLO	200		1.798,00

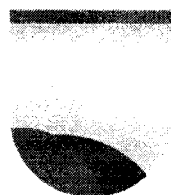


# Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - P.L.  
R\$ 339  
R

				8,99	
51	Fita durex comum 12 mm x 30M	UND	300	9,77	2.931,00
52	Fita gomada 50x60m	RL	500	38,10	19.050,00
53	Fita Métrica (trena) 50m	UND	80	47,68	3.814,40
54	Fita transparente 45mmx50m	RL	500	6,38	3.190,00
55	Folha de isopor placa 25 MM	UND	250	9,14	2.285,00
56	Folha isopor placa 10 MM	UND	250	4,77	1.192,50
57	Giz de cera com 12 cores- Grande	CX	100	10,32	1.032,00
58	Grampeador capacidade 25 fls	UND	50	26,13	1.306,50
59	Grampeador grande 100 fls	UND	50	88,50	4.425,00
60	Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº23/13. Grampeia no mínimo 230 folhas de papel A4.	CX	400	8,36	3.344,00
61	Grampo p/ grampeador 23/10 com 5000 und.	CX	150	19,64	2.946,00
62	Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000 und	CX	300	2,45	735,00
63	Grampo plástico grande estendido c/50und.	PCT	100	32,37	3.237,00
64	Jogos educativos infantil (alfabeto)	UND	25	34,66	866,50
65	Jogos educativos infantil (Memória)	Und	25	33,24	831,00
66	Lanterna de led elétrica - tipo recarregável, características adicional resistente a água, acessório alça de nylon, recarregador bilvolt.	UND	50	81,65	4.082,50
67	Lápis de cor com 12 unidades grande	CAIXA	150	6,73	1.009,50
68	Lápis preto nº 02	CAIXA	200	30,97	6.194,00
69	Liga de elástico n 18, pct 1kg.	PCT	100	61,39	6.139,00
70	Livro de ponto 2 assinaturas 100 folhas.	UND	20	23,15	463,00
71	Livro para Protocolo c/100 fls	UND	20	23,40	468,00
72	Marca texto cores variadas	CX	200	17,11	3.422,00
73	Molha Dedos, Umedecedor de dedos, atóxico, sem glicerina para manuseio de papeis, azul celeste 12 g	UND	100	3,89	389,00
74	Mural de Cortiça para avisos 1,2x90cm	UND	50	163,39	8.169,50
75	Óculos de Proteção	UND	100	5,69	569,00
76	Papel Carbono c/ 100fls	CX	100	59,60	5.960,00
77	Papel Cartão c/ 100 und	PCT	500	24,04	12.020,00



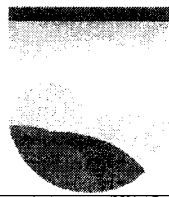
# Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - R.A.

RS 340  
R

78	Papel crepom cores variadas pacote com 10 unidades	PCT	1000	17,43	17.430.00
79	Papel Laminado	FLS	500	2,60	1.300.00
80	Papel seda (cores variadas)	FLS	600	29,66	17.796.00
81	Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca. PCT-500 fl. CX com 10 pct.	CX	300	374,22	112.266.00
82	Pasta aba elástica plástica officio 40 mm	UND	30	9,78	293,40
83	Pasta aba elástica plástica officio 55 mm	UND	600	10,10	6.060.00
84	Pasta arquivo morto em plástico polionda	UND	600	11,12	6.672.00
85	Pasta AZ lombo largo c/20 und	CX	1.000	332,03	332.030.00
86	Pasta catálogo com 50 envelopes	UND	200	28,70	5.740.00
87	Pasta com grampo trilho de papelão	UND	600	4,02	2.412.00
88	Pasta sanfonada em pvc c/ 12 divisórias tamanho officio	UND	300	33,69	10.107.00
89	Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho promissória.	UND	500	48,41	24.205.00
90	Pasta suspensa marmorizada vareta de plástico	UND	50	3,94	197.00
91	Percevejo cx. c/ 100 und.	CX	1000	14,50	14.500.00
92	Perfurador, metálico com capacidade para 100 folhas	UND	100	175,08	17.508.00
93	Pilha AA pequena alcalina	UND	50	15,85	792,50
94	Pilha AAA palito alcalina	UND	300	17,47	5.241.00
95	Pilha D grande alcalina	UND	300	35,06	10.518.00
96	Pincel atômico cores variadas	UND	300	10,33	3.099.00
97	Pistola para cola quente pequena	UND	800	31,92	25.536.00
98	Pistola para cola quente grande	UND	100	34,69	3.469.00
99	Prancheta tamanho officio em acrílico	UND	100	21,36	2.136.00
100	Quadro branco em acrílico Tam 120x90	UND	100	120,20	12.020.00
101	Régua Comum, Confeccionada Em plástico cristal, material Transparente Rígido, com 3 Mm De Espessura E 30 Cm De Comprimento, Com Graduação Milimetrada.	UND	50	4,12	206.00
102	Tesoura sem ponta	UND	200	14,31	2.862.00
103	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20 cm	UND	200	16,41	3.282.00
104	Tinta guache com 6 und	CX	400	6,55	2.620.00



# Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
R\$ 341  
R

105	Tinta para carimbo cor Azul	UND	250	4,42	1.105,00
106	Tinta para carimbo cor Preto	UND	200	5,96	1.192,00
107	TNT na cor amarelo c/ 50 mt	ROLO	150	94,38	14.157,00
108	TNT na cor Azul c/50 mt	ROLO	150	84,60	12.690,00
109	TNT na cor Branca c/50 mt	ROLO	150	88,63	13.294,50
110	TNT na cor laranja c/ 50 mt	ROLO	150	80,62	12.093,00
111	TNT na cor rosa c/50 mt	ROLO	150	82,18	12.327,00
112	TNT na cor roxo c/ 50 mt	ROLO	150	76,95	11.542,50
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>844.108,70</b>

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 26 de setembro de 2023

Jamesdean Sousa  
Portaria 044/2023-PMLG  
Chefe do Setor de Compras

MEMORANDO SOLICITANDO RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
ALLDIERY BENICE MEDEIROS  
CRC/MA nº 014604/O  
Portaria nº 38/2023-PMLG-GP  
Nesta

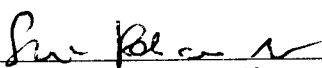
Assunto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde (MA).

Prezado Contador,

Pelo presente solicito a esse setor contábil que informe a dotação orçamentária para ocorrer a despesa referente a Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde (MA)  
Órgãos Interessados:

- Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 27 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Skarlet Policarpo Araújo  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº44/2022-PMLG-GP

## PREVISÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

A Sra.  
Skarlet Policarpo Araújo  
Secretaria Municipal de Saúde  
Nesta.

Temos a informar que nessa fase do processo licitatório, não será exigido a dotação orçamentária, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, no Capítulo V, Art. 7º, § 2º.

*Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.*

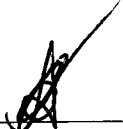
Conforme solicitação e em atendimento ao art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de rubrica orçamentária para REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde (MA), e que serão certificados por ocasião de cada contratação.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.**

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 – Saúde  
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral  
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo  
PROJETO ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. - Saúde

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 – Saúde  
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral  
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo  
PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde  
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 28 de setembro de 2023.

  
ALLDIERY BENICE MEDEIROS  
CRC/MA nº 014604/O  
Portaria nº 38/2023-PMLG-GP

**PORTARIA Nº 38/2023**

Dispõe sobre a nomeação do Sr.  
Aldiery Benice Medeiros ao cargo  
de Contador Geral do Município de  
Lagoa Grande do Maranhão/MA

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255 de 17 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALLDIERY BENICE MEDEIROS**, para exercer cargo de **CONTADOR GERAL, Símbolo DAI II**, revogando a portaria 22/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 15 de maio de 2023.



**Francisco Nêres Moreira Policarpo**  
Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão – MA

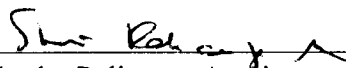


## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**Objeto:** Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde (MA).

Na qualidade de ordenador de despesa do município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Plurianual de Investimentos (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2023.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 29 de setembro de 2023.



Skarlet Policarpo Araújo  
Secretário Municipal de Saúde.  
Portaria nº 44/2022-PMLG-GP.

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É COMPOSTO POR ITENS, OS QUAIS SÃO RESERVADOS COTAS DE 10% (DEZ POR CENTO) ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 48, INC. III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LC 147/2014.

Não havendo um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, não será aplicado o disposto no artigo 48, inciso III, e, portanto, a cota de 10% (dez por cento) será adjudicado ao vencedor da cota principal, conforme disposição do art. 49, inciso II da Lei Complementar 123.2006.

#### 1. OBJETO

- 1.1. Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde (MA).

#### 2. ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO

- 2.1. O valor máximo admissível para aquisição dos produtos do presente termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, é de **R\$ 844.108,70 (oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e oito reais e setenta centavos)** sendo que os valores apresentados na planilha abaixo descrita é o **máximo admissível** para aquisição dos Produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMAMDO R\$
1	Alfinete cabeça em aço niquelado nº. 24 cx com 50 g.	CX	300	27,49	8.247,00
2	Almofada p/ carimbo cor preta nº 03	UND	100	13,17	1.317,00
3	Apontador para Lápis c/ 24 und.	CX	300	36,01	10.803,00
4	Balão nº 7,0 cores: variadas pct c/ 50 unidades	PCT	400	13,36	5.344,00
5	Barbante 100% algodão cru, nº 08, com fio trançado, rolo com 250 gramas e aproximadamente 140 metros.	UND	100	10,17	1.017,00
6	Barbante de nylon fitilho cores variadas	ROLO	150	24,78	3.717,00
7	Bastão de cola quente pacote com 1 kg, transparente.(grande)	UND	100	50,94	5.094,00
8	Bastão de cola quente, 12 x 280 mm pacote com 1 kg, transparente.(pequena)	PCT	50	124,89	6.244,50
9	Bloco de papel auto adesivo,76 x 102mm.	BLOCO	500	5,63	2.815,00
10	Borracha duas cores cx c/40 und	CX	100	33,02	3.302,00
11	Borracha ponteira saco c/100 und	SACO	250	28,45	7.112,50
12	Cadeado de 40mm	UND	100	61,10	6.110,00
13	Cadeado grande (50mm)	UND	100	70,53	7.053,00
14	Caderno 10 matérias capa dura	UND	200	47,01	9.402,00
15	Caderno Brochura universal capa dura 200mmx275mm 96 folhas	UND	200	9,58	1.916,00
16	Caderno Pequeno Capa Dura 96 folhas	UND	200	32,66	6.532,00
17	Caixa de isopor 8L	CX	300	23,56	7.068,00
18	Caixa Organizadora, 16,5 litros, cor transparente. Com tampa e trava.	UND	100	40,28	4.028,00



19	Caixa Organizadora, 30 litros, cor transparente. Com tampa e trava.	UND	100	47,89	4.789,00
20	Calculadora com 12 dígitos	UND	80	51,69	4.135,20
21	Caneta esferográfica c/ 50 und cores: azul, vermelha e preto.	CX	200	43,21	8.642,00
22	Canetinhas hidrocor caixa com 12 unidades	CX	150	16,51	2.476,50
23	Cartolina (cores diversas) Pacote com 100 unidades.	PCT	100	69,54	6.954,00
24	Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100und	CX	500	2,87	1.435,00
25	Clipe 3/0 niquelado cx c/ 50 und.	UND	500	3,89	1.945,00
26	Clipe 4/0 em aço niquelado cx/100und	CX	500	4,29	2.145,00
27	Clipe 6/0 niquelado cx c/ 50 und.	UND	500	3,61	1.805,00
28	Clipe 8/0 em aço niquelado cx/50und	CX	500	6,42	3.210,00
29	Cola branca 500 g	UND	250	24,79	6.197,50
30	Cola branca de 90g	CX	200	20,92	4.184,00
31	Cola em bastão 10g pct com 12 und	PCT	200	28,45	5.690,00
32	Cola Glíter caixa com 6 und	UND	200	17,25	3.450,00
33	Cola para E.V.A 35gr	UND	100	9,53	953,00
34	Cola para Isopor 90g caixa com 12 und	CAIXA	100	88,33	8.833,00
35	Cones (G)	UND	50	39,22	1.961,00
36	Corretivo líquido 18ml caixa com 12 frascos	CX	50	41,46	2.073,00
37	E.V.A cores variadas 60x40 cm pct com 10 und	PCT	150	28,28	4.242,00
38	E.V.A cores variadas com glitter 60x40cm pct com 10 und	PCT	150	78,64	11.796,00
39	Envelope 24x34 c/ 100 und	CX	200	46,70	9.340,00
40	Envelope 26x36 c/ 100 und (amarelo)	CX	1000	69,00	69.000,00
41	Envelope 370x450 c/ 100und (branco)	CX	500	147,57	73.785,00
42	Envelope officio 114x229 cx/1000und.	CX	100	165,66	16.566,00
43	Envelope ouro 240x340 c/100 und	CAIXA	250	61,47	15.367,50
44	Estilete estreito 09 mm caixa com 12 und	CAIXA	50	11,71	585,50
45	Estilete largo 18 mm caixa com 12und	CAIXA	50	23,95	1.197,50
46	Extensão 10 m	UND	100	52,91	5.291,00
47	Extensão de 5m	UND	100	20,63	2.063,00
48	Extrator de grampo simples	UND	50	3,48	174,00
49	Fantoches Diversificados	UND	150	114,30	17.145,00
50	Filme Plástico rolo com 30 metros	ROLO	200	8,99	1.798,00
51	Fita durex comum 12 mm x 30M	UND	300	8,64	2.592,00
52	Fita gomada 50x60m	RL	500	21,66	10.830,00
53	Fita Métrica (trena) 50m	UND	80	47,68	3.814,40
54	Fita transparente 45mmx50m	RL	500	6,38	3.190,00
55	Folha de isopor placa 25 MM	UND	250	9,14	2.285,00
56	Folha isopor placa 10 MM	UND	250	4,96	1.240,00
57	Giz de cera com 12 cores- Grande	CX	100	10,32	1.032,00
58	Grampeador capacidade 25fls	UND	50	30,57	1.528,50
59	Grampeador grande 100 fls	UND	50	87,29	4.364,50
60	Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº23/13. Grampeia no mínimo 230 folhas de papel A4.	CX	400	10,27	4.108,00
61	Grampo p/ grampeador 23/10 com 5000 und.	CX	150	14,45	2.167,50
62	Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000 und	CX	300	4,49	1.347,00
63	Grampo plástico grande estendido c/50und.	PCT	100	28,99	2.899,00
64	Jogos educativos infantil (alfabeto)	UND	25	34,66	866,50
65	Jogos educativos infantil (Memória)	Und	25	33,24	831,00



66	Lanterna de led elétrica - tipo recarregável, características adicional resistente a água, acessório alça de nylon, recarregador bilvult.	UND	50	81,65	4.082,50
67	Lápis de cor com 12 unidades grande	CAIXA	150	9,07	1.360,50
68	Lápis preto nº 02	CAIXA	200	33,66	6.732,00
69	Liga de elástico n 18, pct 1kg.	PCT	100	36,70	3.670,00
70	Livro de ponto 2 assinaturas 100 folhas.	UND	20	23,95	479,00
71	Livro para Protocolo c/100 fls	UND	20	16,28	325,60
72	Marca texto cores variadas	CX	200	17,11	3.422,00
73	Molha Dedos, Umedecedor de dedos, atóxico, sem glicerina para manuseio de papeis, azul celeste 12 g	UND	100	3,07	307,00
74	Mural de Cortiça para avisos 1,2x90cm	UND	50	171,70	8.585,00
75	Óculos de Proteção	UND	100	5,69	569,00
76	Papel Carbono c/ 100fls	CX	100	71,38	7.138,00
77	Papel Cartão c/ 100 und	PCT	500	13,22	6.610,00
78	Papel crepom cores variadas pacote com 10 unidades	PCT	1000	16,03	16.030,00
79	Papel Laminado	FLS	500	12,65	6.325,00
80	Papel seda (cores variadas)	FLS	600	24,40	14.640,00
81	Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA PRINCIPAL	CX	270	292,11	78.869,70
82	Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA RESERVADA	CX	30	292,11	8.763,30
83	Pasta aba elástica plástica ofício 40 mm	UND	600	9,78	5.868,00
84	Pasta aba elástica plástica ofício 55 mm	UND	600	10,10	6.060,00
85	Pasta arquivo morto em plástico polionda	UND	1.000	7,95	7.950,00
86	Pasta AZ lombo largo c/20 und	CX	200	173,69	34.738,00
87	Pasta catálogo com 50 envelopes	UND	600	28,70	17.220,00
88	Pasta com grampo trilho de papelão	UND	300	4,02	1.206,00
89	Pasta sanfonada em pvc c/ 12 divisórias tamanho ofício	UND	500	33,69	16.845,00
90	Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho promissória.	UND	50	48,41	2.420,50
91	Pasta suspensa marmorizada vareta de plástico	UND	1000	3,92	3.920,00
92	Percevejo cx. c/ 100 und.	CX	100	8,93	893,00
93	Perfurador, metálico com capacidade para 100 folhas	UND	50	175,08	8.754,00
94	Pilha AA pequena alcalina	UND	300	15,85	4.755,00
95	Pilha AAA palito alcalina	UND	300	17,47	5.241,00
96	Pilha D grande alcalina	UND	300	35,06	10.518,00
97	Pincel atômico cores variadas	UND	800	5,54	4.432,00
98	Pistola para cola quente pequena	UND	100	31,92	3.192,00
99	Pistola para cola quente grande	UND	100	34,69	3.469,00
100	Prancheta tamanho ofício em acrílico	UND	100	14,31	1.431,00
101	Quadro branco em acrílico Tam 120x90	UND	50	220,10	11.005,00
102	Régua Comum, Confeccionada Em plástico cristal, material Transparente Rígido, com 3 Mm De Espessura E 30 Cm De Comprimento, Com Graduação Milimetrada.	UND	200	2,46	492,00
103	Tesoura sem ponta	UND	200	14,31	2.862,00
104	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo.	UND	400	10,20	4.080,00

	Termoplástico de alta resistência, medindo 20 cm				
105	Tinta guache com 6 und	CX	250	6,55	1.637,50
106	Tinta para carimbo cor Azul	UND	200	4,42	884,00
107	Tinta para carimbo cor Preto	UND	150	5,18	777,00
108	TNT na cor amarelo c/ 50 mt	ROLO	150	94,38	14.157,00
109	TNT na cor Azul c/50 mt	ROLO	150	84,60	12.690,00
110	TNT na cor Branca c/50 mt	ROLO	150	88,63	13.294,50
111	TNT na cor laranja c/ 50 mt	ROLO	150	80,62	12.093,00
112	TNT na cor rosa c/50 mt	ROLO	150	82,18	12.327,00
113	TNT na cor roxo c/ 50 mt	ROLO	150	76,95	11.542,50
TOTAL GERAL					R\$844.108,70

**2.2 - Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.**

**2.3.** Os quantitativos do item 81 do objeto desta licitação, foram divididos em COTAS, sendo:

**2.3.1. cota principal, (ITEM 81 )** no percentual de 90% (noventa por cento) da quantidade total do e **cota reservada, (ITEM 82) no percentual de 10% (dez por cento) exclusivo para ME/EPP** que atendam às exigências deste edital, sem prejuízo de participação na cota principal, em atendimento à Lei nº 126/2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 147/2014.

**2.4.** Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

**2.5.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

**2.6.** Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

**2.7.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **3. JUSTIFICATIVA**

**3.1** A abertura de Processo Administrativo visando a aquisição do objeto supracitado é de suma importância para atender as necessidades do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, na execução dos seus serviços, uma vez que a ausência dos referidos materiais pode acarretar prejuízo ao regular andamento das atividades diárias e corriqueiras realizadas nesta unidade administrativa.

**3.2** Considerando que, a Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita adquirir materiais de expediente, para manutenção de todos os seus setores e departamentos.

**3.3** Justificamos que a presente aquisição tem como objetivo suprir as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em atendimento das atividades administrativas advindas das atividades diárias executadas nos setores administrativos da secretaria supracitada, bem como as Unidades Básicas de Saúde e aos Programas Sociais gerenciados e executados pelo Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Grande do Maranhão, visando atender os objetivos e demandas que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na mesma.

**3.4** Tal contratação justifica-se pelo fato de que a aquisição de material de expediente para Administração Municipal é indispensável para o funcionamento dos órgãos que compõem esta administração municipal.

**3.5** O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição de produtos/serviços com demanda variável. Nesse processo, ao adotar o registro de preços para aquisição de material de expediente, estamos visando a simplificação e otimização dos processos de licitação para a Administração Pública Municipal. Outro aspecto importante é que com o registro de preços suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade,

utilizando os recursos financeiros de forma sustentável, podendo inclusive, melhorar a organização das compras através da implantação de um cronograma.

- 3.6 Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Desta forma as especificações constantes neste termo de referência e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade e que atendam às necessidades do Município.

#### **4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

- 4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

#### **5. RESULTADOS ESPERADOS**

- 5.1. Registro de Preços de todos os itens;
- 5.2. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- 5.3. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
- 5.4. Aquisição de produtos de qualidade.

#### **6. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

- 6.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada,

#### **8. AVALIAÇÃO DO CUSTO**

- 8.1. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado tendo como base na pesquisa de preços nas seguintes fontes de pesquisa: BANCO DE PREÇOS DA EMPRESA NEGÓCIOS PÚBLICOS E OUTROS ENTES PÚBLICOS.

#### **9. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 9.1. O prazo de entrega dos materiais será de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço do órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Av. 1º de Maio, SN, centro, Lagoa Grande do Maranhão/MA.
- 9.2. Os produtos serão recebidos:
- 9.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- 9.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.
- 9.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 9.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

#### **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 10.1. A Contratada obriga-se a:

**Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO  
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000  
CNPJ: 01.612.337/0001-12**

- 10.1.1. Efetuar a entrega do medicamento em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade;
- 10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.1.2.1.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 10.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 10.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 11.1. São Obrigações da CONTRATANTE:
  - 11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
  - 11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - 11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - 11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
  - 11.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 11.2. A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **12. DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:**

12.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas no Edital e seus anexos.

12.2. Estarão habilitados para participar do certame, os interessados que comprovarem o cumprimento das exigências relativas à capacidade técnica de cumprimento do objeto licitado e com a possibilidade de atender a quantidade solicitada de forma a cumprir o prazo determinado neste Termo de Referência. Isto posto, devem observar os requisitos para habilitação delineados, em termos gerais, nos artigos 27 a 32 da Lei 8.666/93.

### 13. DA VALIDADE DA PROPOSTA

13.1. Os participantes do certame deverão apresentar proposta com **validade de 90 (Noventa) dias**.

### 14. DO AUMENTO E SUPRESSÃO

14.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

### 15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### 17. CONTROLE DA EXECUÇÃO

17.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

17.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.

17.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.



- 18.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 18.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 18.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 18.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 18.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 18.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 18.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 18.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 18.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 18.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 18.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

- 21.1.6. não manter a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo
- 21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções
- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 21.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.
- 21.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Lagoa Grande do Maranhão, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
- 21.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 21.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 21.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

## **22. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 22.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.
- 22.1.1 A rubrica orçamentária é a que segue:

8.13. O município efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir, (IN RFB N° 1.234/2012 OU A QUE VIER A SUBSTITUÍ-LA, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL N° 054/2023 de 10 de agosto de 2023.

8.13.1 O município fará retenção do Imposto de Renda dos pagamentos do fornecedor ou prestador de serviço.

8.13.2 A descrição do valor da alíquota do Imposto Retido na Fonte que incidirá sobre os pagamentos efetuadas por este município ao fornecedor ou prestado de serviço.

8.13.3 A alíquota de incidência a ser aplicada será de acordo com o estabelecido no ANEXO ÚNICO, DECRETO MUNICIPAL N° 054/2023.

## **19. DO REAJUSTE**

19.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

19.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **20. DA GARANTIA**

20.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

## **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 8.666/93, da Lei n° 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

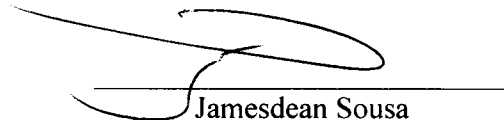
21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 – Saúde  
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral  
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo  
PROJETO ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. - Saúde

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 – Saúde  
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral  
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo  
PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde  
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

Lagoa Grande do Maranhão –MA, 02 de outubro de 2023



Jamesdean Sousa

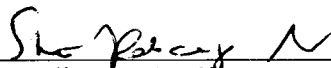
Portaria nº 44/2022

Servidor Responsável pela solicitação de despesa

## DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com fundamento legal do Decreto 10.024/19, **APROVO** o Termo de Referência, bem como **AUTORIZO** a realização da licitação para a compra dos produtos, devido a essencialidade deste para as atividades deste órgão, com observância aos dispositivos da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas.

Em: 03/10/2023

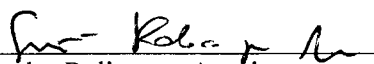
  
\_\_\_\_\_  
Skarlet Policarpo Araújo  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 44/2022-PMLG-GP

## AUTORIZAÇÃO DE INICIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

**ASSUNTO:** Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde (MA).

Pelo presente instrumento, autorizo à Egrégia Comissão Permanente de Licitação a instaurar processo licitatório, para Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde (MA), oriundo do processo administrativo nº **030823.001/2023** devidamente protocolado, autuado e numerado, conforme preceitua o art. 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 04 de outubro de 2023.



Skarlet Policarpo Araújo  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 44/2022-PMLG-GP

## DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

Nº 030823.001/2023

**DO:**

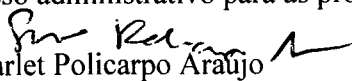
Secretaria Municipal de Saúde

**PARA:**

Comissão Permanente de Licitação

**ASSUNTO:**

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis.

  
Skarlet Policarpo Araújo  
Secretária Municipal de Saúde

## AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo licitatório nas condições abaixo:

### DA ORIGEM DA LICITAÇÃO:

Processo Administrativo nº 030823.001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico Para Registro de Preço  
Requisitante/interessado  
Secretaria Municipal de Saúde

### DO OBJETO:

- **Descrição:** Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde (MA).

### DO VALOR ESTIMADO:

R\$ 844.108,70 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

### DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- 1.1. - Observar / Justificativas de interesse: A aquisição propõe-se, a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde (MA).

### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- As despesas para atender ao objeto deste processo ocorrerão por conta das seguintes previsões de rubricas orçamentárias, conforme abaixo especificado:

### ÓRGÃO GERENCIADOR:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 – Saúde



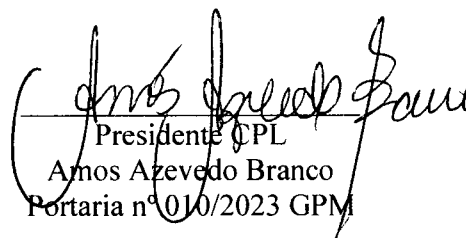


SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral  
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo  
PROJETO ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. - Saúde

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 – Saúde  
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral  
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo  
PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde  
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **AUTUO** o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Amós Azevedo Branco, Presidente, o subscrevo.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), em 05 de outubro de 2023

  
Presidente CPL  
Amós Azevedo Branco  
Portaria nº 010/2023 GPM

DEMONSTRATIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
(PORTARIA Nº 010/2023 GP)

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
AMOS AZEVEDO BRANCO	PRESIDENTE	010/2023 PMLG-GP	COMISSIONADO
MIRIAM SOARES CAMPELO LOPES	1º MEMBRO	010/2023 PMLG-GP	EFETIVO
ELIABES LIMA DOS SANTOS	2º MEMBRO	010/2023 PMLG-GP	EFETIVO

**DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO**

**Nº 030823.001/2023**

**DA:**

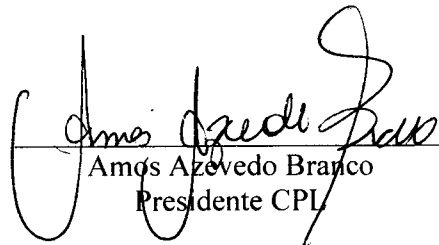
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**PARA:**

Secretaria Municipal de Saúde

**ASSUNTO:**

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis, devidamente numerado e rubricado por minha pessoa em todas as folhas.

  
Amos Azevedo Branco  
Presidente CPL



**Lagoa Grande  
do Maranhão**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
R/S 364  
R

## MEMORANDO ENCAMINHANDO AS MINUTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030823.001/2023

Ao Sr.  
Dr. Francisco Cordeiro Vieira Filho  
OAB- MA 19600  
PORTARIA:054/2023-PMLG-GP

Senhor Procurador,

Anexo ao presente, estamos encaminhando o processo administrativo, para exame da minuta do Edital, minuta da ata de Registro de Preços, minuta do Contrato e anexos, com o escopo de abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que versa sobre a Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde (MA), nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 09 de outubro de 2023.

Skarlet Policarpo Araújo  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF n.º 018.712.653-47  
Portaria n.º 44/2022-PMLG-GP

### RESUMO / EDITAL

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. XXXXXXX (RSP)</b>	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO</b>	
<b>PROCESSO Nº XXXXXX.XXX/XXXX</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
<b>TIPO</b>	<b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>
<b>BASE LEGAL</b>	Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10.09.2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
<b>OBJETO</b>	Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde (MA).
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$</b>	R\$ 844.108,70 (oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e oito reais e setenta centavos).
<b>DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:</b>	XXXXXXXX às XX:XX
<b>DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:</b>	XXXXXXXX às XX:XX
<b>DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS</b>	XXXXXXXX às XX:XX
<b>DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS</b>	XXXXXXXX às XX:XX
<b>DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA</b>	XXXXXXXX às XX:XX
<b>LOCAL:</b>	<a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>
<b>MODO DE DISPUTA</b>	<b>ABERTO</b>
<b>REFERÊNCIA DE TEMPO:</b> Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.	
<b>FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a> <a href="mailto:cpl@lagoagrande.ma.gov.br">cpl@lagoagrande.ma.gov.br</a> Endereço: Avenida 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65.718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).	

**EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.XXX/XXXX (SRP)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXX.XXX/XXXX  
MODO DE DISPUTA ABERTO**

O Município de Lagoa Grande do Maranhão, Poder Executivo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, Modo de Disputa **ABERTO**, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

<b>DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:</b>	XX/XX/XXXX às XX:XX
<b>DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:</b>	XX/XX/XXXX às XX:XX
<b>DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS</b>	XX/XX/XXXX às XX:XX
<b>DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:</b>	XX/XX/XXXX às XX:XX
<b>DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:</b>	XX/XX/XXXX às XX:XX
<b>LOCAL:</b>	www.portaldecompraspublicas.com.br
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	ABERTO

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta licitação é a seleção de proposta visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde (MA).

**1.2.** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.2.1. COTA PRINCIPAL**, no percentual de 90% (noventa por cento) da quantidade total do objeto; e

**1.2.2. COTA RESERVADO**, no percentual de 10% (dez por cento) da quantidade total do objeto para participação exclusiva das ME's e EPP's, que atendam às exigências deste edital, sem prejuízo de participação na cota principal, em atendimento à Lei nº 126/2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 147/2014.

- 1.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, deste que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.4. Se a mesma empresa vencer o item reservado e o item principal, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço
- 1.5. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações.

4.2.1. Será exclusiva a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, para todos os itens deste certame, com exceção do ITEM 81, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2.2. Será de ampla participação, o item 81, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.3. Não será admitida nesta licitação a participação de:

**4.3.1.** Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a **Administração Pública impedido, suspenso**, ou que tenham sido **declaradas inidôneas**;

**4.3.2.** Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição; (NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, ampliando a competitividade proporcionando a seleção de uma proposta mais vantajosa para a administração, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela).

**4.3.3.** Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, **exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum**;

**4.3.4.** Empresa cujo objeto social **não seja pertinente e compatível** com o objeto deste **Pregão**;

**4.3.5.** Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

**4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:**

**4.4.1.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**4.4.1.1.** nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

**4.4.1.2.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**4.4.2.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**4.4.3.** que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**4.4.4.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.4.5.** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.4.6.** que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

**4.4.7.** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a



data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens:

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

**7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.8.** *O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real).*

**7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**7.10.** *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

**7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

**7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

- 7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21.** Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.26.1.** no país;
  - 7.26.2.** por empresas brasileiras;
  - 7.26.3.** por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 7.26.4.** por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.29.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. No item não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. ACEITABILIDADE: O preço máximo de aceitabilidade dos valores unitários e totais para cada item serão aqueles previstos no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital.

**8.12.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

**9.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

**9.1.1.** Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

**9.1.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.1.2.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.1.2.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.1.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.1.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

**9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**9.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

**9.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital

**9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.7.** Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

**9.8. Relativos à Habilitação Jurídica:**

**9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.8.2.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.8.3.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.8.4.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.8.5.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

**9.8.6.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.9. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**9.9.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

**9.9.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (SINTEGRA OU CADASTRO DE INSCRIÇÃO/ALVARÁ);

**9.9.3.** Prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

**9.9.4.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

**9.9.5.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

**9.9.6.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

**9.9.7.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

**9.10. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

**9.10.1.** Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**9.10.1.1.** Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, o pregoeiro exigirá que a licitante apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;

**9.10.1.2.** A licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico financeira previstos neste Edital;

**9.10.2.** Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e Notas Explicativas do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que comprove capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente. A Comprovação do Capital Social poderá ser feita tanto pelo Balanço Patrimonial como também por alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial;

**9.10.2.1.1.** Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial ou;
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Comissão de Licitação, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro.

**9.10.2.1.2.** O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

**9.10.2.2.** As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, (NOTA EXPLICATIVA: a exigência prevista no art. 31, I da Lei nº 8.666/93, será atendida mediante a apresentação do "Balanço de Abertura", é o que diz o Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição (fl.440).

**9.10.2.3.** O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente.

#### **9.11. Relativos a Qualificação Técnica**

**9.11.1.** As empresas, deverão comprovar, a **qualificação técnica**, além do que é exigido no termo de referência:

**9.11.1.1.** O licitante deverá apresentar **atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido material de expediente de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

**9.11.1.1.1.** No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

**9.11.1.1.2.** Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

**9.11.1.1.3.** A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

#### **9.12. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**9.12.1.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.12.2.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.13.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.14.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.15.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.16.** Será **inabilitado** o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.17.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro *no sistema eletrônico e deverá:*

**Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO  
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000  
CNPJ: 01.612.337/0001-12**



**10.1.1.** ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.1.2.** conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**10.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS**

**11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**11.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**11.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**11.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, **o prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**14.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**15.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**15.3.** O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

**15.4.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**15.4.1.** Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

### **16. DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES**

**16.1.** A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão

gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

**16.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**16.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**16.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

**16.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**16.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

**17.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**18.** As solicitações deverão ser encaminhadas ao órgão gerenciador PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA)/Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, por meio do setor de Licitações através do email: [cpl@lagoagrande.ma.gov.br](mailto:cpl@lagoagrande.ma.gov.br) ou no endereço Avenida 1º de Maio, SN, centro – CEP 65718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).

## **19. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

**19.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**19.2.** adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**19.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

**19.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

**19.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**19.3.1.** referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

**19.3.2.** a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**19.3.3.** a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei

**19.4.** O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

**19.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**19.6.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**19.7.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**20.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

## **21. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**21.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

## **22. DO PAGAMENTO**

**22.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **23. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**23.1.** Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

**23.1.1.** A rubrica orçamentária é a que segue:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 – Saúde  
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral  
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo  
PROJETO ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. - Saúde

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 – Saúde  
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral  
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo  
PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde  
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

## **24. DO REAJUSTE**

**24.1.** Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**24.1.1.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**24.2.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**24.3.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**24.4.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**24.5.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**24.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**24.7.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## **25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**25.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

**25.1.1.** não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**25.1.2.** não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

**25.1.3.** apresentar documentação falsa;

**25.1.4.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**25.1.5.** ensejar o retardamento da execução do objeto;

**25.1.6.** não mantiver a proposta;

**25.1.7.** cometer fraude fiscal;

**25.1.8.** comportar-se de modo inidôneo

**25.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

**25.3.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**25.4.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

**25.4.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**25.4.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**25.4.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**25.4.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

**25.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

**25.6.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**25.7.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Lagoa Grande do Maranhão, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

**25.7.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**25.8.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**25.9.** As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

## **26. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**26.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**26.1.1.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**26.2.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**26.3.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

## **27. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

**27.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**27.2.** A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**27.3.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**27.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**27.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados O Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**27.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**27.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 Parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

**27.8.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**27.9.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**27.10.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

## **28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**28.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**28.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF**

**28.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**28.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**28.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**28.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**28.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**28.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**28.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**28.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**28.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**28.12.** A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**28.12.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.

**28.12.2.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação

**28.13.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de reuniões com a Equipe de Pregão no endereço Avenida 1º de Maio, SN, centro, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados

**28.14.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**28.14.1.** ANEXO I - Termo de Referência.

**28.14.2.** ANEXO II – Modelo de Carta Proposta de Preço

**28.14.3.** ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços;

**28.14.4.** ANEXO IV - Minuta do Termo de Contrato;

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É COMPOSTO POR ITENS, OS QUAIS SÃO RESERVADOS COTAS DE 10% (DEZ POR CENTO) ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 48, INC. III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LC 147/2014.

Não havendo um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, não será aplicado o disposto no artigo 48, inciso III, e, portanto, a cota de 10% (dez por cento) será adjudicado ao vencedor da cota principal, conforme disposição do art. 49, inciso II da Lei Complementar 123.2006.

#### 1. OBJETO

- 1.1. Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde (MA).

#### 2. ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO

- 2.1. O valor máximo admissível para aquisição dos produtos do presente termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, é de **R\$ 844.108,70 (oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e oito reais e setenta centavos)** sendo que os valores apresentados na planilha abaixo descrita é o **máximo admissível** para aquisição dos Produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMAMDO R\$
1	Alfinete cabeça em aço niquelado n°. 24 cx com 50 g.	CX	300	27,49	8.247,00
2	Almofada p/ carimbo cor preta nº 03	UND	100	13,17	1.317,00
3	Apontador para Lápis c/ 24 und.	CX	300	36,01	10.803,00
4	Balão nº 7,0 cores: variadas pct c/ 50 unidades	PCT	400	13,36	5.344,00
5	Barbante 100% algodão cru, nº 08, com fio trançado, rolo com 250 gramas e aproximadamente 140 metros.	UND	100	10,17	1.017,00
6	Barbante de nylon fitilho cores variadas	ROLO	150	24,78	3.717,00
7	Bastão de cola quente pacote com 1 kg, transparente.(grande)	UND	100	50,94	5.094,00
8	Bastão de cola quente, 12 x 280 mm pacote com 1 kg, transparente.(pequena)	PCT	50	124,89	6.244,50
9	Bloco de papel auto adesivo,76 x 102mm.	BLOCO	500	5,63	2.815,00
10	Borracha duas cores cx c/40 und	CX	100	33,02	3.302,00
11	Borracha ponteira saco c/100 und	SACO	250	28,45	7.112,50
12	Cadeado de 40mm	UND	100	61,10	6.110,00
13	Cadeado grande (50mm)	UND	100	70,53	7.053,00
14	Caderno 10 matérias capa dura	UND	200	47,01	9.402,00
15	Caderno Brochura universal capa dura 200mmx275mm 96 folhas	UND	200	9,58	1.916,00
16	Caderno Pequeno Capa Dura 96 folhas	UND	200	32,66	6.532,00
17	Caixa de isopor 8L	CX	300	23,56	7.068,00
18	Caixa Organizadora, 16,5 litros, cor transparente. Com tampa e trava.	UND	100	40,28	4.028,00



19	Caixa Organizadora, 30 litros, cor transparente. Com tampa e trava.	UND	100	47,89	4.789,00
20	Calculadora com 12 dígitos	UND	80	51,69	4.135,20
21	Caneta esferográfica c/ 50 und cores: azul, vermelha e preto.	CX	200	43,21	8.642,00
22	Canetinhas hidrocor caixa com 12 unidades	CX	150	16,51	2.476,50
23	Cartolina (cores diversas) Pacote com 100 unidades.	PCT	100	69,54	6.954,00
24	Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100und	CX	500	2,87	1.435,00
25	Clipe 3/0 niquelado cx c/ 50 und.	UND	500	3,89	1.945,00
26	Clipe 4/0 em aço niquelado cx/100und	CX	500	4,29	2.145,00
27	Clipe 6/0 niquelado cx c/ 50 und.	UND	500	3,61	1.805,00
28	Clipe 8/0 em aço niquelado cx/50und	CX	500	6,42	3.210,00
29	Cola branca 500 g	UND	250	24,79	6.197,50
30	Cola branca de 90g	CX	200	20,92	4.184,00
31	Cola em bastão 10g pct com 12 und	PCT	200	28,45	5.690,00
32	Cola Gliter caixa com 6 und	UND	200	17,25	3.450,00
33	Cola para E.V.A 35gr	UND	100	9,53	953,00
34	Cola para Isopor 90g caixa com 12 und	CAIXA	100	88,33	8.833,00
35	Cones (G)	UND	50	39,22	1.961,00
36	Corretivo líquido 18ml caixa com 12 frascos	CX	50	41,46	2.073,00
37	E.V.A cores variadas 60x40 cm pct com 10 und	PCT	150	28,28	4.242,00
38	E.V.A cores variadas com glitter 60x40cm pct com 10 und	PCT	150	78,64	11.796,00
39	Envelope 24x34 c/ 100 und	CX	200	46,70	9.340,00
40	Envelope 26x36 c/ 100 und (amarelo)	CX	1000	69,00	69.000,00
41	Envelope 370x450 c/ 100und (branco)	CX	500	147,57	73.785,00
42	Envelope officio 114x229 cx/1000und.	CX	100	165,66	16.566,00
43	Envelope ouro 240x340 c/100 und	CAIXA	250	61,47	15.367,50
44	Estilete estreito 09 mm caixa com 12 und	CAIXA	50	11,71	585,50
45	Estilete largo 18 mm caixa com 12und	CAIXA	50	23,95	1.197,50
46	Extensão 10 m	UND	100	52,91	5.291,00
47	Extensão de 5m	UND	100	20,63	2.063,00
48	Extrator de grampo simples	UND	50	3,48	174,00
49	Fantoches Diversificados	UND	150	114,30	17.145,00
50	Filme Plástico rolo com 30 metros	ROLO	200	8,99	1.798,00
51	Fita durex comum 12 mm x 30M	UND	300	8,64	2.592,00
52	Fita gomada 50x60m	RL	500	21,66	10.830,00
53	Fita Métrica (trena) 50m	UND	80	47,68	3.814,40
54	Fita transparente 45mmx50m	RL	500	6,38	3.190,00
55	Folha de isopor placa 25 MM	UND	250	9,14	2.285,00
56	Folha isopor placa 10 MM	UND	250	4,96	1.240,00
57	Giz de cera com 12 cores- Grande	CX	100	10,32	1.032,00
58	Grampeador capacidade 25fls	UND	50	30,57	1.528,50
59	Grampeador grande 100 fls	UND	50	87,29	4.364,50
60	Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº23/13. Grampeia no mínimo 230 folhas de papel A4.	CX	400	10,27	4.108,00
61	Grampo p/ grampeador 23/10 com 5000 und.	CX	150	14,45	2.167,50
62	Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000 und	CX	300	4,49	1.347,00
63	Grampo plástico grande estendido c/50und.	PCT	100	28,99	2.899,00
64	Jogos educativos infantil (alfabeto)	UND	25	34,66	866,50
65	Jogos educativos infantil (Memória)	Und	25	33,24	831,00



66	Lanterna de led elétrica - tipo recarregável, características adicional resistente a água, acessório alça de nylon, recarregador bilvolt.	UND	50	81,65	4.082,50
67	Lápis de cor com 12 unidades grande	CAIXA	150	9,07	1.360,50
68	Lápis preto nº 02	CAIXA	200	33,66	6.732,00
69	Liga de elástico n 18, pct 1kg.	PCT	100	36,70	3.670,00
70	Livro de ponto 2 assinaturas 100 folhas.	UND	20	23,95	479,00
71	Livro para Protocolo c/100 fls	UND	20	16,28	325,60
72	Marca texto cores variadas	CX	200	17,11	3.422,00
73	Molha Dedos, Umedecedor de dedos, atóxico, sem glicerina para manuseio de papeis, azul celeste 12 g	UND	100	3,07	307,00
74	Mural de Cortiça para avisos 1,2x90cm	UND	50	171,70	8.585,00
75	Óculos de Proteção	UND	100	5,69	569,00
76	Papel Carbono c/ 100fls	CX	100	71,38	7.138,00
77	Papel Cartão c/ 100 und	PCT	500	13,22	6.610,00
78	Papel crepom cores variadas pacote com 10 unidades	PCT	1000	16,03	16.030,00
79	Papel Laminado	FLS	500	12,65	6.325,00
80	Papel seda (cores variadas)	FLS	600	24,40	14.640,00
81	Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA PRINCIPAL	CX	270	292,11	78.869,70
82	Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA RESERVADA	CX	30	292,11	8.763,30
83	Pasta aba elástica plástica ofício 40 mm	UND	600	9,78	5.868,00
84	Pasta aba elástica plástica ofício 55 mm	UND	600	10,10	6.060,00
85	Pasta arquivo morto em plástico polionda	UND	1.000	7,95	7.950,00
86	Pasta AZ lombo largo c/20 und	CX	200	173,69	34.738,00
87	Pasta catálogo com 50 envelopes	UND	600	28,70	17.220,00
88	Pasta com grampo trilho de papelão	UND	300	4,02	1.206,00
89	Pasta sanfonada em pvc c/ 12 divisórias tamanho ofício	UND	500	33,69	16.845,00
90	Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho promissória.	UND	50	48,41	2.420,50
91	Pasta suspensa marmorizada vareta de plástico	UND	1000	3,92	3.920,00
92	Percevejo cx. c/ 100 und.	CX	100	8,93	893,00
93	Perfurador, metálico com capacidade para 100 folhas	UND	50	175,08	8.754,00
94	Pilha AA pequena alcalina	UND	300	15,85	4.755,00
95	Pilha AAA palito alcalina	UND	300	17,47	5.241,00
96	Pilha D grande alcalina	UND	300	35,06	10.518,00
97	Pincel atômico cores variadas	UND	800	5,54	4.432,00
98	Pistola para cola quente pequena	UND	100	31,92	3.192,00
99	Pistola para cola quente grande	UND	100	34,69	3.469,00
100	Prancheta tamanho ofício em acrílico	UND	100	14,31	1.431,00
101	Quadro branco em acrílico Tam 120x90	UND	50	220,10	11.005,00
102	Régua Comum, Confeccionada Em plástico cristal, material Transparente Rígido, com 3 Mm De Espessura E 30 Cm De Comprimento, Com Graduação Milimetrada.	UND	200	2,46	492,00
103	Tesoura sem ponta	UND	200	14,31	2.862,00
104	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo.	UND	400	10,20	4.080,00

	Termoplástico de alta resistência, medindo 20 cm				
105	Tinta guache com 6 und	CX	250	6,55	1.637,50
106	Tinta para carimbo cor Azul	UND	200	4,42	884,00
107	Tinta para carimbo cor Preto	UND	150	5,18	777,00
108	TNT na cor amarelo c/ 50 mt	ROLO	150	94,38	14.157,00
109	TNT na cor Azul c/50 mt	ROLO	150	84,60	12.690,00
110	TNT na cor Branca c/50 mt	ROLO	150	88,63	13.294,50
111	TNT na cor laranja c/ 50 mt	ROLO	150	80,62	12.093,00
112	TNT na cor rosa c/50 mt	ROLO	150	82,18	12.327,00
113	TNT na cor roxo c/ 50 mt	ROLO	150	76,95	11.542,50
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$844.108,70</b>

**2.2 - Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.**

**2.3.** Os quantitativos do item 81 do objeto desta licitação, foram divididos em COTAS, sendo:

**2.3.1. cota principal, (ITEM 81 )** no percentual de 90% (noventa por cento) da quantidade total do e **cota reservada, (ITEM 82) no percentual de 10% (dez por cento) exclusivo para ME/EPP** que atendam às exigências deste edital, sem prejuízo de participação na cota principal, em atendimento à Lei nº 126/2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 147/2014.

**2.4.** Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

**2.5.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

**2.6.** Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

**2.7.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **3. JUSTIFICATIVA**

**3.1** A abertura de Processo Administrativo visando a aquisição do objeto supracitado é de suma importância para atender as necessidades do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, na execução dos seus serviços, uma vez que a ausência dos referidos materiais pode acarretar prejuízo ao regular andamento das atividades diárias e corriqueiras realizadas nesta unidade administrativa.

**3.2** Considerando que, a Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita adquirir materiais de expediente, para manutenção de todos os seus setores e departamentos.

**3.3** Justificamos que a presente aquisição tem como objetivo suprir as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em atendimento das atividades administrativas advindas das atividades diárias executadas nos setores administrativos da secretaria supracitada, bem como as Unidades Básicas de Saúde e aos Programas Sociais gerenciados e executados pelo Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Grande do Maranhão, visando atender os objetivos e demandas que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na mesma.

**3.4** Tal contratação justifica-se pelo fato de que a aquisição de material de expediente para Administração Municipal é indispensável para o funcionamento dos órgãos que compõem esta administração municipal.

**3.5** O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição de produtos/serviços com demanda variável. Nesse processo, ao adotar o registro de preços para aquisição de material de expediente, estamos visando a simplificação e otimização dos processos de licitação para a Administração Pública Municipal. Outro aspecto importante é que com o registro de preços suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade,

utilizando os recursos financeiros de forma sustentável, podendo inclusive, melhorar a organização das compras através da implantação de um cronograma.

- 3.6 Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Desta forma as especificações constantes neste termo de referência e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade e que atendam às necessidades do Município.

#### **4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

- 4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

#### **5. RESULTADOS ESPERADOS**

- 5.1. Registro de Preços de todos os itens;
- 5.2. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- 5.3. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
- 5.4. Aquisição de produtos de qualidade.

#### **6. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

- 6.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada,

#### **8. AVALIAÇÃO DO CUSTO**

- 8.1. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado tendo como base na pesquisa de preços nas seguintes fontes de pesquisa: BANCO DE PREÇOS DA EMPRESA NEGÓCIOS PÚBLICOS E OUTROS ENTES PÚBLICOS.

#### **9. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 9.1. O prazo de entrega dos materiais será de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço do órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Av. 1º de Maio, SN, centro, Lagoa Grande do Maranhão/MA.
- 9.2. Os produtos serão recebidos:
- 9.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- 9.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.
- 9.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 9.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

#### **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 10.1. A Contratada obriga-se a:

**Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO  
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000  
CNPJ: 01.612.337/0001-12**

- 10.1.1. Efetuar a entrega do medicamento em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade;
- 10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.1.2.1.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 10.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 10.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 11.1. São Obrigações da CONTRATANTE:
  - 11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
  - 11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - 11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - 11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
  - 11.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 11.2. A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **12. DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:**

12.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas no Edital e seus anexos.

12.2. Estarão habilitados para participar do certame, os interessados que comprovarem o cumprimento das exigências relativas à capacidade técnica de cumprimento do objeto licitado e com a possibilidade de atender a quantidade solicitada de forma a cumprir o prazo determinado neste Termo de Referência. Isto posto, devem observar os requisitos para habilitação delineados, em termos gerais, nos artigos 27 a 32 da Lei 8.666/93.

### 13. DA VALIDADE DA PROPOSTA

13.1. Os participantes do certame deverão apresentar proposta com **validade de 90 (Noventa) dias**.

### 14. DO AUMENTO E SUPRESSÃO

14.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

### 15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### 17. CONTROLE DA EXECUÇÃO

17.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

17.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.

17.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.



- 18.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 18.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 18.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 18.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 18.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 18.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 18.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 18.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 18.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 18.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 18.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



8.13. O município efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir, (IN RFB Nº 1.234/2012 OU A QUE VIER A SUBSTITUÍ-LA, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2023 de 10 de agosto de 2023.

8.13.1 O município fará retenção do Imposto de Renda dos pagamentos do fornecedor ou prestador de serviço.

8.13.2 A descrição do valor da alíquota do Imposto Retido na Fonte que incidirá sobre os pagamentos efetuadas por este município ao fornecedor ou prestado de serviço.

8.13.3 A alíquota de incidência a ser aplicada será de acordo com o estabelecido no ANEXO ÚNICO, DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2023.

## **19. DO REAJUSTE**

19.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

19.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **20. DA GARANTIA**

20.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

## **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

- 21.1.6. não manter a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo
- 21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções
- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 21.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.
- 21.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Lagoa Grande do Maranhão, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
- 21.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 21.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 21.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

## **22. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 22.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.
- 22.1.1 A rubrica orçamentária é a que segue:

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.**

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 – Saúde  
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral  
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo  
PROJETO ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. - Saúde

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 – Saúde  
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral  
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo  
PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. - Saúde  
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

**ANEXO II  
MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXX.XXX/XXXX  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.XXX/XXXX**

**À  
Pregoeira do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)  
Assunto: Proposta de Preços ref. ao PE nº XXX/XXXX**

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO:		
RG:	EMISSOR:	CPF
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	EMAIL:	
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCO	AGÊNCIA	C/C:

Apresentamos ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde (MA), conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1						
	TOTALGERAL					

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

**ANEXO III**

**MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/XXXX**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. \_\_\_\_/XXXX**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - \_\_\_\_/XXXX

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos XX dias do mês de XXXX de XXXX, o município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), por intermédio do (NOME DO ÓRGÃO LICITANTE), com sede no XXXX, inscrito no CNPJ sob o nº XXXX, neste ato representado por (NOME DA AUTORIDADE E CARGO), nomeado pela Portaria nº XXXX, de XX/XX/XXXX, publicada em XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde (MA), conforme especificações e condições constantes nesta Ata, de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO: REPRESENTANTE
E-MAIL:

Item do T.R	Descrição/Especificação	Marca	qtde	Unidade de Medida	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1						
2						
	<b>TOTAL GERAL</b>					

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

3.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO  
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000  
CNPJ: 01.612.337/0001-12

XX

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

**4.1.** A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

**4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

**4.5.** Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

**4.6.** Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

**4.7.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

**4.7.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**4.8.** Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

**4.9.** Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO**

**6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original (**suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata**).
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

- 7.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 022/2023, do município de Lagoa Grande do Maranhão, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

Item	Especificação	Marca	qtde	und	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Lagoa da Pedra/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), XX de XXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_  
Representante do Órgão

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa



**ANEXO IV**

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº PE. /2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO Nº PE.XXXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO  
MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA XXXXXXXX  
MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ E A EMPRESA XXXX.

O Município de Lagoa Grande do Maranhão, por intermédio da XXXXXXXX Municipal de \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo (NOME DA AUTORIDADE E CARGO), nomeado pela Portaria nº XXXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXX, inscrita no CNPJ nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXX, e o resultado final do Pregão nº XXXX/XXXX, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O contrato tem como objeto a \_\_\_\_\_, conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº \_\_\_\_/2023, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

**1.2. Discriminação do objeto**

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO: REPRESENTANTE
E-MAIL:

ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1						
2						
...						

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contados a partir da data de assinatura e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor do contrato é de R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2023, na dotação abaixo discriminada:

**Órgão/Unidade:**

**Função:**

**Subfunção:**

**Programa:**

**Atividade:**

**Elemento de Despesa:**

**Fonte:**

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE**

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA**

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de garantia;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

10.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

11.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**11.1.4.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**11.1.5.** A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

**12.1.1.** não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**12.1.2.** não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

**12.1.3.** apresentar documentação falsa;

**12.1.4.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**12.1.5.** ensejar o retardamento da execução do objeto;

**12.1.6.** não mantiver a proposta;

**12.1.7.** cometer fraude fiscal;

**12.1.8.** comportar-se de modo inidôneo

**12.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

**12.3.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**12.4.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

**12.4.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**12.4.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**12.4.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**12.4.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

**12.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

**12.6.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**12.7.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Lagoa Grande do Maranhão, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

**12.7.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**12.8.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**12.9.** As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**13.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

**13.2.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

**13.3.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**13.4.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no ar. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**13.5.** O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

**13.5.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**13.5.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**13.5.3.** Indenizações e multas.

### **14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

**14.2.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES**

**15.1.** É vedado à CONTRATADA:

**15.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto 10.024/2019 de 10.09.2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Pedra (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), XX de XXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:

### **Despacho da Procuradoria Geral do Município**

Recebi nesta data os autos do processo administrativo nº **03082323.001/2023**, para análise e parecer da minuta do Edital, minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta do Contrato.

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para as providências cabíveis

Em 09/10/2023.



Dr. Francisco Cordero Vieira Filho  
OAB- MA 19600

PORTARIA:054/2023-PMLG-GP

**PARECER JURÍDICO 101023.001/2023**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO**

**ASSUNTO: ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO**

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (MA). ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL, MINUTA DO CONTRATO E ANEXOS. PARECER PELA APROVAÇÃO.

## **I. RELATÓRIO**

01. A Secretária Municipal de Saúde, Sr. Skarlet Policarpo Araújo, solicita a esta Assessoria Jurídica, análise e emissão de parecer acerca das minutas relativas à licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tipo menor preço por item, para a Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde (MA).
02. Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos principais:
- a) Certidão de Autuação de Processo Administrativo, emitida pelo Setor de Protocolo;
  - b) Solicitação do setor requisitante ao ordenador de despesa;
  - c) Estudo Técnico Preliminar-EPT
  - d) Pesquisa de preços de mercado, realizada em Banco de preços e outros entes públicos;
  - e) Planilha contendo o preço da cotação apresentada;
  - f) Despacho de solicitação de rubrica orçamentária;
  - g) Despacho de informação de existência de rubrica orçamentária;
  - h) Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
  - i) Termo de Referência, contendo as especificações, quantitativos, valores de referência e demais exigências, devidamente aprovado pela Autoridade Competente;



- j) Autorização para instauração de Procedimento Licitatório;
- k) Despacho da Secretaria Municipal de Saúde, determinando a remessa dos autos a esta Assessoria Jurídica;
- l) Minuta do edital com 04 (quatro) anexos.

03. Na sequência, o processo foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem escopo de assistir a administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

## II. ANÁLISE JURÍDICA

### II. 01 DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

04. De início, cumpre destacar o caráter estritamente jurídico do presente opinativo, nos termos do art. 38, parágrafo único, da lei 8.666/93, ou seja, a análise cingir-se-á à adequação jurídico-formal do procedimento licitatório em apreço aos ditames da legislação correlata.
05. Assim, considerações de índole técnica, como a escolha de produtos, serviços, projetos, avaliação de preços, avaliação de quantitativos, justificativa da contratação, bem como quaisquer juízos de conveniência e oportunidade envolvidos na contratação, por consistirem no próprio mérito administrativo, são de inteira e exclusiva responsabilidade do órgão consulente e, mais de perto, dos setores técnicos que lhe prestaram auxílio, não cabendo a esta Assessoria atuar em substituição às suas doudas atribuições.

### II. 02 Da Modalidade de Licitação

06. Consoante demonstrado no Estudo Técnico Preliminar Modalidade definida é Pregão Eletrônico para Registro de Preço, o qual se encontra disciplinado, no âmbito da Administração Pública, pelo art. 11 da Lei 10.520/02, art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019.
07. O art. 3º da Lei 10.520/ 2002, que regulamenta o pregão, define quais procedimentos devem ser observados na fase preparatória do mesmo, *in verbis*:

**Art. 3º.** A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

*I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;*

*II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*



*III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e*

*IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.*

08. A principal característica do Pregão é que ele se destina à aquisição de bens e serviços comuns, que podem ser definidos como sendo aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.
09. No caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a utilização da modalidade Pregão.

### **II. 03. Da justificativa da contratação**

10. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.
11. Nos autos, há a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes.
12. Verifica-se ainda a chancela da autoridade competente à justificativa apresentada de modo que se pode considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídicos-formais.
13. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Administração, sendo inadmissíveis especificações que não agregam valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da Administração, ou ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente. Estes quesitos foram cumpridos, conforme se denota dos autos do processo em análise.

### **II. 04. Do orçamento estimado**



# Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - R.S.  
4/11  
R

14. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.
15. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.
16. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para ficar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns é a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho da escala, com redução dos preços obtidos.
17. Assim, para evitar distorções, o Tribunal de Contas da União, firmou o entendimento, por meio do **Acórdão 1923/2016-Plenário**, no sentido de que os sistemas oficiais de referência da Administração Pública refletem, em boa medida, os preços de mercado e, por gozarem de presunção de veracidade, devem ter precedência em relação à utilização de cotações feitas diretamente com empresas do mercado.
18. No caso vertente, a administração municipal se valeu de consulta aos preços praticados no âmbito da Administração Pública por meio do banco de preços e outros entes públicos, conforme consta nos autos, apresentando ainda justificativa fundamentada para a utilização e consideração apenas dessas fontes de pesquisa.

## **II. 05. Dos critérios de Aceitação das Propostas**

19. Outra exigência da Lei 10.520/2002 (art. 3º, I) e do Decreto Federal nº 10.024/2019 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes
20. No que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários.
21. Do exame da minuta do edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentadas na Minuta do Edital.

## **II. 06. Da Disponibilidade Orçamentária e das Exigências da Lei Complementar nº 101/2000**

22. Nos autos em apreço, foi estabelecido pela Administração, na minuta do edital (em seu anexo I), que o valor global estimado para execução do objeto será de R\$ 844.108,70 (oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e oito reais e setenta centavos).
23. Tendo sido estabelecido o valor global para o certame, cabe à Administração, indicar rubricas orçamentárias pertinentes e emitir o atesto de disponibilidade orçamentária,



com registro de que a despesa tem adequação com o Plano Plurianual, a Lei Orçamentária Anual para 2023 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da LRF.

24. O(s) despacho(s) do setor(es) competente(s) com disposições nesse sentido foi(ram) acostado(s) aos autos do procedimento em análise.

#### **II. 07. Autorização para a abertura da licitação**

25. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível à autoridade competente avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.
26. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, conforme previsto no art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.024/2019.
27. No presente caso, tal exigência foi cumprida, conforme despacho emitido pelo Secretaria Municipal de Saúde, constante dos autos.

#### **II. 08. Do Prazo e da Publicidade**

28. Cabe lembrar acerca da necessidade de atendimento ao prazo de no mínimo 08 (oito) dias úteis, no mínimo, contado a partir da publicação de aviso, para a apresentação das propostas, nos termos do art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002 e do art. 25 do Decreto Federal nº 10.024/2019.
29. Note-se, ainda, que a divulgação do edital deverá ocorrer nos termos previstos nas Leis 8.666/93, 10.520/2002 e no Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores.
30. Por derradeiro, impede consignar que qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (exegese do art. 22 do Decreto Federal nº 10.024/2019).

#### **II. 09. Do Edital e Anexos**

31. Impede registrar, neste ponto, que conhecimentos peculiares para determinar dispositivos técnicos do edital devem ser aferidos pelos órgãos competentes do ente público interessado na licitação, que, no caso, é a Secretaria Requisitante mencionada no presente parecer jurídico, cumprindo a esta consignar que os mesmos não devem limitar a competição ou conferir preferências indevidamente.
32. A instrução do processo licitatório compete ao órgão responsável pela competição pública, devendo este observar as prescrições legais das Leis Federais nº 10.520/2002, 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, conforme mencionado anteriormente.

33. O preâmbulo traz informações claras e precisas acerca da licitação, no que tange ao nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade e o tipo de licitação, a menção de que será regida pela lei que disciplina o pregão, qual seja a Lei 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão Eletrônico, e subsidiariamente pela lei geral de licitações, sendo esta a lei 8.666/1993, bem como por decretos regulamentares, a indicação de local, dia e horário para exame e obtenção do edital, o credenciamento, o recebimento, o recebimento das propostas e sessão pública.
34. Foram numeradas todas as páginas da minuta do edital e de seus anexos, fazendo-se constar a referência nas minutas do edital ao respectivo número de processo administrativo.
35. A lei de licitações disciplina que o objeto deve conter descrição precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição. A descrição presente no Edital atende essas prescrições, bem como o Termo de Referência.
36. Consta no edital o tratamento diferenciado à categoria de microempresas e empresas de pequeno porte – ME/EPP nos procedimentos licitatórios, por força da Lei Complementar nº 123/2006, na redação que lhe confere a Lei Complementar nº 147/2014.

## **II. 10. Habilitação Jurídica**

37. Constam na Minuta do edital, disposições sobre documentação de habilitação jurídica, e está em consonância no art. 28. Da Lei nº 8.666/93.
38. O edital separou em tópicos distintos as matérias que tratem de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira.

## **II. 11. Regularidades Fiscal e Trabalhista**

39. O edital exige, acertadamente, prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Federal, Seguridade Social – INSS, FGTS, Fazenda Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, do domicílio da licitante.
40. Observa-se que o edital trata da regularidade trabalhista por força da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, que alterou o art. 27 e art. 29 da Lei nº 8.666/93, ora em vigor, acerca da necessidade de apresentação de documentação relativa à Regularidade Trabalhista, mediante CERTIDÃO NEGATIVA perante a Justiça do Trabalho ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

## **II. 12. Qualificação Econômica – Financeira**

41. O Edital prevê a exigência de apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstração Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei,

vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, assim como certidão negativa de pedido de falência, concordata ou recuperação judicial, possibilitando ainda que caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, a licitante possa participar mediante apresentação da comprovação de que o plano de recuperação foi judicialmente acolhido, conforme jurisprudência dos Tribunais Superiores Pátrios.

## **II. 13. Qualificação Técnica**

42. Na comprovação de qualificação técnica o edital exige a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da firma licitante no desempenho de atividade pertinente compatível em características e quantidades com o objeto da licitação. Tal exigência encontra respaldo legal.

## **II. 14. Vedação do Trabalho Infantil**

43. Consta na minuta item que trata do disposto no art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, a fim de exigir de todas as licitantes o cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, que trata da proibição do trabalho noturno perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) ou de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, bem como anexo com modelo de declaração para tal fim, cujo descumprimento ensejará a rescisão do futuro contrato, exegese do art. 78. Inciso XVIII, da Lei nº 8.666/93.

## **II. 15. Minuta de Contrato**

44. A Lei nº 8.666/93, ao tratar da duração dos contratos administrativos, estabelece que o prazo deve estar vinculado à vigência dos créditos orçamentários, em regra, Entre as exceções situam se as contratações previstas no Plano Plurianual e os contratos de serviços contratuais.
45. As análises da minuta do contrato, conclui-se que o mesmo atende às exigências previstas na Lei Federal nº 8.666/93, em especial aos artigos 55, 56 e 57 do referido diploma legal.

## **II. 16. Do Termo de Referência**

46. O Termo de Referência constitui um dos Anexos do Edital e assim será intitulado.
47. Nesse instrumento a secretaria requisitante apresentou a justificativa da contratação, os itens com sua especificação detalhada, a forma e local de execução, o pagamento e outras condições, ou seja, o termo de referência descreve as especificações do objeto de forma precisa e clara, contendo a respectiva aprovação.

## **III. CONCLUSÃO**



48. Ante o exposto, conclui-se pela APROVAÇÃO da minuta do Edital, Minuta do Contrato e seus anexos.
49. É como opino, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Assessoria Jurídica.
50. Este parecer contém 08 (oito) laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), em 17 de outubro de 2023.

Dr. Francisco Cordeiro Vieira Filho  
OAB- MA 19600  
PORTARIA:054/2023-PMLG-GP

Gabinete



PORTARIA 054/2023.

Nomeia o senhor Francisco Cordeiro  
Vieira Filho e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255/2023 de 17 de março de 2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear o senhor **FRANCISCO CORDEIRO VIEIRA FILHO**, Advogado, OAB/MA 19600, para o cargo de Procurador Geral do Município, Símbolo DANS I.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 17 de maio de 2023.

**FRANCISCO NERES  
MOREIRA  
POLICARPO:1689481  
2268**

Digitally signed by FRANCISCO NERES  
MOREIRA POLICARPO:16894812268  
DN: cn=FRANCISCO NERES MOREIRA  
POLICARPO:16894812268 c=BR  
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2023-05-17 17:51:03:00

**FRANCISCO NERES MOREIRA POLICARPO**  
Prefeito Municipal



## MEMORANDO SOLICITANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Nesta.

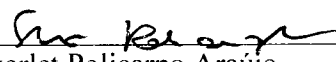
OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde (MA).

Senhor Presidente,

Considerando a Modalidade de Licitação definido sendo PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, conforme os autos, solicito que seja atribuído o número, para o referido PREGÃO ELETRÔNICO originado deste processo.

Lagoa Grande do Maranhão -- MA, 18 de outubro de 2023.

---

  
Skarlet Policarpo Araújo  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF n.º 018.712.653-47  
Portaria n.º 44/2022-PMLG-GP

## MEMORANDO INDICANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

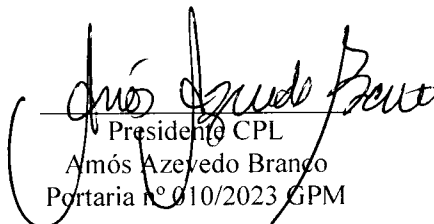
A Sra.  
Skarlet Policarpo Araújo  
Secretária Municipal de Saúde

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde (MA).

Senhora Secretária

Considerando a Modalidade de Licitação, já constante nos autos para a contratação pretendida, atribui-se ao procedimento o seguinte número: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 (SRP), com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, a qual será regida pelo ato convocatório a seguir.

Lagoa Grande do Maranhão -MA, 19 de outubro de 2023.



Presidente CPL  
Amós Azevedo Branco  
Portaria nº 010/2023 GPM

## RESUMO / EDITAL

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. 022/2023 (SRP)</b>	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO</b>	
<b>PROCESSO Nº 030823.001/2023</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>TIPO</b>	<b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>
<b>BASE LEGAL</b>	Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10.09.2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
<b>OBJETO</b>	Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde (MA).
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$</b>	R\$ 844.108,70 (oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e oito reais e setenta centavos).
<b>DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:</b>	<b>26/10/2023 às 14:20</b>
<b>DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:</b>	<b>09/11/2023 às 14:20</b>
<b>DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS</b>	<b>09/11/2023 às 14:20</b>
<b>DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS</b>	<b>14/11/2023 às 14:20</b>
<b>DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA</b>	<b>14/11/2023 às 14:21</b>
<b>LOCAL:</b>	<b><a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a></b>
<b>MODO DE DISPUTA</b>	<b>ABERTO</b>
<b>REFERÊNCIA DE TEMPO:</b> Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.	
<b>FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a> <a href="mailto:cpl@lagoagrande.ma.gov.br">cpl@lagoagrande.ma.gov.br</a> Endereço: Avenida 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65.718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).	

**EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.022/2023 (SRP)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030823.001/2023  
MODO DE DISPUTA ABERTO**

O Município de Lagoa Grande do Maranhão, Poder Executivo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, Modo de Disputa **ABERTO**, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

<b>DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:</b>	26/10/2023 às 14:20
<b>DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:</b>	09/11/2023 às 14:20
<b>DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS</b>	09/11/2023 às 14:20
<b>DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:</b>	14/11/2023 às 14:20
<b>DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:</b>	14/11/2023 às 14:21
<b>LOCAL:</b>	www.portaldecompraspublicas.com.br
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	ABERTO

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta licitação é a seleção de proposta visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde (MA).

**1.2.** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.2.1. COTA PRINCIPAL**, no percentual de 90% (noventa por cento) da quantidade total do objeto; e

**1.2.2. COTA RESERVADO**, no percentual de 10% (dez por cento) da quantidade total do objeto para participação exclusiva das ME's e EPP's, que atendam às exigências deste edital, sem prejuízo de participação na cota principal, em atendimento à Lei nº 126/2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 147/2014.

- 1.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, deste que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.4. Se a mesma empresa vencer o item reservado e o item principal, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço
- 1.5. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações.

4.2.1. Será exclusiva a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, para todos os itens deste certame, com exceção do ITEM 81, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2.2. Será de ampla participação, o item 81, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.3. Não será admitida nesta licitação a participação de:

**4.3.1.** Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a **Administração Pública impedido, suspenso**, ou que tenham sido **declaradas inidôneas**;

**4.3.2.** Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição; (NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, ampliando a competitividade proporcionando a seleção de uma proposta mais vantajosa para a administração, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela).

**4.3.3.** Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, **exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum**;

**4.3.4.** Empresa cujo objeto social **não seja pertinente e compatível** com o objeto deste **Pregão**;

**4.3.5.** Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

**4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:**

**4.4.1.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**4.4.1.1.** nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

**4.4.1.2.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**4.4.2.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**4.4.3.** que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**4.4.4.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.4.5.** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.4.6.** que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

**4.4.7.** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a

data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**6.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**6.1.1.** Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;

**6.1.2.** Marca de cada item ofertado;

**6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens:

**6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

**6.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**7.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

**7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.8.** *O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real).*

**7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**7.10.** *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

**7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço

**7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

**7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.





- 7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21.** Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.26.1.** no país;
  - 7.26.2.** por empresas brasileiras;
  - 7.26.3.** por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 7.26.4.** por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.29.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. No item não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. ACEITABILIDADE: O preço máximo de aceitabilidade dos valores unitários e totais para cada item serão aqueles previstos no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital.



**8.12.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

**9.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

**9.1.1.** Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

**9.1.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.1.2.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.1.2.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.1.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.1.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

**9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**9.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

**9.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital

**9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.7.** Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

**9.8. Relativos à Habilitação Jurídica:**

**9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.8.2.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.8.3.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.8.4.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.8.5.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

**9.8.6.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.9. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**9.9.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

**9.9.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (SINTEGRA OU CADASTRO DE INSCRIÇÃO/ALVARÁ);

**9.9.3.** Prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

**9.9.4.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

**9.9.5.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

**9.9.6.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

**9.9.7.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

**9.10. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

**9.10.1.** Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**9.10.1.1.** Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, o pregoeiro exigirá que a licitante apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;

**9.10.1.2.** A licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico financeira previstos neste Edital;

**9.10.2.** Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e Notas Explicativas do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que comprove capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente. A Comprovação do Capital Social poderá ser feita tanto pelo Balanço Patrimonial como também por alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial;

**9.10.2.1.1.** Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial ou;
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Comissão de Licitação, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro.

**9.10.2.1.2.** O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

**9.10.2.2.** As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, (NOTA EXPLICATIVA: a exigência prevista no art. 31, I da Lei nº 8.666/93, será atendida mediante a apresentação do "Balanço de Abertura", é o que diz o Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição (fl.440).

**9.10.2.3.** O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente.

#### **9.11. Relativos a Qualificação Técnica**

**9.11.1.** As empresas, deverão comprovar, a **qualificação técnica**, além do que é exigido no termo de referência:

**9.11.1.1.** O licitante deverá apresentar **atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido material de expediente de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

**9.11.1.1.1.** No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

**9.11.1.1.2.** Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

**9.11.1.1.3.** A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

#### **9.12. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**9.12.1.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.12.2.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.13.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.14.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.15.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.16.** Será **inabilitado** o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.17.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro *no sistema eletrônico e deverá:*

**Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO  
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000  
CNPJ: 01.612.337/0001-12**



**10.1.1.** ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.1.2.** conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**10.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS**

**11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**11.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**11.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**11.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, **o prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**14.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**15.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**15.3.** O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

**15.4.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**15.4.1.** Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

### **16. DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES**

**16.1.** A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão



gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

**16.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**16.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**16.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

**16.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**16.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

**17.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**18.** As solicitações deverão ser encaminhadas ao órgão gerenciador PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA)/Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, por meio do setor de Licitações através do email: [cpl@lagoagrande.ma.gov.br](mailto:cpl@lagoagrande.ma.gov.br) ou no endereço Avenida 1º de Maio, SN, centro – CEP 65718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).

## **19. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

**19.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**19.2.** adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**19.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

**19.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

**19.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**19.3.1.** referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

**19.3.2.** a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**19.3.3.** a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei

**19.4.** O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

**19.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**19.6.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**19.7.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**20.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

## **21. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**21.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

## **22. DO PAGAMENTO**

**22.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **23. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**23.1.** Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

**23.1.1.** A rubrica orçamentária é a que segue:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 – Saúde  
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral  
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo  
PROJETO ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. - Saúde

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 – Saúde  
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral  
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo  
PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde  
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção



## **24. DO REAJUSTE**

**24.1.** Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**24.1.1.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**24.2.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**24.3.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**24.4.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**24.5.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**24.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**24.7.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## **25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**25.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

**25.1.1.** não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**25.1.2.** não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

**25.1.3.** apresentar documentação falsa;

**25.1.4.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**25.1.5.** ensejar o retardamento da execução do objeto;

**25.1.6.** não manter a proposta;

**25.1.7.** cometer fraude fiscal;

**25.1.8.** comportar-se de modo inidôneo

**25.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

**25.3.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**25.4.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

**25.4.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**25.4.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**25.4.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**25.4.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

**25.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

**25.6.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**25.7.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Lagoa Grande do Maranhão, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

**25.7.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**25.8.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**25.9.** As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

## **26. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**26.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**26.1.1.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**26.2.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**26.3.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

## **27. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

**27.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**27.2.** A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

**27.3.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**27.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**27.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados O Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**27.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**27.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 Parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

**27.8.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**27.9.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**27.10.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

## **28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**28.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**28.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF**

**28.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**28.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**28.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**28.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**28.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**28.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**28.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**28.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**28.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**28.12.** A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**28.12.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.

**28.12.2.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação

**28.13.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de reuniões com a Equipe de Pregão no endereço Avenida 1º de Maio, SN, centro, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados

**28.14.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**28.14.1.** ANEXO I - Termo de Referência.

**28.14.2.** ANEXO II – Modelo de Carta Proposta de Preço

**28.14.3.** ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços;

**28.14.4.** ANEXO IV - Minuta do Termo de Contrato;

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 20 de outubro de 2023

  
Skarlet Policarpo Araújo  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 44/2022



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É COMPOSTO POR ITENS, OS QUAIS SÃO RESERVADOS COTAS DE 10% (DEZ POR CENTO) ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 48, INC. III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LC 147/2014.

Não havendo um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, não será aplicado o disposto no artigo 48, inciso III, e, portanto, a cota de 10% (dez por cento) será adjudicado ao vencedor da cota principal, conforme disposição do art. 49, inciso II da Lei Complementar 123.2006.

#### 1. OBJETO

- 1.1. Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde (MA).

#### 2. ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO

- 2.1. O valor máximo admissível para aquisição dos produtos do presente termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, é de **R\$ 844.108,70 (oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e oito reais e setenta centavos)** sendo que os valores apresentados na planilha abaixo descrita é o **máximo admissível** para aquisição dos Produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMAMDO R\$
1	Alfinete cabeça em aço niquelado n°. 24 cx com 50 g.	CX	300	27,49	8.247,00
2	Almofada p/ carimbo cor preta n° 03	UND	100	13,17	1.317,00
3	Apontador para Lápis c/ 24 und.	CX	300	36,01	10.803,00
4	Balão n° 7,0 cores: variadas pct c/ 50 unidades	PCT	400	13,36	5.344,00
5	Barbante 100% algodão cru, n° 08, com fio trançado, rolo com 250 gramas e aproximadamente 140 metros.	UND	100	10,17	1.017,00
6	Barbante de nylon fitilho cores variadas	ROLO	150	24,78	3.717,00
7	Bastão de cola quente pacote com 1 kg, transparente.(grande)	UND	100	50,94	5.094,00
8	Bastão de cola quente, 12 x 280 mm pacote com 1 kg, transparente.(pequena)	PCT	50	124,89	6.244,50
9	Bloco de papel auto adesivo,76 x 102mm.	BLOCO	500	5,63	2.815,00
10	Borracha duas cores cx c/40 und	CX	100	33,02	3.302,00
11	Borracha ponteira saco c/100 und	SACO	250	28,45	7.112,50
12	Cadeado de 40mm	UND	100	61,10	6.110,00
13	Cadeado grande (50mm)	UND	100	70,53	7.053,00
14	Cademo 10 matérias capa dura	UND	200	47,01	9.402,00
15	Caderno Brochura universal capa dura 200mmx275mm 96 folhas	UND	200	9,58	1.916,00
16	Caderno Pequeno Capa Dura 96 folhas	UND	200	32,66	6.532,00
17	Caixa de isopor 8L	CX	300	23,56	7.068,00
18	Caixa Organizadora, 16,5 litros, cor transparente. Com tampa e trava.	UND	100	40,28	4.028,00

19	Caixa Organizadora, 30 litros, cor transparente. Com tampa e trava.	UND	100	47,89	4.789,00
20	Calculadora com 12 dígitos	UND	80	51,69	4.135,20
21	Caneta esferográfica c/ 50 und cores: azul, vermelha e preto.	CX	200	43,21	8.642,00
22	Canetinhas hidrocor caixa com 12 unidades	CX	150	16,51	2.476,50
23	Cartolina (cores diversas) Pacote com 100 unidades.	PCT	100	69,54	6.954,00
24	Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100und	CX	500	2,87	1.435,00
25	Clipe 3/0 niquelado cx c/ 50 und.	UND	500	3,89	1.945,00
26	Clipe 4/0 em aço niquelado cx/100und	CX	500	4,29	2.145,00
27	Clipe 6/0 niquelado cx c/ 50 und.	UND	500	3,61	1.805,00
28	Clipe 8/0 em aço niquelado cx/50und	CX	500	6,42	3.210,00
29	Cola branca 500 g	UND	250	24,79	6.197,50
30	Cola branca de 90g	CX	200	20,92	4.184,00
31	Cola em bastão 10g pct com 12 und	PCT	200	28,45	5.690,00
32	Cola Glitter caixa com 6 und	UND	200	17,25	3.450,00
33	Cola para E.V.A 35gr	UND	100	9,53	953,00
34	Cola para Isopor 90g caixa com 12 und	CAIXA	100	88,33	8.833,00
35	Cones (G)	UND	50	39,22	1.961,00
36	Corretivo líquido 18ml caixa com 12 frascos	CX	50	41,46	2.073,00
37	E.V.A cores variadas 60x40 cm pct com 10 und	PCT	150	28,28	4.242,00
38	E.V.A cores variadas com glitter 60x40cm pct com 10 und	PCT	150	78,64	11.796,00
39	Envelope 24x34 c/ 100 und	CX	200	46,70	9.340,00
40	Envelope 26x36 c/ 100 und (amarelo)	CX	1000	69,00	69.000,00
41	Envelope 370x450 c/ 100und (branco)	CX	500	147,57	73.785,00
42	Envelope officio 114x229 cx/1000und.	CX	100	165,66	16.566,00
43	Envelope ouro 240x340 c/100 und	CAIXA	250	61,47	15.367,50
44	Estilete estreito 09 mm caixa com 12 und	CAIXA	50	11,71	585,50
45	Estilete largo 18 mm caixa com 12und	CAIXA	50	23,95	1.197,50
46	Extensão 10 m	UND	100	52,91	5.291,00
47	Extensão de 5m	UND	100	20,63	2.063,00
48	Extrator de grampo simples	UND	50	3,48	174,00
49	Fantoches Diversificados	UND	150	114,30	17.145,00
50	Filme Plástico rolo com 30 metros	ROLO	200	8,99	1.798,00
51	Fita durex comum 12 mm x 30M	UND	300	8,64	2.592,00
52	Fita gomada 50x60m	RL	500	21,66	10.830,00
53	Fita Métrica (trena) 50m	UND	80	47,68	3.814,40
54	Fita transparente 45mmx50m	RL	500	6,38	3.190,00
55	Folha de isopor placa 25 MM	UND	250	9,14	2.285,00
56	Folha isopor placa 10 MM	UND	250	4,96	1.240,00
57	Giz de cera com 12 cores- Grande	CX	100	10,32	1.032,00
58	Grampeador capacidade 25fls	UND	50	30,57	1.528,50
59	Grampeador grande 100 fls	UND	50	87,29	4.364,50
60	Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº23/13. Grampeia no mínimo 230 folhas de papel A4.	CX	400	10,27	4.108,00
61	Grampo p/ grampeador 23/10 com 5000 und.	CX	150	14,45	2.167,50
62	Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000 und	CX	300	4,49	1.347,00
63	Grampo plástico grande estendido c/50und.	PCT	100	28,99	2.899,00
64	Jogos educativos infantil (alfabeto)	UND	25	34,66	866,50
65	Jogos educativos infantil (Memória)	Und	25	33,24	831,00





66	Lanterna de led elétrica - tipo recarregável, características adicional resistente a água, acessório alça de nylon, recarregador bilvont.	UND	50	81,65	4.082,50
67	Lápis de cor com 12 unidades grande	CAIXA	150	9,07	1.360,50
68	Lápis preto nº 02	CAIXA	200	33,66	6.732,00
69	Liga de elástico n 18, pct 1kg.	PCT	100	36,70	3.670,00
70	Livro de ponto 2 assinaturas 100 folhas.	UND	20	23,95	479,00
71	Livro para Protocolo c/100 fls	UND	20	16,28	325,60
72	Marca texto cores variadas	CX	200	17,11	3.422,00
73	Molha Dedos, Umedecedor de dedos, atóxico, sem glicerina para manuseio de papeis, azul celeste 12 g	UND	100	3,07	307,00
74	Mural de Cortiça para avisos 1,2x90cm	UND	50	171,70	8.585,00
75	Óculos de Proteção	UND	100	5,69	569,00
76	Papel Carbono c/ 100fls	CX	100	71,38	7.138,00
77	Papel Cartão c/ 100 und	PCT	500	13,22	6.610,00
78	Papel crepom cores variadas pacote com 10 unidades	PCT	1000	16,03	16.030,00
79	Papel Laminado	FLS	500	12,65	6.325,00
80	Papel seda (cores variadas)	FLS	600	24,40	14.640,00
81	Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA PRINCIPAL	CX	270	292,11	78.869,70
82	Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA RESERVADA	CX	30	292,11	8.763,30
83	Pasta aba elástica plástica ofício 40 mm	UND	600	9,78	5.868,00
84	Pasta aba elástica plástica ofício 55 mm	UND	600	10,10	6.060,00
85	Pasta arquivo morto em plástico polionda	UND	1.000	7,95	7.950,00
86	Pasta AZ lombo largo c/20 und	CX	200	173,69	34.738,00
87	Pasta catálogo com 50 envelopes	UND	600	28,70	17.220,00
88	Pasta com grampo trilho de papelão	UND	300	4,02	1.206,00
89	Pasta sanfonada em pvc c/ 12 divisórias tamanho ofício	UND	500	33,69	16.845,00
90	Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho promissória.	UND	50	48,41	2.420,50
91	Pasta suspensa marmorizada vareta de plástico	UND	1000	3,92	3.920,00
92	Percevejo cx. c/ 100 und.	CX	100	8,93	893,00
93	Perfurador, metálico com capacidade para 100 folhas	UND	50	175,08	8.754,00
94	Pilha AA pequena alcalina	UND	300	15,85	4.755,00
95	Pilha AAA palito alcalina	UND	300	17,47	5.241,00
96	Pilha D grande alcalina	UND	300	35,06	10.518,00
97	Pincel atômico cores variadas	UND	800	5,54	4.432,00
98	Pistola para cola quente pequena	UND	100	31,92	3.192,00
99	Pistola para cola quente grande	UND	100	34,69	3.469,00
100	Prancheta tamanho ofício em acrílico	UND	100	14,31	1.431,00
101	Quadro branco em acrílico Tam 120x90	UND	50	220,10	11.005,00
102	Régua Comum, Confeccionada Em plástico cristal, material Transparente Rígido, com 3 Mm De Espessura E 30 Cm De Comprimento, Com Graduação Milimetrada.	UND	200	2,46	492,00
103	Tesoura sem ponta	UND	200	14,31	2.862,00
104	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo.	UND	400	10,20	4.080,00



	Termoplástico de alta resistência, medindo 20 cm				
105	Tinta guache com 6 und	CX	250	6,55	1.637,50
106	Tinta para carimbo cor Azul	UND	200	4,42	884,00
107	Tinta para carimbo cor Preto	UND	150	5,18	777,00
108	TNT na cor amarelo c/ 50 mt	ROLO	150	94,38	14.157,00
109	TNT na cor Azul c/50 mt	ROLO	150	84,60	12.690,00
110	TNT na cor Branca c/50 mt	ROLO	150	88,63	13.294,50
111	TNT na cor laranja c/ 50 mt	ROLO	150	80,62	12.093,00
112	TNT na cor rosa c/50 mt	ROLO	150	82,18	12.327,00
113	TNT na cor roxo c/ 50 mt	ROLO	150	76,95	11.542,50
TOTAL GERAL					R\$844.108,70

**2.2 - Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.**

**2.3.** Os quantitativos do item 81 do objeto desta licitação, foram divididos em COTAS, sendo:

**2.3.1. cota principal, (ITEM 81 ) no percentual de 90% (noventa por cento) da quantidade total do e cota reservada, (ITEM 82) no percentual de 10% (dez por cento) exclusivo para ME/EPP** que atendam às exigências deste edital, sem prejuízo de participação na cota principal, em atendimento à Lei nº 126/2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 147/2014.

**2.4.** Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

**2.5.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

**2.6.** Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

**2.7.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **3. JUSTIFICATIVA**

**3.1** A abertura de Processo Administrativo visando a aquisição do objeto supracitado é de suma importância para atender as necessidades do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, na execução dos seus serviços, uma vez que a ausência dos referidos materiais pode acarretar prejuízo ao regular andamento das atividades diárias e corriqueiras realizadas nesta unidade administrativa.

**3.2** Considerando que, a Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita adquirir materiais de expediente, para manutenção de todos os seus setores e departamentos.

**3.3** Justificamos que a presente aquisição tem como objetivo suprir as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em atendimento das atividades administrativas advindas das atividades diárias executadas nos setores administrativos da secretaria supracitada, bem como as Unidades Básicas de Saúde e aos Programas Sociais gerenciados e executados pelo Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Grande do Maranhão, visando atender os objetivos e demandas que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na mesma.

**3.4** Tal contratação justifica-se pelo fato de que a aquisição de material de expediente para Administração Municipal é indispensável para o funcionamento dos órgãos que compõem esta administração municipal.

**3.5** O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição de produtos/serviços com demanda variável. Nesse processo, ao adotar o registro de preços para aquisição de material de expediente, estamos visando a simplificação e otimização dos processos de licitação para a Administração Pública Municipal. Outro aspecto importante é que com o registro de preços suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade,



utilizando os recursos financeiros de forma sustentável, podendo inclusive, melhorar a organização das compras através da implantação de um cronograma.

- 3.6 Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Desta forma as especificações constantes neste termo de referência e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade e que atendam às necessidades do Município.

#### **4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

- 4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

#### **5. RESULTADOS ESPERADOS**

- 5.1. Registro de Preços de todos os itens;
- 5.2. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- 5.3. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
- 5.4. Aquisição de produtos de qualidade.

#### **6. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

- 6.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada,

#### **8. AVALIAÇÃO DO CUSTO**

- 8.1. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado tendo como base na pesquisa de preços nas seguintes fontes de pesquisa: BANCO DE PREÇOS DA EMPRESA NEGÓCIOS PÚBLICOS E OUTROS ENTES PÚBLICOS.

#### **9. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 9.1. O prazo de entrega dos materiais será de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço do órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Av. 1º de Maio, SN, centro, Lagoa Grande do Maranhão/MA.
- 9.2. Os produtos serão recebidos:
- 9.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- 9.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.
- 9.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 9.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

#### **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 10.1. A Contratada obriga-se a:

**Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO  
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000  
CNPJ: 01.612.337/0001-12**

- 10.1.1. Efetuar a entrega do medicamento em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade;
- 10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - 10.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 10.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 10.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. São Obrigações da CONTRATANTE:
  - 11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
  - 11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - 11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - 11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
  - 11.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 11.2. A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 12. DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:



- 12.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas no Edital e seus anexos.
- 12.2. Estarão habilitados para participar do certame, os interessados que comprovarem o cumprimento das exigências relativas à capacidade técnica de cumprimento do objeto licitado e com a possibilidade de atender a quantidade solicitada de forma a cumprir o prazo determinado neste Termo de Referência. Isto posto, devem observar os requisitos para habilitação delineados, em termos gerais, nos artigos 27 a 32 da Lei 8.666/93.

### 13. DA VALIDADE DA PROPOSTA

- 13.1. Os participantes do certame deverão apresentar proposta com **validade de 90 (Noventa) dias**.

### 14. DO AUMENTO E SUPRESSÃO

- 14.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

### 15. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### 17. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 17.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 17.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.
- 17.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 18. DO PAGAMENTO

- 18.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 18.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

- 18.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 18.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 18.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 18.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 18.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 18.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 18.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 18.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 18.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 18.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 18.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



8.13. O município efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir, (IN RFB Nº 1.234/2012 OU A QUE VIER A SUBSTITUI-LA, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2023 de 10 de agosto de 2023.

8.13.1 O município fará retenção do Imposto de Renda dos pagamentos do fornecedor ou prestador de serviço.

8.13.2 A descrição do valor da alíquota do Imposto Retido na Fonte que incidirá sobre os pagamentos efetuadas por este município ao fornecedor ou prestado de serviço.

8.13.3 A alíquota de incidência a ser aplicada será de acordo com o estabelecido no ANEXO ÚNICO, DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2023.

## **19. DO REAJUSTE**

19.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

19.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **20. DA GARANTIA**

20.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

## **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

- 21.1.6. não manter a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo
- 21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções
- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 21.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.
- 21.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Lagoa Grande do Maranhão, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
- 21.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 21.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 21.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

## **22. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 22.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

- 22.1.1 A rubrica orçamentária é a que segue:





P R E F E I T U R A D E  
**Lagoa Grande  
do Maranhão**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
R.S. 444  
R

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 – Saúde  
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral  
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo  
PROJETO ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. - Saúde

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 – Saúde  
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral  
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo  
PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde  
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

**ANEXO II  
MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030823.001/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.022/2023

À  
Pregoeira do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)  
Assunto: Proposta de Preços ref. ao PE nº 022/2023

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO:		
RG:	EMISSOR:	CPF
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	EMAIL:	
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCO	AGÊNCIA	C/C:

Apresentamos ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde (MA), conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1						
	TOTALGERAL					

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

**ANEXO III**

**MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/XXXX**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.\_\_\_\_/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - \_\_\_\_/2023

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos XX dias do mês de XXXX de XXXX, o município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), por intermédio do (NOME DO ÓRGÃO LICITANTE), com sede no XXXX, inscrito no CNPJ sob o nº XXXX, neste ato representado por (NOME DA AUTORIDADE E CARGO), nomeado pela Portaria nº XXXX, de XX/XX/XXXX, publicada em XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde (MA), conforme especificações e condições constantes nesta Ata, de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO: REPRESENTANTE
E-MAIL:

Item do T.R	Descrição/Especificação	Marca	qtde	Unidade de Medida	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1						
2						
	<b>TOTAL GERAL</b>					

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

3.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

**Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO  
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000  
CNPJ: 01.612.337/0001-12**

XX

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

**4.1.** A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

**4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

**4.5.** Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

**4.6.** Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

**4.7.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

**4.7.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**4.8.** Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

**4.9.** Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO**

**6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original (**suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata**).
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

- 7.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 022/2023, do município de Lagoa Grande do Maranhão, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

Item	Especificação	Marca	qtde	und	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Lagoa da Pedra/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), XX de XXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_  
Representante do Órgão

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº PE. /2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO Nº PE.XXXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO  
MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA XXXXXXXX  
MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ E A EMPRESA XXXX.

O Município de Lagoa Grande do Maranhão, por intermédio da XXXXXXXX Municipal de \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo (NOME DA AUTORIDADE E CARGO), nomeado pela Portaria nº XXXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXX, inscrita no CNPJ nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXX, e o resultado final do Pregão nº XXXX/XXXX, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O contrato tem como objeto a \_\_\_\_\_, conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº \_\_\_\_/2023, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

**1.2. Discriminação do objeto**

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO: REPRESENTANTE
E-MAIL:

ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1						
2						
...						

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contados a partir da data de assinatura e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO  
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000  
CNPJ: 01.612.337/0001-12

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor do contrato é de R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2023, na dotação abaixo discriminada:

**Órgão/Unidade:**

**Função:**

**Subfunção:**

**Programa:**

**Atividade:**

**Elemento de Despesa:**

**Fonte:**

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE**

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.





## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA**

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de garantia;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

10.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

11.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**11.1.4.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**11.1.5.** A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

**12.1.1.** não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**12.1.2.** não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

**12.1.3.** apresentar documentação falsa;

**12.1.4.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**12.1.5.** ensejar o retardamento da execução do objeto;

**12.1.6.** não mantiver a proposta;

**12.1.7.** cometer fraude fiscal;

**12.1.8.** comportar-se de modo inidôneo

**12.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

**12.3.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**12.4.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

**12.4.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**12.4.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**12.4.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**12.4.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

**12.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.



**12.6.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**12.7.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Lagoa Grande do Maranhão, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

**12.7.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**12.8.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**12.9.** As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**13.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

**13.2.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

**13.3.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**13.4.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**13.5.** O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

**13.5.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**13.5.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**13.5.3.** Indenizações e multas.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

**14.2.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES**

**15.1.** É vedado à CONTRATADA:

**15.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto 10.024/2019 de 10.09.2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Pedra (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de **Lagoa Grande do Maranhão (MA)**, **XX** de **XXXX** de **XXXX**.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2023  
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços.


BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde (MA).

ABERTURA: 14 de novembro de 2023 às 14:20 horas.

**INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) . por e-mail [cpl@lagoagrande.ma.gov.br](mailto:cpl@lagoagrande.ma.gov.br) ou na página [www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br](http://www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br).

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 20 de outubro de 2023

  
Skarlet Policarpo Araújo  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 44/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
P.L.S.  
[Assinatura]

**Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão**  
Av. Primeiro de Maio, 126 - Centro - CEP: 65718-000 - Lagoa Grande do Maranhão \MA  
CNPJ: 01.612.337/0001-12 - Tel: 99 36331133 - Site: www.lagoagrande.ma.gov.br

## PREGÃO - 022/2023/2023 - ABERTA

<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL:</b>	25/10/2023
<b>DATA DA ABERTURA:</b>	14/11/2023
<b>PUBLICAÇÃO DO AVISO</b>	20/10/2023
<b>TIPO:</b>	MENOR PREÇO
<b>LOCAL DE ABERTURA:</b>	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
<b>COMISSÃO:</b>	PREGOEIRO
<b>RESPONSÁVEL PELA A INFORMAÇÃO:</b>	THIAGO LIMA HERCULANO
<b>PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO:</b>	AMOS AZEVEDO BRANCO
<b>RESPONSÁVEL PELO O PARECER JURÍDICO:</b>	FRANCISCO CORDEIRO VIEIRA FILHO
<b>RESPONSÁVEL PELA A ADJUDICAÇÃO:</b>	AMOS AZEVEDO BRANCO
<b>RESPONSÁVEL PELA A HOMOLOGAÇÃO:</b>	SKARLET POLICARPO ARAUJO

### INFORMAÇÃO DO OBJETO

SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (MA).

### ORGÃOS VINCULADOS

### ARQUIVOS PUBLICADOS

EDITAL

### INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO

DATA	FASE	RESPONSÁVEL DA FASE	SITUAÇÃO
20/10/2023	PROCESSO CADASTRADO	THIAGO LIMA HERCULANO	ABERTA

**Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão**  
Av. Primeiro de Maio, 126 - Centro - CEP: 65718-000 - Lagoa Grande do Maranhão \MA  
CNPJ: 01.612.337/0001-12 - Tel: 99 36331133 - Site: www.lagoagrande.ma.gov.br

Link direto

<https://lagoagrande.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=201>





### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde (MA). ABERTURA: 14 de novembro de 2023 às 14:20 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN - Centro - Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico . por e-mail [cpl@lagoagrande.ma.gov.br](mailto:cpl@lagoagrande.ma.gov.br) ou na página [www.lagoa-grandedomaranhao.ma.gov.br](http://www.lagoa-grandedomaranhao.ma.gov.br). Lagoa Grande do Maranhão (MA), 20 de outubro de 2023. Skarlet Policarpo Araújo. Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 44/2022.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023. AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, por intermédio da CPL, AVISA aos interessados que a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS TÁTICAS E COLETE BALÍSTICO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA -MA, com abertura prevista para o dia 18/10/2023 às 09:00 (nove horas). FICA ADIADO para o dia 09 de novembro de 2023, às 09h00min (nove horas), O PRESENTE ADIAMENTO DECORRE EM VIRTUDE FATOS SUPERVENIENTES: (DEVIDO A PROBLEMAS DE SAÚDE) A PREGOEIRA RESPONSÁVEL POR CONDUZIR ESTE CERTAME ESTÁ AFASTADA DAS ATIVIDADES, CONFORME ATESTADO MÉDICO, O QUE TORNOU IMPOSSÍVEL A REALIZAÇÃO DO CERTAME NA DATA QUE ESTAVA MARCADO. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: [licitacao@lagodapedra.ma.gov.br](mailto:licitacao@lagodapedra.ma.gov.br). Lago da Pedra - MA, 23 de outubro de 2023. Sabrina Santos de Araújo - Pregoeira.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-SRP. O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa aos interessados que realizará Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 004/2021, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARRO DE DOCES E LANCHES E CARRO DE CACHORRO-QUENTE E CHURRASCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA-MA. DATA e horário do início da disputa: 10 novembro de 2023 às 09h00min (nove horas). Site para realização do Pregão: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibiliza-**

ção do edital: no site do LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA <https://lagodapedra.ma.gov.br/aces-soinformacao.php>). Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: [licitacao@lagodapedra.ma.gov.br](mailto:licitacao@lagodapedra.ma.gov.br). Lago da Pedra - MA, 23 de outubro de 2023. Sabrina Santos de Araújo - Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 28/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.038/2023. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de móveis e equipamentos referente aos Termos de Compromisso PAR nº202300080 e PAR nº201601213, de interesse da Prefeitura Municipal de Matões e Secretaria de Educação, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. DATA DE ABERTURA: 08/11/2023. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. as 12h:00min De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação na Avenida Mundico Morais, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: [cplmatoes2021@gmail.com](mailto:cplmatoes2021@gmail.com). Matões- MA, 20 de outubro de 2023. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Av. Mota e Silva, s/n, Centro, Senador La Rocque-MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pelo Decreto nº088/2023 de 03 de janeiro de 2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, e 10.024/2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 008/2021, e Decreto Municipal nº 010/2021, Lei. nº 8.666/93, Lei complementarnº123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas atinentes à espécie, Realizará às 10:00 hs (dez horas) do dia 14 de Novembro de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço Por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de materiais/equipamentos permanentes e suprimentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA, Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque (MA), 19 de outubro de 2023. Raimundo Carvalho de Macedo - Pregoeiro Municipal.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 012/2023 INEX.Processo Adm. 059.09/2023.01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA COMUNIDADE CATOLICA SHALON QUE OCORRERÁ NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, DESTINADO AO ANIVERSARIO DA CIDADE DE PAULINO NEVES-MA. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e Gabinete do Prefeito do Município de Paulino Neves - MA-Contratado: COMUNIDADE CATOLICA SHALON, no valor global de R\$ 58.900,00 (Cinquenta e Oito Mil e Novecentos). Data da Ratificação: 20/10/2023- Justificativa: Art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93. ORDENADORES DE DESPESA: João Macedo da Silva - Chefe de Gabinete e Joseildon Soares de Sousa - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Paulino Neves-MA. Paulino Neves, 23 de outubro de 2023.**

do Maranhão (MA). ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social; FUNÇÃO: 08 – Assistência Social; SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo; PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção e Func. da Secr. Municipal de Assistência Social e Trabalho; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS. VALOR: R\$ 4.161,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura e encerramento em 31/12/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023. Recursos Orçamentários: SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho, por sua Secretária Sra. Maria Djanira de Oliveira Adelino, como Contratante, a empresa INFO TECH LTDA, por seu representante o Sr. Luis Martins Sampaio Junior, CPF: 051.\*\*\*.\*\*\*-96, como Contratado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2023. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde (MA). ABERTURA: 14 de novembro de 2023 às 14:20 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) por e-mail [cpl@lagoagrande.ma.gov.br](mailto:cpl@lagoagrande.ma.gov.br) ou na página [www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br](http://www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br). Lagoa Grande do Maranhão (MA), 20 de outubro de 2023. Skarlet Policarpo Araújo. Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 44/2022

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: \*\*\*.841.603-\*\* em 24/10/2023 21:45:58 - IP com nº: 192.168.18.14  
 Autenticação em: [www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=720](http://www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=720)





NA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - RJ  
RS  
Jsu  
Deq. Jp

MARANHÃO

# 30 dias para melhorar transporte de indígenas

O Ministério da Saúde tem 30 dias para atender a uma recomendação do Ministério Público Federal (MPF), para que seja disponibilizado transporte, inclusive aéreo

**P**ara atendimento das demandas de saúde dos indígenas assistidos pelo Distrito Sanitário Especial Indígena do Estado do Maranhão (DSEI/MA), o Ministério da Saúde tem 30 dias para atender a uma recomendação do Ministério Público Federal (MPF), para que seja disponibilizado transporte, inclusive aéreo de emergência, em quantidade suficiente.

No documento, encaminhado ao secretário nacional de Saúde Indígena, Ricardo Weibe Nascimento Costa, foi solicitada atenção especial às comunidades com vulnerabilidade agravada diante do isolamento e de condições precárias de acesso por terra, a exemplo do povo Awá Guajá, das Terras Indígenas Awá, Caru e Araribóia, situadas no oeste do Estado.

A recomendação, assinada pelo procurador da República Hilton Melo, foi baseada em denúncias feitas pela Associação Arari e pela Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão (Coa-

pima) sobre a insuficiência do quantitativo de veículos para atendimento aos indígenas.

Segundo o MPF, ainda está em andamento o procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte para promover a assistência em todas as aldeias abrangidas pelo Distrito. Também foi relatado que foram feitas três tentativas de contratações públicas (pregões), todas frustradas diante da ausência de adequação entre as propostas das empresas e os valores apresentados pela Secretaria de Saúde Indígena (Sesai).

No documento, o procurador da República frisa que é função institucional do Ministério Público Federal defender os direitos e interesses das populações indígenas. "A ausência de transporte sanitário agrava a extrema vulnerabilidade das condições de saúde dos povos indígenas isolados e de recente contato. É urgente a disponibilização do serviço, de forma adequada e suficiente, para os integran-

tes dessas comunidades", resalta Hilton Melo.

## A ausência de transporte sanitário agrava a extrema vulnerabilidade das condições de saúde dos povos indígenas isolados e de recente contato

O secretário nacional de Saúde Indígena tem o prazo de dez dias, a partir do recebimento do documento, para informar ao MPF se aceitará a recomendação e quais medidas serão adotadas para seu cumprimento. Em caso de descumprimento, o órgão mi-

CITEENEL

# Maior evento de inovação do setor elétrico inicia hoje

Começa nesta quarta-feira (25) a 11ª edição do Congresso de Inovação Tecnológica e Eficiência Energética do Setor Elétrico - Citeenel, promovido pela ANEEL e Equatorial Energia. O evento vai até 27 de outubro e reunirá em São Luís, especialistas nacionais e internacionais para discutir os resultados, os desafios e as tendências de modernização que estão transformando o setor elétrico.

Com o tema "Inovação sob a perspectiva ESG: ambiental, social e governança", o evento acontece em momento importante para o setor em que empresas geradoras, transmissoras e distribuidoras de energia buscam alinhar sua atuação com a agenda ESG regulada e prevista pela ANEEL. O tradicional congresso contará com uma programação intensa de palestras, workshops e visitas técnicas. Serão três dias de imersão, em que profissionais e pesquisadores estarão compartilhando seus conhecimentos em pautas como transição energética, descarbonização, digitalização e sustentabilidade.

Pela primeira vez na capital maranhense, o Citeenel espera receber profissionais do setor elétrico, fabricantes, universidades, startups e instituições de pesquisa. Para isso, em sua 11ª edição o congresso oferece modalidade híbrida de participação, proporcionando experiência exclusiva em sua programação presencial. Além do networking com profissionais renomados do setor elétrico, a participação presencial garantirá acesso a atividades práticas como workshops e visitas técnicas. Já a participação virtual, que possui vagas ili-

mitadas, contará com a transmissão em tempo real dos painéis e palestras.



Entre os palestrantes já confirmados para o evento estão nomes como: Agnes M. da Costa, Diretora da ANEEL; Felipe Sgarbi, especialista sênior em Energia no Banco Mundial; Ricardo Tili, Diretor da ANEEL; Nina Rentel, Diretora de Tecnologias Sociais na organização Gerando Falcões; e Sonia Consilgio - Especialista em sustentabilidade e SDG Pioneer pelo Pacto Global da ONU. Além de outros importantes nomes das principais empresas do setor elétrico.

### A seguir, conheça alguns dos temas que serão debatidos entre os dias 25 e 27 de outubro:

- Painéis**
  - Painel 1 - Programas de PDI e EE com resultados para a Sociedade
  - Painel 2 - Governança global em PDI e EE no setor elétrico
  - Painel 3 - Programas de PDI e EE com resultados para o Meio Ambiente e o Clima

### Workshops

- Workshop 1: Blockchain e certificação de descarbonização
- Workshop 2: Economia comportamental e ESG
- Workshop 3: Indicadores ESG em projetos de PDI e EE

Para se inscrever e conferir a programação completa basta acessar o site oficial do evento [www.citeenel2023.com.br](http://www.citeenel2023.com.br).

### Sobre o Citeenel

O Citeenel, realizado bianualmente pela ANEEL em parceria com as distribuidoras, é o principal canal para discussão dos resultados e impactos dos Programas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) e de Eficiência Energética (EE) regulados pela Agência e implementados pelas empresas geradoras, transmissoras e distribuidoras de energia.

O evento consiste em uma oportunidade para que empresas de energia elétrica e instituições divulguem as inovações tecnológicas desenvolvidas no âmbito dos programas de PDI e EE regulados pela ANEEL, além de ser um momento para discussão da regulamentação ora vigente. Também é um canal para discutir as tendências de modernização do setor elétrico, as transformações do mercado de energia, inovação e eficiência energética, entre outros temas.

O Congresso é voltado para profissionais do setor elétrico, fabricantes, universidades, startups, instituições de pesquisa e profissionais de inovação. E nesta edição conta com a realização da ANEEL em parceria com o Grupo Equatorial Energia.

**LEILÃO DE BENS DO SESC/MA Sesc**  
**Dia 16/11/2023 às 11 horas**

Lote	Descrição	Lance Inicial
01	12 evaporadores, 04 condensadores	R\$ 1.700,00
02	15 evaporadores, 04 condensadores	R\$ 1.100,00
03	15 evaporadores, 04 condensadores	R\$ 1.700,00
04	15 evaporadores, 04 condensadores	R\$ 1.700,00
05	15 evaporadores, 04 condensadores	R\$ 1.700,00
06	15 evaporadores, 04 condensadores	R\$ 1.700,00

**Gustavo Martins Rocha** Telefone: (98) 4141-2441  
Leiloeiro Público do Estado do Maranhão Lances on-line e fotos: [www.grieiloes.com](http://www.grieiloes.com)

**LEILÃO DE BENS DO SESC/MA Sesc**  
**Dia 16/11/2023 às 11 horas**

Lote	Descrição	Lance Inicial
07	15 evaporadores, 04 condensadores	R\$ 1.700,00
08	15 evaporadores, 04 condensadores	R\$ 1.700,00
09	15 evaporadores, 04 condensadores	R\$ 1.700,00
10	15 evaporadores, 04 condensadores	R\$ 1.700,00
11	15 evaporadores, 04 condensadores	R\$ 1.700,00
12	15 evaporadores, 04 condensadores	R\$ 1.700,00

**Gustavo Martins Rocha** Telefone: (98) 4141-2441  
Leiloeiro Público do Estado do Maranhão Lances on-line e fotos: [www.grieiloes.com](http://www.grieiloes.com)

**LEILÃO DE BENS DO SESC/MA Sesc**  
**Dia 16/11/2023 às 11 horas**

Lote	Descrição	Lance Inicial
13	15 evaporadores, 04 condensadores	R\$ 1.700,00
14	15 evaporadores, 04 condensadores	R\$ 1.700,00
15	15 evaporadores, 04 condensadores	R\$ 1.700,00
16	15 evaporadores, 04 condensadores	R\$ 1.700,00
17	15 evaporadores, 04 condensadores	R\$ 1.700,00
18	15 evaporadores, 04 condensadores	R\$ 1.700,00

**Gustavo Martins Rocha** Telefone: (98) 4141-2441  
Leiloeiro Público do Estado do Maranhão Lances on-line e fotos: [www.grieiloes.com](http://www.grieiloes.com)

**LEILÃO DE BENS DO SESC/MA Sesc**  
**Dia 16/11/2023 às 11 horas**

Lote	Descrição	Lance Inicial
19	15 evaporadores, 04 condensadores	R\$ 1.700,00
20	15 evaporadores, 04 condensadores	R\$ 1.700,00
21	15 evaporadores, 04 condensadores	R\$ 1.700,00
22	15 evaporadores, 04 condensadores	R\$ 1.700,00
23	15 evaporadores, 04 condensadores	R\$ 1.700,00
24	15 evaporadores, 04 condensadores	R\$ 1.700,00

**Gustavo Martins Rocha** Telefone: (98) 4141-2441  
Leiloeiro Público do Estado do Maranhão Lances on-line e fotos: [www.grieiloes.com](http://www.grieiloes.com)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 001023-PG Sesc**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Departamento Regional do Maranhão, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de produtos para consumo do Estado do Maranhão. O prazo para recebimento das propostas é até às 11h (onze horas) do dia 03/11/2023 no endereço eletrônico [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br). Edital e suas normas encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br) e [www.licitacoes.gov.br](http://www.licitacoes.gov.br).

São Luís - MA - 16 de outubro de 2023.  
Ruthelia Amaral Monteiro  
Diretora Regional

**LEILÃO DA PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE/MA**  
**Dia 21/11/2023 às 11 horas**

Lote	Descrição	Lance Inicial
01	12 evaporadores, 04 condensadores	R\$ 1.700,00
02	15 evaporadores, 04 condensadores	R\$ 1.100,00
03	15 evaporadores, 04 condensadores	R\$ 1.700,00
04	15 evaporadores, 04 condensadores	R\$ 1.700,00
05	15 evaporadores, 04 condensadores	R\$ 1.700,00
06	15 evaporadores, 04 condensadores	R\$ 1.700,00

**Gustavo Martins Rocha** Telefone: (98) 4141-2441  
Leiloeiro Público do Estado do Maranhão Lances on-line e fotos: [www.grieiloes.com](http://www.grieiloes.com)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 001023-PG Sesc**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Departamento Regional do Maranhão, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de produtos para consumo do Estado do Maranhão. O prazo para recebimento das propostas é até às 11h (onze horas) do dia 03/11/2023 no endereço eletrônico [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br). Edital e suas normas encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br) e [www.licitacoes.gov.br](http://www.licitacoes.gov.br).

São Luís - MA - 16 de outubro de 2023.  
Ruthelia Amaral Monteiro  
Diretora Regional

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 001023-PG Sesc**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Departamento Regional do Maranhão, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de produtos para consumo do Estado do Maranhão. O prazo para recebimento das propostas é até às 11h (onze horas) do dia 03/11/2023 no endereço eletrônico [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br). Edital e suas normas encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br) e [www.licitacoes.gov.br](http://www.licitacoes.gov.br).

São Luís - MA - 16 de outubro de 2023.  
Ruthelia Amaral Monteiro  
Diretora Regional

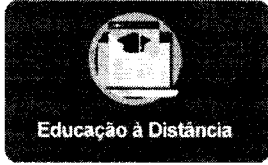
PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
RLS 455  
Data 10

**PORTAL**  
de Compras Públicas

📱 Envie um WhatsApp

🔍 CONTROLE DE AJUDA

10:52:11



Página Inicial

Procedimento

Cadastrar

Processos

Validar Importação

Sessões Públicas

✕ Olá, Precisa de ajuda? [entra](#)

[Integração de Empresas](#)

[Intenções de Recurso](#)

[Recursos e Contratações](#)

## Dados do Processo

**Número:** 002.2023 **Número do Processo Interno:** 001523001001  
**Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **Situação:** Em aberto para operação - Multa  
**Legislação Aplicada:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Inova Preços Eletrônicos

**Orgão:** Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão  
**Unidade de Compra:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde  
**Município/UF:** Lagoa Grande do Maranhão-MA **Garantia Contratual:** Não  
**Objeto:** Seleção de proposta visando o RGC/PO DE PDU/23 para eventual contratação de serviços de manutenção, edificação, de infraestrutura para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - MA

**Id do Processo:** 001523  
**Tratamento Diferenciado:** Ampla Competição  
**Aplicar Cotas:** Não  
**Benefício local/regional:** Não  
**Valor do Intervalo de Lances (R\$):** 0,01  
**Origem dos Recursos:** Próprios  
**Aplicar Cadastro de Reserva:** Não  
**Casas Decimais:** Duas Casas  
**Moeda Estrangeira:** Não  
**Modo de Disputa:** Aberto  
**Orçamento Sigiloso:** Não

**Equipe de Apoio:** TAYSEYS LIMA DOS SANTOS, JADRIAN SOARES, CARMELO LOPES



**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA  
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**DA:**

Secretaria Municipal de Saúde

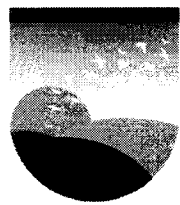
**PARA:**

Protocolo:

**ASSUNTO:**

Encaminho a mídia contendo AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2023, para as providências cabíveis.

  
Skarlet Policarpo Araújo  
Secretária Municipal de Saúde.  
Portaria nº 44/2022-PMLG-GP.



## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

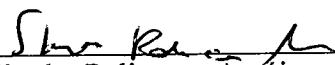
Ao Sr.  
Amós Azevedo Branco  
Pregoeiro  
Nesta

Senhor Pregoeiro,

Considerando o processo administrativo nº 030823.001/2023, modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/2023, que tem como órgão requisitante a Secretaria Municipal de Saúde, objeto Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde (MA).

Autorizo o Sr. Pregoeiro e membros de sua equipe de Apoio, para atuar na Abertura de Sessão Pública, no dia 14 de novembro de 2023 às 14h:21 do referido certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 03 de novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Skarlet Policarpo Araújo  
Secretária Municipal de Saúde.  
Portaria nº 44/2022-PMLG-GP.

**PORTARIA Nº 010/2023 - GPM**

Nomeia e designa os servidores que irão compor a Coordenadoria Municipal de Licitação do Município de Lagoa Grande do Maranhão, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO /MA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal n.º 255/2023 e Lei Federal n.º 14.133/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia os seguintes servidores para compor a Coordenadoria Municipal de Licitação que terá a seguinte composição:

- I- **Amós Azevedo Branco**, inscrito sob o CPF 045.874.353-41, para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro;
- II- **Miriam Soares Campelo Lopes**, inscrita sob o CPF 802.083.353-00, como membro.
- III- **Eliabes Lima dos Santos**, inscrito sob o CPF n.º 214.905.048-22, como membro.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado PREGOEIRO.

**Art.2º-** Ficam os servidores **Miriam Campelo Lopes**, e **Eliabes Lima dos Santos**, designados para exercerem a função como membros da Equipe de Apoio e Comissão de Contratação das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições no âmbito da Coordenadoria Municipal de Licitação.

**Art.3º.** Fica o servidor **Amós Azevedo Branco**, designado para ocupar o cargo de Presidente da Coordenadoria Municipal de Licitação nos termos da Lei Municipal n.º 255/2023, e por tal razão, consequentemente desempenhará a função de Presidente da Comissão de Contratação, devendo conduzir as contratações diretas (Dispensa e Inexigibilidade).

**Art. 4º** As atribuições das funções acima referidas estão descritas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal n.º 255/2023.



P R E F E I T U R A D E  
**Lagoa Grande  
do Maranhão**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PLS  
FLS 400  
M

DEMONSTRATIVO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
(PORTARIA Nº 010/2023 GP)

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
AMOS AZEVEDO BRANCO	PREGOEIRO	010/2023 PMLG-GP	COMISSIONADO
MIRIAM SOARES CAMPELO LOPES	1º MEMBRO	010/2023 PMLG-GP	EFETIVO
ELIABES LIMA DOS SANTOS	2º MEMBRO	010/2023 PMLG-GP	EFETIVO

# Certificado de Participação

Conferido à: **AMOS AZEVEDO BRANCO**

CPF: **045.874.353-41** Município/UF: **LAGOA GRANDE DO  
MARANHAO-MA**

Entidade:

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **3 DE DEZEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**1) Planejamento e Termo de Referência:**

- Licitações exclusivas e com cotas às MPE.

**2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.**

**3) Sessão Pública do Pregão:**

- Credenciamento
- Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
- Fases de Lances
- Julgamento de Propostas
- Preferência às MPE em caso de empate ficto.
- Amostras.
- Habilitação.
- Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
- Recursos

**4) Adjudicação e Homologação.**

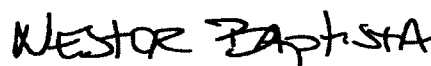
**5) Anulação e Revogação.**

**6) Sanções.**

Curitiba, 9 de Março de 2021



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030823.001/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 030823.001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/2023, as Propostas Registradas, para o presente certame.

## PROPOSTAS REGISTRADAS



## Proposta Registrada

### Processo

Número: 022/2023

Número do Processo Interno: 030823.001/2023

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Abertura: 14/11/2023 - 14:21

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

### Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

### Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra. ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

## Proposta Registrada

### Processo

Número: 022/2023

Número do Processo Interno: 030823.001/2023

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Abertura: 14/11/2023 - 14:21

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

### Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - Alfinete cabeça em aço niquelado n°. 24 cx com 50 g.

Quantidade: 300 Sigla: CX  
Valor Unitário: 27,49 Valor Total: 8.247,00  
Modelo: Alfinete Marca/Fabricante: ACC  
Detalhe: Alfinete cabeça em aço níquelado n°. 24 cx com 50 g. Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:57

2 - Almofada p/ carimbo cor preta n° 03

Quantidade: 100 Sigla: UND  
Valor Unitário: 13,17 Valor Total: 1.317,00  
Modelo: Almofada Marca/Fabricante: RADEX  
Detalhe: Almofada p/ carimbo cor preta n° 03 Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:57

3 - Apontador para Lápis c/ 24 und.

Quantidade: 300 Sigla: CX  
Valor Unitário: 36,01 Valor Total: 10.803,00  
Modelo: Apontador Marca/Fabricante: LEO & LEO  
Detalhe: Apontador para Lápis c/ 24 und. Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:57

4 - Balão n° 7,0 cores: variadas pct c/ 50 unidades

Quantidade: 400 Sigla: PC  
Valor Unitário: 13,36 Valor Total: 5.344,00  
Modelo: Balão Marca/Fabricante: SÃO ROQUE  
Detalhe: Balão n° 7,0 cores: variadas pct c/ 50 unidades Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:57

5 - Barbante 100% algodão cru, n° 08, com fio trançado, rolo com 250 gramas e aproximadamente 140 metros.

Quantidade: 100 Sigla: UND  
Valor Unitário: 10,17 Valor Total: 1.017,00  
Modelo: Barbante Marca/Fabricante: EUROROMA  
Detalhe: Barbante 100% algodão cru, n° 08, com fio trançado, rolo com 250 gramas e aproximadamente 140 metros.  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:57

7 - Bastão de cola quente pacote com 1 kg, transparente.(grande)

Quantidade: 100 Sigla: UND  
Valor Unitário: 50,94 Valor Total: 5.094,00  
Modelo: Bastão Marca/Fabricante: IBEL  
Detalhe: Bastão de cola quente pacote com 1 kg, transparente.(grande)  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:57

8 - Bastão de cola quente, 12 x 280 mm pacote com 1 kg, transparente.(pequena)

Quantidade: 50 Sigla: PC  
Valor Unitário: 124,89 Valor Total: 6.244,50  
Modelo: Bastão Marca/Fabricante: IBEL

Detalhe: Bastão de cola quente, 12 x 280 mm pacote com 1 kg, transparente.(pequena)

Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:57

9 - Bloco de papel auto adesivo,76 x 102mm.

Quantidade: 500

Valor Unitário: 5,63

Modelo: Bloco

Detalhe: Bloco de papel auto adesivo,76 x 102mm.

Sigla: BL

Valor Total: 2.815,00

Marca/Fabricante: NOTE FIX

Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:57

10 - Borracha duas cores cx c/40 und

Quantidade: 100

Valor Unitário: 33,02

Modelo: Borracha

Detalhe: Borracha duas cores cx c/40 und

Sigla: CX

Valor Total: 3.302,00

Marca/Fabricante: MERCUR

Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:57

11 - Borracha ponteira saco c/100 und

Quantidade: 250

Valor Unitário: 28,45

Modelo: Borracha

Detalhe: Borracha ponteira saco c/100 und

Sigla: SCO

Valor Total: 7.112,50

Marca/Fabricante: MERCUR

Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:57

12 - Cadeado de 40mm

Quantidade: 100

Valor Unitário: 61,10

Modelo: Cadeado

Detalhe: Cadeado de 40mm

Sigla: UND

Valor Total: 6.110,00

Marca/Fabricante: PADO

Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:57

13 - Cadeado grande (50mm)

Quantidade: 100

Valor Unitário: 70,53

Modelo: Cadeado

Detalhe: Cadeado grande (50mm)

Sigla: UND

Valor Total: 7.053,00

Marca/Fabricante: PADO

Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:57

14 - Caderno 10 matérias capa dura

Quantidade: 200

Valor Unitário: 47,01

Modelo: Caderno

Detalhe: Caderno 10 matérias capa dura

Sigla: UND

Valor Total: 9.402,00

Marca/Fabricante: TILIBRA

Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:57

15 - Caderno Brochura universal capa dura 200mmx275mm 96 folhas

Quantidade: 200 Sigla: UND  
Valor Unitário: 9,58 Valor Total: 1.916,00  
Modelo: Caderno Marca/Fabricante: TILIBRA  
Detalhe: Caderno Brochura universal capa dura 200mmx275mm 96 folhas  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:57

16 - Caderno Pequeno Capa Dura 96 folhas

Quantidade: 200 Sigla: UND  
Valor Unitário: 32,66 Valor Total: 6.532,00  
Modelo: Caderno Marca/Fabricante: TILIBRA  
Detalhe: Caderno Pequeno Capa Dura 96 folhas Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:57

17 - Caixa de Isopor 8L

Quantidade: 300 Sigla: CX  
Valor Unitário: 23,56 Valor Total: 7.068,00  
Modelo: Caixa Marca/Fabricante: ISOPLAST  
Detalhe: Caixa de isopor 8L Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:57

18 - Caixa Organizadora, 16,5 litros, cor transparente. Com tampa e trava.

Quantidade: 100 Sigla: UND  
Valor Unitário: 40,28 Valor Total: 4.028,00  
Modelo: Caixa Marca/Fabricante: DELLO  
Detalhe: Caixa Organizadora, 16,5 litros, cor transparente. Com tampa e trava.  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:57

19 - Caixa Organizadora, 30 litros, cor transparente. Com tampa e trava.

Quantidade: 100 Sigla: UND  
Valor Unitário: 47,89 Valor Total: 4.789,00  
Modelo: Caixa Marca/Fabricante: DELLO  
Detalhe: Caixa Organizadora, 30 litros, cor transparente. Com tampa e trava.  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:57

20 - Calculadora com 12 dígitos

Quantidade: 80 Sigla: UND  
Valor Unitário: 51,69 Valor Total: 4.135,20  
Modelo: Calculadora Marca/Fabricante: HOOPSON  
Detalhe: Calculadora com 12 dígitos Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:57

21 - Caneta esferográfica c/ 50 und cores: azul, vermelha e preto.

Quantidade: 200 Sigla: CX  
Valor Unitário: 43,21 Valor Total: 8.642,00

**Modelo:** Caneta **Marca/Fabricante:** BIC  
**Detalhe:** Caneta esferográfica c/ 50 und cores: azul, vermelha e preto.  
**Registrado em:** 14/11/2023 - 11:43:57

22 - Canetinhas hidrocor caixa com 12 unidades

**Quantidade:** 150 **Sigla:** CX  
**Valor Unitário:** 16,51 **Valor Total:** 2.476,50  
**Modelo:** Canetinhas **Marca/Fabricante:** BAZZE  
**Detalhe:** Canetinhas hidrocor caixa com 12 unidades **Registrado em:** 14/11/2023 - 11:43:57

23 - Cartolina (cores diversas) Pacote com 100 unidades.

**Quantidade:** 100 **Sigla:** PC  
**Valor Unitário:** 69,54 **Valor Total:** 6.954,00  
**Modelo:** Cartolina **Marca/Fabricante:** ANIN  
**Detalhe:** Cartolina (cores diversas) Pacote com 100 unidades. **Registrado em:** 14/11/2023 - 11:43:57

24 - Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100und

**Quantidade:** 500 **Sigla:** CX  
**Valor Unitário:** 2,87 **Valor Total:** 1.435,00  
**Modelo:** Clipe **Marca/Fabricante:** ACC  
**Detalhe:** Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100und **Registrado em:** 14/11/2023 - 11:43:57

25 - Clipe 3/0 niquelado cx c/ 50 und.

**Quantidade:** 500 **Sigla:** UND  
**Valor Unitário:** 3,89 **Valor Total:** 1.945,00  
**Modelo:** Clipe **Marca/Fabricante:** ACC  
**Detalhe:** Clipe 3/0 niquelado cx c/ 50 und. **Registrado em:** 14/11/2023 - 11:43:57

26 - Clipe 4/0 em aço niquelado cx/100und

**Quantidade:** 500 **Sigla:** CX  
**Valor Unitário:** 4,29 **Valor Total:** 2.145,00  
**Modelo:** Clipe **Marca/Fabricante:** ACC  
**Detalhe:** Clipe 4/0 em aço niquelado cx/100und **Registrado em:** 14/11/2023 - 11:43:57

27 - Clipe 6/0 niquelado cx c/ 50 und.

**Quantidade:** 500 **Sigla:** UND  
**Valor Unitário:** 3,61 **Valor Total:** 1.805,00  
**Modelo:** Clipe **Marca/Fabricante:** ACC  
**Detalhe:** Clipe 6/0 niquelado cx c/ 50 und. **Registrado em:** 14/11/2023 - 11:43:57

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

28 - Clipe 8/0 em aço niquelado cx/50und

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 6,42  
Modelo: Clipe  
Detalhe: Clipe 8/0 em aço niquelado cx/50und

Sigla: CX  
Valor Total: 3.210,00  
Marca/Fabricante: ACC  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

29 - Cola branca 500 g

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 24,79  
Modelo: Cola  
Detalhe: Cola branca 500 g

Sigla: UND  
Valor Total: 6.197,50  
Marca/Fabricante: FORT FIX  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

30 - Cola branca de 90g

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 20,92  
Modelo: Cola  
Detalhe: Cola branca de 90g

Sigla: CX  
Valor Total: 4.184,00  
Marca/Fabricante: KOALA  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

31 - Cola em bastão 10g pct com 12 und

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 28,45  
Modelo: Cola  
Detalhe: Cola em bastão 10g pct com 12 und

Sigla: PC  
Valor Total: 5.690,00  
Marca/Fabricante: BAZZE  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

32 - Cola Glíter caixa com 6 und

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 17,25  
Modelo: Cola  
Detalhe: Cola Glíter caixa com 6 und

Sigla: UND  
Valor Total: 3.450,00  
Marca/Fabricante: ACRILEX  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

33 - Cola para E.V.A 35gr

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 9,53  
Modelo: Cola  
Detalhe: Cola para E.V.A 35gr

Sigla: UND  
Valor Total: 953,00  
Marca/Fabricante: ACRILEX  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

34 - Cola para Isopor 90g caixa com 12 und

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 88,33

Sigla: CX  
Valor Total: 8.833,00

**Modelo:** Cola  
**Detalhe:** Cola para Isopor 90g caixa com 12 und

**Marca/Fabricante:** FORT FIX  
**Registrado em:** 14/11/2023 - 11:43:58

**36 - Corretivo líquido 18ml caixa com 12 frascos**

**Quantidade:** 50  
**Valor Unitário:** 41,46  
**Modelo:** Corretivo  
**Detalhe:** Corretivo líquido 18ml caixa com 12 frascos

**Sigla:** CX  
**Valor Total:** 2.073,00  
**Marca/Fabricante:** RADEX  
**Registrado em:** 14/11/2023 - 11:43:58

**37 - E.V.A cores variadas 60x40 cm pct com 10 und**

**Quantidade:** 150  
**Valor Unitário:** 28,28  
**Modelo:** E.V.A  
**Detalhe:** E.V.A cores variadas 60x40 cm pct com 10 und

**Sigla:** PC  
**Valor Total:** 4.242,00  
**Marca/Fabricante:** IBEL  
**Registrado em:** 14/11/2023 - 11:43:58

**38 - E.V.A cores variadas com glitter 60x40cm pct com 10 und**

**Quantidade:** 150  
**Valor Unitário:** 78,64  
**Modelo:** E.V.A  
**Detalhe:** E.V.A cores variadas com glitter 60x40cm pct com 10 und  
**Registrado em:** 14/11/2023 - 11:43:58

**Sigla:** PC  
**Valor Total:** 11.796,00  
**Marca/Fabricante:** IBEL

**39 - Envelope 24x34 c/ 100 und**

**Quantidade:** 200  
**Valor Unitário:** 46,70  
**Modelo:** Envelope  
**Detalhe:** Envelope 24x34 c/ 100 und

**Sigla:** CX  
**Valor Total:** 9.340,00  
**Marca/Fabricante:** SCRITY  
**Registrado em:** 14/11/2023 - 11:43:58

**40 - Envelope 26x36 c/ 100 und (amarelo)**

**Quantidade:** 1.000  
**Valor Unitário:** 69,00  
**Modelo:** Envelope  
**Detalhe:** Envelope 26x36 c/ 100 und (amarelo)

**Sigla:** CX  
**Valor Total:** 69.000,00  
**Marca/Fabricante:** SCRITY  
**Registrado em:** 14/11/2023 - 11:43:58

**41 - Envelope 370x450 c/ 100und ( branco)**

**Quantidade:** 500  
**Valor Unitário:** 147,57  
**Modelo:** Envelope  
**Detalhe:** Envelope 370x450 c/ 100und ( branco)

**Sigla:** CX  
**Valor Total:** 73.785,00  
**Marca/Fabricante:** SCRITY  
**Registrado em:** 14/11/2023 - 11:43:58

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

42 - Envelope officio 114x229 cx/1000und.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 165,66  
Modelo: Envelope  
Detalhe: Envelope officio 114x229 cx/1000und.

Sigla: CX  
Valor Total: 16.566,00  
Marca/Fabricante: SCRITY  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

43 - Envelope ouro 240x340 c/100 und

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 61,47  
Modelo: Envelope  
Detalhe: Envelope ouro 240x340 c/100 und

Sigla: CX  
Valor Total: 15.367,50  
Marca/Fabricante: SCRITY  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

44 - Estilete estreito 09 mm caixa com 12 und

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 11,71  
Modelo: Estilete  
Detalhe: Estilete estreito 09 mm caixa com 12 und

Sigla: CX  
Valor Total: 585,50  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

45 - Estilete largo 18 mm caixa com 12und

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 23,95  
Modelo: Estilete  
Detalhe: Estilete largo 18 mm caixa com 12und

Sigla: CX  
Valor Total: 1.197,50  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

46 - Extensão 10 m

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 52,91  
Modelo: Extensão 10 m  
Detalhe: Extensão 10 m

Sigla: UND  
Valor Total: 5.291,00  
Marca/Fabricante: MEGATRON  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

47 - Extensão de 5m

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 20,63  
Modelo: Extensão de 5m  
Detalhe: Extensão de 5m

Sigla: UND  
Valor Total: 2.063,00  
Marca/Fabricante: MEGATRON  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

48 - Extrator de grampo simples

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 3,48

Sigla: UND  
Valor Total: 174,00



Modelo: Extrator  
Detalhe: Extrator de grampo simples

Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

50 - Filme Plástico rolo com 30 metros

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 8,99  
Modelo: Filme  
Detalhe: Filme Plástico rolo com 30 metros

Sigla: RL  
Valor Total: 1.798,00  
Marca/Fabricante: WYDA  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

51 - Fita durex comum 12 mm x 30M

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 8,64  
Modelo: Fita  
Detalhe: Fita durex comum 12 mm x 30M

Sigla: UND  
Valor Total: 2.592,00  
Marca/Fabricante: ADELBRAS  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

52 - Fita gomada 50x60m

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 21,66  
Modelo: Fita  
Detalhe: Fita gomada 50x60m

Sigla: RL  
Valor Total: 10.830,00  
Marca/Fabricante: ADELBRAS  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

53 - Fita Métrica (trena) 50m

Quantidade: 80  
Valor Unitário: 47,68  
Modelo: Fita  
Detalhe: Fita Métrica (trena) 50m

Sigla: UND  
Valor Total: 3.814,40  
Marca/Fabricante: VONDER  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

54 - Fita transparente 45mmx50m

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 6,38  
Modelo: Fita  
Detalhe: Fita transparente 45mmx50m

Sigla: RL  
Valor Total: 3.190,00  
Marca/Fabricante: ADELBRAS  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

55 - Folha de isopor placa 25 MM

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 9,14  
Modelo: Folha  
Detalhe: Folha de isopor placa 25 MM

Sigla: UND  
Valor Total: 2.285,00  
Marca/Fabricante: ISOPLAST  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

56 - Folha isopor placa 10 MM

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 4,96  
Modelo: Folha  
Detalhe: Folha isopor placa 10 MM

Sigla: UND  
Valor Total: 1.240,00  
Marca/Fabricante: ISOPLAST  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

57 - Giz de cera com 12 cores- Grande

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 10,32  
Modelo: Giz  
Detalhe: Giz de cera com 12 cores- Grande

Sigla: CX  
Valor Total: 1.032,00  
Marca/Fabricante: KOALA  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

58 - Grampeador capacidade 25fls

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 30,57  
Modelo: Grampeador  
Detalhe: Grampeador capacidade 25fls

Sigla: UND  
Valor Total: 1.528,50  
Marca/Fabricante: BAZZE  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

59 - Grampeador grande 100 fls

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 87,29  
Modelo: Grampeador  
Detalhe: Grampeador grande 100 fls

Sigla: UND  
Valor Total: 4.364,50  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

60 - Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº23/13. Grampeia no mínimo 230 folhas de papel A4.

Quantidade: 400  
Valor Unitário: 10,27  
Modelo: Grampo  
Detalhe: Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº23/13. Grampeia no mínimo 230 folhas de papel A4.  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

Sigla: CX  
Valor Total: 4.108,00  
Marca/Fabricante: ACC

61 - Grampo p/ grampeador 23/10 com 5000 und.

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 14,45  
Modelo: Grampo  
Detalhe: Grampo p/ grampeador 23/10 com 5000 und.

Sigla: CX  
Valor Total: 2.167,50  
Marca/Fabricante: ACC  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

62 - Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000 und

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 4,49  
Modelo: Grampo  
Detalhe: Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000 und

Sigla: CX  
Valor Total: 1.347,00  
Marca/Fabricante: ACC  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

63 - Grampo plástico grande estendido c/50und.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 28,99  
Modelo: Grampo  
Detalhe: Grampo plástico grande estendido c/50und.

Sigla: PC  
Valor Total: 2.899,00  
Marca/Fabricante: DELLO  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

66 - Lanterna de led elétrica - tipo recarregável, características adicional resistente a água, acessório alça de nylon, recarregador bilvolt.

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 81,65  
Modelo: Lanterna  
Detalhe: Lanterna de led elétrica - tipo recarregável, características adicional resistente a água, acessório alça de nylon, recarregador bilvolt.  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

Sigla: UND  
Valor Total: 4.082,50  
Marca/Fabricante: VONDER

67 - Lápis de cor com 12 unidades grande

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 9,07  
Modelo: Lápis  
Detalhe: Lápis de cor com 12 unidades grande

Sigla: CX  
Valor Total: 1.360,50  
Marca/Fabricante: GATTE  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

68 - Lápis preto nº 02

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 33,66  
Modelo: Lápis  
Detalhe: Lápis preto nº 02

Sigla: CX  
Valor Total: 6.732,00  
Marca/Fabricante: PIRILAMPO  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

69 - Liga de elástico n 18, pct 1kg.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 36,70  
Modelo: Liga de elástico  
Detalhe: Liga de elástico n 18, pct 1kg.

Sigla: PC  
Valor Total: 3.670,00  
Marca/Fabricante: MERCUR  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

70 - Livro de ponto 2 assinaturas 100 folhas.

Quantidade: 20  
Valor Unitário: 23,95  
Modelo: Livro

Sigla: UND  
Valor Total: 479,00  
Marca/Fabricante: SÃO DOMINGOS

**Detalhe:** Livro de ponto 2 assinaturas 100 folhas.

**Registrado em:** 14/11/2023 - 11:43:58

71 - Livro para Protocolo c/100 fls

**Quantidade:** 20

**Sigla:** UND

**Valor Unitário:** 16,28

**Valor Total:** 325,60

**Modelo:** Livro

**Marca/Fabricante:** SÃO DOMINGOS

**Detalhe:** Livro para Protocolo c/100 fls

**Registrado em:** 14/11/2023 - 11:43:58

72 - Marca texto cores variadas

**Quantidade:** 200

**Sigla:** CX

**Valor Unitário:** 17,11

**Valor Total:** 3.422,00

**Modelo:** Marca texto

**Marca/Fabricante:** BAZZE

**Detalhe:** Marca texto cores variadas

**Registrado em:** 14/11/2023 - 11:43:58

73 - Molha Dedos, Umedecedor de dedos, atóxico, sem glicerina para manuseio de papeis, azul celeste 12 g

**Quantidade:** 100

**Sigla:** UND

**Valor Unitário:** 3,07

**Valor Total:** 307,00

**Modelo:** Molha Dedos,

**Marca/Fabricante:** BRW

**Detalhe:** Molha Dedos, Umedecedor de dedos, atóxico, sem glicerina para manuseio de papeis, azul celeste 12 g

**Registrado em:** 14/11/2023 - 11:43:58

74 - Mural de Cortiça para avisos 1,2x90cm

**Quantidade:** 50

**Sigla:** UND

**Valor Unitário:** 171,70

**Valor Total:** 8.585,00

**Modelo:** Mural de Cortiça

**Marca/Fabricante:** STALO

**Detalhe:** Mural de Cortiça para avisos 1,2x90cm

**Registrado em:** 14/11/2023 - 11:43:58

75 - Óculos de Proteção

**Quantidade:** 100

**Sigla:** UND

**Valor Unitário:** 5,69

**Valor Total:** 569,00

**Modelo:** Óculos

**Marca/Fabricante:** SUPERMEDY

**Detalhe:** Óculos de Proteção

**Registrado em:** 14/11/2023 - 11:43:58

76 - Papel Carbono c/ 100fls

**Quantidade:** 100

**Sigla:** CX

**Valor Unitário:** 71,38

**Valor Total:** 7.138,00

**Modelo:** Papel

**Marca/Fabricante:** CIS

**Detalhe:** Papel Carbono c/ 100fls

**Registrado em:** 14/11/2023 - 11:43:58

77 - Papel Cartão c/ 100 und

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 13,22  
Modelo: Papel  
Detalhe: Papel Cartão c/ 100 und

Sigla: PC  
Valor Total: 6.610,00  
Marca/Fabricante: VMP  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

78 - Papel crepom cores variadas pacote com 10 unidades

Quantidade: 1.000  
Valor Unitário: 16,03  
Modelo: Papel  
Detalhe: Papel crepom cores variadas pacote com 10 unidades

Sigla: PC  
Valor Total: 16.030,00  
Marca/Fabricante: NOVA PRINT  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

79 - Papel Laminado

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 12,65  
Modelo: Papel  
Detalhe: Papel Laminado

Sigla: FLH  
Valor Total: 6.325,00  
Marca/Fabricante: CROMUS  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

80 - Papel seda (cores variadas)

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 24,40  
Modelo: Papel  
Detalhe: Papel seda (cores variadas)

Sigla: FLH  
Valor Total: 14.640,00  
Marca/Fabricante: VMP  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

81 - Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA PRINCIPAL

Quantidade: 270  
Valor Unitário: 292,11  
Modelo: Papel  
Detalhe: Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA PRINCIPAL  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

Sigla: CX  
Valor Total: 78.869,70  
Marca/Fabricante: CHAMEX

82 - Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA RESERVADA

Quantidade: 30  
Valor Unitário: 292,11  
Modelo: Papel  
Detalhe: Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA RESERVADA  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

Sigla: CX  
Valor Total: 8.763,30  
Marca/Fabricante: CHAMEX

83 - Pasta aba elástica plástica officio 40 mm

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 9,78  
Modelo: Pasta

Sigla: UND  
Valor Total: 5.868,00  
Marca/Fabricante: PLASCONY

Detalhe: Pasta aba elástica plástica ofício 40 mm

Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

84 - Pasta aba elástica plástica ofício 55 mm

Quantidade: 600

Sigla: UND

Valor Unitário: 10,10

Valor Total: 6.060,00

Modelo: Pasta

Marca/Fabricante: PLASCONY

Detalhe: Pasta aba elástica plástica ofício 55 mm

Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

85 - Pasta arquivo morto em plástico polionda

Quantidade: 1.000

Sigla: UND

Valor Unitário: 7,95

Valor Total: 7.950,00

Modelo: Pasta

Marca/Fabricante: DELLO

Detalhe: Pasta arquivo morto em plástico polionda

Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

86 - Pasta AZ lombo largo c/20 und

Quantidade: 200

Sigla: CX

Valor Unitário: 173,69

Valor Total: 34.738,00

Modelo: Pasta

Marca/Fabricante: FRAMA

Detalhe: Pasta AZ lombo largo c/20 und

Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

87 - Pasta catálogo com 50 envelopes

Quantidade: 600

Sigla: UND

Valor Unitário: 28,70

Valor Total: 17.220,00

Modelo: Pasta

Marca/Fabricante: DAC

Detalhe: Pasta catálogo com 50 envelopes

Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

88 - Pasta com grampo trilho de papelão

Quantidade: 300

Sigla: UND

Valor Unitário: 4,02

Valor Total: 1.206,00

Modelo: Pasta

Marca/Fabricante: ACP

Detalhe: Pasta com grampo trilho de papelão

Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

89 - Pasta sanfonada em pvc c/ 12 divisórias tamanho ofício

Quantidade: 500

Sigla: UND

Valor Unitário: 33,69

Valor Total: 16.845,00

Modelo: Pasta

Marca/Fabricante: DAC

Detalhe: Pasta sanfonada em pvc c/ 12 divisórias tamanho ofício

Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

90 - Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho promissória.

Quantidade: 50 Sigla: UND  
Valor Unitário: 48,41 Valor Total: 2.420,50  
Modelo: Pasta Marca/Fabricante: DAC  
Detalhe: Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho promissória.  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

91 - Pasta suspensa marmorizada vareta de plástico

Quantidade: 1.000 Sigla: UND  
Valor Unitário: 3,92 Valor Total: 3.920,00  
Modelo: Pasta Marca/Fabricante: DELLO  
Detalhe: Pasta suspensa marmorizada vareta de plástico Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

92 - Percevejo cx. c/ 100 und.

Quantidade: 100 Sigla: CX  
Valor Unitário: 8,93 Valor Total: 893,00  
Modelo: Percevejo Marca/Fabricante: ACC  
Detalhe: Percevejo cx. c/ 100 und. Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

93 - Perfurador, metálico com capacidade para 100 folhas

Quantidade: 50 Sigla: UND  
Valor Unitário: 175,08 Valor Total: 8.754,00  
Modelo: Perfurador Marca/Fabricante: BRW  
Detalhe: Perfurador, metálico com capacidade para 100 folhas Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

94 - Pilha AA pequena alcalina

Quantidade: 300 Sigla: UND  
Valor Unitário: 15,85 Valor Total: 4.755,00  
Modelo: Pilha Marca/Fabricante: PANASONIC  
Detalhe: Pilha AA pequena alcalina Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

95 - Pilha AAA palito alcalina

Quantidade: 300 Sigla: UND  
Valor Unitário: 17,47 Valor Total: 5.241,00  
Modelo: Pilha Marca/Fabricante: PANASONIC  
Detalhe: Pilha AAA palito alcalina Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

96 - Pilha D grande alcalina

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 35,06  
Modelo: Pilha  
Detalhe: Pilha D grande alcalina

Sigla: UND  
Valor Total: 10.518,00  
Marca/Fabricante: PANASONIC  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

97 - Pincel atômico cores variadas

Quantidade: 800  
Valor Unitário: 5,54  
Modelo: Pincel  
Detalhe: Pincel atômico cores variadas

Sigla: UND  
Valor Total: 4.432,00  
Marca/Fabricante: BIC  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

98 - Pistola para cola quente pequena

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 31,92  
Modelo: Pistola  
Detalhe: Pistola para cola quente pequena

Sigla: UND  
Valor Total: 3.192,00  
Marca/Fabricante: CIS  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

99 - Pistola para cola quente grande

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 34,69  
Modelo: Pistola  
Detalhe: Pistola para cola quente grande

Sigla: UND  
Valor Total: 3.469,00  
Marca/Fabricante: CIS  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

100 - Prancheta tamanho ofício em acrílico

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 14,31  
Modelo: Prancheta  
Detalhe: Prancheta tamanho ofício em acrílico

Sigla: UND  
Valor Total: 1.431,00  
Marca/Fabricante: DELLO  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

101 - Quadro branco em acrílico Tam 120x90

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 220,10  
Modelo: Quadro branco  
Detalhe: Quadro branco em acrílico Tam 120x90

Sigla: UND  
Valor Total: 11.005,00  
Marca/Fabricante: STALO  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:43:58

102 - Régua Comum, Confeccionada Em plástico cristal, material Transparente Rígido, com 3 Mm De Espessura E 30 Cm De Comprimento, Com Graduação Milimetrada.

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 2,46  
Modelo: Régua Comum,

Sigla: UND  
Valor Total: 492,00  
Marca/Fabricante: WALEU



**Detalhe:** Régua Comum, Confeccionada Em plástico cristal, material Transparente Rígido, com 3 Mm De Espessura E 30 Cm De Comprimento, Com Graduação Milimetrada.

**Registrado em:** 14/11/2023 - 11:43:58

**103 - Tesoura sem ponta**

**Quantidade:** 200

**Sigla:** UND

**Valor Unitário:** 14,31

**Valor Total:** 2.862,00

**Modelo:** Tesoura

**Marca/Fabricante:** GATTE

**Detalhe:** Tesoura sem ponta

**Registrado em:** 14/11/2023 - 11:43:58

**104 - Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20 cm**

**Quantidade:** 400

**Sigla:** UND

**Valor Unitário:** 10,20

**Valor Total:** 4.080,00

**Modelo:** Tesoura

**Marca/Fabricante:** CIS

**Detalhe:** Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20 cm

**Registrado em:** 14/11/2023 - 11:43:58

**105 - Tinta guache com 6 und**

**Quantidade:** 250

**Sigla:** CX

**Valor Unitário:** 6,55

**Valor Total:** 1.637,50

**Modelo:** Tinta

**Marca/Fabricante:** ACRILEX

**Detalhe:** Tinta guache com 6 und

**Registrado em:** 14/11/2023 - 11:43:58

**106 - Tinta para carimbo cor Azul**

**Quantidade:** 200

**Sigla:** UND

**Valor Unitário:** 4,42

**Valor Total:** 884,00

**Modelo:** Tinta

**Marca/Fabricante:** RADEX

**Detalhe:** Tinta para carimbo cor Azul

**Registrado em:** 14/11/2023 - 11:43:58

**107 - Tinta para carimbo cor Preto**

**Quantidade:** 150

**Sigla:** UND

**Valor Unitário:** 5,18

**Valor Total:** 777,00

**Modelo:** Tinta

**Marca/Fabricante:** RADEX

**Detalhe:** Tinta para carimbo cor Preto

**Registrado em:** 14/11/2023 - 11:43:58

**108 - TNT na cor amarelo c/ 50 mt**

**Quantidade:** 150

**Sigla:** RL

**Valor Unitário:** 94,38

**Valor Total:** 14.157,00

**Modelo:** TNT

**Marca/Fabricante:** SANTA FÉ

**Detalhe:** TNT na cor amarelo c/ 50 mt

**Registrado em:** 14/11/2023 - 11:43:58

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - Alfinete cabeça em aço níquelado n°. 24 cx com 50 g.

Quantidade: 300	Sigla: CX
Valor Unitário: 27,49	Valor Total: 8.247,00
Modelo: ALFINETE N° 24 50G	Marca/Fabricante: ACC
Detalhe: Alfinete cabeça em aço níquelado n°. 24 cx com 50 g.	Registrado em: 13/11/2023 - 13:17:58

2 - Almofada p/ carimbo cor preta n° 03

Quantidade: 100	Sigla: UND
Valor Unitário: 13,17	Valor Total: 1.317,00
Modelo: ALMOFADA CARI N° 03	Marca/Fabricante: MASTERPRINT
Detalhe: Almofada p/ carimbo cor preta n° 03	Registrado em: 13/11/2023 - 13:17:58

3 - Apontador para Lápis c/ 24 und.

Quantidade: 300	Sigla: CX
Valor Unitário: 36,01	Valor Total: 10.803,00
Modelo: APONTADOR LAPIS 24 UND	Marca/Fabricante: LEONORA
Detalhe: Apontador para Lápis c/ 24 und.	Registrado em: 13/11/2023 - 13:17:58

4 - Balão n° 7,0 cores: variadas pct c/ 50 unidades

Quantidade: 400	Sigla: PC
Valor Unitário: 13,36	Valor Total: 5.344,00
Modelo: BALÃO 7,0 50 UND	Marca/Fabricante: SÃO ROQUE
Detalhe: Balão n° 7,0 cores: variadas pct c/ 50 unidades	Registrado em: 13/11/2023 - 13:17:58

5 - Barbante 100% algodão cru, n° 08, com fio trançado, rolo com 250 gramas e aproximadamente 140 metros.

Quantidade: 100	Sigla: UND
Valor Unitário: 10,17	Valor Total: 1.017,00
Modelo: BARBANTE ALGODÃO	Marca/Fabricante: CIRCULO
Detalhe: Barbante 100% algodão cru, n° 08, com fio trançado, rolo com 250 gramas e aproximadamente 140 metros.	
Registrado em: 13/11/2023 - 13:17:58	

6 - Barbante de nylon fitilho cores variadas

Quantidade: 150	Sigla: RL
Valor Unitário: 24,78	Valor Total: 3.717,00

Modelo: BARBANTE NYLON

Marca/Fabricante: GITEX

Detalhe: Barbante de nylon fitilho cores variadas

Registrado em: 13/11/2023 - 13:17:59

7 - Bastão de cola quente pacote com 1 kg, transparente.(grande)

Quantidade: 100

Sigla: UND

Valor Unitário: 50,94

Valor Total: 5.094,00

Modelo: COLA QUENTE 1KG G

Marca/Fabricante: RENDICOLLA

Detalhe: Bastão de cola quente pacote com 1 kg, transparente.(grande)

Registrado em: 13/11/2023 - 13:17:59

8 - Bastão de cola quente, 12 x 280 mm pacote com 1 kg, transparente.(pequena)

Quantidade: 50

Sigla: PC

Valor Unitário: 124,89

Valor Total: 6.244,50

Modelo: COLA QUENTE 1KG P

Marca/Fabricante: RENDICOLLA

Detalhe: Bastão de cola quente, 12 x 280 mm pacote com 1 kg, transparente.(pequena)

Registrado em: 13/11/2023 - 13:17:59

9 - Bloco de papel auto adesivo,76 x 102mm.

Quantidade: 500

Sigla: BL

Valor Unitário: 5,63

Valor Total: 2.815,00

Modelo: BLOCO 76X102

Marca/Fabricante: MASTERPRINT

Detalhe: Bloco de papel auto adesivo,76 x 102mm.

Registrado em: 13/11/2023 - 13:17:59

10 - Borracha duas cores cx c/40 und

Quantidade: 100

Sigla: CX

Valor Unitário: 33,02

Valor Total: 3.302,00

Modelo: BORRACHA DUAS COR40 UND

Marca/Fabricante: RED BOR

Detalhe: Borracha duas cores cx c/40 und

Registrado em: 13/11/2023 - 13:17:59

11 - Borracha ponteira saco c/100 und

Quantidade: 250

Sigla: SCO

Valor Unitário: 28,45

Valor Total: 7.112,50

Modelo: BORRACHA PONT 100 UND

Marca/Fabricante: TRIS

Detalhe: Borracha ponteira saco c/100 und

Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:00

12 - Cadeado de 40mm

Quantidade: 100

Sigla: UND

Valor Unitário: 61,10

Valor Total: 6.110,00

Modelo: CADEADO 40MM

Marca/Fabricante: STAM

Detalhe: Cadeado de 40mm

Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:01

13 - Cadeado grande (50mm)

Quantidade: 100	Sigla: UND
Valor Unitário: 70,53	Valor Total: 7.053,00
Modelo: CADEADO 50MM)	Marca/Fabricante: STAM
Detalhe: Cadeado grande (50mm)	Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:01

14 - Caderno 10 matérias capa dura

Quantidade: 200	Sigla: UND
Valor Unitário: 47,01	Valor Total: 9.402,00
Modelo: CADERNO 10 MAT	Marca/Fabricante: CREDEAL
Detalhe: Caderno 10 matérias capa dura	Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:01

15 - Caderno Brochura universal capa dura 200mmx275mm 96 folhas

Quantidade: 200	Sigla: UND
Valor Unitário: 9,58	Valor Total: 1.916,00
Modelo: CADERNO 96 F	Marca/Fabricante: CREDEAL
Detalhe: Caderno Brochura universal capa dura 200mmx275mm 96 folhas	
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:01	

16 - Caderno Pequeno Capa Dura 96 folhas

Quantidade: 200	Sigla: UND
Valor Unitário: 32,66	Valor Total: 6.532,00
Modelo: CADERNO 96 F	Marca/Fabricante: CREDEAL
Detalhe: Caderno Pequeno Capa Dura 96 folhas	Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:02

17 - Caixa de isopor 8L

Quantidade: 300	Sigla: CX
Valor Unitário: 23,56	Valor Total: 7.068,00
Modelo: CAIXA ISOPOR 8L	Marca/Fabricante: ISOTERM
Detalhe: Caixa de isopor 8L	Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:02

18 - Caixa Organizadora, 16,5 litros, cor transparente. Com tampa e trava.

Quantidade: 100	Sigla: UND
Valor Unitário: 40,28	Valor Total: 4.028,00
Modelo: CAIXA ORG 16,5L	Marca/Fabricante: SANREMO
Detalhe: Caixa Organizadora, 16,5 litros, cor transparente. Com tampa e trava.	
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:02	

19 - Caixa Organizadora, 30 litros, cor transparente. Com tampa e trava.

Quantidade: 100 Sigla: UND  
Valor Unitário: 47,89 Valor Total: 4.789,00  
Modelo: CAIXA ORG 30L Marca/Fabricante: SANREMO  
Detalhe: Caixa Organizadora, 30 litros, cor transparente. Com tampa e trava.  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:02

20 - Calculadora com 12 dígitos

Quantidade: 80 Sigla: UND  
Valor Unitário: 51,69 Valor Total: 4.135,20  
Modelo: CALCULADORA 12DIG Marca/Fabricante: MASTERPRINT  
Detalhe: Calculadora com 12 dígitos Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:03

21 - Caneta esferográfica c/ 50 und cores: azul, vermelha e preto.

Quantidade: 200 Sigla: CX  
Valor Unitário: 43,21 Valor Total: 8.642,00  
Modelo: CANETA 50 UND Marca/Fabricante: COMPACTOR  
Detalhe: Caneta esferográfica c/ 50 und cores: azul, vermelha e preto.  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:04

22 - Canetinhas hidrocor caixa com 12 unidades

Quantidade: 150 Sigla: CX  
Valor Unitário: 16,51 Valor Total: 2.476,50  
Modelo: HIDROCOR 12 UND Marca/Fabricante: LEONORA  
Detalhe: Canetinhas hidrocor caixa com 12 unidades Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:04

23 - Cartolina (cores diversas) Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 100 Sigla: PC  
Valor Unitário: 69,54 Valor Total: 6.954,00  
Modelo: CARTOLINA 100 UND Marca/Fabricante: BIGNARDI  
Detalhe: Cartolina (cores diversas) Pacote com 100 unidades. Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:04

24 - Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100und

Quantidade: 500 Sigla: CX  
Valor Unitário: 2,87 Valor Total: 1.435,00  
Modelo: CLIPS 2/0 100 UND Marca/Fabricante: ECOCLIPS  
Detalhe: Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100und Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:04

25 - Clipe 3/0 niquelado cx c/ 50 und.

Quantidade: 500 Sigla: UND  
Valor Unitário: 3,89 Valor Total: 1.945,00  
Modelo: CLIPS 3/0 50 UND Marca/Fabricante: ECOCLIPS

Detalhe: Clipe 3/0 niquelado cx c/ 50 und.

Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:04

26 - Clipe 4/0 em aço niquelado cx/100und

Quantidade: 500

Valor Unitário: 4,29

Modelo: CLIPS 4/0 100 UND

Detalhe: Clipe 4/0 em aço niquelado cx/100und

Sigla: CX

Valor Total: 2.145,00

Marca/Fabricante: ECOCLIPS

Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:05

27 - Clipe 6/0 niquelado cx c/ 50 und.

Quantidade: 500

Valor Unitário: 3,61

Modelo: CLIPS 6/0 50 UND

Detalhe: Clipe 6/0 niquelado cx c/ 50 und.

Sigla: UND

Valor Total: 1.805,00

Marca/Fabricante: ECOCLIPS

Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:05

28 - Clipe 8/0 em aço niquelado cx/50und

Quantidade: 500

Valor Unitário: 6,42

Modelo: CLIPS 8/0 50 UND

Detalhe: Clipe 8/0 em aço niquelado cx/50und

Sigla: CX

Valor Total: 3.210,00

Marca/Fabricante: ECOCLIPS

Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:07

29 - Cola branca 500 g

Quantidade: 250

Valor Unitário: 24,79

Modelo: COLA BRANCA 500G

Detalhe: Cola branca 500 g

Sigla: UND

Valor Total: 6.197,50

Marca/Fabricante: GLINORTE

Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:07

30 - Cola branca de 90g

Quantidade: 200

Valor Unitário: 20,92

Modelo: COLA BRANCA 90G CX

Detalhe: Cola branca de 90g

Sigla: CX

Valor Total: 4.184,00

Marca/Fabricante: GLINORTE

Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:08

31 - Cola em bastão 10g pct com 12 und

Quantidade: 200

Valor Unitário: 28,45

Modelo: COLA BASTÃO 10G 12 UND

Detalhe: Cola em bastão 10g pct com 12 und

Sigla: PC

Valor Total: 5.690,00

Marca/Fabricante: LEONORA

Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:08

32 - Cola Gliter caixa com 6 und

Modelo: GIZ DE CERA 12UND  
Detalhe: Giz de cera com 12 cores- Grande

Marca/Fabricante: KOALA  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:14

58 - Grampeador capacidade 25fls

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 30,57  
Modelo: GRAMPEADOR 25 FLS  
Detalhe: Grampeador capacidade 25fls

Sigla: UND  
Valor Total: 1.528,50  
Marca/Fabricante: LEONORA  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:14

59 - Grampeador grande 100 fls

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 87,29  
Modelo: GRAMPEADOR 100 FLS  
Detalhe: Grampeador grande 100 fls

Sigla: UND  
Valor Total: 4.364,50  
Marca/Fabricante: LEONORA  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:14

60 - Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº23/13. Grampeia no mínimo 230 folhas de papel A4.

Quantidade: 400  
Valor Unitário: 10,27  
Modelo: GRAMPO 23/13 CX  
Detalhe: Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº23/13. Grampeia no mínimo 230 folhas de papel A4.  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:15

Sigla: CX  
Valor Total: 4.108,00  
Marca/Fabricante: ACC

61 - Grampo p/ grampeador 23/10 com 5000 und.

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 14,45  
Modelo: GRAMPO 23/10 5000 UND  
Detalhe: Grampo p/ grampeador 23/10 com 5000 und.

Sigla: CX  
Valor Total: 2.167,50  
Marca/Fabricante: ACC  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:15

62 - Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000 und

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 4,49  
Modelo: GRAMPO 26/6 1000 UND  
Detalhe: Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000 und

Sigla: CX  
Valor Total: 1.347,00  
Marca/Fabricante: MASTERPRINT  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:15

63 - Grampo plástico grande estendido c/50und.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 28,99  
Modelo: GRAMPO PLAST 50 UND  
Detalhe: Grampo plástico grande estendido c/50und.

Sigla: PC  
Valor Total: 2.899,00  
Marca/Fabricante: LYKE  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:15

64 - Jogos educativos infantil (alfabeto)

Quantidade: 25	Sigla: UND
Valor Unitário: 34,66	Valor Total: 866,50
Modelo: JOGO EDUCATIVO	Marca/Fabricante: CARLU
Detalhe: Jogos educativos infantil (alfabeto)	Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:15

65 - Jogos educativos infantil (Memória)

Quantidade: 25	Sigla: UND
Valor Unitário: 33,24	Valor Total: 831,00
Modelo: JOGO EDUCATIVO	Marca/Fabricante: CARLU
Detalhe: Jogos educativos infantil (Memória)	Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:16

66 - Lanterna de led elétrica - tipo recarregável, características adicional resistente a água, acessório alça de nylon, recarregador bilvott.

Quantidade: 50	Sigla: UND
Valor Unitário: 81,65	Valor Total: 4.082,50
Modelo: LANTERNA DE LED	Marca/Fabricante: RAYOVAC
Detalhe: Lanterna de led elétrica - tipo recarregável, características adicional resistente a água, acessório alça de nylon, recarregador bilvott.	
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:16	

67 - Lápis de cor com 12 unidades grande

Quantidade: 150	Sigla: CX
Valor Unitário: 9,07	Valor Total: 1.360,50
Modelo: LAPIS COR 12 UND	Marca/Fabricante: LEONORA
Detalhe: Lápis de cor com 12 unidades grande	Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:16

68 - Lápis preto nº 02

Quantidade: 200	Sigla: CX
Valor Unitário: 33,66	Valor Total: 6.732,00
Modelo: LAPIS PRETO Nº 02	Marca/Fabricante: LYKE
Detalhe: Lápis preto nº 02	Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:16

69 - Liga de elástico n 18, pct 1kg.

Quantidade: 100	Sigla: PC
Valor Unitário: 36,70	Valor Total: 3.670,00
Modelo: LIGA ELASTICA 1KG	Marca/Fabricante: PREMIER
Detalhe: Liga de elástico n 18, pct 1kg.	Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:17

70 - Livro de ponto 2 assinaturas 100 folhas.



Quantidade: 20  
Valor Unitário: 23,95  
Modelo: LIVRO PONTO 100 FLS  
Detalhe: Livro de ponto 2 assinaturas 100 folhas.

Sigla: UND  
Valor Total: 479,00  
Marca/Fabricante: BAAG  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:17

71 - Livro para Protocolo c/100 fls

Quantidade: 20  
Valor Unitário: 16,28  
Modelo: LIVRO PROTOCOLO 100 FLS  
Detalhe: Livro para Protocolo c/100 fls

Sigla: UND  
Valor Total: 325,60  
Marca/Fabricante: BAAG  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:17

72 - Marca texto cores variadas

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 17,11  
Modelo: MARCA TEXTO CX  
Detalhe: Marca texto cores variadas

Sigla: CX  
Valor Total: 3.422,00  
Marca/Fabricante: LEONORA  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:18

73 - Molha Dedos, Umedecedor de dedos, atóxico, sem glicerina para manuseio de papeis, azul celeste 12 g

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 3,07  
Modelo: MOLHA DEDO 12G  
Detalhe: Molha Dedos, Umedecedor de dedos, atóxico, sem glicerina para manuseio de papeis, azul celeste 12 g  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:18

Sigla: UND  
Valor Total: 307,00  
Marca/Fabricante: BRW

74 - Mural de Cortiça para avisos 1,2x90cm

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 171,70  
Modelo: MURAL AVISO 1,2X90  
Detalhe: Mural de Cortiça para avisos 1,2x90cm

Sigla: UND  
Valor Total: 8.585,00  
Marca/Fabricante: MADEMASTER  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:19

75 - Óculos de Proteção

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 5,69  
Modelo: OCULOS PROTEÇÃO  
Detalhe: Óculos de Proteção

Sigla: UND  
Valor Total: 569,00  
Marca/Fabricante: KALISPO  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:19

76 - Papel Carbono c/ 100fls

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 71,38  
Modelo: PAPEL CARBONO 100F  
Detalhe: Papel Carbono c/ 100fls

Sigla: CX  
Valor Total: 7.138,00  
Marca/Fabricante: TRIS  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:19

77 - Papel Cartão c/ 100 und

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 13,22  
Modelo: PAPEL CARTÃO 100 UND  
Detalhe: Papel Cartão c/ 100 und

Sigla: PC  
Valor Total: 6.610,00  
Marca/Fabricante: REALCER  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:20

78 - Papel crepom cores variadas pacote com 10 unidades

Quantidade: 1.000  
Valor Unitário: 16,03  
Modelo: PAPEL CREPOM 10 UND  
Detalhe: Papel crepom cores variadas pacote com 10 unidades

Sigla: PC  
Valor Total: 16.030,00  
Marca/Fabricante: REALCER  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:20

79 - Papel Laminado

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 12,65  
Modelo: PAPEL LAMINADO  
Detalhe: Papel Laminado

Sigla: FLH  
Valor Total: 6.325,00  
Marca/Fabricante: REALCER  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:20

80 - Papel seda (cores variadas)

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 24,40  
Modelo: PAPEL SEDA  
Detalhe: Papel seda (cores variadas)

Sigla: FLH  
Valor Total: 14.640,00  
Marca/Fabricante: REALCER  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:20

83 - Pasta aba elástica plástica ofício 40 mm

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 9,78  
Modelo: PASTA ABA  
Detalhe: Pasta aba elástica plástica ofício 40 mm

Sigla: UND  
Valor Total: 5.868,00  
Marca/Fabricante: ACP  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:20

84 - Pasta aba elástica plástica ofício 55 mm

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 10,10  
Modelo: PASTA ABA  
Detalhe: Pasta aba elástica plástica ofício 55 mm

Sigla: UND  
Valor Total: 6.060,00  
Marca/Fabricante: ACP  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:21

85 - Pasta arquivo morto em plástico polionda

Quantidade: 1.000  
Valor Unitário: 7,95  
Modelo: AQUI MORTO PLAST  
Detalhe: Pasta arquivo morto em plástico polionda

Sigla: UND  
Valor Total: 7.950,00  
Marca/Fabricante: ALAPLAST  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:21

86 - Pasta AZ lombo largo c/20 und

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 173,69  
Modelo: PASTA AZ LARGO 20 UND  
Detalhe: Pasta AZ lombo largo c/20 und

Sigla: CX  
Valor Total: 34.738,00  
Marca/Fabricante: CHIES  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:21

87 - Pasta catálogo com 50 envelopes

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 28,70  
Modelo: PASTA CAT 50 ENV  
Detalhe: Pasta catálogo com 50 envelopes

Sigla: UND  
Valor Total: 17.220,00  
Marca/Fabricante: CARPA  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:21

88 - Pasta com grampo trilho de papelão

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 4,02  
Modelo: PASTA PAPELÃO  
Detalhe: Pasta com grampo trilho de papelão

Sigla: UND  
Valor Total: 1.206,00  
Marca/Fabricante: CARTEX  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:21

89 - Pasta sanfonada em pvc c/ 12 divisórias tamanho officio

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 33,69  
Modelo: PASTA SANF 12 DIV  
Detalhe: Pasta sanfonada em pvc c/ 12 divisórias tamanho officio

Sigla: UND  
Valor Total: 16.845,00  
Marca/Fabricante: ACP  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:22

90 - Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho promissória.

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 48,41  
Modelo: PASTA SANF 31 DIV  
Detalhe: Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho promissória.

Sigla: UND  
Valor Total: 2.420,50  
Marca/Fabricante: ACP  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:22

91 - Pasta suspensa marmorizada vareta de plástico

Quantidade: 1.000  
Sigla: UND

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 17,25  
Modelo: COLA GLITER 6 UND  
Detalhe: Cola Gliter caixa com 6 und

Sigla: UND  
Valor Total: 3.450,00  
Marca/Fabricante: GLINORTE  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:09

33 - Cola para E.V.A 35gr

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 9,53  
Modelo: COLA EVA 35G  
Detalhe: Cola para E.V.A 35gr

Sigla: UND  
Valor Total: 953,00  
Marca/Fabricante: GLINORTE  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:09

34 - Cola para Isopor 90g caixa com 12 und

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 88,33  
Modelo: COLA ISOPOR 90G 12 UND  
Detalhe: Cola para Isopor 90g caixa com 12 und

Sigla: CX  
Valor Total: 8.833,00  
Marca/Fabricante: GLINORTE  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:09

35 - Cones (G)

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 39,22  
Modelo: CONES G  
Detalhe: Cones (G)

Sigla: UND  
Valor Total: 1.961,00  
Marca/Fabricante: PLASTCOR  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:09

36 - Corretivo líquido 18ml caixa com 12 frascos

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 41,46  
Modelo: CORRETIVO LIQ 18ML 12 UND  
Detalhe: Corretivo líquido 18ml caixa com 12 frascos

Sigla: CX  
Valor Total: 2.073,00  
Marca/Fabricante: GLINORTE  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:10

37 - E.V.A cores variadas 60x40 cm pct com 10 und

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 28,28  
Modelo: EVA 10 UND  
Detalhe: E.V.A cores variadas 60x40 cm pct com 10 und

Sigla: PC  
Valor Total: 4.242,00  
Marca/Fabricante: IBEL  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:10

38 - E.V.A cores variadas com glitter 60x40cm pct com 10 und

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Quantidade: 150 Sigla: PC  
Valor Unitário: 78,64 Valor Total: 11.796,00  
Modelo: EVA GLITER 10 UND Marca/Fabricante: IBEL  
Detalhe: E.V.A cores variadas com glitter 60x40cm pct com 10 und  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:10

39 - Envelope 24x34 c/ 100 und

Quantidade: 200 Sigla: CX  
Valor Unitário: 46,70 Valor Total: 9.340,00  
Modelo: ENVELOPE 26X36 100 UND Marca/Fabricante: R2M  
Detalhe: Envelope 24x34 c/ 100 und Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:11

40 - Envelope 26x36 c/ 100 und (amarelo)

Quantidade: 1.000 Sigla: CX  
Valor Unitário: 69,00 Valor Total: 69.000,00  
Modelo: ENVELOPE 26X36 100 UND Marca/Fabricante: R2M  
Detalhe: Envelope 26x36 c/ 100 und (amarelo) Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:11

41 - Envelope 370x450 c/ 100und ( branco)

Quantidade: 500 Sigla: CX  
Valor Unitário: 147,57 Valor Total: 73.785,00  
Modelo: ENVELOPE 370X450 100 UND Marca/Fabricante: R2M  
Detalhe: Envelope 370x450 c/ 100und ( branco) Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:11

42 - Envelope officio 114x229 cx/1000und.

Quantidade: 100 Sigla: CX  
Valor Unitário: 165,66 Valor Total: 16.566,00  
Modelo: ENVELOPE 114X229 1000 UND Marca/Fabricante: R2M  
Detalhe: Envelope officio 114x229 cx/1000und. Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:11

43 - Envelope ouro 240x340 c/100 und

Quantidade: 250 Sigla: CX  
Valor Unitário: 61,47 Valor Total: 15.367,50  
Modelo: ENVELOPE 240X340 100 UND Marca/Fabricante: R2M  
Detalhe: Envelope ouro 240x340 c/100 und Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:11

44 - Estilete estreito 09 mm caixa com 12 und

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 11,71  
Modelo: ESTILETE ESTRE 12 UND  
Detalhe: Estilete estreito 09 mm caixa com 12 und

Sigla: CX  
Valor Total: 585,50  
Marca/Fabricante: LEONORA  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:11

45 - Estilete largo 18 mm caixa com 12und

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 23,95  
Modelo: ESTILETE LARGO 12 UND  
Detalhe: Estilete largo 18 mm caixa com 12und

Sigla: CX  
Valor Total: 1.197,50  
Marca/Fabricante: LEONORA  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:12

46 - Extensão 10 m

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 52,91  
Modelo: EXTENSÃO 10M  
Detalhe: Extensão 10 m

Sigla: UND  
Valor Total: 5.291,00  
Marca/Fabricante: FORCE LINE  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:12

47 - Extensão de 5m

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 20,63  
Modelo: EXTENSÃO 5M  
Detalhe: Extensão de 5m

Sigla: UND  
Valor Total: 2.063,00  
Marca/Fabricante: FORCE LINE  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:12

48 - Extrator de grampo simples

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 3,48  
Modelo: EXTRATOR GRAMPOS  
Detalhe: Extrator de grampo simples

Sigla: UND  
Valor Total: 174,00  
Marca/Fabricante: LYKE  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:12

49 - Fantoques Diversificados

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 114,30  
Modelo: FANTOCHES  
Detalhe: Fantoques Diversificados

Sigla: UND  
Valor Total: 17.145,00  
Marca/Fabricante: XALINGO  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:13

50 - Filme Plástico rolo com 30 metros

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 8,99  
Modelo: FILME PLASTICO 30 LTS  
Detalhe: Filme Plástico rolo com 30 metros

Sigla: RL  
Valor Total: 1.798,00  
Marca/Fabricante: WYDA  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:13

51 - Fita durex comum 12 mm x 30M

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 8,64  
Modelo: DUREX 12X30  
Detalhe: Fita durex comum 12 mm x 30M

Sigla: UND  
Valor Total: 2.592,00  
Marca/Fabricante: EUROCEL  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:13

52 - Fita gomada 50x60m

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 21,66  
Modelo: FITA GOMADA 50X60  
Detalhe: Fita gomada 50x60m

Sigla: RL  
Valor Total: 10.830,00  
Marca/Fabricante: EUROCEL  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:13

53 - Fita Métrica (trena) 50m

Quantidade: 80  
Valor Unitário: 47,68  
Modelo: FITA MÉTRICA 50M  
Detalhe: Fita Métrica (trena) 50m

Sigla: UND  
Valor Total: 3.814,40  
Marca/Fabricante: VONDER  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:13

54 - Fita transparente 45mmx50m

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 6,38  
Modelo: FITA TRANSP 45X50  
Detalhe: Fita transparente 45mmx50m

Sigla: RL  
Valor Total: 3.190,00  
Marca/Fabricante: EUROCEL  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:14

55 - Folha de isopor placa 25 MM

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 9,14  
Modelo: PLACA ISOPOR 25MM  
Detalhe: Folha de isopor placa 25 MM

Sigla: UND  
Valor Total: 2.285,00  
Marca/Fabricante: FRICALOR  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:14

56 - Folha isopor placa 10 MM

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 4,96  
Modelo: PLACA ISOPOR 10MM  
Detalhe: Folha isopor placa 10 MM

Sigla: UND  
Valor Total: 1.240,00  
Marca/Fabricante: FRICALOR  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:14

57 - Giz de cera com 12 cores- Grande

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 10,32

Sigla: CX  
Valor Total: 1.032,00

Valor Unitário: 3,92  
Modelo: PASTA SUSPENSA  
Detalhe: Pasta suspensa marmorizada vareta de plástico

Valor Total: 3.920,00  
Marca/Fabricante: CARTEX  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:22

92 - Percevejo cx. c/ 100 und.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 8,93  
Modelo: PERCEVEJO 100 UND  
Detalhe: Percevejo cx. c/ 100 und.

Sigla: CX  
Valor Total: 893,00  
Marca/Fabricante: ACC  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:23

93 - Perfurador, metálico com capacidade para 100 folhas

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 175,08  
Modelo: PERFURADOR 100F  
Detalhe: Perfurador, metálico com capacidade para 100 folhas

Sigla: UND  
Valor Total: 8.754,00  
Marca/Fabricante: LEONORA  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:23

94 - Pilha AA pequena alcalina

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 15,85  
Modelo: PILHA AA P  
Detalhe: Pilha AA pequena alcalina

Sigla: UND  
Valor Total: 4.755,00  
Marca/Fabricante: PANASONIC  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:23

95 - Pilha AAA palito alcalina

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 17,47  
Modelo: PILHA AAA PALITO  
Detalhe: Pilha AAA palito alcalina

Sigla: UND  
Valor Total: 5.241,00  
Marca/Fabricante: PANASONIC  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:23

96 - Pilha D grande alcalina

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 35,06  
Modelo: PILHA D G  
Detalhe: Pilha D grande alcalina

Sigla: UND  
Valor Total: 10.518,00  
Marca/Fabricante: PANASONIC  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:24

97 - Pincel atômico cores variadas

Quantidade: 800  
Valor Unitário: 5,54  
Modelo: PINCEL ATOMICO  
Detalhe: Pincel atômico cores variadas

Sigla: UND  
Valor Total: 4.432,00  
Marca/Fabricante: LEONORA  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:24



98 - Pistola para cola quente pequena

Quantidade: 100	Sigla: UND
Valor Unitário: 31,92	Valor Total: 3.192,00
Modelo: PISTOLA COLA QUENTE P	Marca/Fabricante: LEONORA
Detalhe: Pistola para cola quente pequena	Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:24

99 - Pistola para cola quente grande

Quantidade: 100	Sigla: UND
Valor Unitário: 34,69	Valor Total: 3.469,00
Modelo: PISTOLA COLA QUENTE G	Marca/Fabricante: LEONORA
Detalhe: Pistola para cola quente grande	Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:25

100 - Prancheta tamanho ofício em acrílico

Quantidade: 100	Sigla: UND
Valor Unitário: 14,31	Valor Total: 1.431,00
Modelo: PRANCHETA ACRILICO	Marca/Fabricante: WALEU
Detalhe: Prancheta tamanho ofício em acrílico	Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:25

101 - Quadro branco em acrílico Tam 120x90

Quantidade: 50	Sigla: UND
Valor Unitário: 220,10	Valor Total: 11.005,00
Modelo: QUADRO BRANCO 120X90	Marca/Fabricante: MADEMASTER
Detalhe: Quadro branco em acrílico Tam 120x90	Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:25

102 - Régua Comum, Confeccionada Em plástico cristal, material Transparente Rígido, com 3 Mm De Espessura E 30 Cm De Comprimento, Com Graduação Milimetrada.

Quantidade: 200	Sigla: UND
Valor Unitário: 2,46	Valor Total: 492,00
Modelo: REGUA 30 CM	Marca/Fabricante: WALEU
Detalhe: Régua Comum, Confeccionada Em plástico cristal, material Transparente Rígido, com 3 Mm De Espessura E 30 Cm De Comprimento, Com Graduação Milimetrada.	
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:25	

103 - Tesoura sem ponta

Quantidade: 200	Sigla: UND
Valor Unitário: 14,31	Valor Total: 2.862,00
Modelo: TESOURA SEM PONTA	Marca/Fabricante: LEONORA
Detalhe: Tesoura sem ponta	Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:26

104 - Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20 cm

Quantidade: 400 Sigla: UND  
Valor Unitário: 10,20 Valor Total: 4.080,00  
Modelo: TESOURA COM PONTA Marca/Fabricante: MASTERPRINT  
Detalhe: Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20 cm  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:26

105 - Tinta guache com 6 und

Quantidade: 250 Sigla: CX  
Valor Unitário: 6,55 Valor Total: 1.637,50  
Modelo: TINTA GUACHE 6 UND Marca/Fabricante: GLINORTE  
Detalhe: Tinta guache com 6 und Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:26

106 - Tinta para carimbo cor Azul

Quantidade: 200 Sigla: UND  
Valor Unitário: 4,42 Valor Total: 884,00  
Modelo: TINTA CARIMBO AZUL Marca/Fabricante: GRAMPLINE  
Detalhe: Tinta para carimbo cor Azul Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:26

107 - Tinta para carimbo cor Preto

Quantidade: 150 Sigla: UND  
Valor Unitário: 5,18 Valor Total: 777,00  
Modelo: TINTA CARIMBO PRETO Marca/Fabricante: GRAMPLINE  
Detalhe: Tinta para carimbo cor Preto Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:27

108 - TNT na cor amarelo c/ 50 mt

Quantidade: 150 Sigla: RL  
Valor Unitário: 94,38 Valor Total: 14.157,00  
Modelo: TNT AMARELO 50MT Marca/Fabricante: SUL BRASIL  
Detalhe: TNT na cor amarelo c/ 50 mt Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:28

109 - TNT na cor Azul c/50 mt

Quantidade: 150 Sigla: RL  
Valor Unitário: 84,60 Valor Total: 12.690,00  
Modelo: TNT AZUL 50 MT Marca/Fabricante: SUL BRASIL  
Detalhe: TNT na cor Azul c/50 mt Registrado em: 13/11/2023 - 13:18:28

110 - TNT na cor Branca c/50 mt

**Quantidade:** 150  
**Valor Unitário:** 88,63  
**Modelo:** TNT BRANCO 50 MT  
**Detalhe:** TNT na cor Branca c/ 50 mt

**Sigla:** RL  
**Valor Total:** 13.294,50  
**Marca/Fabricante:** SUL BRASIL  
**Registrado em:** 13/11/2023 - 13:18:28

**111 - TNT na cor laranja c/ 50 mt**

**Quantidade:** 150  
**Valor Unitário:** 80,62  
**Modelo:** TNT LARANJA 50 MT  
**Detalhe:** TNT na cor laranja c/ 50 mt

**Sigla:** RL  
**Valor Total:** 12.093,00  
**Marca/Fabricante:** SUL BRASIL  
**Registrado em:** 13/11/2023 - 13:18:28

**112 - TNT na cor rosa c/ 50 mt**

**Quantidade:** 150  
**Valor Unitário:** 82,18  
**Modelo:** TNT ROSA 50 MT  
**Detalhe:** TNT na cor rosa c/ 50 mt

**Sigla:** RL  
**Valor Total:** 12.327,00  
**Marca/Fabricante:** SUL BRASIL  
**Registrado em:** 13/11/2023 - 13:18:28

**113 - TNT na cor roxo c/ 50 mt**

**Quantidade:** 150  
**Valor Unitário:** 76,95  
**Modelo:** TNT ROXO 50 MT  
**Detalhe:** TNT na cor roxo c/ 50 mt

**Sigla:** RL  
**Valor Total:** 11.542,50  
**Marca/Fabricante:** SUL BRASIL  
**Registrado em:** 13/11/2023 - 13:18:22

**Informações adicionais**

## Proposta Registrada

**Processo**

**Número:** 022/2023  
**Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico  
**Orgão:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde

**Número do Processo Interno:** 030823.001/2023  
**Abertura:** 14/11/2023 - 14:21  
**Município:** Lagoa Grande do Maranhão / MA

**Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital**

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - Alfinete cabeça em aço niquelado n°. 24 cx com 50 g.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 69,24  
Modelo: Papel Carbono c/ 100fls  
Detalhe: Papel Carbono c/ 100fls

Sigla: CX  
Valor Total: 6.924,00  
Marca/Fabricante: VMP  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

77 - Papel Cartão c/ 100 und

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 12,82  
Modelo: Papel Cartão c/ 100 und  
Detalhe: Papel Cartão c/ 100 und

Sigla: PC  
Valor Total: 6.410,00  
Marca/Fabricante: VMP  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

78 - Papel crepom cores variadas pacote com 10 unidades

Quantidade: 1.000  
Valor Unitário: 15,55  
Modelo: Papel crepom cores variadas c/10 um  
Detalhe: Papel crepom cores variadas pacote com 10 unidades

Sigla: PC  
Valor Total: 15.550,00  
Marca/Fabricante: VMP  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

79 - Papel Laminado

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 12,27  
Modelo: Papel Laminado  
Detalhe: Papel Laminado

Sigla: FLH  
Valor Total: 6.135,00  
Marca/Fabricante: VMP  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

80 - Papel seda (cores variadas)

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 23,67  
Modelo: Papel seda (cores variadas)  
Detalhe: Papel seda (cores variadas)

Sigla: FLH  
Valor Total: 14.202,00  
Marca/Fabricante: VMP  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

81 - Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA PRINCIPAL

Quantidade: 270  
Valor Unitário: 283,35  
Modelo: Papel sulfite A4 PCT-500 fl.  
Detalhe: Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA PRINCIPAL  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

Sigla: CX  
Valor Total: 76.504,50  
Marca/Fabricante: VMP

82 - Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA RESERVADA

Quantidade: 30  
Valor Unitário: 283,35  
Modelo: Papel sulfite A4 PCT-500 fl  
Detalhe: Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA RESERVADA

Sigla: CX  
Valor Total: 8.500,50  
Marca/Fabricante: VMP

Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

83 - Pasta aba elástica plástica ofício 40 mm

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 9,49  
Modelo: Pasta aba elástica ofício 40 mm  
Detalhe: Pasta aba elástica plástica ofício 40 mm

Sigla: UND  
Valor Total: 5.694,00  
Marca/Fabricante: DELLO  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

84 - Pasta aba elástica plástica ofício 55 mm

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 9,80  
Modelo: Pasta aba elástica ofício 55 mm  
Detalhe: Pasta aba elástica plástica ofício 55 mm

Sigla: UND  
Valor Total: 5.880,00  
Marca/Fabricante: DELLO  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

85 - Pasta arquivo morto em plástico polionda

Quantidade: 1.000  
Valor Unitário: 7,71  
Modelo: Pasta arquivo morto em plástico  
Detalhe: Pasta arquivo morto em plástico polionda

Sigla: UND  
Valor Total: 7.710,00  
Marca/Fabricante: DELLO  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

86 - Pasta AZ lombo largo c/20 und

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 168,48  
Modelo: Pasta AZ lombo largo c/20 und  
Detalhe: Pasta AZ lombo largo c/20 und

Sigla: CX  
Valor Total: 33.696,00  
Marca/Fabricante: DELLO  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

87 - Pasta catálogo com 50 envelopes

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 27,84  
Modelo: Pasta catálogo com 50 env  
Detalhe: Pasta catálogo com 50 envelopes

Sigla: UND  
Valor Total: 16.704,00  
Marca/Fabricante: DELLO  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

88 - Pasta com grampo trilho de papelão

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 3,90  
Modelo: Pasta c/grampo trilho de papelão  
Detalhe: Pasta com grampo trilho de papelão

Sigla: UND  
Valor Total: 1.170,00  
Marca/Fabricante: ACP  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

89 - Pasta sanfonada em pvc c/ 12 divisórias tamanho ofício

Quantidade: 500 Sigla: UND  
Valor Unitário: 32,68 Valor Total: 16.340,00  
Modelo: Pasta sanfonada c/ 12 divisórias Marca/Fabricante: DELLO  
Detalhe: Pasta sanfonada em pvc c/ 12 divisórias tamanho escritório Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

90 - Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho promissória.

Quantidade: 50 Sigla: UND  
Valor Unitário: 46,96 Valor Total: 2.348,00  
Modelo: Pasta sanfonada 31 divisões Marca/Fabricante: DELLO  
Detalhe: Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho promissória.  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

91 - Pasta suspensa marmorizada vareta de plástico

Quantidade: 1.000 Sigla: UND  
Valor Unitário: 3,80 Valor Total: 3.800,00  
Modelo: Pasta suspensa de plástico Marca/Fabricante: DELLO  
Detalhe: Pasta suspensa marmorizada vareta de plástico Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

92 - Percevejo cx. c/ 100 und.

Quantidade: 100 Sigla: CX  
Valor Unitário: 8,66 Valor Total: 866,00  
Modelo: Percevejo cx. c/ 100 und. Marca/Fabricante: RED BOR  
Detalhe: Percevejo cx. c/ 100 und. Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

93 - Perfurador, metálico com capacidade para 100 folhas

Quantidade: 50 Sigla: UND  
Valor Unitário: 169,83 Valor Total: 8.491,50  
Modelo: Perfurador metálico p/ 100 folhas Marca/Fabricante: RED BOR  
Detalhe: Perfurador, metálico com capacidade para 100 folhas Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:25

94 - Pilha AA pequena alcalina

Quantidade: 300 Sigla: UND  
Valor Unitário: 15,37 Valor Total: 4.611,00  
Modelo: Pilha AA pequena alcalina Marca/Fabricante: RAYOVAC  
Detalhe: Pilha AA pequena alcalina Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:25

95 - Pilha AAA palito alcalina

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 16,95  
Modelo: Pilha AAA palito alcalina  
Detalhe: Pilha AAA palito alcalina

Sigla: UND  
Valor Total: 5.085,00  
Marca/Fabricante: RAYOVAC  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:25

96 - Pilha D grande alcalina

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 34,01  
Modelo: Pilha D grande alcalina  
Detalhe: Pilha D grande alcalina

Sigla: UND  
Valor Total: 10.203,00  
Marca/Fabricante: RAYOVAC  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:25

97 - Pincel atômico cores variadas

Quantidade: 800  
Valor Unitário: 5,37  
Modelo: Pincel atômico cores variadas  
Detalhe: Pincel atômico cores variadas

Sigla: UND  
Valor Total: 4.296,00  
Marca/Fabricante: COMPACTOR  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:25

98 - Pistola para cola quente pequena

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 30,96  
Modelo: Pistola para cola quente pequena  
Detalhe: Pistola para cola quente pequena

Sigla: UND  
Valor Total: 3.096,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:25

99 - Pistola para cola quente grande

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 33,65  
Modelo: Pistola p/cola quente grande  
Detalhe: Pistola para cola quente grande

Sigla: UND  
Valor Total: 3.365,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:25

100 - Prancheta tamanho ofício em acrílico

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 13,88  
Modelo: Prancheta tam. ofício em acrílico  
Detalhe: Prancheta tamanho ofício em acrílico

Sigla: UND  
Valor Total: 1.388,00  
Marca/Fabricante: DURATEX  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:25

101 - Quadro branco em acrílico Tam 120x90

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 213,50  
Modelo: Quadro branco acrílico Tam 120x90  
Detalhe: Quadro branco em acrílico Tam 120x90

Sigla: UND  
Valor Total: 10.675,00  
Marca/Fabricante: SOUZA  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:25

Quantidade: 300 Sigla: CX  
Valor Unitário: 27,45 Valor Total: 8.235,00  
Modelo: N-24 Marca/Fabricante: BACCHI  
Detalhe: Alfinete cabeça em aço níquelado n°. 24 cx com 50 g. Registrado em: 09/11/2023 - 16:00:09

2 - Almofada p/ carimbo cor preta n° 03

Quantidade: 100 Sigla: UND  
Valor Unitário: 13,15 Valor Total: 1.315,00  
Modelo: N-03 Marca/Fabricante: RADEX  
Detalhe: Almofada p/ carimbo cor preta n° 03 Registrado em: 09/11/2023 - 16:00:36

3 - Apontador para Lápis c/ 24 und.

Quantidade: 300 Sigla: CX  
Valor Unitário: 36,00 Valor Total: 10.800,00  
Modelo: PLASTICO Marca/Fabricante: BRW  
Detalhe: Apontador para Lápis c/ 24 und. Registrado em: 09/11/2023 - 16:01:06

4 - Balão n° 7,0 cores: variadas pct c/ 50 unidades

Quantidade: 400 Sigla: PC  
Valor Unitário: 13,35 Valor Total: 5.340,00  
Modelo: N-07 Marca/Fabricante: SÃO ROQUE  
Detalhe: Balão n° 7,0 cores: variadas pct c/ 50 unidades Registrado em: 09/11/2023 - 16:01:37

5 - Barbante 100% algodão cru, n° 08, com fio trançado, rolo com 250 gramas e aproximadamente 140 metros.

Quantidade: 100 Sigla: UND  
Valor Unitário: 10,15 Valor Total: 1.015,00  
Modelo: N-08 Marca/Fabricante: EUROMA  
Detalhe: Barbante 100% algodão cru, n° 08, com fio trançado, rolo com 250 gramas e aproximadamente 140 metros.  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:02:14

6 - Barbante de nylon fitilho cores variadas

Quantidade: 150 Sigla: RL  
Valor Unitário: 24,75 Valor Total: 3.712,50  
Modelo: N-09 Marca/Fabricante: EUROMA  
Detalhe: Barbante de nylon fitilho cores variadas Registrado em: 09/11/2023 - 16:02:50

7 - Bastão de cola quente pacote com 1 kg, transparente.(grande)

Quantidade: 100 Sigla: UND  
Valor Unitário: 50,90 Valor Total: 5.090,00  
Modelo: 1KG Marca/Fabricante: BRW  
Detalhe: Bastão de cola quente pacote com 1 kg, transparente.(grande)



Registrado em: 09/11/2023 - 16:03:21

8 - Bastão de cola quente, 12 x 280 mm pacote com 1 kg, transparente.(pequena)

Quantidade: 50 Sigla: PC  
Valor Unitário: 124,85 Valor Total: 6.242,50  
Modelo: 1KG Marca/Fabricante: BRW  
Detalhe: Bastão de cola quente, 12 x 280 mm pacote com 1 kg, transparente.(pequena)  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:03:52

9 - Bloco de papel auto adesivo,76 x 102mm.

Quantidade: 500 Sigla: BL  
Valor Unitário: 5,60 Valor Total: 2.800,00  
Modelo: 76X102MM Marca/Fabricante: BRW  
Detalhe: Bloco de papel auto adesivo,76 x 102mm.  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:04:24

10 - Borracha duas cores cx c/40 und

Quantidade: 100 Sigla: CX  
Valor Unitário: 33,00 Valor Total: 3.300,00  
Modelo: BICOLOR Marca/Fabricante: MERCUR  
Detalhe: Borracha duas cores cx c/40 und  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:04:52

11 - Borracha ponteira saco c/100 und

Quantidade: 250 Sigla: SCO  
Valor Unitário: 28,40 Valor Total: 7.100,00  
Modelo: PONTEIRA Marca/Fabricante: MERCUR  
Detalhe: Borracha ponteira saco c/100 und  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:05:32

12 - Cadeado de 40mm

Quantidade: 100 Sigla: UND  
Valor Unitário: 61,10 Valor Total: 6.110,00  
Modelo: 40MM Marca/Fabricante: PAPAIZ  
Detalhe: Cadeado de 40mm  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:05:59

13 - Cadeado grande (50mm)

Quantidade: 100 Sigla: UND  
Valor Unitário: 70,50 Valor Total: 7.050,00  
Modelo: 50MM Marca/Fabricante: PAPAIZ  
Detalhe: Cadeado grande (50mm)  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:06:26

14 - Caderno 10 matérias capa dura

Quantidade: 200 Sigla: UND  
Valor Unitário: 47,00 Valor Total: 9.400,00  
Modelo: 10 MATERIA Marca/Fabricante: JANDAIA  
Detalhe: Caderno 10 matérias capa dura Registrado em: 09/11/2023 - 16:07:14

15 - Caderno Brochura universal capa dura 200mmx275mm 96 folhas

Quantidade: 200 Sigla: UND  
Valor Unitário: 9,55 Valor Total: 1.910,00  
Modelo: BROCHURA Marca/Fabricante: JANDAIA  
Detalhe: Caderno Brochura universal capa dura 200mmx275mm 96 folhas  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:07:52

16 - Caderno Pequeno Capa Dura 96 folhas

Quantidade: 200 Sigla: UND  
Valor Unitário: 32,65 Valor Total: 6.530,00  
Modelo: 96FLS Marca/Fabricante: JANDAIA  
Detalhe: Caderno Pequeno Capa Dura 96 folhas Registrado em: 09/11/2023 - 16:08:20

17 - Caixa de isopor 8L

Quantidade: 300 Sigla: CX  
Valor Unitário: 23,55 Valor Total: 7.065,00  
Modelo: 8L Marca/Fabricante: ISOTERM  
Detalhe: Caixa de isopor 8L Registrado em: 09/11/2023 - 16:08:55

18 - Caixa Organizadora, 16,5 litros, cor transparente. Com tampa e trava.

Quantidade: 100 Sigla: UND  
Valor Unitário: 40,25 Valor Total: 4.025,00  
Modelo: 16,5L Marca/Fabricante: PLASVALE  
Detalhe: Caixa Organizadora, 16,5 litros, cor transparente. Com tampa e trava.  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:09:34

19 - Caixa Organizadora, 30 litros, cor transparente. Com tampa e trava.

Quantidade: 100 Sigla: UND  
Valor Unitário: 47,85 Valor Total: 4.785,00  
Modelo: 30L Marca/Fabricante: PLASVALE  
Detalhe: Caixa Organizadora, 30 litros, cor transparente. Com tampa e trava.  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:10:14

20 - Calculadora com 12 dígitos

Quantidade: 80 Sigla: UND  
Valor Unitário: 51,65 Valor Total: 4.132,00

Modelo: 12 DIGITOS  
Detalhe: Calculadora com 12 digitos

Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:10:44

21 - Caneta esferográfica c/ 50 und cores: azul, vermelha e preto.

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 43,20  
Modelo: ESFEROGRAFICA  
Detalhe: Caneta esferográfica c/ 50 und cores: azul, vermelha e preto.  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:13:06

Sigla: CX  
Valor Total: 8.640,00  
Marca/Fabricante: BIC

22 - Canetinhas hidrocor caixa com 12 unidades

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 16,50  
Modelo: 12 UN  
Detalhe: Canetinhas hidrocor caixa com 12 unidades

Sigla: CX  
Valor Total: 2.475,00  
Marca/Fabricante: COMPACTOR  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:13:44

23 - Cartolina (cores diversas) Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 69,50  
Modelo: 48X66  
Detalhe: Cartolina (cores diversas) Pacote com 100 unidades.

Sigla: PC  
Valor Total: 6.950,00  
Marca/Fabricante: VMP  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:15:11

24 - Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100und

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 2,85  
Modelo: 2/0  
Detalhe: Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100und

Sigla: CX  
Valor Total: 1.425,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:15:47

25 - Clipe 3/0 niquelado cx c/ 50 und.

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 3,85  
Modelo: 3/0  
Detalhe: Clipe 3/0 niquelado cx c/ 50 und.

Sigla: UND  
Valor Total: 1.925,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:16:26

26 - Clipe 4/0 em aço niquelado cx/100und

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 4,25  
Modelo: 4/0  
Detalhe: Clipe 4/0 em aço niquelado cx/100und

Sigla: CX  
Valor Total: 2.125,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:16:56

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

27 - Clipe 6/0 niquelado cx c/ 50 und.

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 3,60  
Modelo: 6/0  
Detalhe: Clipe 6/0 niquelado cx c/ 50 und.

Sigla: UND  
Valor Total: 1.800,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:17:18

28 - Clipe 8/0 em aço niquelado cx/50und

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 6,40  
Modelo: 8/0  
Detalhe: Clipe 8/0 em aço niquelado cx/50und

Sigla: CX  
Valor Total: 3.200,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:18:31

29 - Cola branca 500 g

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 24,75  
Modelo: 500G  
Detalhe: Cola branca 500 g

Sigla: UND  
Valor Total: 6.187,50  
Marca/Fabricante: KOALA  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:18:57

30 - Cola branca de 90g

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 20,90  
Modelo: 90G  
Detalhe: Cola branca de 90g

Sigla: CX  
Valor Total: 4.180,00  
Marca/Fabricante: KOALA  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:19:25

31 - Cola em bastão 10g pct com 12 und

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 28,45  
Modelo: 10G  
Detalhe: Cola em bastão 10g pct com 12 und

Sigla: PC  
Valor Total: 5.690,00  
Marca/Fabricante: LEO E LEO  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:20:03

32 - Cola Glíter caixa com 6 und

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 17,25  
Modelo: GLITTER  
Detalhe: Cola Glíter caixa com 6 und

Sigla: UND  
Valor Total: 3.450,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:21:42

33 - Cola para E.V.A 35gr

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 9,50

Sigla: UND  
Valor Total: 950,00

Modelo: 35g  
Detalhe: Cola para E.V.A 35gr

Marca/Fabricante: ACRILEX  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:22:11

34 - Cola para Isopor 90g caixa com 12 und

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 88,30  
Modelo: 90G  
Detalhe: Cola para Isopor 90g caixa com 12 und

Sigla: CX  
Valor Total: 8.830,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:22:41

36 - Corretivo líquido 18ml caixa com 12 frascos

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 41,45  
Modelo: 18ml  
Detalhe: Corretivo líquido 18ml caixa com 12 frascos

Sigla: CX  
Valor Total: 2.072,50  
Marca/Fabricante: BIC  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:23:39

37 - E.V.A cores variadas 60x40 cm pct com 10 und

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 28,25  
Modelo: 60X40  
Detalhe: E.V.A cores variadas 60x40 cm pct com 10 und

Sigla: PC  
Valor Total: 4.237,50  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:24:11

38 - E.V.A cores variadas com glitter 60x40cm pct com 10 und

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 78,60  
Modelo: GLITTER  
Detalhe: E.V.A cores variadas com glitter 60x40cm pct com 10 und  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:24:45

Sigla: PC  
Valor Total: 11.790,00  
Marca/Fabricante: BRW

39 - Envelope 24x34 c/ 100 und

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 46,70  
Modelo: 24X34  
Detalhe: Envelope 24x34 c/ 100 und

Sigla: CX  
Valor Total: 9.340,00  
Marca/Fabricante: SCRITY  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:25:15

40 - Envelope 26x36 c/ 100 und (amarelo)

Quantidade: 1.000  
Valor Unitário: 69,00  
Modelo: 26X36  
Detalhe: Envelope 26x36 c/ 100 und (amarelo)

Sigla: CX  
Valor Total: 69.000,00  
Marca/Fabricante: SCRITY  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:25:50

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

41 - Envelope 370x450 c/ 100und ( branco)

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 147,55  
Modelo: 370X450  
Detalhe: Envelope 370x450 c/ 100und ( branco)

Sigla: CX  
Valor Total: 73.775,00  
Marca/Fabricante: FORONI  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:26:32

42 - Envelope ofício 114x229 cx/1000und.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 165,65  
Modelo: 114X229  
Detalhe: Envelope ofício 114x229 cx/1000und.

Sigla: CX  
Valor Total: 16.565,00  
Marca/Fabricante: FORONI  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:27:18

43 - Envelope ouro 240x340 c/100 und

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 61,45  
Modelo: 240X340  
Detalhe: Envelope ouro 240x340 c/100 und

Sigla: CX  
Valor Total: 15.362,50  
Marca/Fabricante: FORONI  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:28:40

44 - Estilete estreito 09 mm caixa com 12 und

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 11,70  
Modelo: 09MM  
Detalhe: Estilete estreito 09 mm caixa com 12 und

Sigla: CX  
Valor Total: 585,00  
Marca/Fabricante: LEO E LEO  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:29:10

45 - Estilete largo 18 mm caixa com 12und

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 23,95  
Modelo: 18MM  
Detalhe: Estilete largo 18 mm caixa com 12und

Sigla: CX  
Valor Total: 1.197,50  
Marca/Fabricante: LEO E LEO  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:29:42

46 - Extensão 10 m

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 52,90  
Modelo: 10M  
Detalhe: Extensão 10 m

Sigla: UND  
Valor Total: 5.290,00  
Marca/Fabricante: FORCE LINE  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:30:11

47 - Extensão de 5m

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 20,60

Sigla: UND  
Valor Total: 2.060,00

Modelo: 5M  
Detalhe: Extensão de 5m

Marca/Fabricante: FORCE LINE  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:30:39

48 - Extrator de grampo simples

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 8,95  
Modelo: ESPATULA  
Detalhe: Extrator de grampo simples

Sigla: UND  
Valor Total: 447,50  
Marca/Fabricante: BACCHI  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:31:13

50 - Filme Plástico rolo com 30 metros

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 8,95  
Modelo: 30MTS  
Detalhe: Filme Plástico rolo com 30 metros

Sigla: RL  
Valor Total: 1.790,00  
Marca/Fabricante: LUSAFILM  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:31:49

51 - Fita durex comum 12 mm x 30M

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 8,60  
Modelo: 12X30  
Detalhe: Fita durex comum 12 mm x 30M

Sigla: UND  
Valor Total: 2.580,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:32:29

52 - Fita gomada 50x60m

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 21,65  
Modelo: GOMADA  
Detalhe: Fita gomada 50x60m

Sigla: RL  
Valor Total: 10.825,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:32:56

54 - Fita transparente 45mmx50m

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 6,35  
Modelo: 45MMX50M  
Detalhe: Fita transparente 45mmx50m

Sigla: RL  
Valor Total: 3.175,00  
Marca/Fabricante: ADELBRAS  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:33:48

55 - Folha de isopor placa 25 MM

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 9,10  
Modelo: 25MM  
Detalhe: Folha de isopor placa 25 MM

Sigla: UND  
Valor Total: 2.275,00  
Marca/Fabricante: ISOPLAC  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:34:36

56 - Folha isopor placa 10 MM

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 4,95  
Modelo: 10MM  
Detalhe: Folha isopor placa 10 MM

Sigla: UND  
Valor Total: 1.237,50  
Marca/Fabricante: ISOPLAC  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:35:03

57 - Giz de cera com 12 cores- Grande

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 10,30  
Modelo: CERA  
Detalhe: Giz de cera com 12 cores- Grande

Sigla: CX  
Valor Total: 1.030,00  
Marca/Fabricante: KOALA  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:35:37

58 - Grampeador capacidade 25fls

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 30,55  
Modelo: 25FLS  
Detalhe: Grampeador capacidade 25fls

Sigla: UND  
Valor Total: 1.527,50  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:36:05

59 - Grampeador grande 100 fls

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 87,25  
Modelo: 100FLS  
Detalhe: Grampeador grande 100 fls

Sigla: UND  
Valor Total: 4.362,50  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:36:32

60 - Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº23/13. Grampeia no mínimo 230 folhas de papel A4.

Quantidade: 400  
Valor Unitário: 10,25  
Modelo: N-23  
Detalhe: Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº23/13. Grampeia no mínimo 230 folhas de papel A4.  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:37:04

Sigla: CX  
Valor Total: 4.100,00  
Marca/Fabricante: BRW

61 - Grampo p/ grampeador 23/10 com 5000 und.

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 14,45  
Modelo: N-23/10  
Detalhe: Grampo p/ grampeador 23/10 com 5000 und.

Sigla: CX  
Valor Total: 2.167,50  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:37:47

62 - Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000 und

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.



Quantidade: 300  
Valor Unitário: 4,45  
Modelo: 26/6  
Detalhe: Grampo p/ grapeador 26/6 c/1000 und

Sigla: CX  
Valor Total: 1.335,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:38:13

63 - Grampo plástico grande estendido c/50und.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 28,95  
Modelo: ESTENDIDO  
Detalhe: Grampo plástico grande estendido c/50und.

Sigla: PC  
Valor Total: 2.895,00  
Marca/Fabricante: DELLO  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:38:46

64 - Jogos educativos infantil (alfabeto)

Quantidade: 25  
Valor Unitário: 34,65  
Modelo: ALFABETO  
Detalhe: Jogos educativos infantil (alfabeto)

Sigla: UND  
Valor Total: 866,25  
Marca/Fabricante: CARLU  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:39:24

65 - Jogos educativos infantil (Memória)

Quantidade: 25  
Valor Unitário: 33,20  
Modelo: MEMORIA  
Detalhe: Jogos educativos infantil (Memória)

Sigla: UND  
Valor Total: 830,00  
Marca/Fabricante: CARLU  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:41:48

66 - Lanterna de led elétrica - tipo recarregável, características adicional resistente a água, acessório alça de nylon, recarregador bilvölt.

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 9,05  
Modelo: LED  
Detalhe: Lanterna de led elétrica - tipo recarregável, características adicional resistente a água, acessório alça de nylon, recarregador bilvölt.  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:42:17

Sigla: UND  
Valor Total: 452,50  
Marca/Fabricante: ELITE

67 - Lápis de cor com 12 unidades grande

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 9,05  
Modelo: 12UN  
Detalhe: Lápis de cor com 12 unidades grande

Sigla: CX  
Valor Total: 1.357,50  
Marca/Fabricante: brw  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:42:47

68 - Lápis preto nº 02

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 33,65  
Modelo: n-02

Sigla: CX  
Valor Total: 6.730,00  
Marca/Fabricante: bic

Detalhe: Lápis preto nº 02

Registrado em: 09/11/2023 - 16:43:14

69 - Liga de elástico n 18, pct 1kg.

Quantidade: 100

Valor Unitário: 36,70

Modelo: N-18

Detalhe: Liga de elástico n 18, pct 1kg.

Sigla: PC

Valor Total: 3.670,00

Marca/Fabricante: MERCUR

Registrado em: 09/11/2023 - 16:43:47

70 - Livro de ponto 2 assinaturas 100 folhas.

Quantidade: 20

Valor Unitário: 23,95

Modelo: PONTO

Detalhe: Livro de ponto 2 assinaturas 100 folhas.

Sigla: UND

Valor Total: 479,00

Marca/Fabricante: TILIBRA

Registrado em: 09/11/2023 - 16:44:13

71 - Livro para Protocolo c/100 fls

Quantidade: 20

Valor Unitário: 16,25

Modelo: PROTOCOLO

Detalhe: Livro para Protocolo c/100 fls

Sigla: UND

Valor Total: 325,00

Marca/Fabricante: TILIBRA

Registrado em: 09/11/2023 - 16:44:50

72 - Marca texto cores variadas

Quantidade: 200

Valor Unitário: 17,10

Modelo: FLUORESCENTE

Detalhe: Marca texto cores variadas

Sigla: CX

Valor Total: 3.420,00

Marca/Fabricante: BRW

Registrado em: 09/11/2023 - 16:45:16

73 - Molha Dedos, Umedecedor de dedos, atóxico, sem glicerina para manuseio de papeis, azul celeste 12 g

Quantidade: 100

Valor Unitário: 3,05

Modelo: 12G

Detalhe: Molha Dedos, Umedecedor de dedos, atóxico, sem glicerina para manuseio de papeis, azul celeste 12 g

Registrado em: 09/11/2023 - 16:45:58

Sigla: UND

Valor Total: 305,00

Marca/Fabricante: RADEX

74 - Mural de Cortiça para avisos 1,2x90cm

Quantidade: 50

Valor Unitário: 171,70

Modelo: 1,2X90CM

Detalhe: Mural de Cortiça para avisos 1,2x90cm

Sigla: UND

Valor Total: 8.585,00

Marca/Fabricante: SOUZA

Registrado em: 09/11/2023 - 16:46:33

76 - Papel Carbono c/ 100fls

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 71,35  
Modelo: 100 FLS  
Detalhe: Papel Carbono c/ 100fls

Sigla: CX  
Valor Total: 7.135,00  
Marca/Fabricante: CIS  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:47:06

77 - Papel Cartão c/ 100 und

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 13,20  
Modelo: CARTÃO  
Detalhe: Papel Cartão c/ 100 und

Sigla: PC  
Valor Total: 6.600,00  
Marca/Fabricante: VMP  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:47:35

78 - Papel crepom cores variadas pacote com 10 unidades

Quantidade: 1.000  
Valor Unitário: 16,00  
Modelo: CREPOM  
Detalhe: Papel crepom cores variadas pacote com 10 unidades

Sigla: PC  
Valor Total: 16.000,00  
Marca/Fabricante: VMP  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:48:13

79 - Papel Laminado

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 12,65  
Modelo: LAMINADO  
Detalhe: Papel Laminado

Sigla: FLH  
Valor Total: 6.325,00  
Marca/Fabricante: VMP  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:48:44

80 - Papel seda (cores variadas)

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 24,40  
Modelo: SEDA  
Detalhe: Papel seda (cores variadas)

Sigla: FLH  
Valor Total: 14.640,00  
Marca/Fabricante: VMP  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:49:38

81 - Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA PRINCIPAL

Quantidade: 270  
Valor Unitário: 292,10  
Modelo: 75G  
Detalhe: Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA PRINCIPAL  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:50:20

Sigla: CX  
Valor Total: 78.867,00  
Marca/Fabricante: CHAMEX

82 - Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA RESERVADA

Quantidade: 30  
Valor Unitário: 292,10  
Modelo: 75G  
Detalhe: Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA RESERVADA

Sigla: CX  
Valor Total: 8.763,00  
Marca/Fabricante: CHAMEX

Registrado em: 09/11/2023 - 16:50:56

83 - Pasta aba elástica plástica ofício 40 mm

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 9,75  
Modelo: 40MM  
Detalhe: Pasta aba elástica plástica ofício 40 mm

Sigla: UND  
Valor Total: 5.850,00  
Marca/Fabricante: ACP  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:51:23

84 - Pasta aba elástica plástica ofício 55 mm

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 10,10  
Modelo: 55MM  
Detalhe: Pasta aba elástica plástica ofício 55 mm

Sigla: UND  
Valor Total: 6.060,00  
Marca/Fabricante: ACP  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:51:57

85 - Pasta arquivo morto em plástico poliionda

Quantidade: 1.000  
Valor Unitário: 7,95  
Modelo: PVC  
Detalhe: Pasta arquivo morto em plástico poliionda

Sigla: UND  
Valor Total: 7.950,00  
Marca/Fabricante: POLIIONDA  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:52:26

86 - Pasta AZ lombo largo c/20 und

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 173,65  
Modelo: AZ  
Detalhe: Pasta AZ lombo largo c/20 und

Sigla: CX  
Valor Total: 34.730,00  
Marca/Fabricante: FRAMA  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:52:54

87 - Pasta catálogo com 50 envelopes

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 28,70  
Modelo: CATALOGO  
Detalhe: Pasta catálogo com 50 envelopes

Sigla: UND  
Valor Total: 17.220,00  
Marca/Fabricante: ACP  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:53:36

88 - Pasta com grampo trilho de papelão

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 4,00  
Modelo: TRILHO  
Detalhe: Pasta com grampo trilho de papelão

Sigla: UND  
Valor Total: 1.200,00  
Marca/Fabricante: POLYCART  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:54:05

89 - Pasta sanfonada em pvc c/ 12 divisórias tamanho ofício

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 33,65  
Modelo: 12 DIVISORIAS  
Detalhe: Pasta sanfonada em pvc c/ 12 divisórias tamanho ofício

Sigla: UND  
Valor Total: 16.825,00  
Marca/Fabricante: ACP  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:54:37

90 - Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho promissória.

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 48,40  
Modelo: 31 DIVISORIAS  
Detalhe: Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho promissória

Sigla: UND  
Valor Total: 2.420,00  
Marca/Fabricante: ACP  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:55:11

91 - Pasta suspensa marmorizada vareta de plástico

Quantidade: 1.000  
Valor Unitário: 3,90  
Modelo: SUSPENSA  
Detalhe: Pasta suspensa marmorizada vareta de plástico

Sigla: UND  
Valor Total: 3.900,00  
Marca/Fabricante: FRAMA  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:55:47

92 - Percevejo cx. c/ 100 und.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 8,90  
Modelo: 100UN  
Detalhe: Percevejo cx. c/ 100 und.

Sigla: CX  
Valor Total: 890,00  
Marca/Fabricante: BACCHI  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:57:47

93 - Perfurador, metálico com capacidade para 100 folhas

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 175,05  
Modelo: 100FLS  
Detalhe: Perfurador, metálico com capacidade para 100 folhas

Sigla: UND  
Valor Total: 8.752,50  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:58:21

94 - Pilha AA pequena alcalina

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 15,85  
Modelo: AA  
Detalhe: Pilha AA pequena alcalina

Sigla: UND  
Valor Total: 4.755,00  
Marca/Fabricante: ELGIN  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:58:48

95 - Pilha AAA palito alcalina

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado em ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra. Portanto, a exercer o direito de preferência.

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 17,45  
Modelo: AAA  
Detalhe: Pilha AAA palito alcalina

Sigla: UND  
Valor Total: 5.235,00  
Marca/Fabricante: ELGIN  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:59:14

96 - Pilha D grande alcalina

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 35,05  
Modelo: D  
Detalhe: Pilha D grande alcalina

Sigla: UND  
Valor Total: 10.515,00  
Marca/Fabricante: ELGIN  
Registrado em: 09/11/2023 - 16:59:43

97 - Pincel atômico cores variadas

Quantidade: 800  
Valor Unitário: 5,50  
Modelo: ATOMICO  
Detalhe: Pincel atômico cores variadas

Sigla: UND  
Valor Total: 4.400,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 09/11/2023 - 17:00:20

98 - Pistola para cola quente pequena

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 31,90  
Modelo: 10W  
Detalhe: Pistola para cola quente pequena

Sigla: UND  
Valor Total: 3.190,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 09/11/2023 - 17:00:49

99 - Pistola para cola quente grande

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 34,65  
Modelo: 40W  
Detalhe: Pistola para cola quente grande

Sigla: UND  
Valor Total: 3.465,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 09/11/2023 - 17:01:19

100 - Prancheta tamanho ofício em acrílico

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 14,30  
Modelo: OFICIO  
Detalhe: Prancheta tamanho ofício em acrílico

Sigla: UND  
Valor Total: 1.430,00  
Marca/Fabricante: ACRIMET  
Registrado em: 09/11/2023 - 17:01:57

101 - Quadro branco em acrílico Tam 120x90

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 220,10  
Modelo: 120X90  
Detalhe: Quadro branco em acrílico Tam 120x90

Sigla: UND  
Valor Total: 11.005,00  
Marca/Fabricante: STALO  
Registrado em: 09/11/2023 - 17:02:43

102 - Régua Comum, Confeccionada Em plástico cristal, material Transparente Rígido, com 3 Mm De Espessura E 30 Cm De Comprimento, Com Graduação Milimetrada.

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 2,45  
Modelo: 30CM  
Detalhe: Régua Comum, Confeccionada Em plástico cristal, material Transparente Rígido, com 3 Mm De Espessura E 30 Cm De Comprimento, Com Graduação Milimetrada. Close  
Registrado em: 09/11/2023 - 17:03:18

Sigla: UND  
Valor Total: 490,00  
Marca/Fabricante: ACRIMET

103 - Tesoura sem ponta

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 14,30  
Modelo: S/PONTA  
Detalhe: Tesoura sem ponta

Sigla: UND  
Valor Total: 2.860,00  
Marca/Fabricante: MAPED  
Registrado em: 09/11/2023 - 17:03:43

104 - Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20 cm

Quantidade: 400  
Valor Unitário: 10,20  
Modelo: 20CM  
Detalhe: Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20 cm  
Registrado em: 09/11/2023 - 17:04:13

Sigla: UND  
Valor Total: 4.080,00  
Marca/Fabricante: MAPED

105 - Tinta guache com 6 und

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 6,55  
Modelo: GUACHE  
Detalhe: Tinta guache com 6 und

Sigla: CX  
Valor Total: 1.637,50  
Marca/Fabricante: KOALA  
Registrado em: 09/11/2023 - 17:04:46

106 - Tinta para carimbo cor Azul

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 4,40  
Modelo: 40ML  
Detalhe: Tinta para carimbo cor Azul

Sigla: UND  
Valor Total: 880,00  
Marca/Fabricante: RADEX  
Registrado em: 09/11/2023 - 17:05:17

107 - Tinta para carimbo cor Preto

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 5,15  
Modelo: 40ML  
Detalhe: Tinta para carimbo cor Preto

Sigla: UND  
Valor Total: 772,50  
Marca/Fabricante: RADEX  
Registrado em: 09/11/2023 - 17:06:23

108 - TNT na cor amarelo c/ 50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 94,35  
Modelo: 50MT  
Detalhe: TNT na cor amarelo c/ 50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 14.152,50  
Marca/Fabricante: S. DOMINGOS  
Registrado em: 09/11/2023 - 17:06:51

109 - TNT na cor Azul c/50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 84,60  
Modelo: 50MT  
Detalhe: TNT na cor Azul c/50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 12.690,00  
Marca/Fabricante: S. DOMINGOS  
Registrado em: 09/11/2023 - 17:08:00

110 - TNT na cor Branca c/50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 88,60  
Modelo: 50MT  
Detalhe: TNT na cor Branca c/50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 13.290,00  
Marca/Fabricante: S. DOMINGOS  
Registrado em: 09/11/2023 - 17:08:31

111 - TNT na cor laranja c/ 50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 80,60  
Modelo: 50MT  
Detalhe: TNT na cor laranja c/ 50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 12.090,00  
Marca/Fabricante: S. DOMINGOS  
Registrado em: 09/11/2023 - 17:09:08

112 - TNT na cor rosa c/50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 82,15  
Modelo: 50MT  
Detalhe: TNT na cor rosa c/50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 12.322,50  
Marca/Fabricante: S. DOMINGOS  
Registrado em: 09/11/2023 - 17:09:42

113 - TNT na cor roxo c/ 50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 76,95  
Modelo: 50MT  
Detalhe: TNT na cor roxo c/ 50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 11.542,50  
Marca/Fabricante: S. DOMINGOS  
Registrado em: 09/11/2023 - 17:10:15

Informações adicionais



# Proposta Registrada

## Processo

Número: 022/2023

Número do Processo Interno: 030823.001/2023

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Abertura: 14/11/2023 - 14:21

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

## Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - Alfinete cabeça em aço níquelado n°. 24 cx com 50 g.

Quantidade: 300

Sigla: CX

Valor Unitário: 26,67

Valor Total: 8.001,00

Modelo: CX

Marca/Fabricante: BRW

Detalhe: Alfinete cabeça em aço níquelado n°. 24 cx com 50 g.

Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:15

2 - Almofada p/ carimbo cor preta n° 03

Quantidade: 100

Sigla: UND

Valor Unitário: 12,77

Valor Total: 1.277,00

Modelo: UND

Marca/Fabricante: BRW

Detalhe: Almofada p/ carimbo cor preta n° 03

Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:15

3 - Apontador para Lápis c/ 24 und.

Quantidade: 300

Sigla: CX

Valor Unitário: 34,93

Valor Total: 10.479,00

Modelo: CX

Marca/Fabricante: BRW

Detalhe: Apontador para Lápis c/ 24 und.

Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:15

4 - Balão n° 7,0 cores: variadas pct c/ 50 unidades

Quantidade: 400

Sigla: PC

Valor Unitário: 12,96

Valor Total: 5.184,00

Modelo: PCT

Marca/Fabricante: SÃO ROQUE

Detalhe: Balão n° 7,0 cores: variadas pct c/ 50 unidades

Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:15

5 - Barbante 100% algodão cru, n° 08, com fio trançado, rolo com 250 gramas e aproximadamente 140 metros.

Quantidade: 100

Sigla: UND

Valor Unitário: 9,86

Valor Total: 986,00

Modelo: UND

Marca/Fabricante: EUROROMA

Detalhe: Barbante 100% algodão cru, nº 08, com fio trançado, rolo com 250 gramas e aproximadamente 140 metros.

Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:15

6 - Barbante de nylon fitilho cores variadas

Quantidade: 150

Sigla: RL

Valor Unitário: 24,04

Valor Total: 3.606,00

Modelo: ROLO

Marca/Fabricante: EUROROMA

Detalhe: Barbante de nylon fitilho cores variadas

Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:15

7 - Bastão de cola quente pacote com 1 kg, transparente.(grande)

Quantidade: 100

Sigla: UND

Valor Unitário: 49,41

Valor Total: 4.941,00

Modelo: UND

Marca/Fabricante: BRW

Detalhe: Bastão de cola quente pacote com 1 kg, transparente.(grande)

Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:15

8 - Bastão de cola quente, 12 x 280 mm pacote com 1 kg, transparente.(pequena)

Quantidade: 50

Sigla: PC

Valor Unitário: 121,14

Valor Total: 6.057,00

Modelo: PCT

Marca/Fabricante: BRW

Detalhe: Bastão de cola quente, 12 x 280 mm pacote com 1 kg, transparente.(pequena)

Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:15

9 - Bloco de papel auto adesivo,76 x 102mm.

Quantidade: 500

Sigla: BL

Valor Unitário: 5,46

Valor Total: 2.730,00

Modelo: BLOCO

Marca/Fabricante: BRW

Detalhe: Bloco de papel auto adesivo,76 x 102mm.

Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:15

10 - Borracha duas cores cx c/40 und

Quantidade: 100

Sigla: CX

Valor Unitário: 32,03

Valor Total: 3.203,00

Modelo: CX

Marca/Fabricante: MERCUR

Detalhe: Borracha duas cores cx c/40 und

Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:15

11 - Borracha ponteira saco c/100 und

Quantidade: 250

Sigla: SCO

Valor Unitário: 27,60

Valor Total: 6.900,00

Modelo: SACO

Marca/Fabricante: MERCUR

Detalhe: Borracha ponteira saco c/100 und

Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:15

12 - Cadeado de 40mm

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 59,27  
Modelo: UND  
Detalhe: Cadeado de 40mm

Sigla: UND  
Valor Total: 5.927,00  
Marca/Fabricante: PADO  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:15

13 - Cadeado grande (50mm)

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 68,41  
Modelo: UND  
Detalhe: Cadeado grande (50mm)

Sigla: UND  
Valor Total: 6.841,00  
Marca/Fabricante: PADO  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:15

14 - Caderno 10 matérias capa dura

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 45,60  
Modelo: UND  
Detalhe: Caderno 10 matérias capa dura

Sigla: UND  
Valor Total: 9.120,00  
Marca/Fabricante: TILIBRA  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:15

15 - Caderno Brochura universal capa dura 200mmx275mm 96 folhas

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 9,29  
Modelo: UND  
Detalhe: Caderno Brochura universal capa dura 200mmx275mm 96 folhas  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:15

Sigla: UND  
Valor Total: 1.858,00  
Marca/Fabricante: TILIBRA

16 - Caderno Pequeno Capa Dura 96 folhas

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 31,68  
Modelo: UND  
Detalhe: Caderno Pequeno Capa Dura 96 folhas

Sigla: UND  
Valor Total: 6.336,00  
Marca/Fabricante: TILIBRA  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:15

17 - Caixa de isopor 8L

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 22,85  
Modelo: CX  
Detalhe: Caixa de isopor 8L

Sigla: CX  
Valor Total: 6.855,00  
Marca/Fabricante: ISOTERM  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

18 - Caixa Organizadora, 16,5 litros, cor transparente. Com tampa e trava.

Quantidade: 100

Sigla: UND

Valor Unitário: 39,07 Valor Total: 3.907,00  
Modelo: UND Marca/Fabricante: ISOTERM  
Detalhe: Caixa Organizadora, 16,5 litros, cor transparente. Com tampa e trava.  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

19 - Caixa Organizadora, 30 litros, cor transparente. Com tampa e trava.

Quantidade: 100 Sigla: UND  
Valor Unitário: 46,45 Valor Total: 4.645,00  
Modelo: UND Marca/Fabricante: ISOTERM  
Detalhe: Caixa Organizadora, 30 litros, cor transparente. Com tampa e trava.  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

20 - Calculadora com 12 dígitos

Quantidade: 80 Sigla: UND  
Valor Unitário: 50,14 Valor Total: 4.011,20  
Modelo: UND Marca/Fabricante: BRW  
Detalhe: Calculadora com 12 dígitos Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

21 - Caneta esferográfica c/ 50 und cores: azul, vermelha e preto.

Quantidade: 200 Sigla: CX  
Valor Unitário: 41,91 Valor Total: 8.382,00  
Modelo: CX Marca/Fabricante: BRW  
Detalhe: Caneta esferográfica c/ 50 und cores: azul, vermelha e preto.  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

22 - Canetinhas hidrocor caixa com 12 unidades

Quantidade: 150 Sigla: CX  
Valor Unitário: 16,01 Valor Total: 2.401,50  
Modelo: CX Marca/Fabricante: BRW  
Detalhe: Canetinhas hidrocor caixa com 12 unidades Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

23 - Cartolina (cores diversas) Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 100 Sigla: PC  
Valor Unitário: 67,45 Valor Total: 6.745,00  
Modelo: PCT Marca/Fabricante: VMP  
Detalhe: Cartolina (cores diversas) Pacote com 100 unidades. Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

24 - Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100und

Quantidade: 500 Sigla: CX  
Valor Unitário: 2,78 Valor Total: 1.390,00  
Modelo: CX Marca/Fabricante: BRW

Detalhe: Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100und

Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

25 - Clipe 3/0 niquelado cx c/ 50 und.

Quantidade: 500

Valor Unitário: 3,77

Modelo: UND

Detalhe: Clipe 3/0 niquelado cx c/ 50 und.

Sigla: UND

Valor Total: 1.885,00

Marca/Fabricante: BRW

Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

26 - Clipe 4/0 em aço niquelado cx/100und

Quantidade: 500

Valor Unitário: 4,16

Modelo: CX

Detalhe: Clipe 4/0 em aço niquelado cx/100und

Sigla: CX

Valor Total: 2.080,00

Marca/Fabricante: BRW

Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

27 - Clipe 6/0 niquelado cx c/ 50 und.

Quantidade: 500

Valor Unitário: 3,50

Modelo: UND

Detalhe: Clipe 6/0 niquelado cx c/ 50 und.

Sigla: UND

Valor Total: 1.750,00

Marca/Fabricante: BRW

Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

28 - Clipe 8/0 em aço niquelado cx/50und

Quantidade: 500

Valor Unitário: 6,23

Modelo: CX

Detalhe: Clipe 8/0 em aço niquelado cx/50und

Sigla: CX

Valor Total: 3.115,00

Marca/Fabricante: BRW

Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

29 - Cola branca 500 g

Quantidade: 250

Valor Unitário: 24,05

Modelo: UND

Detalhe: Cola branca 500 g

Sigla: UND

Valor Total: 6.012,50

Marca/Fabricante: BRW

Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

30 - Cola branca de 90g

Quantidade: 200

Valor Unitário: 20,29

Modelo: CX

Detalhe: Cola branca de 90g

Sigla: CX

Valor Total: 4.058,00

Marca/Fabricante: BRW

Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

31 - Cola em bastão 10g pct com 12 und

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 27,60  
Modelo: PCT  
Detalhe: Cola em bastão 10g pct com 12 und

Sigla: PC  
Valor Total: 5.520,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

32 - Cola Glíter caixa com 6 und

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 16,73  
Modelo: UND  
Detalhe: Cola Glíter caixa com 6 und

Sigla: UND  
Valor Total: 3.346,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

33 - Cola para E.V.A 35gr

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 9,24  
Modelo: UND  
Detalhe: Cola para E.V.A 35gr

Sigla: UND  
Valor Total: 924,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

34 - Cola para Isopor 90g caixa com 12 und

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 85,68  
Modelo: CAIXA  
Detalhe: Cola para Isopor 90g caixa com 12 und

Sigla: CX  
Valor Total: 8.568,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

35 - Cones (G)

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 38,04  
Modelo: UND  
Detalhe: Cones (G)

Sigla: UND  
Valor Total: 1.902,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

36 - Corretivo líquido 18ml caixa com 12 frascos

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 40,22  
Modelo: CX  
Detalhe: Corretivo líquido 18ml caixa com 12 frascos

Sigla: CX  
Valor Total: 2.011,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

37 - E.V.A cores variadas 60x40 cm pct com 10 und

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 27,43  
Modelo: PCT  
Detalhe: E.V.A cores variadas 60x40 cm pct com 10 und

Sigla: PC  
Valor Total: 4.114,50  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

38 - E.V.A cores variadas com glitter 60x40cm pct com 10 und

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 76,28  
Modelo: PCT  
Detalhe: E.V.A cores variadas com glitter 60x40cm pct com 10 und  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

Sigla: PC  
Valor Total: 11.442,00  
Marca/Fabricante: BRW

39 - Envelope 24x34 c/ 100 und

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 45,30  
Modelo: CX  
Detalhe: Envelope 24x34 c/ 100 und

Sigla: CX  
Valor Total: 9.060,00  
Marca/Fabricante: FORONI  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

40 - Envelope 26x36 c/ 100 und (amarelo)

Quantidade: 1.000  
Valor Unitário: 66,93  
Modelo: CX  
Detalhe: Envelope 26x36 c/ 100 und (amarelo)

Sigla: CX  
Valor Total: 66.930,00  
Marca/Fabricante: FORONI  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

41 - Envelope 370x450 c/ 100und ( branco)

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 143,14  
Modelo: CX  
Detalhe: Envelope 370x450 c/ 100und ( branco)

Sigla: CX  
Valor Total: 71.570,00  
Marca/Fabricante: FORONI  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

42 - Envelope officio 114x229 cx/1000und.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 160,69  
Modelo: CX  
Detalhe: Envelope officio 114x229 cx/1000und.

Sigla: CX  
Valor Total: 16.069,00  
Marca/Fabricante: FORONI  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

43 - Envelope ouro 240x340 c/100 und

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 59,63  
Modelo: CAIXA  
Detalhe: Envelope ouro 240x340 c/100 und

Sigla: CX  
Valor Total: 14.907,50  
Marca/Fabricante: FORONI  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

44 - Estilete estreito 09 mm caixa com 12 und

Quantidade: 50  
Sigla: CX

Valor Unitário: 11,36  
Modelo: CAIXA  
Detalhe: Estilete estreito 09 mm caixa com 12 und

Valor Total: 568,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

45 - Estilete largo 18 mm caixa com 12und

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 23,23  
Modelo: CAIXA  
Detalhe: Estilete largo 18 mm caixa com 12und

Sigla: CX  
Valor Total: 1.161,50  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

46 - Extensão 10 m

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 51,32  
Modelo: UND  
Detalhe: Extensão 10 m

Sigla: UND  
Valor Total: 5.132,00  
Marca/Fabricante: 19BR  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

47 - Extensão de 5m

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 20,01  
Modelo: UND  
Detalhe: Extensão de 5m

Sigla: UND  
Valor Total: 2.001,00  
Marca/Fabricante: 19BR  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

48 - Extrator de grampo simples

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 3,38  
Modelo: UND  
Detalhe: Extrator de grampo simples

Sigla: UND  
Valor Total: 169,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

49 - Fantoques Diversificados

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 110,87  
Modelo: UND  
Detalhe: Fantoques Diversificados

Sigla: UND  
Valor Total: 16.630,50  
Marca/Fabricante: NATYZA  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

50 - Filme Plástico rolo com 30 metros

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 8,72  
Modelo: ROLO  
Detalhe: Filme Plástico rolo com 30 metros

Sigla: RL  
Valor Total: 1.744,00  
Marca/Fabricante: ULTRA  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.



51 - Fita durex comum 12 mm x 30M

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 8,38  
Modelo: UND  
Detalhe: Fita durex comum 12 mm x 30M

Sigla: UND  
Valor Total: 2.514,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

52 - Fita gomada 50x60m

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 21,01  
Modelo: RL  
Detalhe: Fita gomada 50x60m

Sigla: RL  
Valor Total: 10.505,00  
Marca/Fabricante: ADERE  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

53 - Fita Métrica (trena) 50m

Quantidade: 80  
Valor Unitário: 46,25  
Modelo: UND  
Detalhe: Fita Métrica (trena) 50m

Sigla: UND  
Valor Total: 3.700,00  
Marca/Fabricante: DEWALT  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

54 - Fita transparente 45mmx50m

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 6,19  
Modelo: RL  
Detalhe: Fita transparente 45mmx50m

Sigla: RL  
Valor Total: 3.095,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

55 - Folha de isopor placa 25 MM

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 8,87  
Modelo: UND  
Detalhe: Folha de isopor placa 25 MM

Sigla: UND  
Valor Total: 2.217,50  
Marca/Fabricante: ISOGIN  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

56 - Folha isopor placa 10 MM

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 4,81  
Modelo: UND  
Detalhe: Folha isopor placa 10 MM

Sigla: UND  
Valor Total: 1.202,50  
Marca/Fabricante: ISOGIN  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

57 - Giz de cera com 12 cores- Grande

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 10,01

Sigla: CX  
Valor Total: 1.001,00

Modelo: CX  
Detalhe: Giz de cera com 12 cores- Grande

Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

58 - Grampeador capacidade 25fls

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 29,65  
Modelo: UND  
Detalhe: Grampeador capacidade 25fls

Sigla: UND  
Valor Total: 1.482,50  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

59 - Grampeador grande 100 fls

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 84,67  
Modelo: UND  
Detalhe: Grampeador grande 100 fls

Sigla: UND  
Valor Total: 4.233,50  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

60 - Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº23/13. Grampeia no mínimo 230 folhas de papel A4.

Quantidade: 400  
Valor Unitário: 9,96  
Modelo: CX  
Detalhe: Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº23/13. Grampeia no mínimo 230 folhas de papel A4.  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

Sigla: CX  
Valor Total: 3.984,00  
Marca/Fabricante: ACC

61 - Grampo p/ grampeador 23/10 com 5000 und.

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 14,02  
Modelo: CX  
Detalhe: Grampo p/ grampeador 23/10 com 5000 und.

Sigla: CX  
Valor Total: 2.103,00  
Marca/Fabricante: ACC  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

62 - Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000 und

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 4,36  
Modelo: CX  
Detalhe: Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000 und

Sigla: CX  
Valor Total: 1.308,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

63 - Grampo plástico grande estendido c/50und.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 28,12  
Modelo: PCT  
Detalhe: Grampo plástico grande estendido c/50und.

Sigla: PC  
Valor Total: 2.812,00  
Marca/Fabricante: ACC  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

64 - Jogos educativos infantil (alfabeto)

Quantidade: 25  
Valor Unitário: 33,62  
Modelo: UND  
Detalhe: Jogos educativos infantil (alfabeto)

Sigla: UND  
Valor Total: 840,50  
Marca/Fabricante: PAIS & FILHOS  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

65 - Jogos educativos infantil (Memória)

Quantidade: 25  
Valor Unitário: 32,24  
Modelo: Und  
Detalhe: Jogos educativos infantil (Memória)

Sigla: UND  
Valor Total: 806,00  
Marca/Fabricante: PAIS & FILHOS  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

66 - Lanterna de led elétrica - tipo recarregável, características adicional resistente a água, acessório alça de nylon, recarregador bilvolt.

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 79,20  
Modelo: UND  
Detalhe: Lanterna de led elétrica - tipo recarregável, características adicional resistente a água, acessório alça de nylon, recarregador bilvolt.  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

Sigla: UND  
Valor Total: 3.960,00  
Marca/Fabricante: GALAXY

67 - Lápis de cor com 12 unidades grande

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 8,80  
Modelo: CAIXA  
Detalhe: Lápis de cor com 12 unidades grande

Sigla: CX  
Valor Total: 1.320,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

68 - Lápis preto nº 02

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 32,65  
Modelo: CAIXA  
Detalhe: Lápis preto nº 02

Sigla: CX  
Valor Total: 6.530,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

69 - Liga de elástico n 18, pct 1kg.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 35,60  
Modelo: PCT  
Detalhe: Liga de elástico n 18, pct 1kg.

Sigla: PC  
Valor Total: 3.560,00  
Marca/Fabricante: MERCUR  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

70 - Livro de ponto 2 assinaturas 100 folhas.

Quantidade: 20  
Valor Unitário: 23,23  
Modelo: UND  
Detalhe: Livro de ponto 2 assinaturas 100 folhas.

Sigla: UND  
Valor Total: 464,60  
Marca/Fabricante: TILIBRA  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

71 - Livro para Protocolo c/100 fls

Quantidade: 20  
Valor Unitário: 15,79  
Modelo: UND  
Detalhe: Livro para Protocolo c/100 fls

Sigla: UND  
Valor Total: 315,80  
Marca/Fabricante: TILIBRA  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

72 - Marca texto cores variadas

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 16,60  
Modelo: CX  
Detalhe: Marca texto cores variadas

Sigla: CX  
Valor Total: 3.320,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

73 - Molha Dedos, Umedecedor de dedos, atóxico, sem glicerina para manuseio de papeis, azul celeste 12 g

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 2,98  
Modelo: UND  
Detalhe: Molha Dedos, Umedecedor de dedos, atóxico, sem glicerina para manuseio de papeis, azul celeste 12 g  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

Sigla: UND  
Valor Total: 298,00  
Marca/Fabricante: BRW

74 - Mural de Cortiça para avisos 1,2x90cm

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 166,55  
Modelo: UND  
Detalhe: Mural de Cortiça para avisos 1,2x90cm

Sigla: UND  
Valor Total: 8.327,50  
Marca/Fabricante: SOUZA  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

75 - Óculos de Proteção

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 5,52  
Modelo: UND  
Detalhe: Óculos de Proteção

Sigla: UND  
Valor Total: 552,00  
Marca/Fabricante: DELTA PLUS  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

76 - Papel Carbono c/ 100fls

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 69,24  
Modelo: CX  
Detalhe: Papel Carbono c/ 100fls

Sigla: CX  
Valor Total: 6.924,00  
Marca/Fabricante: CIS  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

77 - Papel Cartão c/ 100 und

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 12,82  
Modelo: PCT  
Detalhe: Papel Cartão c/ 100 und

Sigla: PC  
Valor Total: 6.410,00  
Marca/Fabricante: VMP  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

78 - Papel crepom cores variadas pacote com 10 unidades

Quantidade: 1.000  
Valor Unitário: 15,55  
Modelo: PCT  
Detalhe: Papel crepom cores variadas pacote com 10 unidades

Sigla: PC  
Valor Total: 15.550,00  
Marca/Fabricante: VMP  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

79 - Papel Laminado

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 12,27  
Modelo: FLS  
Detalhe: Papel Laminado

Sigla: FLH  
Valor Total: 6.135,00  
Marca/Fabricante: VMP  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

80 - Papel seda (cores variadas)

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 23,67  
Modelo: FLS  
Detalhe: Papel seda (cores variadas)

Sigla: FLH  
Valor Total: 14.202,00  
Marca/Fabricante: VMP  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

81 - Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA PRINCIPAL

Quantidade: 270  
Valor Unitário: 283,35  
Modelo: CX  
Detalhe: Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA PRINCIPAL  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

Sigla: CX  
Valor Total: 76.504,50  
Marca/Fabricante: SUZANO

82 - Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA RESERVADA

Quantidade: 30  
Valor Unitário: 283,35  
Modelo: CX  
Detalhe: Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA RESERVADA

Sigla: CX  
Valor Total: 8.500,50  
Marca/Fabricante: SUZANO

Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

83 - Pasta aba elástica plástica ofício 40 mm

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 9,49  
Modelo: UND  
Detalhe: Pasta aba elástica plástica ofício 40 mm

Sigla: UND  
Valor Total: 5.694,00  
Marca/Fabricante: DELLO  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

84 - Pasta aba elástica plástica ofício 55 mm

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 9,80  
Modelo: UND  
Detalhe: Pasta aba elástica plástica ofício 55 mm

Sigla: UND  
Valor Total: 5.880,00  
Marca/Fabricante: DELLO  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

85 - Pasta arquivo morto em plástico polionda

Quantidade: 1.000  
Valor Unitário: 7,71  
Modelo: UND  
Detalhe: Pasta arquivo morto em plástico polionda

Sigla: UND  
Valor Total: 7.710,00  
Marca/Fabricante: DELLO  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

86 - Pasta AZ lombo largo c/20 und

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 168,48  
Modelo: CX  
Detalhe: Pasta AZ lombo largo c/20 und

Sigla: CX  
Valor Total: 33.696,00  
Marca/Fabricante: FRAMA  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

87 - Pasta catálogo com 50 envelopes

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 27,84  
Modelo: UND  
Detalhe: Pasta catálogo com 50 envelopes

Sigla: UND  
Valor Total: 16.704,00  
Marca/Fabricante: DELLO  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

88 - Pasta com grampo trilho de papelão

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 3,90  
Modelo: UND  
Detalhe: Pasta com grampo trilho de papelão

Sigla: UND  
Valor Total: 1.170,00  
Marca/Fabricante: DAC  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

89 - Pasta sanfonada em pvc c/ 12 divisórias tamanho ofício

Quantidade: 500 Sigla: UND  
Valor Unitário: 32,68 Valor Total: 16.340,00  
Modelo: UND Marca/Fabricante: BRW  
Detalhe: Pasta sanfonada em pvc c/ 12 divisórias tamanho ofício Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

90 - Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho promissória.

Quantidade: 50 Sigla: UND  
Valor Unitário: 46,96 Valor Total: 2.348,00  
Modelo: UND Marca/Fabricante: DELLO  
Detalhe: Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho promissória.  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

91 - Pasta suspensa marmorizada vareta de plástico

Quantidade: 1.000 Sigla: UND  
Valor Unitário: 3,80 Valor Total: 3.800,00  
Modelo: UND Marca/Fabricante: DELLO  
Detalhe: Pasta suspensa marmorizada vareta de plástico Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

92 - Percevejo cx. c/ 100 und.

Quantidade: 100 Sigla: CX  
Valor Unitário: 8,66 Valor Total: 866,00  
Modelo: CX Marca/Fabricante: BRW  
Detalhe: Percevejo cx. c/ 100 und. Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

93 - Perfurador, metálico com capacidade para 100 folhas

Quantidade: 50 Sigla: UND  
Valor Unitário: 169,83 Valor Total: 8.491,50  
Modelo: UND Marca/Fabricante: BRW  
Detalhe: Perfurador, metálico com capacidade para 100 folhas Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

94 - Pilha AA pequena alcalina

Quantidade: 300 Sigla: UND  
Valor Unitário: 15,37 Valor Total: 4.611,00  
Modelo: UND Marca/Fabricante: DURACELL  
Detalhe: Pilha AA pequena alcalina Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

95 - Pilha AAA palito alcalina

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 16,95  
Modelo: UND  
Detalhe: Pilha AAA palito alcalina

Sigla: UND  
Valor Total: 5.085,00  
Marca/Fabricante: DURACELL  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

96 - Pilha D grande alcalina

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 34,01  
Modelo: UND  
Detalhe: Pilha D grande alcalina

Sigla: UND  
Valor Total: 10.203,00  
Marca/Fabricante: DURACELL  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

97 - Pincel atômico cores variadas

Quantidade: 800  
Valor Unitário: 5,37  
Modelo: UND  
Detalhe: Pincel atômico cores variadas

Sigla: UND  
Valor Total: 4.296,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

98 - Pistola para cola quente pequena

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 30,96  
Modelo: UND  
Detalhe: Pistola para cola quente pequena

Sigla: UND  
Valor Total: 3.096,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

99 - Pistola para cola quente grande

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 33,65  
Modelo: UND  
Detalhe: Pistola para cola quente grande

Sigla: UND  
Valor Total: 3.365,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

100 - Prancheta tamanho ofício em acrílico

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 13,88  
Modelo: UND  
Detalhe: Prancheta tamanho ofício em acrílico

Sigla: UND  
Valor Total: 1.388,00  
Marca/Fabricante: DELLO  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

101 - Quadro branco em acrílico Tam 120x90

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 213,50  
Modelo: UND  
Detalhe: Quadro branco em acrílico Tam 120x90

Sigla: UND  
Valor Total: 10.675,00  
Marca/Fabricante: SOUZA  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16



102 - Régua Comum, Confeccionada Em plástico cristal, material Transparente Rígido, com 3 Mm De Espessura E 30 Cm De Comprimento, Com Graduação Milimetrada.

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 2,39  
Modelo: UND  
Detalhe: Régua Comum, Confeccionada Em plástico cristal, material Transparente Rígido, com 3 Mm De Espessura E 30 Cm De Comprimento, Com Graduação Milimetrada.  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

Sigla: UND  
Valor Total: 478,00  
Marca/Fabricante: BRW

103 - Tesoura sem ponta

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 13,88  
Modelo: UND  
Detalhe: Tesoura sem ponta

Sigla: UND  
Valor Total: 2.776,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

104 - Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20 cm

Quantidade: 400  
Valor Unitário: 9,89  
Modelo: UND  
Detalhe: Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20 cm  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

Sigla: UND  
Valor Total: 3.956,00  
Marca/Fabricante: BRW

105 - Tinta guache com 6 und

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 6,35  
Modelo: CX  
Detalhe: Tinta guache com 6 und

Sigla: CX  
Valor Total: 1.587,50  
Marca/Fabricante: KOALA  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:16

106 - Tinta para carimbo cor Azul

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 4,29  
Modelo: UND  
Detalhe: Tinta para carimbo cor Azul

Sigla: UND  
Valor Total: 858,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:17

107 - Tinta para carimbo cor Preto

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 5,02  
Modelo: UND  
Detalhe: Tinta para carimbo cor Preto

Sigla: UND  
Valor Total: 753,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:17

108 - TNT na cor amarelo c/ 50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 91,55  
Modelo: ROLO  
Detalhe: TNT na cor amarelo c/ 50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 13.732,50  
Marca/Fabricante: SPRAY  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:17

109 - TNT na cor Azul c/50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 82,06  
Modelo: ROLO  
Detalhe: TNT na cor Azul c/50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 12.309,00  
Marca/Fabricante: SPRAY  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:17

110 - TNT na cor Branca c/50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 85,97  
Modelo: ROLO  
Detalhe: TNT na cor Branca c/50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 12.895,50  
Marca/Fabricante: SPRAY  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:17

111 - TNT na cor laranja c/ 50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 78,20  
Modelo: ROLO  
Detalhe: TNT na cor laranja c/ 50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 11.730,00  
Marca/Fabricante: SPRAY  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:17

112 - TNT na cor rosa c/50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 79,71  
Modelo: ROLO  
Detalhe: TNT na cor rosa c/50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 11.956,50  
Marca/Fabricante: SPRAY  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:17

113 - TNT na cor roxo c/ 50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 74,64  
Modelo: ROLO  
Detalhe: TNT na cor roxo c/ 50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 11.196,00  
Marca/Fabricante: SPRAY  
Registrado em: 10/11/2023 - 11:07:17

Informações adicionais

## Proposta Registrada

### Processo

Número: 022/2023

Número do Processo Interno: 030823.001/2023

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Abertura: 14/11/2023 - 14:21

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

### Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

## Proposta Registrada

### Processo

Número: 022/2023

Número do Processo Interno: 030823.001/2023

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Abertura: 14/11/2023 - 14:21

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - Alfinete cabeça em aço níquelado n°. 24 cx com 50 g.

Quantidade: 300

Sigla: CX

Valor Unitário: 27,49

Valor Total: 8.247,00

Modelo: Alfinete cabeça em aço

Marca/Fabricante: Jocar office/jocar office

Detalhe: Alfinete cabeça em aço niquelado n°. 24 cx com 50 g. Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:54

2 - Almofada p/ carimbo cor preta n° 03

Quantidade: 100 Sigla: UND  
Valor Unitário: 13,17 Valor Total: 1.317,00  
Modelo: Almofada p/ carimbo Marca/Fabricante: Radex/radex  
Detalhe: Almofada p/ carimbo cor preta n° 03 Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

3 - Apontador para Lápis c/ 24 und.

Quantidade: 300 Sigla: CX  
Valor Unitário: 36,01 Valor Total: 10.803,00  
Modelo: Apontador para Lápis Marca/Fabricante: Leonora/leonora  
Detalhe: Apontador para Lápis c/ 24 und. Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

4 - Balão n° 7,0 cores: variadas pct c/ 50 unidades

Quantidade: 400 Sigla: PC  
Valor Unitário: 13,36 Valor Total: 5.344,00  
Modelo: Balão n° 7,0 cores Marca/Fabricante: Art-latex/art-latex  
Detalhe: Balão n° 7,0 cores: variadas pct c/ 50 unidades Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

5 - Barbante 100% algodão cru, n° 08, com fio trançado, rolo com 250 gramas e aproximadamente 140 metros.

Quantidade: 100 Sigla: UND  
Valor Unitário: 10,17 Valor Total: 1.017,00  
Modelo: Barbante 100% algodão cru, n° 08 Marca/Fabricante: Sisal/gomes  
Detalhe: Barbante 100% algodão cru, n° 08, com fio trançado, rolo com 250 gramas e aproximadamente 140 metros.  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

6 - Barbante de nylon fitilho cores variadas

Quantidade: 150 Sigla: RL  
Valor Unitário: 24,78 Valor Total: 3.717,00  
Modelo: Barbante de nylon fitilho Marca/Fabricante: Sisal/gomes  
Detalhe: Barbante de nylon fitilho cores variadas Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

7 - Bastão de cola quente pacote com 1 kg, transparente.(grande)

Quantidade: 100 Sigla: UND  
Valor Unitário: 50,94 Valor Total: 5.094,00  
Modelo: Bastão de cola quente Marca/Fabricante: Brw/brw  
Detalhe: Bastão de cola quente pacote com 1 kg, transparente.(grande)  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

8 - Bastão de cola quente, 12 x 280 mm pacote com 1 kg, transparente.(pequena)

Quantidade: 50 Sigla: PC  
Valor Unitário: 124,89 Valor Total: 6.244,50  
Modelo: Bastão de cola quente Marca/Fabricante: Tekbond/tekbond  
Detalhe: Bastão de cola quente, 12 x 280 mm pacote com 1 kg, transparente.(pequena)  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

9 - Bloco de papel auto adesivo,76 x 102mm.

Quantidade: 500 Sigla: BL  
Valor Unitário: 5,63 Valor Total: 2.815,00  
Modelo: Bloco de papel auto adesivo Marca/Fabricante: Fls cis/fls cis  
Detalhe: Bloco de papel auto adesivo,76 x 102mm. Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

10 - Borracha duas cores cx c/40 und

Quantidade: 100 Sigla: CX  
Valor Unitário: 33,02 Valor Total: 3.302,00  
Modelo: Borracha duas cores Marca/Fabricante: Masterprint/masterprint  
Detalhe: Borracha duas cores cx c/40 und Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

11 - Borracha ponteira saco c/100 und

Quantidade: 250 Sigla: SCO  
Valor Unitário: 28,45 Valor Total: 7.112,50  
Modelo: Borracha ponteira Marca/Fabricante: Masterprint/masterprint  
Detalhe: Borracha ponteira saco c/100 und Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

12 - Cadeado de 40mm

Quantidade: 100 Sigla: UND  
Valor Unitário: 61,10 Valor Total: 6.110,00  
Modelo: Cadeado de 40mm Marca/Fabricante: Gold/gold  
Detalhe: Cadeado de 40mm Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

13 - Cadeado grande (50mm)

Quantidade: 100 Sigla: UND  
Valor Unitário: 70,53 Valor Total: 7.053,00  
Modelo: Cadeado grande (50mm) Marca/Fabricante: Gold/gold  
Detalhe: Cadeado grande (50mm) Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

14 - Caderno 10 matérias capa dura

Quantidade: 200 Sigla: UND

Valor Unitário: 47,01

Valor Total: 9.402,00

Modelo: Caderno 10 matérias capa dura

Marca/Fabricante: Jandaia/jandaia

Detalhe: Caderno 10 matérias capa dura

Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

15 - Caderno Brochura universal capa dura 200mmx275mm 96 folhas

Quantidade: 200

Sigla: UND

Valor Unitário: 9,58

Valor Total: 1.916,00

Modelo: Caderno Brochura universal

Marca/Fabricante: Jandaia/jandaia

Detalhe: Caderno Brochura universal capa dura 200mmx275mm 96 folhas

Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

16 - Caderno Pequeno Capa Dura 96 folhas

Quantidade: 200

Sigla: UND

Valor Unitário: 32,66

Valor Total: 6.532,00

Modelo: Caderno Pequeno Capa Dura

Marca/Fabricante: Jandaia/jandaia

Detalhe: Caderno Pequeno Capa Dura 96 folhas

Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

17 - Caixa de isopor 8L

Quantidade: 300

Sigla: CX

Valor Unitário: 23,56

Valor Total: 7.068,00

Modelo: Caixa de isopor 8L

Marca/Fabricante: Isoplast/isoplast

Detalhe: Caixa de isopor 8L

Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

18 - Caixa Organizadora, 16,5 litros, cor transparente. Com tampa e trava.

Quantidade: 100

Sigla: UND

Valor Unitário: 40,28

Valor Total: 4.028,00

Modelo: Caixa Organizadora, 16,5 litros.

Marca/Fabricante: Dello/dello

Detalhe: Caixa Organizadora, 16,5 litros, cor transparente. Com tampa e trava.

Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

19 - Caixa Organizadora, 30 litros, cor transparente. Com tampa e trava.

Quantidade: 100

Sigla: UND

Valor Unitário: 47,89

Valor Total: 4.789,00

Modelo: Caixa Organizadora, 30 litros

Marca/Fabricante: Sanremo/sanremo

Detalhe: Caixa Organizadora, 30 litros, cor transparente. Com tampa e trava.

Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

20 - Calculadora com 12 dígitos

Quantidade: 80

Sigla: UND

Valor Unitário: 51,69

Valor Total: 4.135,20

Modelo: Calculadora com 12 dígitos

Marca/Fabricante: Masterprinte/masterprint

Detalhe: Calculadora com 12 dígitos

Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

21 - Caneta esferográfica c/ 50 und cores: azul, vermelha e preto.

Quantidade: 200

Sigla: CX

Valor Unitário: 43,21

Valor Total: 8.642,00

Modelo: Caneta esferográfica

Marca/Fabricante: Bic/bic

Detalhe: Caneta esferográfica c/ 50 und cores: azul, vermelha e preto.

Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

22 - Canetinhas hidrocor caixa com 12 unidades

Quantidade: 150

Sigla: CX

Valor Unitário: 16,51

Valor Total: 2.476,50

Modelo: Canetinhas hidrocor

Marca/Fabricante: Leonora/leonora

Detalhe: Canetinhas hidrocor caixa com 12 unidades

Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

23 - Cartolina (cores diversas) Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 100

Sigla: PC

Valor Unitário: 69,54

Valor Total: 6.954,00

Modelo: Cartolina

Marca/Fabricante: Anin/anin

Detalhe: Cartolina (cores diversas) Pacote com 100 unidades.

Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

24 - Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100und

Quantidade: 500

Sigla: CX

Valor Unitário: 2,87

Valor Total: 1.435,00

Modelo: Clipe 2/0 em aço niquelado

Marca/Fabricante: Baachi/baachi

Detalhe: Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100und

Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

25 - Clipe 3/0 niquelado cx c/ 50 und.

Quantidade: 500

Sigla: UND

Valor Unitário: 3,89

Valor Total: 1.945,00

Modelo: Clipe 3/0 niquelado cx

Marca/Fabricante: Baachi/baachi

Detalhe: Clipe 3/0 niquelado cx c/ 50 und.

Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

26 - Clipe 4/0 em aço niquelado cx/100und

Quantidade: 500

Sigla: CX

Valor Unitário: 4,29

Valor Total: 2.145,00

Modelo: Clipe 4/0 em aço niquelado

Marca/Fabricante: Baachi/baachi

Detalhe: Clipe 4/0 em aço niquelado cx/100und

Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

27 - Clipe 6/0 niquelado cx c/ 50 und.

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 3,61  
Modelo: Clipe 6/0 niquelado cx c/ 50 und.  
Detalhe: Clipe 6/0 niquelado cx c/ 50 und.

Sigla: UND  
Valor Total: 1.805,00  
Marca/Fabricante: Baachi/baachi  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

28 - Clipe 8/0 em aço niquelado cx/50und

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 6,42  
Modelo: Clipe 8/0 em aço niquelado  
Detalhe: Clipe 8/0 em aço niquelado cx/50und

Sigla: CX  
Valor Total: 3.210,00  
Marca/Fabricante: Baachi/baachi  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

29 - Cola branca 500 g

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 24,79  
Modelo: Cola branca 500 g  
Detalhe: Cola branca 500 g

Sigla: UND  
Valor Total: 6.197,50  
Marca/Fabricante: Radex/radex  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

30 - Cola branca de 90g

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 20,92  
Modelo: Cola branca de 90g  
Detalhe: Cola branca de 90g

Sigla: CX  
Valor Total: 4.184,00  
Marca/Fabricante: Koala/delta  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

31 - Cola em bastão 10g pct com 12 und

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 28,45  
Modelo: Cola em bastão 10g  
Detalhe: Cola em bastão 10g pct com 12 und

Sigla: PC  
Valor Total: 5.690,00  
Marca/Fabricante: Radex/radex  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

32 - Cola Glíter caixa com 6 und

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 17,25  
Modelo: Cola Glíter caixa com 6 und  
Detalhe: Cola Glíter caixa com 6 und

Sigla: UND  
Valor Total: 3.450,00  
Marca/Fabricante: Acrilex/acrilex  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

33 - Cola para E.V.A 35gr

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 9,53  
Modelo: Cola para E.V.A 35gr  
Detalhe: Cola para E.V.A 35gr

Sigla: UND  
Valor Total: 953,00  
Marca/Fabricante: Frama/frama  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36



34 - Cola para Isopor 90g caixa com 12 und

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 88,33  
Modelo: Cola para Isopor 90g caixa com 12 und  
Detalhe: Cola para Isopor 90g caixa com 12 und

Sigla: CX  
Valor Total: 8.833,00  
Marca/Fabricante: Frama/frama  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

35 - Cones (G)

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 39,22  
Modelo: Cones (G)  
Detalhe: Cones (G)

Sigla: UND  
Valor Total: 1.961,00  
Marca/Fabricante: Topper/topper  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

36 - Corretivo líquido 18ml caixa com 12 frascos

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 41,46  
Modelo: Corretivo líquido  
Detalhe: Corretivo líquido 18ml caixa com 12 frascos

Sigla: CX  
Valor Total: 2.073,00  
Marca/Fabricante: Radex/radex  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

37 - E.V.A cores variadas 60x40 cm pct com 10 und

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 28,28  
Modelo: E.V.A cores variadas  
Detalhe: E.V.A cores variadas 60x40 cm pct com 10 und

Sigla: PC  
Valor Total: 4.242,00  
Marca/Fabricante: Brw/brw  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

38 - E.V.A cores variadas com glitter 60x40cm pct com 10 und

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 78,64  
Modelo: E.V.A cores variadas com glitter  
Detalhe: E.V.A cores variadas com glitter 60x40cm pct com 10 und  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

Sigla: PC  
Valor Total: 11.796,00  
Marca/Fabricante: Brw/brw

39 - Envelope 24x34 c/ 100 und

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 46,70  
Modelo: Envelope 24x34 c/ 100 und  
Detalhe: Envelope 24x34 c/ 100 und

Sigla: CX  
Valor Total: 9.340,00  
Marca/Fabricante: Foroni/foroni  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

40 - Envelope 26x36 c/ 100 und (amarelo)

Quantidade: 1.000

Sigla: CX

Valor Unitário: 69,00  
Modelo: Envelope 26x36 c/ 100 und (amarelo)  
Detalhe: Envelope 26x36 c/ 100 und (amarelo)

Valor Total: 69.000,00  
Marca/Fabricante: Foroni/foroni  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

41 - Envelope 370x450 c/ 100und ( branco)

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 147,57  
Modelo: Envelope 370x450  
Detalhe: Envelope 370x450 c/ 100und ( branco)

Sigla: CX  
Valor Total: 73.785,00  
Marca/Fabricante: Foroni/foroni  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

42 - Envelope ofício 114x229 cx/1000und.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 165,66  
Modelo: Envelope ofício 114x229 cx/1000und.  
Detalhe: Envelope ofício 114x229 cx/1000und.

Sigla: CX  
Valor Total: 16.566,00  
Marca/Fabricante: Foroni/foroni  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

43 - Envelope ouro 240x340 c/100 und

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 61,47  
Modelo: Envelope ouro 240x340 c/100 und  
Detalhe: Envelope ouro 240x340 c/100 und

Sigla: CX  
Valor Total: 15.367,50  
Marca/Fabricante: Foroni/foroni  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

44 - Estilete estreito 09 mm caixa com 12 und

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 11,71  
Modelo: Estilete estreito  
Detalhe: Estilete estreito 09 mm caixa com 12 und

Sigla: CX  
Valor Total: 585,50  
Marca/Fabricante: Masterprint/masterprint  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

45 - Estilete largo 18 mm caixa com 12und

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 23,95  
Modelo: Estilete largo 18 mm caixa com  
Detalhe: Estilete largo 18 mm caixa com 12und

Sigla: CX  
Valor Total: 1.197,50  
Marca/Fabricante: Masterprint/masterprint  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

46 - Extensão 10 m

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 52,91  
Modelo: Extensão 10 m  
Detalhe: Extensão 10 m

Sigla: UND  
Valor Total: 5.291,00  
Marca/Fabricante: Flolux/flolux  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

47 - Extensão de 5m

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 20,63  
Modelo: Extensão de 5m  
Detalhe: Extensão de 5m

Sigla: UND  
Valor Total: 2.063,00  
Marca/Fabricante: Flolux/flolux  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

48 - Extrator de grampo simples

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 3,48  
Modelo: Extrator de grampo simples  
Detalhe: Extrator de grampo simples

Sigla: UND  
Valor Total: 174,00  
Marca/Fabricante: Masterprint/masterprint  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

49 - Fantoches Diversificados

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 114,30  
Modelo: Fantoches Diversificados  
Detalhe: Fantoches Diversificados

Sigla: UND  
Valor Total: 17.145,00  
Marca/Fabricante: Todo livro/todo livro  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

50 - Filme Plástico rolo com 30 metros

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 8,99  
Modelo: Filme Plástico rolo com 30 metros  
Detalhe: Filme Plástico rolo com 30 metros

Sigla: RL  
Valor Total: 1.798,00  
Marca/Fabricante: Pvc/pvc  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

51 - Fita durex comum 12 mm x 30M

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 8,64  
Modelo: Fita durex comum 12 mm x 30M  
Detalhe: Fita durex comum 12 mm x 30M

Sigla: UND  
Valor Total: 2.592,00  
Marca/Fabricante: Adelbras/adelbras  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

52 - Fita gomada 50x60m

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 21,66  
Modelo: Fita gomada 50x60m  
Detalhe: Fita gomada 50x60m

Sigla: RL  
Valor Total: 10.830,00  
Marca/Fabricante: Adelbras/adelbras  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

53 - Fita Métrica (trena) 50m

Quantidade: 80  
Valor Unitário: 47,68

Sigla: UND  
Valor Total: 3.814,40

Modelo: Fita Métrica (trena) 50m  
Detalhe: Fita Métrica (trena) 50m

Marca/Fabricante: Eda/eda  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

54 - Fita transparente 45mmx50m

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 6,38  
Modelo: Fita transparente 45mmx50m  
Detalhe: Fita transparente 45mmx50m

Sigla: RL  
Valor Total: 3.190,00  
Marca/Fabricante: Adelbras/adelbras  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

55 - Folha de isopor placa 25 MM

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 9,14  
Modelo: Folha de isopor placa 25 MM  
Detalhe: Folha de isopor placa 25 MM

Sigla: UND  
Valor Total: 2.285,00  
Marca/Fabricante: Isoplast/isoplast  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

56 - Folha isopor placa 10 MM

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 4,96  
Modelo: Folha isopor placa 10 MM  
Detalhe: Folha isopor placa 10 MM

Sigla: UND  
Valor Total: 1.240,00  
Marca/Fabricante: Isoplast/isoplast  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

57 - Giz de cera com 12 cores- Grande

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 10,32  
Modelo: Giz de cera com 12 cores- Grande  
Detalhe: Giz de cera com 12 cores- Grande

Sigla: CX  
Valor Total: 1.032,00  
Marca/Fabricante: Delta/delta  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

58 - Grampeador capacidade 25fls

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 30,57  
Modelo: Grampeador capacidade 25fls  
Detalhe: Grampeador capacidade 25fls

Sigla: UND  
Valor Total: 1.528,50  
Marca/Fabricante: Jocar/jocar  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

59 - Grampeador grande 100 fls

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 87,29  
Modelo: Grampeador grande 100 fls  
Detalhe: Grampeador grande 100 fls

Sigla: UND  
Valor Total: 4.364,50  
Marca/Fabricante: Jocar/jocar  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

60 - Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial n°23/13. Grampeia no mínimo 230 folhas de papel A4.

Quantidade: 400 Sigla: CX  
Valor Unitário: 10,27 Valor Total: 4.108,00  
Modelo: Grampo de aço galvanizado Marca/Fabricante: Jocar/jocar  
Detalhe: Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº23/13. Grampeia no mínimo 230 folhas de papel A4.  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

61 - Grampo p/ grampeador 23/10 com 5000 und.

Quantidade: 150 Sigla: CX  
Valor Unitário: 14,45 Valor Total: 2.167,50  
Modelo: Grampo p/ grampeador 23/10 Marca/Fabricante: Jocar/jocar  
Detalhe: Grampo p/ grampeador 23/10 com 5000 und. Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

62 - Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000 und

Quantidade: 300 Sigla: CX  
Valor Unitário: 4,49 Valor Total: 1.347,00  
Modelo: Grampo p/ grampeador 26/6 Marca/Fabricante: Jocar/jocar  
Detalhe: Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000 und Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

63 - Grampo plástico grande estendido c/50und.

Quantidade: 100 Sigla: PC  
Valor Unitário: 28,99 Valor Total: 2.899,00  
Modelo: Grampo plástico grande estendido Marca/Fabricante: Dello/dello  
Detalhe: Grampo plástico grande estendido c/50und. Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

64 - Jogos educativos infantil (alfabeto)

Quantidade: 25 Sigla: UND  
Valor Unitário: 34,66 Valor Total: 866,50  
Modelo: Jogos educativos infantil (alfabeto) Marca/Fabricante: Uriarte/uriarte  
Detalhe: Jogos educativos infantil (alfabeto) Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

65 - Jogos educativos infantil (Memória)

Quantidade: 25 Sigla: UND  
Valor Unitário: 33,24 Valor Total: 831,00  
Modelo: Jogos educativos infantil (Memória) Marca/Fabricante: Uriarte/uriarte  
Detalhe: Jogos educativos infantil (Memória) Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

66 - Lanterna de led elétrica - tipo recarregável, características adicional resistente a água, acessório alça de nylon, recarregador bívolt.

Quantidade: 50 Sigla: UND  
Valor Unitário: 81,65 Valor Total: 4.082,50  
Modelo: Lanterna de led elétrica Marca/Fabricante: Made basics/made basics

**Detalhe:** Lanterna de led elétrica - tipo recarregável, características adicional resistente a água, acessório alça de nylon, recarregador bilvott.

**Registrado em:** 11/11/2023 - 09:57:36

**67 - Lápis de cor com 12 unidades grande**

**Quantidade:** 150

**Valor Unitário:** 9,07

**Modelo:** Lápis de cor com 12 unidades

**Detalhe:** Lápis de cor com 12 unidades grande

**Sigla:** CX

**Valor Total:** 1.360,50

**Marca/Fabricante:** Famix/famix

**Registrado em:** 11/11/2023 - 09:57:36

**68 - Lápis preto nº 02**

**Quantidade:** 200

**Valor Unitário:** 33,66

**Modelo:** Lápis preto nº 02

**Detalhe:** Lápis preto nº 02

**Sigla:** CX

**Valor Total:** 6.732,00

**Marca/Fabricante:** Famix/famix

**Registrado em:** 11/11/2023 - 09:57:36

**69 - Liga de elástico n 18, pct 1kg.**

**Quantidade:** 100

**Valor Unitário:** 36,70

**Modelo:** Liga de elástico n 18, pct 1kg.

**Detalhe:** Liga de elástico n 18, pct 1kg.

**Sigla:** PC

**Valor Total:** 3.670,00

**Marca/Fabricante:** Mercur/mercur

**Registrado em:** 11/11/2023 - 09:57:36

**70 - Livro de ponto 2 assinaturas 100 folhas.**

**Quantidade:** 20

**Valor Unitário:** 23,95

**Modelo:** Livro de ponto 2 assinaturas

**Detalhe:** Livro de ponto 2 assinaturas 100 folhas.

**Sigla:** UND

**Valor Total:** 479,00

**Marca/Fabricante:** Baag/baag

**Registrado em:** 11/11/2023 - 09:57:36

**71 - Livro para Protocolo c/100 fls**

**Quantidade:** 20

**Valor Unitário:** 16,28

**Modelo:** Livro para Protocolo c/100 fls

**Detalhe:** Livro para Protocolo c/100 fls

**Sigla:** UND

**Valor Total:** 325,60

**Marca/Fabricante:** Grafset/grafset

**Registrado em:** 11/11/2023 - 09:57:36

**72 - Marca texto cores variadas**

**Quantidade:** 200

**Valor Unitário:** 17,11

**Modelo:** Marca texto cores variadas

**Detalhe:** Marca texto cores variadas

**Sigla:** CX

**Valor Total:** 3.422,00

**Marca/Fabricante:** Masterprint/masterprint

**Registrado em:** 11/11/2023 - 09:57:36

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de

73 - Molha Dedos, Umedecedor de dedos, atóxico, sem glicerina para manuseio de papeis, azul celeste 12 g

Quantidade: 100	Sigla: UND
Valor Unitário: 3,07	Valor Total: 307,00
Modelo: Molha Dedos, Umedecedor de dedos	Marca/Fabricante: Waleu/waleu
Detalhe: Molha Dedos, Umedecedor de dedos, atóxico, sem glicerina para manuseio de papeis, azul celeste 12 g	
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36	

74 - Mural de Cortiça para avisos 1,2x90cm

Quantidade: 50	Sigla: UND
Valor Unitário: 171,70	Valor Total: 8.585,00
Modelo: Mural de Cortiça para avisos	Marca/Fabricante: Souza/souza
Detalhe: Mural de Cortiça para avisos 1,2x90cm	
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36	

75 - Óculos de Proteção

Quantidade: 100	Sigla: UND
Valor Unitário: 5,69	Valor Total: 569,00
Modelo: Óculos de Proteção	Marca/Fabricante: Spectra/spectra
Detalhe: Óculos de Proteção	
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36	

76 - Papel Carbono c/ 100fls

Quantidade: 100	Sigla: CX
Valor Unitário: 71,38	Valor Total: 7.138,00
Modelo: Papel Carbono c/ 100fls	Marca/Fabricante: Cis/cis
Detalhe: Papel Carbono c/ 100fls	
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36	

77 - Papel Cartão c/ 100 und

Quantidade: 500	Sigla: PC
Valor Unitário: 13,22	Valor Total: 6.610,00
Modelo: Papel Cartão c/ 100 und	Marca/Fabricante: Vmp/vmp
Detalhe: Papel Cartão c/ 100 und	
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36	

78 - Papel crepom cores variadas pacote com 10 unidades

Quantidade: 1.000	Sigla: PC
Valor Unitário: 16,03	Valor Total: 16.030,00
Modelo: Papel crepom cores variadas	Marca/Fabricante: Vmp/vmp
Detalhe: Papel crepom cores variadas pacote com 10 unidades	
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36	

79 - Papel Laminado

Quantidade: 500	Sigla: FLH
-----------------	------------

Valor Unitário: 12,65  
Modelo: Papel Laminado  
Detalhe: Papel Laminado

Valor Total: 6.325,00  
Marca/Fabricante: Kaz/kaz  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

80 - Papel seda (cores variadas)

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 24,40  
Modelo: Papel seda (cores variadas)  
Detalhe: Papel seda (cores variadas)

Sigla: FLH  
Valor Total: 14.640,00  
Marca/Fabricante: Kaz/kaz  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

81 - Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA PRINCIPAL

Quantidade: 270  
Valor Unitário: 292,11  
Modelo: Papel sulfite, 75G/M2, A4  
Detalhe: Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA PRINCIPAL  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:36

Sigla: CX  
Valor Total: 78.869,70  
Marca/Fabricante: Chamex/inter.paper

82 - Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA RESERVADA

Quantidade: 30  
Valor Unitário: 292,11  
Modelo: Papel sulfite, 75G/M2, A4  
Detalhe: Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA RESERVADA  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37

Sigla: CX  
Valor Total: 8.763,30  
Marca/Fabricante: Chamex/inter.paper

83 - Pasta aba elástica plástica ofício 40 mm

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 9,78  
Modelo: Pasta aba elástica plástica ofício  
Detalhe: Pasta aba elástica plástica ofício 40 mm

Sigla: UND  
Valor Total: 5.868,00  
Marca/Fabricante: Polibras/polibras  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37

84 - Pasta aba elástica plástica ofício 55 mm

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 10,10  
Modelo: Pasta aba elástica plástica ofício  
Detalhe: Pasta aba elástica plástica ofício 55 mm

Sigla: UND  
Valor Total: 6.060,00  
Marca/Fabricante: Polidelo/polidelo  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37

85 - Pasta arquivo morto em plástico polionda

dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Quantidade: 1.000  
Valor Unitário: 7,95  
Modelo: Pasta arquivo morto  
Detalhe: Pasta arquivo morto em plástico polionda

Sigla: UND  
Valor Total: 7.950,00  
Marca/Fabricante: Dello/dello  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37

86 - Pasta AZ lombo largo c/20 und

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 173,69  
Modelo: Pasta AZ lombo largo c/20 und  
Detalhe: Pasta AZ lombo largo c/20 und

Sigla: CX  
Valor Total: 34.738,00  
Marca/Fabricante: Frama/frama  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37

87 - Pasta catálogo com 50 envelopes

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 28,70  
Modelo: Pasta catálogo com 50 envelopes  
Detalhe: Pasta catálogo com 50 envelopes

Sigla: UND  
Valor Total: 17.220,00  
Marca/Fabricante: Acp/acp  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37

88 - Pasta com grampo trilho de papelão

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 4,02  
Modelo: Pasta com grampo trilho de papelão  
Detalhe: Pasta com grampo trilho de papelão

Sigla: UND  
Valor Total: 1.206,00  
Marca/Fabricante: Dello/dello  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37

89 - Pasta sanfonada em pvc c/ 12 divisórias tamanho ofício

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 33,69  
Modelo: Pasta sanfonada em pvc  
Detalhe: Pasta sanfonada em pvc c/ 12 divisórias tamanho ofício

Sigla: UND  
Valor Total: 16.845,00  
Marca/Fabricante: Acp/acp  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37

90 - Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho promissória.

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 48,41  
Modelo: Pasta sanfonada, em pvc  
Detalhe: Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho promissória.  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37

Sigla: UND  
Valor Total: 2.420,50  
Marca/Fabricante: Acp/acp

91 - Pasta suspensa marmorizada vareta de plástico

Quantidade: 1.000  
Valor Unitário: 3,92  
Modelo: Pasta suspensa marmorizada  
Detalhe: Pasta suspensa marmorizada vareta de plástico

Sigla: UND  
Valor Total: 3.920,00  
Marca/Fabricante: Dello/dello  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37

92 - Percevejo cx. c/ 100 und.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 8,93  
Modelo: Percevejo cx. c/ 100 und.  
Detalhe: Percevejo cx. c/ 100 und.

Sigla: CX  
Valor Total: 893,00  
Marca/Fabricante: Leonora/leonora  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37

93 - Perfurador, metálico com capacidade para 100 folhas

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 175,08  
Modelo: Perfurador, metálico  
Detalhe: Perfurador, metálico com capacidade para 100 folhas

Sigla: UND  
Valor Total: 8.754,00  
Marca/Fabricante: Masterprint/masterprint  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37

94 - Pilha AA pequena alcalina

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 15,85  
Modelo: Pilha AA pequena alcalina  
Detalhe: Pilha AA pequena alcalina

Sigla: UND  
Valor Total: 4.755,00  
Marca/Fabricante: Flex/flex  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37

95 - Pilha AAA palito alcalina

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 17,47  
Modelo: Pilha AAA palito alcalina  
Detalhe: Pilha AAA palito alcalina

Sigla: UND  
Valor Total: 5.241,00  
Marca/Fabricante: Flex/flex  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37

96 - Pilha D grande alcalina

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 35,06  
Modelo: Pilha D grande alcalina  
Detalhe: Pilha D grande alcalina

Sigla: UND  
Valor Total: 10.518,00  
Marca/Fabricante: Flex/flex  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37

97 - Pincel atômico cores variadas

Quantidade: 800  
Valor Unitário: 5,54  
Modelo: Pincel atômico cores variadas  
Detalhe: Pincel atômico cores variadas

Sigla: UND  
Valor Total: 4.432,00  
Marca/Fabricante: Masterprint/masterprint  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37

98 - Pistola para cola quente pequena

Quantidade: 100	Sigla: UND
Valor Unitário: 31,92	Valor Total: 3.192,00
Modelo: Pistola para cola quente pequena	Marca/Fabricante: Leoarte/leoarte
Detalhe: Pistola para cola quente pequena	Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37

99 - Pistola para cola quente grande

Quantidade: 100	Sigla: UND
Valor Unitário: 34,69	Valor Total: 3.469,00
Modelo: Pistola para cola quente grande	Marca/Fabricante: Leoarte/leoarte
Detalhe: Pistola para cola quente grande	Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37

100 - Prancheta tamanho ofício em acrílico

Quantidade: 100	Sigla: UND
Valor Unitário: 14,31	Valor Total: 1.431,00
Modelo: Prancheta tamanho ofício em acrílico	Marca/Fabricante: Tilibra/tilibra
Detalhe: Prancheta tamanho ofício em acrílico	Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37

101 - Quadro branco em acrílico Tam 120x90

Quantidade: 50	Sigla: UND
Valor Unitário: 220,10	Valor Total: 11.005,00
Modelo: Quadro branco em acrílico	Marca/Fabricante: Souza/souza
Detalhe: Quadro branco em acrílico Tam 120x90	Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37

102 - Régua Comum, Confeccionada Em plástico cristal, material Transparente Rígido, com 3 Mm De Espessura E 30 Cm De Comprimento, Com Graduação Milimetrada.

Quantidade: 200	Sigla: UND
Valor Unitário: 2,46	Valor Total: 492,00
Modelo: Régua Comum, Em plástico cristal	Marca/Fabricante: Waleu/waleu
Detalhe: Régua Comum, Confeccionada Em plástico cristal, material Transparente Rígido, com 3 Mm De Espessura E 30 Cm De Comprimento, Com Graduação Milimetrada.	
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37	

103 - Tesoura sem ponta

Quantidade: 200	Sigla: UND
Valor Unitário: 14,31	Valor Total: 2.862,00
Modelo: Tesoura sem ponta	Marca/Fabricante: Master/master
Detalhe: Tesoura sem ponta	Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37

104 - Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20 cm

Quantidade: 400 Sigla: UND  
Valor Unitário: 10,20 Valor Total: 4.080,00  
Modelo: Tesoura, com ponta, aço inoxidável Marca/Fabricante: Masterprint/masterprint  
Detalhe: Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20 cm  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37

105 - Tinta guache com 6 und

Quantidade: 250 Sigla: CX  
Valor Unitário: 6,55 Valor Total: 1.637,50  
Modelo: Tinta guache com 6 und Marca/Fabricante: Leonora/leonora  
Detalhe: Tinta guache com 6 und Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37

106 - Tinta para carimbo cor Azul

Quantidade: 200 Sigla: UND  
Valor Unitário: 4,42 Valor Total: 884,00  
Modelo: Tinta para carimbo cor Azul Marca/Fabricante: Radex/radex  
Detalhe: Tinta para carimbo cor Azul Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37

107 - Tinta para carimbo cor Preto

Quantidade: 150 Sigla: UND  
Valor Unitário: 5,18 Valor Total: 777,00  
Modelo: Tinta para carimbo cor Preto Marca/Fabricante: Radex/radex  
Detalhe: Tinta para carimbo cor Preto Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37

108 - TNT na cor amarelo c/ 50 mt

Quantidade: 150 Sigla: RL  
Valor Unitário: 94,38 Valor Total: 14.157,00  
Modelo: TNT na cor amarelo c/ 50 mt Marca/Fabricante: Santa fé/santa fé  
Detalhe: TNT na cor amarelo c/ 50 mt Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37

109 - TNT na cor Azul c/50 mt

Quantidade: 150 Sigla: RL  
Valor Unitário: 84,60 Valor Total: 12.690,00  
Modelo: TNT na cor Azul c/50 mt Marca/Fabricante: Santa fé/santa fé  
Detalhe: TNT na cor Azul c/50 mt Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37

110 - TNT na cor Branca c/50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 88,63  
Modelo: TNT na cor Branca c/50 mt  
Detalhe: TNT na cor Branca c/50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 13.294,50  
Marca/Fabricante: Santa fé/santa fé  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37

111 - TNT na cor laranja c/ 50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 80,62  
Modelo: TNT na cor laranja c/ 50 mt  
Detalhe: TNT na cor laranja c/ 50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 12.093,00  
Marca/Fabricante: Santa fé/santa fé  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37

112 - TNT na cor rosa c/50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 82,18  
Modelo: TNT na cor rosa c/50 mt  
Detalhe: TNT na cor rosa c/50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 12.327,00  
Marca/Fabricante: Santa fé/santa fé  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37

113 - TNT na cor roxo c/ 50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 76,95  
Modelo: TNT na cor roxo c/ 50 mt  
Detalhe: TNT na cor roxo c/ 50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 11.542,50  
Marca/Fabricante: Santa fé/santa fé  
Registrado em: 11/11/2023 - 09:57:37

Informações adicionais

## Proposta Registrada

### Processo

Número: 022/2023  
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico  
Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde

Número do Processo Interno: 030823.001/2023  
Abertura: 14/11/2023 - 14:21  
Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

### Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 120 dias.

101 - Quadro branco em acrílico Tam 120x90

Quantidade: 50

Sigla: UND

Valor Unitário: 220,10

Valor Total: 11.005,00

Modelo: GFX COMERCIO

Marca/Fabricante: GFX COMERCIO

Detalhe: !!Quadro branco em acrílico Tam 120x90

Registrado em: 14/11/2023 - 09:27:57

#### Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

# Proposta Registrada

## Processo

Número: 022/2023 Número do Processo Interno: 030823.001/2023  
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico Abertura: 14/11/2023 - 14:21  
Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

## Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 090 dias.

### 1 - Alfinete cabeça em aço niquelado n°. 24 cx com 50 g.

Quantidade: 300 Sigla: CX  
Valor Unitário: 6,00 Valor Total: 1.800,00  
Modelo: BC Marca/Fabricante: BC  
Detalhe: Alfinete cabeça em aço niquelado n°. 24 cx com 50 g. Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:35

### 2 - Almofada p/ carimbo cor preta n° 03

Quantidade: 100 Sigla: UND  
Valor Unitário: 5,40 Valor Total: 540,00  
Modelo: CARBRINK Marca/Fabricante: CARBRINK  
Detalhe: Almofada p/ carimbo cor preta n° 03 Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:35

### 3 - Apontador para Lápis c/ 24 und.

Quantidade: 300 Sigla: CX  
Valor Unitário: 6,12 Valor Total: 1.836,00  
Modelo: ONDA Marca/Fabricante: ONDA  
Detalhe: Apontador para Lápis c/ 24 und. Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:35

### 4 - Balão n° 7,0 cores: variadas pct c/ 50 unidades

Quantidade: 400 Sigla: PC  
Valor Unitário: 6,60 Valor Total: 2.640,00  
Modelo: JOY Marca/Fabricante: JOY  
Detalhe: Balão n° 7,0 cores: variadas pct c/ 50 unidades Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:35

### 5 - Barbante 100% algodão cru, n° 08, com fio trançado, rolo com 250 gramas e aproximadamente 140 metros.

Quantidade: 100 Sigla: UND  
Valor Unitário: 4,50 Valor Total: 450,00  
Modelo: EURO ROMA Marca/Fabricante: EURO ROMA

**Detalhe:** Barbante 100% algodão cru, nº 08, com fio trançado, rolo com 250 gramas e aproximadamente 140 metros.

**Registrado em:** 13/11/2023 - 10:39:35

**6 - Barbante de nylon fitilho cores variadas**

**Quantidade:** 150

**Valor Unitário:** 2,70

**Modelo:** XINGO

**Detalhe:** Barbante de nylon fitilho cores variadas

**Sigla:** RL

**Valor Total:** 405,00

**Marca/Fabricante:** XINGO

**Registrado em:** 13/11/2023 - 10:39:35

**7 - Bastão de cola quente pacote com 1 kg, transparente.(grande)**

**Quantidade:** 100

**Valor Unitário:** 44,48

**Modelo:** REND

**Detalhe:** Bastão de cola quente pacote com 1 kg, transparente.(grande)

**Registrado em:** 13/11/2023 - 10:39:35

**Sigla:** UND

**Valor Total:** 4.448,00

**Marca/Fabricante:** REND

**8 - Bastão de cola quente, 12 x 280 mm pacote com 1 kg, transparente.(pequena)**

**Quantidade:** 50

**Valor Unitário:** 40,35

**Modelo:** REND

**Detalhe:** Bastão de cola quente, 12 x 280 mm pacote com 1 kg, transparente.(pequena)

**Registrado em:** 13/11/2023 - 10:39:35

**Sigla:** PC

**Valor Total:** 2.017,50

**Marca/Fabricante:** REND

**9 - Bloco de papel auto adesivo,76 x 102mm.**

**Quantidade:** 500

**Valor Unitário:** 3,17

**Modelo:** MASTER

**Detalhe:** Bloco de papel auto adesivo,76 x 102mm.

**Sigla:** BL

**Valor Total:** 1.585,00

**Marca/Fabricante:** MASTER

**Registrado em:** 13/11/2023 - 10:39:35

**10 - Borracha duas cores cx c/40 und**

**Quantidade:** 100

**Valor Unitário:** 24,30

**Modelo:** RED BOR

**Detalhe:** Borracha duas cores cx c/40 und

**Sigla:** CX

**Valor Total:** 2.430,00

**Marca/Fabricante:** RED BOR

**Registrado em:** 13/11/2023 - 10:39:35

**11 - Borracha ponteira saco c/100 und**

**Quantidade:** 250

**Valor Unitário:** 18,00

**Modelo:** ONDA

**Detalhe:** Borracha ponteira saco c/100 und

**Sigla:** SCO

**Valor Total:** 4.500,00

**Marca/Fabricante:** ONDA

**Registrado em:** 13/11/2023 - 10:39:35



12 - Cadeado de 40mm

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 61,10  
Modelo: STAM  
Detalhe: Cadeado de 40mm

Sigla: UND  
Valor Total: 6.110,00  
Marca/Fabricante: STAM  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:35

13 - Cadeado grande (50mm)

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 73,50  
Modelo: GOLD  
Detalhe: Cadeado grande (50mm)

Sigla: UND  
Valor Total: 7.350,00  
Marca/Fabricante: GOLD  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:35

14 - Caderno 10 matérias capa dura

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 47,01  
Modelo: CREDEAL  
Detalhe: Caderno 10 matérias capa dura

Sigla: UND  
Valor Total: 9.402,00  
Marca/Fabricante: CREDEAL  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:35

15 - Caderno Brochura universal capa dura 200mmx275mm 96 folhas

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 9,58  
Modelo: PAN  
Detalhe: Caderno Brochura universal capa dura 200mmx275mm 96 folhas  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:35

Sigla: UND  
Valor Total: 1.916,00  
Marca/Fabricante: PAN

16 - Caderno Pequeno Capa Dura 96 folhas

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 32,66  
Modelo: PAN  
Detalhe: Caderno Pequeno Capa Dura 96 folhas

Sigla: UND  
Valor Total: 6.532,00  
Marca/Fabricante: PAN  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:35

17 - Caixa de isopor 8L

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 23,56  
Modelo: ISOTERM  
Detalhe: Caixa de isopor 8L

Sigla: CX  
Valor Total: 7.068,00  
Marca/Fabricante: ISOTERM  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:35

18 - Caixa Organizadora, 16,5 litros, cor transparente. Com tampa e trava.

Quantidade: 100

Sigla: UND



Quantidade: 200  
Valor Unitário: 28,45  
Modelo: ONDA  
Detalhe: Cola em bastão 10g pct com 12 und

Sigla: PC  
Valor Total: 5.690,00  
Marca/Fabricante: ONDA  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

32 - Cola Glíter caixa com 6 und

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 17,25  
Modelo: PIRA  
Detalhe: Cola Glíter caixa com 6 und

Sigla: UND  
Valor Total: 3.450,00  
Marca/Fabricante: PIRA  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

33 - Cola para E.V.A 35gr

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 9,53  
Modelo: ZT  
Detalhe: Cola para E.V.A 35gr

Sigla: UND  
Valor Total: 953,00  
Marca/Fabricante: ZT  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

34 - Cola para Isopor 90g caixa com 12 und

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 88,33  
Modelo: ZT  
Detalhe: Cola para Isopor 90g caixa com 12 und

Sigla: CX  
Valor Total: 8.833,00  
Marca/Fabricante: ZT  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

35 - Cones (G)

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 39,22  
Modelo: NEDEL  
Detalhe: Cones (G)

Sigla: UND  
Valor Total: 1.961,00  
Marca/Fabricante: NEDEL  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

36 - Corretivo líquido 18ml caixa com 12 frascos

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 41,46  
Modelo: ATIMA  
Detalhe: Corretivo líquido 18ml caixa com 12 frascos

Sigla: CX  
Valor Total: 2.073,00  
Marca/Fabricante: ATIMA  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

37 - E.V.A cores variadas 60x40 cm pct com 10 und

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 28,28  
Modelo: HAITI  
Detalhe: E.V.A cores variadas 60x40 cm pct com 10 und

Sigla: PC  
Valor Total: 4.242,00  
Marca/Fabricante: HAITI  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

38 - E.V.A cores variadas com glitter 60x40cm pct com 10 und

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 78,64  
Modelo: HAITI  
Detalhe: E.V.A cores variadas com glitter 60x40cm pct com 10 und  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

Sigla: PC  
Valor Total: 11.796,00  
Marca/Fabricante: HAITI

39 - Envelope 24x34 c/ 100 und

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 46,70  
Modelo: SCRITY  
Detalhe: Envelope 24x34 c/ 100 und

Sigla: CX  
Valor Total: 9.340,00  
Marca/Fabricante: SCRITY  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

40 - Envelope 26x36 c/ 100 und (amarelo)

Quantidade: 1.000  
Valor Unitário: 46,50  
Modelo: SCRITY  
Detalhe: Envelope 26x36 c/ 100 und (amarelo)

Sigla: CX  
Valor Total: 46.500,00  
Marca/Fabricante: SCRITY  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

41 - Envelope 370x450 c/ 100und ( branco)

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 114,00  
Modelo: SCRITY  
Detalhe: Envelope 370x450 c/ 100und ( branco)

Sigla: CX  
Valor Total: 57.000,00  
Marca/Fabricante: SCRITY  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

42 - Envelope officio 114x229 cx/1000und.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 180,00  
Modelo: SCRITY  
Detalhe: Envelope officio 114x229 cx/1000und.

Sigla: CX  
Valor Total: 18.000,00  
Marca/Fabricante: SCRITY  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

43 - Envelope ouro 240x340 c/100 und

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 61,47  
Modelo: SCRITY  
Detalhe: Envelope ouro 240x340 c/100 und

Sigla: CX  
Valor Total: 15.367,50  
Marca/Fabricante: SCRITY  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

44 - Estilete estreito 09 mm caixa com 12 und

Quantidade: 50  
Sigla: CX

Valor Unitário: 16,20  
Modelo: CUTTER  
Detalhe: Estilete estreito 09 mm caixa com 12 und

Valor Total: 810,00  
Marca/Fabricante: CUTTER  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

45 - Estilete largo 18 mm caixa com 12und

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 23,95  
Modelo: CUTTER  
Detalhe: Estilete largo 18 mm caixa com 12und

Sigla: CX  
Valor Total: 1.197,50  
Marca/Fabricante: CUTTER  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

46 - Extensão 10 m

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 52,91  
Modelo: FORCE  
Detalhe: Extensão 10 m

Sigla: UND  
Valor Total: 5.291,00  
Marca/Fabricante: FORCE  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

47 - Extensão de 5m

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 28,35  
Modelo: FORCE  
Detalhe: Extensão de 5m

Sigla: UND  
Valor Total: 2.835,00  
Marca/Fabricante: FORCE  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

48 - Extrator de grampo simples

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 3,48  
Modelo: YINS  
Detalhe: Extrator de grampo simples

Sigla: UND  
Valor Total: 174,00  
Marca/Fabricante: YINS  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

49 - Fantoches Diversificados

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 114,30  
Modelo: EDITORA FUNDAMENTAL  
Detalhe: Fantoches Diversificados

Sigla: UND  
Valor Total: 17.145,00  
Marca/Fabricante: EDITORA FUNDAMENTAL  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

50 - Filme Plástico rolo com 30 metros

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 10,50  
Modelo: NINUS  
Detalhe: Filme Plástico rolo com 30 metros

Sigla: RL  
Valor Total: 2.100,00  
Marca/Fabricante: NINUS  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

51 - Fita durex comum 12 mm x 30M

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 8,64  
Modelo: FIX  
Detalhe: Fita durex comum 12 mm x 30M

Sigla: UND  
Valor Total: 2.592,00  
Marca/Fabricante: FIX  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

53 - Fita Métrica (trena) 50m

Quantidade: 80  
Valor Unitário: 54,00  
Modelo: WESTERN  
Detalhe: Fita Métrica (trena) 50m

Sigla: UND  
Valor Total: 4.320,00  
Marca/Fabricante: WESTERN  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

54 - Fita transparente 45mmx50m

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 6,38  
Modelo: FIX  
Detalhe: Fita transparente 45mmx50m

Sigla: RL  
Valor Total: 3.190,00  
Marca/Fabricante: FIX  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

55 - Folha de isopor placa 25 MM

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 9,14  
Modelo: PDO  
Detalhe: Folha de isopor placa 25 MM

Sigla: UND  
Valor Total: 2.285,00  
Marca/Fabricante: PDO  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

56 - Folha isopor placa 10 MM

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 4,96  
Modelo: PDO  
Detalhe: Folha isopor placa 10 MM

Sigla: UND  
Valor Total: 1.240,00  
Marca/Fabricante: PDO  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

57 - Giz de cera com 12 cores- Grande

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 10,32  
Modelo: PIRA  
Detalhe: Giz de cera com 12 cores- Grande

Sigla: CX  
Valor Total: 1.032,00  
Marca/Fabricante: PIRA  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

58 - Grampeador capacidade 25fls

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 30,57

Sigla: UND  
Valor Total: 1.528,50

Modelo: ONDA  
Detalhe: Grampeador capacidade 25fls

Marca/Fabricante: ONDA  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

59 - Grampeador grande 100 fls

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 87,29  
Modelo: YINS  
Detalhe: Grampeador grande 100 fls

Sigla: UND  
Valor Total: 4.364,50  
Marca/Fabricante: YINS  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

60 - Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº23/13. Grampeia no mínimo 230 folhas de papel A4.

Quantidade: 400  
Valor Unitário: 115,50  
Modelo: YINS  
Detalhe: Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº23/13. Grampeia no mínimo 230 folhas de papel A4.  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

Sigla: CX  
Valor Total: 46.200,00  
Marca/Fabricante: YINS

61 - Grampo p/ grampeador 23/10 com 5000 und.

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 22,50  
Modelo: BRW  
Detalhe: Grampo p/ grampeador 23/10 com 5000 und.

Sigla: CX  
Valor Total: 3.375,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

62 - Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000 und

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 4,49  
Modelo: LAPISPEL  
Detalhe: Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000 und

Sigla: CX  
Valor Total: 1.347,00  
Marca/Fabricante: LAPISPEL  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

63 - Grampo plástico grande estendido c/50und.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 28,99  
Modelo: HELOFIX  
Detalhe: Grampo plástico grande estendido c/50und.

Sigla: PC  
Valor Total: 2.899,00  
Marca/Fabricante: HELOFIX  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

64 - Jogos educativos infantil (alfabeto)

Quantidade: 25  
Valor Unitário: 34,66  
Modelo: JUNGES  
Detalhe: Jogos educativos infantil (alfabeto)

Sigla: UND  
Valor Total: 866,50  
Marca/Fabricante: JUNGES  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

65 - Jogos educativos infantil (Memória)

Quantidade: 25	Sigla: UND
Valor Unitário: 33,24	Valor Total: 831,00
Modelo: PEF	Marca/Fabricante: PEF
Detalhe: Jogos educativos infantil (Memória)	Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

66 - Lanterna de led elétrica - tipo recarregável, características adicional resistente a água, acessório alça de nylon, recarregador bilvott.

Quantidade: 50	Sigla: UND
Valor Unitário: 81,65	Valor Total: 4.082,50
Modelo: IDEA	Marca/Fabricante: IDEA
Detalhe: Lanterna de led elétrica - tipo recarregável, características adicional resistente a água, acessório alça de nylon, recarregador bilvott.	
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36	

67 - Lápis de cor com 12 unidades grande

Quantidade: 150	Sigla: CX
Valor Unitário: 9,07	Valor Total: 1.360,50
Modelo: ONDA	Marca/Fabricante: ONDA
Detalhe: Lápis de cor com 12 unidades grande	Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

68 - Lápis preto nº 02

Quantidade: 200	Sigla: CX
Valor Unitário: 33,66	Valor Total: 6.732,00
Modelo: ONDA	Marca/Fabricante: ONDA
Detalhe: Lápis preto nº 02	Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

69 - Liga de elástico n 18, pct 1kg.

Quantidade: 100	Sigla: PC
Valor Unitário: 36,70	Valor Total: 3.670,00
Modelo: PREMIER	Marca/Fabricante: PREMIER
Detalhe: Liga de elástico n 18, pct 1kg.	Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

70 - Livro de ponto 2 assinaturas 100 folhas.

Quantidade: 20	Sigla: UND
Valor Unitário: 26,40	Valor Total: 528,00
Modelo: SD	Marca/Fabricante: SD
Detalhe: Livro de ponto 2 assinaturas 100 folhas.	Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

71 - Livro para Protocolo c/100 fls



Quantidade: 20  
Valor Unitário: 16,28  
Modelo: SD  
Detalhe: Livro para Protocolo c/100 fls

Sigla: UND  
Valor Total: 325,60  
Marca/Fabricante: SD  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

72 - Marca texto cores variadas

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 17,11  
Modelo: MASTER  
Detalhe: Marca texto cores variadas

Sigla: CX  
Valor Total: 3.422,00  
Marca/Fabricante: MASTER  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

73 - Molha Dedos, Umedecedor de dedos, atóxico, sem glicerina para manuseio de papeis, azul celeste 12 g

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 3,07  
Modelo: CARBRINK  
Detalhe: Molha Dedos, Umedecedor de dedos, atóxico, sem glicerina para manuseio de papeis, azul celeste 12 g  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

Sigla: UND  
Valor Total: 307,00  
Marca/Fabricante: CARBRINK

76 - Papel Carbono c/ 100fls

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 71,38  
Modelo: YINS  
Detalhe: Papel Carbono c/ 100fls

Sigla: CX  
Valor Total: 7.138,00  
Marca/Fabricante: YINS  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

77 - Papel Cartão c/ 100 und

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 16,80  
Modelo: NOVA CADERNOS  
Detalhe: Papel Cartão c/ 100 und

Sigla: PC  
Valor Total: 8.400,00  
Marca/Fabricante: NOVA CADERNOS  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

78 - Papel crepom cores variadas pacote com 10 unidades

Quantidade: 1.000  
Valor Unitário: 16,03  
Modelo: NOVAPRINT  
Detalhe: Papel crepom cores variadas pacote com 10 unidades

Sigla: PC  
Valor Total: 16.030,00  
Marca/Fabricante: NOVAPRINT  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

79 - Papel Laminado

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 12,65  
Modelo: RST  
Detalhe: Papel Laminado

Sigla: FLH  
Valor Total: 6.325,00  
Marca/Fabricante: RST  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

80 - Papel seda (cores variadas)

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 24,40  
Modelo: RST  
Detalhe: Papel seda (cores variadas)

Sigla: FLH  
Valor Total: 14.640,00  
Marca/Fabricante: RST  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

81 - Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA PRINCIPAL

Quantidade: 270  
Valor Unitário: 292,11  
Modelo: REPORT  
Detalhe: Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA PRINCIPAL  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

Sigla: CX  
Valor Total: 78.869,70  
Marca/Fabricante: REPORT

82 - Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA RESERVADA

Quantidade: 30  
Valor Unitário: 292,11  
Modelo: REPORT  
Detalhe: Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA RESERVADA  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

Sigla: CX  
Valor Total: 8.763,30  
Marca/Fabricante: REPORT

83 - Pasta aba elástica plástica ofício 40 mm

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 9,78  
Modelo: ACP  
Detalhe: Pasta aba elástica plástica ofício 40 mm

Sigla: UND  
Valor Total: 5.868,00  
Marca/Fabricante: ACP  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

84 - Pasta aba elástica plástica ofício 55 mm

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 10,10  
Modelo: ACP  
Detalhe: Pasta aba elástica plástica ofício 55 mm

Sigla: UND  
Valor Total: 6.060,00  
Marca/Fabricante: ACP  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

85 - Pasta arquivo morto em plástico poliõnda

Quantidade: 1.000  
Valor Unitário: 7,95  
Modelo: POLYCART

Sigla: UND  
Valor Total: 7.950,00  
Marca/Fabricante: POLYCART

Detalhe: Pasta arquivo morto em plástico poionda

Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

86 - Pasta AZ lombo largo c/20 und

Quantidade: 200

Valor Unitário: 270,00

Modelo: POLYCART

Detalhe: Pasta AZ lombo largo c/20 und

Sigla: CX

Valor Total: 54.000,00

Marca/Fabricante: POLYCART

Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

87 - Pasta catálogo com 50 envelopes

Quantidade: 600

Valor Unitário: 28,70

Modelo: GPK

Detalhe: Pasta catálogo com 50 envelopes

Sigla: UND

Valor Total: 17.220,00

Marca/Fabricante: GPK

Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

88 - Pasta com grampo trilho de papelão

Quantidade: 300

Valor Unitário: 4,02

Modelo: ICL

Detalhe: Pasta com grampo trilho de papelão

Sigla: UND

Valor Total: 1.206,00

Marca/Fabricante: ICL

Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:36

89 - Pasta sanfonada em pvc c/ 12 divisórias tamanho ofício

Quantidade: 500

Valor Unitário: 33,69

Modelo: ACP

Detalhe: Pasta sanfonada em pvc c/ 12 divisórias tamanho ofício

Sigla: UND

Valor Total: 16.845,00

Marca/Fabricante: ACP

Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:37

90 - Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho promissória.

Quantidade: 50

Valor Unitário: 48,41

Modelo: ACP

Detalhe: Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho promissória.

Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:37

Sigla: UND

Valor Total: 2.420,50

Marca/Fabricante: ACP

91 - Pasta suspensa marmorizada vareta de plástico

Quantidade: 1.000

Valor Unitário: 3,92

Modelo: ICL

Detalhe: Pasta suspensa marmorizada vareta de plástico

Sigla: UND

Valor Total: 3.920,00

Marca/Fabricante: ICL

Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:37

92 - Percevejo cx. c/ 100 und.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 8,93  
Modelo: YINS  
Detalhe: Percevejo cx. c/ 100 und.

Sigla: CX  
Valor Total: 893,00  
Marca/Fabricante: YINS  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:37

93 - Perfurador, metálico com capacidade para 100 folhas

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 231,00  
Modelo: YINS  
Detalhe: Perfurador, metálico com capacidade para 100 folhas

Sigla: UND  
Valor Total: 11.550,00  
Marca/Fabricante: YINS  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:37

94 - Pilha AA pequena alcalina

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 15,85  
Modelo: ELUX  
Detalhe: Pilha AA pequena alcalina

Sigla: UND  
Valor Total: 4.755,00  
Marca/Fabricante: ELUX  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:37

95 - Pilha AAA palito alcalina

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 17,47  
Modelo: ELUX  
Detalhe: Pilha AAA palito alcalina

Sigla: UND  
Valor Total: 5.241,00  
Marca/Fabricante: ELUX  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:37

96 - Pilha D grande alcalina

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 35,06  
Modelo: ELUX  
Detalhe: Pilha D grande alcalina

Sigla: UND  
Valor Total: 10.518,00  
Marca/Fabricante: ELUX  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:37

97 - Pincel atômico cores variadas

Quantidade: 800  
Valor Unitário: 5,54  
Modelo: FUTURO  
Detalhe: Pincel atômico cores variadas

Sigla: UND  
Valor Total: 4.432,00  
Marca/Fabricante: FUTURO  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:37

98 - Pistola para cola quente pequena

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 31,92  
Modelo: ONDA  
Detalhe: Pistola para cola quente pequena

Sigla: UND  
Valor Total: 3.192,00  
Marca/Fabricante: ONDA  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:37

99 - Pistola para cola quente grande

Quantidade: 100	Sigla: UND
Valor Unitário: 34,69	Valor Total: 3.469,00
Modelo: ONDA	Marca/Fabricante: ONDA
Detalhe: Pistola para cola quente grande	Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:37

100 - Prancheta tamanho ofício em acrílico

Quantidade: 100	Sigla: UND
Valor Unitário: 14,31	Valor Total: 1.431,00
Modelo: STALY	Marca/Fabricante: STALY
Detalhe: Prancheta tamanho ofício em acrílico	Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:37

101 - Quadro branco em acrílico Tam 120x90

Quantidade: 50	Sigla: UND
Valor Unitário: 220,10	Valor Total: 11.005,00
Modelo: STALY	Marca/Fabricante: STALY
Detalhe: Quadro branco em acrílico Tam 120x90	Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:37

102 - Régua Comum, Confeccionada Em plástico cristal, material Transparente Rígido, com 3 Mm De Espessura E 30 Cm De Comprimento, Com Graduação Milimetrada.

Quantidade: 200	Sigla: UND
Valor Unitário: 2,46	Valor Total: 492,00
Modelo: WALEU MAXCRIL	Marca/Fabricante: WALEU MAXCRIL
Detalhe: Régua Comum, Confeccionada Em plástico cristal, material Transparente Rígido, com 3 Mm De Espessura E 30 Cm De Comprimento, Com Graduação Milimetrada.	
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:37	

103 - Tesoura sem ponta

Quantidade: 200	Sigla: UND
Valor Unitário: 14,31	Valor Total: 2.862,00
Modelo: ONDA	Marca/Fabricante: ONDA
Detalhe: Tesoura sem ponta	Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:37

104 - Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20 cm

Quantidade: 400	Sigla: UND
Valor Unitário: 10,20	Valor Total: 4.080,00
Modelo: RIO	Marca/Fabricante: RIO
Detalhe: Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20 cm	
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:37	

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto,

## 105 - Tinta guache com 6 und

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 6,55  
Modelo: PIRA  
Detalhe: Tinta guache com 6 und

Sigla: CX  
Valor Total: 1.637,50  
Marca/Fabricante: PIRA  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:37

## 106 - Tinta para carimbo cor Azul

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 4,42  
Modelo: JAPAN STAMP  
Detalhe: Tinta para carimbo cor Azul

Sigla: UND  
Valor Total: 884,00  
Marca/Fabricante: JAPAN STAMP  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:37

## 107 - Tinta para carimbo cor Preto

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 5,18  
Modelo: JAPAN STAMP  
Detalhe: Tinta para carimbo cor Preto

Sigla: UND  
Valor Total: 777,00  
Marca/Fabricante: JAPAN STAMP  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:37

## 108 - TNT na cor amarelo c/ 50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 54,00  
Modelo: SF  
Detalhe: TNT na cor amarelo c/ 50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 8.100,00  
Marca/Fabricante: SF  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:37

## 109 - TNT na cor Azul c/50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 54,00  
Modelo: SF  
Detalhe: TNT na cor Azul c/50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 8.100,00  
Marca/Fabricante: SF  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:37

## 110 - TNT na cor Branca c/50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 54,00  
Modelo: SF  
Detalhe: TNT na cor Branca c/50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 8.100,00  
Marca/Fabricante: SF  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:37

## 111 - TNT na cor laranja c/ 50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 54,00

Sigla: RL  
Valor Total: 8.100,00

Modelo: SF  
Detalhe: TNT na cor laranja c/ 50 mt

Marca/Fabricante: SF  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:37

112 - TNT na cor rosa c/50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 54,00  
Modelo: SF  
Detalhe: TNT na cor rosa c/50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 8.100,00  
Marca/Fabricante: SF  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:37

113 - TNT na cor roxo c/ 50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 54,00  
Modelo: SF  
Detalhe: TNT na cor roxo c/ 50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 8.100,00  
Marca/Fabricante: SF  
Registrado em: 13/11/2023 - 10:39:37

Informações adicionais

portanto, a exercer o direito de preferência.

## Proposta Registrada

Processo

Número: 022/2023  
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico  
Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde

Número do Processo Interno: 030823.001/2023  
Abertura: 14/11/2023 - 14:21  
Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

75 - Óculos de Proteção

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 12,00  
Modelo: Óculos  
Detalhe: Oculos de Segurança Incolor. CA 41480

Sigla: UND  
Valor Total: 1.200,00  
Marca/Fabricante: koch/koch  
Registrado em: 13/11/2023 - 12:11:18

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

## Proposta Registrada

### Processo

Número: 022/2023  
Número do Processo Interno: 030823.001/2023  
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico  
Abertura: 14/11/2023 - 14:21  
Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde  
Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

### Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

### 2 - Almofada p/ carimbo cor preta nº 03

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 13,17  
Modelo: MASTERPRINT  
Detalhe: Almofada p/ carimbo cor preta nº 03  
Sigla: UND  
Valor Total: 1.317,00  
Marca/Fabricante: MASTERPRINT  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:24:00

### 3 - Apontador para Lápis c/ 24 und.

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 36,01  
Modelo: ONDA  
Detalhe: Apontador para Lápis c/ 24 und.  
Sigla: CX  
Valor Total: 10.803,00  
Marca/Fabricante: ONDA  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:24:18

### 9 - Bloco de papel auto adesivo,76 x 102mm.

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 5,63  
Modelo: MASTERPRINT  
Detalhe: Bloco de papel auto adesivo,76 x 102mm.  
Sigla: BL  
Valor Total: 2.815,00  
Marca/Fabricante: MASTERPRINT  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:24:52

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.



11 - Borracha ponteira saco c/100 und

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 28,45  
Modelo: ONDA  
Detalhe: Borracha ponteira saco c/100 und

Sigla: SCO  
Valor Total: 7.112,50  
Marca/Fabricante: ONDA  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:25:23

20 - Calculadora com 12 dígitos

Quantidade: 80  
Valor Unitário: 51,69  
Modelo: ONDA  
Detalhe: Calculadora com 12 dígitos

Sigla: UND  
Valor Total: 4.135,20  
Marca/Fabricante: ONDA  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:25:44

21 - Caneta esferográfica c/ 50 und cores: azul, vermelha e preto.

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 43,21  
Modelo: COMPACTOR  
Detalhe: Caneta esferográfica c/ 50 und cores: azul, vermelha e preto.  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:26:09

Sigla: CX  
Valor Total: 8.642,00  
Marca/Fabricante: COMPACTOR

22 - Canetinhas hidrocor caixa com 12 unidades

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 16,51  
Modelo: ONDA  
Detalhe: Canetinhas hidrocor caixa com 12 unidades

Sigla: CX  
Valor Total: 2.476,50  
Marca/Fabricante: ONDA  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:26:35

29 - Cola branca 500 g

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 24,79  
Modelo: ONDA  
Detalhe: Cola branca 500 g

Sigla: UND  
Valor Total: 6.197,50  
Marca/Fabricante: ONDA  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:26:55

30 - Cola branca de 90g

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 20,92  
Modelo: ONDA  
Detalhe: Cola branca de 90g

Sigla: CX  
Valor Total: 4.184,00  
Marca/Fabricante: ONDA  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:27:15

31 - Cola em bastão 10g pct com 12 und

Quantidade: 200

Sigla: PC

Valor Unitário: 28,45  
Modelo: ONDA  
Detalhe: Cola em bastão 10g pct com 12 und

Valor Total: 5.690,00  
Marca/Fabricante: ONDA  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:27:43

44 - Estilete estreito 09 mm caixa com 12 und

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 11,71  
Modelo: MASTERPRINT  
Detalhe: Estilete estreito 09 mm caixa com 12 und

Sigla: CX  
Valor Total: 585,50  
Marca/Fabricante: MASTERPRINT  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:28:11

45 - Estilete largo 18 mm caixa com 12und

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 23,95  
Modelo: MASTERPRINT  
Detalhe: Estilete largo 18 mm caixa com 12und

Sigla: CX  
Valor Total: 1.197,50  
Marca/Fabricante: MASTERPRINT  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:28:26

48 - Extrator de grampo simples

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 3,48  
Modelo: CLIPSTOP  
Detalhe: Extrator de grampo simples

Sigla: UND  
Valor Total: 174,00  
Marca/Fabricante: CLIPSTOP  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:28:50

57 - Giz de cera com 12 cores- Grande

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 10,32  
Modelo: ONDA  
Detalhe: Giz de cera com 12 cores- Grande

Sigla: CX  
Valor Total: 1.032,00  
Marca/Fabricante: ONDA  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:29:40

58 - Grampeador capacidade 25fls

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 30,57  
Modelo: ONDA  
Detalhe: Grampeador capacidade 25fls

Sigla: UND  
Valor Total: 1.528,50  
Marca/Fabricante: ONDA  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:29:57

59 - Grampeador grande 100 fls

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 87,29  
Modelo: ONDA  
Detalhe: Grampeador grande 100 fls

Sigla: UND  
Valor Total: 4.364,50  
Marca/Fabricante: ONDA  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:30:17

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

62 - Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000 und

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 4,49  
Modelo: ONDA  
Detalhe: Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000 und

Sigla: CX  
Valor Total: 1.347,00  
Marca/Fabricante: ONDA  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:30:47

67 - Lápis de cor com 12 unidades grande

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 9,07  
Modelo: ONDA  
Detalhe: Lápis de cor com 12 unidades grande

Sigla: CX  
Valor Total: 1.360,50  
Marca/Fabricante: ONDA  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:31:36

68 - Lápis preto nº 02

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 33,66  
Modelo: ONDA  
Detalhe: Lápis preto nº 02

Sigla: CX  
Valor Total: 6.732,00  
Marca/Fabricante: ONDA  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:31:56

70 - Livro de ponto 2 assinaturas 100 folhas.

Quantidade: 20  
Valor Unitário: 23,95  
Modelo: TAMOIO  
Detalhe: Livro de ponto 2 assinaturas 100 folhas.

Sigla: UND  
Valor Total: 479,00  
Marca/Fabricante: TAMOIO  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:32:18

71 - Livro para Protocolo c/100 fls

Quantidade: 20  
Valor Unitário: 16,28  
Modelo: TAMOIO  
Detalhe: Livro para Protocolo c/100 fls

Sigla: UND  
Valor Total: 325,60  
Marca/Fabricante: TAMOIO  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:32:40

72 - Marca texto cores variadas

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 17,11  
Modelo: MASTERPRINT  
Detalhe: Marca texto cores variadas

Sigla: CX  
Valor Total: 3.422,00  
Marca/Fabricante: MASTERPRINT  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:32:56

93 - Perfurador, metálico com capacidade para 100 folhas

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 175,08

Sigla: UND  
Valor Total: 8.754,00

Modelo: LYKE

Marca/Fabricante: LYKE

Detalhe: Perfurador, metálico com capacidade para 100 folhas

Registrado em: 13/11/2023 - 13:33:31

97 - Pincel atômico cores variadas

Quantidade: 800

Sigla: UND

Valor Unitário: 5,54

Valor Total: 4.432,00

Modelo: MASTERPRINT

Marca/Fabricante: MASTERPRINT

Detalhe: Pincel atômico cores variadas

Registrado em: 13/11/2023 - 13:33:47

98 - Pistola para cola quente pequena

Quantidade: 100

Sigla: UND

Valor Unitário: 31,92

Valor Total: 3.192,00

Modelo: ONDA

Marca/Fabricante: ONDA

Detalhe: Pistola para cola quente pequena

Registrado em: 13/11/2023 - 13:34:04

99 - Pistola para cola quente grande

Quantidade: 100

Sigla: UND

Valor Unitário: 34,69

Valor Total: 3.469,00

Modelo: ONDA

Marca/Fabricante: ONDA

Detalhe: Pistola para cola quente grande

Registrado em: 13/11/2023 - 13:34:22

102 - Régua Comum, Confeccionada Em plástico cristal, material Transparente Rígido, com 3 Mm De Espessura E 30 Cm De Comprimento, Com Graduação Milimetrada.

Quantidade: 200

Sigla: UND

Valor Unitário: 2,46

Valor Total: 492,00

Modelo: WALEU

Marca/Fabricante: WALEU

Detalhe: Régua Comum, Confeccionada Em plástico cristal, material Transparente Rígido, com 3 Mm De Espessura E 30 Cm De Comprimento, Com Graduação Milimetrada.

Registrado em: 13/11/2023 - 13:34:53

103 - Tesoura sem ponta

Quantidade: 200

Sigla: UND

Valor Unitário: 14,31

Valor Total: 2.862,00

Modelo: GATTE

Marca/Fabricante: GATTE

Detalhe: Tesoura sem ponta

Registrado em: 13/11/2023 - 13:35:10

104 - Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20 cm

Quantidade: 400

Sigla: UND

Valor Unitário: 10,20

Valor Total: 4.080,00

Modelo: GATTE

Marca/Fabricante: GATTE

Detalhe: Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20 cm

Registrado em: 13/11/2023 - 13:35:25

#### Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

## Proposta Registrada

#### Processo

Número: 022/2023

Número do Processo Interno: 030823.001/2023

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Abertura: 14/11/2023 - 14:21

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

#### Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

#### 2 - Almofada p/ carimbo cor preta nº 03

Quantidade: 100

Sigla: UND

Valor Unitário: 13,17

Valor Total: 1.317,00

Modelo: HUHUA

Marca/Fabricante: HUHUA

Detalhe: Almofada p/ carimbo cor preta nº 03

Registrado em: 13/11/2023 - 13:56:59

#### 7 - Bastão de cola quente pacote com 1 kg, transparente.(grande)

Quantidade: 100

Sigla: UND

Valor Unitário: 50,94

Valor Total: 5.094,00

Modelo: BE ART

Marca/Fabricante: BE ART

Detalhe: Bastão de cola quente pacote com 1 kg, transparente.(grande)

Registrado em: 13/11/2023 - 13:56:59

#### 8 - Bastão de cola quente, 12 x 280 mm pacote com 1 kg, transparente.(pequena)

Quantidade: 50

Sigla: PC

Valor Unitário: 124,89

Valor Total: 6.244,50

Modelo: BE ART

Marca/Fabricante: BE ART



Detalhe: Bastão de cola quente, 12 x 280 mm pacote com 1 kg, transparente. (pequena)

Registrado em: 13/11/2023 - 13:56:59

20 - Calculadora com 12 dígitos

Quantidade: 80

Valor Unitário: 51,69

Modelo: BE ART

Detalhe: Calculadora com 12 dígitos

Sigla: UND

Valor Total: 4.135,20

Marca/Fabricante: BE ART

Registrado em: 13/11/2023 - 13:56:59

21 - Caneta esferográfica c/ 50 und cores: azul, vermelha e preto.

Quantidade: 200

Valor Unitário: 43,21

Modelo: BE ART

Detalhe: Caneta esferográfica c/ 50 und cores: azul, vermelha e preto.

Registrado em: 13/11/2023 - 13:56:59

Sigla: CX

Valor Total: 8.642,00

Marca/Fabricante: BE ART

22 - Canetinhas hidrocor caixa com 12 unidades

Quantidade: 150

Valor Unitário: 16,51

Modelo: BE ART

Detalhe: Canetinhas hidrocor caixa com 12 unidades

Sigla: CX

Valor Total: 2.476,50

Marca/Fabricante: BE ART

Registrado em: 13/11/2023 - 13:57:00

37 - E.V.A cores variadas 60x40 cm pct com 10 und

Quantidade: 150

Valor Unitário: 28,28

Modelo: BE ART

Detalhe: E.V.A cores variadas 60x40 cm pct com 10 und

Sigla: PC

Valor Total: 4.242,00

Marca/Fabricante: BE ART

Registrado em: 13/11/2023 - 13:57:00

38 - E.V.A cores variadas com glitter 60x40cm pct com 10 und

Quantidade: 150

Valor Unitário: 78,64

Modelo: BE ART

Detalhe: E.V.A cores variadas com glitter 60x40cm pct com 10 und

Registrado em: 13/11/2023 - 13:57:00

Sigla: PC

Valor Total: 11.796,00

Marca/Fabricante: BE ART

45 - Estilete largo 18 mm caixa com 12und

Quantidade: 50

Valor Unitário: 23,95

Modelo: BE ART

Detalhe: Estilete largo 18 mm caixa com 12und

Sigla: CX

Valor Total: 1.197,50

Marca/Fabricante: BE ART

Registrado em: 13/11/2023 - 13:57:00

54 - Fita transparente 45mmx50m

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 6,38  
Modelo: BE ART  
Detalhe: Fita transparente 45mmx50m

Sigla: RL  
Valor Total: 3.190,00  
Marca/Fabricante: BE ART  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:57:00

58 - Grampeador capacidade 25fls

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 30,57  
Modelo: BE ART  
Detalhe: Grampeador capacidade 25fls

Sigla: UND  
Valor Total: 1.528,50  
Marca/Fabricante: BE ART  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:57:00

59 - Grampeador grande 100 fls

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 87,29  
Modelo: BE ART  
Detalhe: Grampeador grande 100 fls

Sigla: UND  
Valor Total: 4.364,50  
Marca/Fabricante: BE ART  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:57:00

67 - Lápis de cor com 12 unidades grande

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 9,07  
Modelo: BE ART  
Detalhe: Lápis de cor com 12 unidades grande

Sigla: CX  
Valor Total: 1.360,50  
Marca/Fabricante: BE ART  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:57:00

68 - Lápis preto nº 02

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 33,66  
Modelo: BE ART  
Detalhe: Lápis preto nº 02

Sigla: CX  
Valor Total: 6.732,00  
Marca/Fabricante: BE ART  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:57:00

72 - Marca texto cores variadas

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 17,11  
Modelo: LIGHTER  
Detalhe: Marca texto cores variadas

Sigla: CX  
Valor Total: 3.422,00  
Marca/Fabricante: LIGHTER  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:57:00

86 - Pasta AZ lombo largo c/20 und

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 173,69

Sigla: CX  
Valor Total: 34.738,00

Modelo: BE ART  
Detalhe: Pasta AZ lombo largo c/20 und

Marca/Fabricante: BE ART  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:57:00

97 - Pincel atômico cores variadas

Quantidade: 800  
Valor Unitário: 5,54  
Modelo: BE ART  
Detalhe: Pincel atômico cores variadas

Sigla: UND  
Valor Total: 4.432,00  
Marca/Fabricante: BE ART  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:57:00

100 - Prancheta tamanho ofício em acrílico

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 14,31  
Modelo: BE ART  
Detalhe: Prancheta tamanho ofício em acrílico

Sigla: UND  
Valor Total: 1.431,00  
Marca/Fabricante: BE ART  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:57:00

103 - Tesoura sem ponta

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 14,31  
Modelo: BE ART  
Detalhe: Tesoura sem ponta

Sigla: UND  
Valor Total: 2.862,00  
Marca/Fabricante: BE ART  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:57:00

104 - Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20 cm

Quantidade: 400  
Valor Unitário: 10,20  
Modelo: BE ART  
Detalhe: Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20 cm  
Registrado em: 13/11/2023 - 13:57:00

Sigla: UND  
Valor Total: 4.080,00  
Marca/Fabricante: BE ART

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto. portanto, a exercer o direito de preferência.



# Proposta Registrada

## Processo

Número: 022/2023

Número do Processo Interno: 030823.001/2023

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Abertura: 14/11/2023 - 14:21

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

## Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

### 15 - Caderno Brochura universal capa dura 200mmx275mm 96 folhas

Quantidade: 200

Sigla: UND

Valor Unitário: 9,58

Valor Total: 1.916,00

Modelo: conforme termo de referencia

Marca/Fabricante: propria

Detalhe: Caderno Brochura universal capa dura 200mmx275mm 96 folhas

Registrado em: 13/11/2023 - 14:39:05

### 39 - Envelope 24x34 c/ 100 und

Quantidade: 200

Sigla: CX

Valor Unitário: 46,70

Valor Total: 9.340,00

Modelo: conforme termo de referencia

Marca/Fabricante: script

Detalhe: Envelope 24x34 c/ 100 und

Registrado em: 13/11/2023 - 14:39:05

### 40 - Envelope 26x36 c/ 100 und (amarelo)

Quantidade: 1.000

Sigla: CX

Valor Unitário: 69,00

Valor Total: 69.000,00

Modelo: conforme termo de referencia

Marca/Fabricante: script

Detalhe: Envelope 26x36 c/ 100 und (amarelo)

Registrado em: 13/11/2023 - 14:39:05

### 41 - Envelope 370x450 c/ 100und ( branco)

Quantidade: 500

Sigla: CX

Valor Unitário: 147,57

Valor Total: 73.785,00

Modelo: conforme termo de referencia

Marca/Fabricante: script

Detalhe: Envelope 370x450 c/ 100und ( branco)

Registrado em: 13/11/2023 - 14:39:05

### 42 - Envelope officio 114x229 cx/1000und.

Quantidade: 100

Sigla: CX

Valor Unitário: 165,66

Valor Total: 16.566,00

**Modelo:** conforme termo de referencia  
**Detalhe:** Envelope officio 114x229 cx/1000und.

**Marca/Fabricante:** script  
**Registrado em:** 13/11/2023 - 14:39:05

43 - Envelope ouro 240x340 c/100 und

**Quantidade:** 250  
**Valor Unitário:** 61,47  
**Modelo:** conforme termo de referencia  
**Detalhe:** Envelope ouro 240x340 c/100 und

**Sigla:** CX  
**Valor Total:** 15.367,50  
**Marca/Fabricante:** script  
**Registrado em:** 13/11/2023 - 14:39:05

70 - Livro de ponto 2 assinaturas 100 folhas.

**Quantidade:** 20  
**Valor Unitário:** 23,95  
**Modelo:** conforme termo de referencia  
**Detalhe:** Livro de ponto 2 assinaturas 100 folhas.

**Sigla:** UND  
**Valor Total:** 479,00  
**Marca/Fabricante:** propria  
**Registrado em:** 13/11/2023 - 14:39:05

71 - Livro para Protocolo c/100 fls

**Quantidade:** 20  
**Valor Unitário:** 16,28  
**Modelo:** conforme termo de referencia  
**Detalhe:** Livro para Protocolo c/100 fls

**Sigla:** UND  
**Valor Total:** 325,60  
**Marca/Fabricante:** propria  
**Registrado em:** 13/11/2023 - 14:39:05

81 - Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA PRINCIPAL

**Quantidade:** 270  
**Valor Unitário:** 292,11  
**Modelo:** conforme termo de referencia  
**Detalhe:** Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA PRINCIPAL  
**Registrado em:** 13/11/2023 - 14:39:05

**Sigla:** CX  
**Valor Total:** 78.869,70  
**Marca/Fabricante:** suzzano

82 - Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA RESERVADA

**Quantidade:** 30  
**Valor Unitário:** 292,11  
**Modelo:** conforme termo de referencia  
**Detalhe:** Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA RESERVADA  
**Registrado em:** 13/11/2023 - 14:39:05

**Sigla:** CX  
**Valor Total:** 8.763,30  
**Marca/Fabricante:** suzzano

**Informações adicionais**

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.





Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

## Proposta Registrada

### Processo

Número: 022/2023

Número do Processo Interno: 030823.001/2023

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Abertura: 14/11/2023 - 14:21

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

### Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

### 2 - Almofada p/ carimbo cor preta nº 03

Quantidade: 100

Sigla: UND

Valor Unitário: 13,17

Valor Total: 1.317,00

Modelo: JAPAN

Marca/Fabricante: JAPAN

Detalhe: Almofada p/ carimbo cor preta nº 03

Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

### 3 - Apontador para Lápis c/ 24 und.

Quantidade: 300

Sigla: CX

Valor Unitário: 36,01

Valor Total: 10.803,00

Modelo: BRW

Marca/Fabricante: BRW

Detalhe: Apontador para Lápis c/ 24 und.

Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

### 4 - Balão nº 7,0 cores: variadas pct c/ 50 unidades

Quantidade: 400

Sigla: PC

Valor Unitário: 13,36

Valor Total: 5.344,00

Modelo: ROQUE

Marca/Fabricante: ROQUE

Detalhe: Balão nº 7,0 cores: variadas pct c/ 50 unidades

Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

8 - Bastão de cola quente, 12 x 280 mm pacote com 1 kg, transparente.(pequena)

Quantidade: 50 Sigla: PC  
Valor Unitário: 124,89 Valor Total: 6.244,50  
Modelo: LEONORA Marca/Fabricante: LEONORA  
Detalhe: Bastão de cola quente, 12 x 280 mm pacote com 1 kg, transparente.(pequena)  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

9 - Bloco de papel auto adesivo,76 x 102mm.

Quantidade: 500 Sigla: BL  
Valor Unitário: 5,63 Valor Total: 2.815,00  
Modelo: BRW Marca/Fabricante: BRW  
Detalhe: Bloco de papel auto adesivo,76 x 102mm.  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

12 - Cadeado de 40mm

Quantidade: 100 Sigla: UND  
Valor Unitário: 61,10 Valor Total: 6.110,00  
Modelo: PADO Marca/Fabricante: PADO  
Detalhe: Cadeado de 40mm  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

13 - Cadeado grande (50mm)

Quantidade: 100 Sigla: UND  
Valor Unitário: 70,53 Valor Total: 7.053,00  
Modelo: PADO Marca/Fabricante: PADO  
Detalhe: Cadeado grande (50mm)  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

14 - Caderno 10 matérias capa dura

Quantidade: 200 Sigla: UND  
Valor Unitário: 47,01 Valor Total: 9.402,00  
Modelo: JANDAIA Marca/Fabricante: JANDAIA  
Detalhe: Caderno 10 matérias capa dura  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

15 - Caderno Brochura universal capa dura 200mmx275mm 96 folhas

Quantidade: 200 Sigla: UND  
Valor Unitário: 9,58 Valor Total: 1.916,00  
Modelo: JANDAIA Marca/Fabricante: JANDAIA  
Detalhe: Caderno Brochura universal capa dura 200mmx275mm 96 folhas  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

16 - Caderno Pequeno Capa Dura 96 folhas

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 32,66  
Modelo: D GRAFIA TROPPO  
Detalhe: Caderno Pequeno Capa Dura 96 folhas

Sigla: UND  
Valor Total: 6.532,00  
Marca/Fabricante: D GRAFIA TROPPO  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

17 - Caixa de isopor 8L

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 23,56  
Modelo: ISOPLAST  
Detalhe: Caixa de isopor 8L

Sigla: CX  
Valor Total: 7.068,00  
Marca/Fabricante: ISOPLAST  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

18 - Caixa Organizadora, 16,5 litros, cor transparente. Com tampa e trava.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 40,28  
Modelo: PLASVALE  
Detalhe: Caixa Organizadora, 16,5 litros, cor transparente. Com tampa e trava.  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

Sigla: UND  
Valor Total: 4.028,00  
Marca/Fabricante: PLASVALE

20 - Calculadora com 12 dígitos

Quantidade: 80  
Valor Unitário: 51,69  
Modelo: AIKER  
Detalhe: Calculadora com 12 dígitos

Sigla: UND  
Valor Total: 4.135,20  
Marca/Fabricante: AIKER  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

21 - Caneta esferográfica c/ 50 und cores: azul, vermelha e preto.

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 43,21  
Modelo: BRW  
Detalhe: Caneta esferográfica c/ 50 und cores: azul, vermelha e preto.  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

Sigla: CX  
Valor Total: 8.642,00  
Marca/Fabricante: BRW

22 - Canetinhas hidrocor caixa com 12 unidades

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 16,51  
Modelo: BRW  
Detalhe: Canetinhas hidrocor caixa com 12 unidades

Sigla: CX  
Valor Total: 2.476,50  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

23 - Cartolina (cores diversas) Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 69,54  
Modelo: REIPEL

Sigla: PC  
Valor Total: 6.954,00  
Marca/Fabricante: REIPEL

Detalhe: Cartolina (cores diversas) Pacote com 100 unidades.

Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

24 - Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100und

Quantidade: 500

Valor Unitário: 2,87

Modelo: CLIPS TOP

Detalhe: Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100und

Sigla: CX

Valor Total: 1.435,00

Marca/Fabricante: CLIPS TOP

Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

25 - Clipe 3/0 niquelado cx c/ 50 und.

Quantidade: 500

Valor Unitário: 3,89

Modelo: CLIPS TOP

Detalhe: Clipe 3/0 niquelado cx c/ 50 und.

Sigla: UND

Valor Total: 1.945,00

Marca/Fabricante: CLIPS TOP

Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

26 - Clipe 4/0 em aço niquelado cx/100und

Quantidade: 500

Valor Unitário: 4,29

Modelo: CLIPS TOP

Detalhe: Clipe 4/0 em aço niquelado cx/100und

Sigla: CX

Valor Total: 2.145,00

Marca/Fabricante: CLIPS TOP

Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

27 - Clipe 6/0 niquelado cx c/ 50 und.

Quantidade: 500

Valor Unitário: 3,61

Modelo: CLIPS TOP

Detalhe: Clipe 6/0 niquelado cx c/ 50 und.

Sigla: UND

Valor Total: 1.805,00

Marca/Fabricante: CLIPS TOP

Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

28 - Clipe 8/0 em aço niquelado cx/50und

Quantidade: 500

Valor Unitário: 6,42

Modelo: CLIPS TOP

Detalhe: Clipe 8/0 em aço niquelado cx/50und

Sigla: CX

Valor Total: 3.210,00

Marca/Fabricante: CLIPS TOP

Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

29 - Cola branca 500 g

Quantidade: 250

Valor Unitário: 24,79

Modelo: BRW

Detalhe: Cola branca 500 g

Sigla: UND

Valor Total: 6.197,50

Marca/Fabricante: BRW

Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

30 - Cola branca de 90g



Quantidade: 200  
Valor Unitário: 20,92  
Modelo: BRW  
Detalhe: Cola branca de 90g

Sigla: CX  
Valor Total: 4.184,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

31 - Cola em bastão 10g pct com 12 und

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 28,45  
Modelo: BRW  
Detalhe: Cola em bastão 10g pct com 12 und

Sigla: PC  
Valor Total: 5.690,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

32 - Cola Glíter caixa com 6 und

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 17,25  
Modelo: BRW  
Detalhe: Cola Glíter caixa com 6 und

Sigla: UND  
Valor Total: 3.450,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

35 - Cones (G)

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 39,22  
Modelo: PANGUÉ  
Detalhe: Cones (G)

Sigla: UND  
Valor Total: 1.961,00  
Marca/Fabricante: PANGUÉ  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

36 - Corretivo líquido 18ml caixa com 12 frascos

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 41,46  
Modelo: BRW  
Detalhe: Corretivo líquido 18ml caixa com 12 frascos

Sigla: CX  
Valor Total: 2.073,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

37 - E.V.A cores variadas 60x40 cm pct com 10 und

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 28,28  
Modelo: BRW  
Detalhe: E.V.A cores variadas 60x40 cm pct com 10 und

Sigla: PC  
Valor Total: 4.242,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

38 - E.V.A cores variadas com glitter 60x40cm pct com 10 und

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 78,64  
Modelo: BRW  
Detalhe: E.V.A cores variadas com glitter 60x40cm pct com 10 und  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

Sigla: PC  
Valor Total: 11.796,00  
Marca/Fabricante: BRW

50 - Filme Plástico rolo com 30 metros

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 8,99  
Modelo: GUARUFILME  
Detalhe: Filme Plástico rolo com 30 metros

Sigla: RL  
Valor Total: 1.798,00  
Marca/Fabricante: GUARUFILME  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

51 - Fita durex comum 12 mm x 30M

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 8,64  
Modelo: EUROCEL  
Detalhe: Fita durex comum 12 mm x 30M

Sigla: UND  
Valor Total: 2.592,00  
Marca/Fabricante: EUROCEL  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

57 - Giz de cera com 12 cores- Grande

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 10,32  
Modelo: BRW  
Detalhe: Giz de cera com 12 cores- Grande

Sigla: CX  
Valor Total: 1.032,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

58 - Grampeador capacidade 25fls

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 30,57  
Modelo: BRW  
Detalhe: Grampeador capacidade 25fls

Sigla: UND  
Valor Total: 1.528,50  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

64 - Jogos educativos infantil (alfabeto)

Quantidade: 25  
Valor Unitário: 34,66  
Modelo: CIRANDA CULTURAL  
Detalhe: Jogos educativos infantil (alfabeto)

Sigla: UND  
Valor Total: 866,50  
Marca/Fabricante: CIRANDA CULTURAL  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

66 - Lanterna de led elétrica - tipo recarregável, características adicional resistente a água, acessório alça de nylon, recarregador bilvolt.

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 81,65  
Modelo: CHEVROLET

Sigla: UND  
Valor Total: 4.082,50  
Marca/Fabricante: CHEVROLET

**Detalhe:** Lanterna de led elétrica - tipo recarregável, características adicional resistente a água, acessório alça de nylon, recarregador bilvolt.

**Registrado em:** 13/11/2023 - 17:30:52

**67 - Lápis de cor com 12 unidades grande**

**Quantidade:** 150

**Valor Unitário:** 9,07

**Modelo:** BRW

**Detalhe:** Lápis de cor com 12 unidades grande

**Sigla:** CX

**Valor Total:** 1.360,50

**Marca/Fabricante:** BRW

**Registrado em:** 13/11/2023 - 17:30:52

**70 - Livro de ponto 2 assinaturas 100 folhas.**

**Quantidade:** 20

**Valor Unitário:** 23,95

**Modelo:** TILIBRA

**Detalhe:** Livro de ponto 2 assinaturas 100 folhas.

**Sigla:** UND

**Valor Total:** 479,00

**Marca/Fabricante:** TILIBRA

**Registrado em:** 13/11/2023 - 17:30:52

**71 - Livro para Protocolo c/100 fls**

**Quantidade:** 20

**Valor Unitário:** 16,28

**Modelo:** BANHIA

**Detalhe:** Livro para Protocolo c/100 fls

**Sigla:** UND

**Valor Total:** 325,60

**Marca/Fabricante:** BANHIA

**Registrado em:** 13/11/2023 - 17:30:52

**72 - Marca texto cores variadas**

**Quantidade:** 200

**Valor Unitário:** 17,11

**Modelo:** BRW

**Detalhe:** Marca texto cores variadas

**Sigla:** CX

**Valor Total:** 3.422,00

**Marca/Fabricante:** BRW

**Registrado em:** 13/11/2023 - 17:30:52

**81 - Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA PRINCIPAL**

**Quantidade:** 270

**Valor Unitário:** 292,11

**Modelo:** CHAMEX

**Detalhe:** Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA PRINCIPAL

**Registrado em:** 13/11/2023 - 17:30:52

**Sigla:** CX

**Valor Total:** 78.869,70

**Marca/Fabricante:** CHAMEX

**82 - Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA RESERVADA**

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Quantidade: 30  
Valor Unitário: 292,11  
Modelo: CHAMEX  
Detalhe: Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA RESERVADA  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

Sigla: CX  
Valor Total: 8.763,30  
Marca/Fabricante: CHAMEX

83 - Pasta aba elástica plástica ofício 40 mm

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 9,78  
Modelo: ACP  
Detalhe: Pasta aba elástica plástica ofício 40 mm

Sigla: UND  
Valor Total: 5.868,00  
Marca/Fabricante: ACP  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

84 - Pasta aba elástica plástica ofício 55 mm

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 10,10  
Modelo: ACP  
Detalhe: Pasta aba elástica plástica ofício 55 mm

Sigla: UND  
Valor Total: 6.060,00  
Marca/Fabricante: ACP  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

85 - Pasta arquivo morto em plástico polionda

Quantidade: 1.000  
Valor Unitário: 7,95  
Modelo: ALAPLAST  
Detalhe: Pasta arquivo morto em plástico polionda

Sigla: UND  
Valor Total: 7.950,00  
Marca/Fabricante: ALAPLAST  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

87 - Pasta catálogo com 50 envelopes

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 28,70  
Modelo: ACP  
Detalhe: Pasta catálogo com 50 envelopes

Sigla: UND  
Valor Total: 17.220,00  
Marca/Fabricante: ACP  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

88 - Pasta com grampo trilho de papelão

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 4,02  
Modelo: ACP  
Detalhe: Pasta com grampo trilho de papelão

Sigla: UND  
Valor Total: 1.206,00  
Marca/Fabricante: ACP  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

89 - Pasta sanfonada em pvc c/ 12 divisórias tamanho ofício

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 33,69  
Modelo: ACP  
Detalhe: Pasta sanfonada em pvc c/ 12 divisórias tamanho ofício

Sigla: UND  
Valor Total: 16.845,00  
Marca/Fabricante: ACP  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

90 - Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho promissória.

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 48,41  
Modelo: ACP  
Detalhe: Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho promissória.  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

Sigla: UND  
Valor Total: 2.420,50  
Marca/Fabricante: ACP

91 - Pasta suspensa marmorizada vareta de plástico

Quantidade: 1.000  
Valor Unitário: 3,92  
Modelo: FRAMA  
Detalhe: Pasta suspensa marmorizada vareta de plástico

Sigla: UND  
Valor Total: 3.920,00  
Marca/Fabricante: FRAMA  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

92 - Percevejo cx. c/ 100 und.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 8,93  
Modelo: BRW  
Detalhe: Percevejo cx. c/ 100 und.

Sigla: CX  
Valor Total: 893,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

94 - Pilha AA pequena alcalina

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 15,85  
Modelo: PANASONIC  
Detalhe: Pilha AA pequena alcalina

Sigla: UND  
Valor Total: 4.755,00  
Marca/Fabricante: PANASONIC  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

95 - Pilha AAA palito alcalina

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 17,47  
Modelo: PANASONIC  
Detalhe: Pilha AAA palito alcalina

Sigla: UND  
Valor Total: 5.241,00  
Marca/Fabricante: PANASONIC  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

96 - Pilha D grande alcalina

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 35,06  
Modelo: PANASONIC  
Detalhe: Pilha D grande alcalina

Sigla: UND  
Valor Total: 10.518,00  
Marca/Fabricante: PANASONIC  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

97 - Pincel atômico cores variadas

Quantidade: 800  
Valor Unitário: 5,54  
Modelo: BRW  
Detalhe: Pincel atômico cores variadas

Sigla: UND  
Valor Total: 4.432,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

99 - Pistola para cola quente grande

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 34,69  
Modelo: GATTE  
Detalhe: Pistola para cola quente grande

Sigla: UND  
Valor Total: 3.469,00  
Marca/Fabricante: GATTE  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

100 - Prancheta tamanho ofício em acrílico

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 14,31  
Modelo: WALEU  
Detalhe: Prancheta tamanho ofício em acrílico

Sigla: UND  
Valor Total: 1.431,00  
Marca/Fabricante: WALEU  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

101 - Quadro branco em acrílico Tam 120x90

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 220,10  
Modelo: STALO  
Detalhe: Quadro branco em acrílico Tam 120x90

Sigla: UND  
Valor Total: 11.005,00  
Marca/Fabricante: STALO  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

102 - Régua Comum, Confeccionada Em plástico cristal, material Transparente Rígido, com 3 Mm De Espessura E 30 Cm De Comprimento, Com Graduação Milimetrada.

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 2,46  
Modelo: WALEU  
Detalhe: Régua Comum, Confeccionada Em plástico cristal, material Transparente Rígido, com 3 Mm De Espessura E 30 Cm De Comprimento, Com Graduação Milimetrada.  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

Sigla: UND  
Valor Total: 492,00  
Marca/Fabricante: WALEU

103 - Tesoura sem ponta

Quantidade: 200

Sigla: UND

Valor Unitário: 14,31  
Modelo: BRW  
Detalhe: Tesoura sem ponta

Valor Total: 2.862,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

104 - Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20 cm

Quantidade: 400  
Valor Unitário: 10,20  
Modelo: BRW

Sigla: UND  
Valor Total: 4.080,00  
Marca/Fabricante: BRW

Detalhe: Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20 cm  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

108 - TNT na cor amarelo c/ 50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 94,38  
Modelo: MALIBU

Sigla: RL  
Valor Total: 14.157,00  
Marca/Fabricante: MALIBU  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

Detalhe: TNT na cor amarelo c/ 50 mt

109 - TNT na cor Azul c/50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 84,60  
Modelo: MALIBU

Sigla: RL  
Valor Total: 12.690,00  
Marca/Fabricante: MALIBU  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

Detalhe: TNT na cor Azul c/50 mt

110 - TNT na cor Branca c/50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 88,63  
Modelo: MALIBU

Sigla: RL  
Valor Total: 13.294,50  
Marca/Fabricante: MALIBU  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

Detalhe: TNT na cor Branca c/50 mt

111 - TNT na cor laranja c/ 50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 80,62  
Modelo: MALIBU

Sigla: RL  
Valor Total: 12.093,00  
Marca/Fabricante: MALIBU  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

Detalhe: TNT na cor laranja c/ 50 mt

112 - TNT na cor rosa c/50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 82,18  
Modelo: MALIBU

Sigla: RL  
Valor Total: 12.327,00  
Marca/Fabricante: MALIBU  
Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

Detalhe: TNT na cor rosa c/50 mt

113 - TNT na cor roxo c/ 50 mt

Quantidade: 150

Valor Unitário: 76,95

Modelo: MALIBU

Detalhe: TNT na cor roxo c/ 50 mt

Sigla: RL

Valor Total: 11.542,50

Marca/Fabricante: MALIBU

Registrado em: 13/11/2023 - 17:30:52

#### Informações adicionais

## Proposta Registrada

#### Processo

Número: 022/2023

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde

Número do Processo Interno: 030823.001/2023

Abertura: 14/11/2023 - 14:21

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

#### Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

#### Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

## Proposta Registrada

#### Processo

Número: 022/2023

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Número do Processo Interno: 030823.001/2023

Abertura: 14/11/2023 - 14:21



Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - Alfinete cabeça em aço niquelado n°. 24 cx com 50 g.

Quantidade: 300	Sigla: CX
Valor Unitário: 26,67	Valor Total: 8.001,00
Modelo: Alfinete aço niquelado n° 24 cx c/50 g.	Marca/Fabricante: BRW
Detalhe: Alfinete cabeça em aço niquelado n°. 24 cx com 50 g.	Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

2 - Almofada p/ carimbo cor preta n° 03

Quantidade: 100	Sigla: UND
Valor Unitário: 12,77	Valor Total: 1.277,00
Modelo: Almofada p/ carimbo cor preta n° 03	Marca/Fabricante: RADEX
Detalhe: Almofada p/ carimbo cor preta n° 03	Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

3 - Apontador para Lápis c/ 24 und.

Quantidade: 300	Sigla: CX
Valor Unitário: 34,93	Valor Total: 10.479,00
Modelo: Apontador para Lápis c/ 24 und.	Marca/Fabricante: BRW
Detalhe: Apontador para Lápis c/ 24 und.	Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

4 - Balão n° 7,0 cores: variadas pct c/ 50 unidades

Quantidade: 400	Sigla: PC
Valor Unitário: 12,96	Valor Total: 5.184,00
Modelo: Balão n° 7,0 cores variadas pct c/50	Marca/Fabricante: SÃO ROQUE
Detalhe: Balão n° 7,0 cores: variadas pct c/ 50 unidades	Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

5 - Barbante 100% algodão cru, n° 08, com fio trançado, rolo com 250 gramas e aproximadamente 140 metros.

Quantidade: 100	Sigla: UND
Valor Unitário: 9,86	Valor Total: 986,00
Modelo: Barbante n° 08 rolo c/250 gr	Marca/Fabricante: EUROROMA
Detalhe: Barbante 100% algodão cru, n° 08, com fio trançado, rolo com 250 gramas e aproximadamente 140 metros.	
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24	

6 - Barbante de nylon fitilho cores variadas

Quantidade: 150	Sigla: RL
Valor Unitário: 24,04	Valor Total: 3.606,00

Modelo: Barbante de nylon fitilho cores variadas  
Detalhe: Barbante de nylon fitilho cores variadas

Marca/Fabricante: EUROROMA  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

7 - Bastão de cola quente pacote com 1 kg, transparente.(grande)

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 49,41  
Modelo: Bastão de cola quente pct c/1 kg  
Detalhe: Bastão de cola quente pacote com 1 kg, transparente.(grande)  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

Sigla: UND  
Valor Total: 4.941,00  
Marca/Fabricante: BRW

8 - Bastão de cola quente, 12 x 280 mm pacote com 1 kg, transparente.(pequena)

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 121,14  
Modelo: Bastão cola quente 12x280mm pc c/1kg  
Detalhe: Bastão de cola quente, 12 x 280 mm pacote com 1 kg, transparente.(pequena)  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

Sigla: PC  
Valor Total: 6.057,00  
Marca/Fabricante: BRW

9 - Bloco de papel auto adesivo,76 x 102mm.

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 5,46  
Modelo: Bloco de papel auto adesivo,76 x 102mm.  
Detalhe: Bloco de papel auto adesivo,76 x 102mm.

Sigla: BL  
Valor Total: 2.730,00  
Marca/Fabricante: 3M  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

10 - Borracha duas cores cx c/40 und

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 32,03  
Modelo: Borracha duas cores cx c/40 und  
Detalhe: Borracha duas cores cx c/40 und

Sigla: CX  
Valor Total: 3.203,00  
Marca/Fabricante: MERCUR  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

11 - Borracha ponteira saco c/100 und

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 27,60  
Modelo: Borracha ponteira saco c/100 und  
Detalhe: Borracha ponteira saco c/100 und

Sigla: SCO  
Valor Total: 6.900,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

12 - Cadeado de 40mm

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 59,27  
Modelo: Cadeado de 40mm  
Detalhe: Cadeado de 40mm

Sigla: UND  
Valor Total: 5.927,00  
Marca/Fabricante: STAM  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

13 - Cadeado grande (50mm)

Quantidade: 100	Sigla: UND
Valor Unitário: 68,41	Valor Total: 6.841,00
Modelo: Cadeado grande (50mm)	Marca/Fabricante: STAM
Detalhe: Cadeado grande (50mm)	Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

14 - Caderno 10 matérias capa dura

Quantidade: 200	Sigla: UND
Valor Unitário: 45,60	Valor Total: 9.120,00
Modelo: Caderno 10 matérias capa dura	Marca/Fabricante: TILIBRAS
Detalhe: Caderno 10 matérias capa dura	Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

15 - Caderno Brochura universal capa dura 200mmx275mm 96 folhas

Quantidade: 200	Sigla: UND
Valor Unitário: 9,29	Valor Total: 1.858,00
Modelo: Caderno Brochura capa dura 96 folhas	Marca/Fabricante: TILIBRAS
Detalhe: Caderno Brochura universal capa dura 200mmx275mm 96 folhas	
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24	

16 - Caderno Pequeno Capa Dura 96 folhas

Quantidade: 200	Sigla: UND
Valor Unitário: 31,68	Valor Total: 6.336,00
Modelo: Caderno Pequeno Capa Dura 96 folhas	Marca/Fabricante: TILIBRAS
Detalhe: Caderno Pequeno Capa Dura 96 folhas	Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

17 - Caixa de isopor 8L

Quantidade: 300	Sigla: CX
Valor Unitário: 22,85	Valor Total: 6.855,00
Modelo: Caixa de isopor 8L	Marca/Fabricante: ISOPLAST
Detalhe: Caixa de isopor 8L	Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

18 - Caixa Organizadora, 16,5 litros, cor transparente. Com tampa e trava.

Quantidade: 100	Sigla: UND
Valor Unitário: 39,07	Valor Total: 3.907,00
Modelo: Caixa Organizadora 16,5 lts transparente	Marca/Fabricante: DELLO
Detalhe: Caixa Organizadora, 16,5 litros, cor transparente. Com tampa e trava.	
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24	

19 - Caixa Organizadora, 30 litros, cor transparente. Com tampa e trava.

Quantidade: 100 Sigla: UND  
Valor Unitário: 46,45 Valor Total: 4.645,00  
Modelo: Caixa Organizadora 30 lts transparente Marca/Fabricante: DELLO  
Detalhe: Caixa Organizadora, 30 litros, cor transparente. Com tampa e trava.  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

20 - Calculadora com 12 dígitos

Quantidade: 80 Sigla: UND  
Valor Unitário: 50,14 Valor Total: 4.011,20  
Modelo: Calculadora com 12 dígitos Marca/Fabricante: RADEX  
Detalhe: Calculadora com 12 dígitos Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

21 - Caneta esferográfica c/ 50 und cores: azul, vermelha e preto.

Quantidade: 200 Sigla: CX  
Valor Unitário: 41,91 Valor Total: 8.382,00  
Modelo: Caneta c/50 und azul, vermelha e preto. Marca/Fabricante: BIC  
Detalhe: Caneta esferográfica c/ 50 und cores: azul, vermelha e preto.  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

22 - Canetinhas hidrocor caixa com 12 unidades

Quantidade: 150 Sigla: CX  
Valor Unitário: 16,01 Valor Total: 2.401,50  
Modelo: Canetinhas hidrocor cx c/ 12 unidades Marca/Fabricante: BIC  
Detalhe: Canetinhas hidrocor caixa com 12 unidades Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

23 - Cartolina (cores diversas) Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 100 Sigla: PC  
Valor Unitário: 67,45 Valor Total: 6.745,00  
Modelo: Cartolina Pct c/100 um Marca/Fabricante: TILIBRAS  
Detalhe: Cartolina (cores diversas) Pacote com 100 unidades. Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

24 - Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100und

Quantidade: 500 Sigla: CX  
Valor Unitário: 2,78 Valor Total: 1.390,00  
Modelo: Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100und Marca/Fabricante: ACC  
Detalhe: Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100und Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

25 - Clipe 3/0 niquelado cx c/ 50 und.

Quantidade: 500 Sigla: UND  
Valor Unitário: 3,77 Valor Total: 1.885,00  
Modelo: Clipe 3/0 niquelado cx c/ 50 und. Marca/Fabricante: ACC

Detalhe: Clipe 3/0 niquelado cx c/ 50 und.

Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

26 - Clipe 4/0 em aço niquelado cx/100und

Quantidade: 500

Sigla: CX

Valor Unitário: 4,16

Valor Total: 2.080,00

Modelo: Clipe 4/0 em aço niquelado cx/100und

Marca/Fabricante: ACC

Detalhe: Clipe 4/0 em aço niquelado cx/100und

Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

27 - Clipe 6/0 niquelado cx c/ 50 und.

Quantidade: 500

Sigla: UND

Valor Unitário: 3,50

Valor Total: 1.750,00

Modelo: Clipe 6/0 niquelado cx c/ 50 und.

Marca/Fabricante: ACC

Detalhe: Clipe 6/0 niquelado cx c/ 50 und.

Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

28 - Clipe 8/0 em aço niquelado cx/50und

Quantidade: 500

Sigla: CX

Valor Unitário: 6,23

Valor Total: 3.115,00

Modelo: Clipe 8/0 em aço niquelado cx/50und

Marca/Fabricante: ACC

Detalhe: Clipe 8/0 em aço niquelado cx/50und

Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

29 - Cola branca 500 g

Quantidade: 250

Sigla: UND

Valor Unitário: 24,05

Valor Total: 6.012,50

Modelo: Cola branca 500 g

Marca/Fabricante: KOALA

Detalhe: Cola branca 500 g

Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

30 - Cola branca de 90g

Quantidade: 200

Sigla: CX

Valor Unitário: 20,29

Valor Total: 4.058,00

Modelo: Cola branca de 90g

Marca/Fabricante: KOALA

Detalhe: Cola branca de 90g

Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

31 - Cola em bastão 10g pct com 12 und

Quantidade: 200

Sigla: PC

Valor Unitário: 27,60

Valor Total: 5.520,00

Modelo: Cola em bastão 10g pct com 12 und

Marca/Fabricante: KOALA

Detalhe: Cola em bastão 10g pct com 12 und

Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

32 - Cola Gliter caixa com 6 und

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 16,73  
Modelo: Cola Gliter caixa com 6 und  
Detalhe: Cola Gliter caixa com 6 und

Sigla: UND  
Valor Total: 3.346,00  
Marca/Fabricante: KOALA  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

## 33 - Cola para E.V.A 35gr

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 9,24  
Modelo: Cola para E.V.A 35gr  
Detalhe: Cola para E.V.A 35gr

Sigla: UND  
Valor Total: 924,00  
Marca/Fabricante: KOALA  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

## 34 - Cola para Isopor 90g caixa com 12 und

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 85,68  
Modelo: Cola p/Isopor 90g caixa c/12 und  
Detalhe: Cola para Isopor 90g caixa com 12 und

Sigla: CX  
Valor Total: 8.568,00  
Marca/Fabricante: KOALA  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

## 35 - Cones (G)

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 38,04  
Modelo: Cones (G)  
Detalhe: Cones (G)

Sigla: UND  
Valor Total: 1.902,00  
Marca/Fabricante: SPORTS RELIGION  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

## 36 - Corretivo líquido 18ml caixa com 12 frascos

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 40,22  
Modelo: Corretivo líquido 18ml cx c/ 12 frascos  
Detalhe: Corretivo líquido 18ml caixa com 12 frascos

Sigla: CX  
Valor Total: 2.011,00  
Marca/Fabricante: BIC  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

## 37 - E.V.A cores variadas 60x40 cm pct com 10 und

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 27,43  
Modelo: E.V.A 60x40cm pct c/10 und  
Detalhe: E.V.A cores variadas 60x40 cm pct com 10 und

Sigla: PC  
Valor Total: 4.114,50  
Marca/Fabricante: ISORECORT  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

## 38 - E.V.A cores variadas com glitter 60x40cm pct com 10 und

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 76,28  
Modelo: E.V.A com glitter 60x40cm pct c/ 10 und  
Detalhe: E.V.A cores variadas com glitter 60x40cm pct com 10 und  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

Sigla: PC  
Valor Total: 11.442,00  
Marca/Fabricante: ISORECORT

39 - Envelope 24x34 c/ 100 und

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 45,30  
Modelo: Envelope 24x34 c/ 100 und  
Detalhe: Envelope 24x34 c/ 100 und

Sigla: CX  
Valor Total: 9.060,00  
Marca/Fabricante: FORONI  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

40 - Envelope 26x36 c/ 100 und (amarelo)

Quantidade: 1.000  
Valor Unitário: 66,93  
Modelo: Envelope 26x36 c/ 100 und (amarelo)  
Detalhe: Envelope 26x36 c/ 100 und (amarelo)

Sigla: CX  
Valor Total: 66.930,00  
Marca/Fabricante: FORONI  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

41 - Envelope 370x450 c/ 100und ( branco)

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 143,14  
Modelo: Envelope 370x450 c/ 100und ( branco)  
Detalhe: Envelope 370x450 c/ 100und ( branco)

Sigla: CX  
Valor Total: 71.570,00  
Marca/Fabricante: FORONI  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

42 - Envelope officio 114x229 cx/1000und.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 160,69  
Modelo: Envelope officio 114x229 cx/1000und.  
Detalhe: Envelope officio 114x229 cx/1000und.

Sigla: CX  
Valor Total: 16.069,00  
Marca/Fabricante: FORONI  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

43 - Envelope ouro 240x340 c/100 und

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 59,63  
Modelo: Envelope ouro 240x340 c/100 und  
Detalhe: Envelope ouro 240x340 c/100 und

Sigla: CX  
Valor Total: 14.907,50  
Marca/Fabricante: FORONI  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

44 - Estilete estreito 09 mm caixa com 12 und

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

**Quantidade:** 50  
**Valor Unitário:** 11,36  
**Modelo:** Estilete estreito 09 mm cx c/12 und  
**Detalhe:** Estilete estreito 09 mm caixa com 12 und

**Sigla:** CX  
**Valor Total:** 568,00  
**Marca/Fabricante:** BRW  
**Registrado em:** 14/11/2023 - 12:11:24

45 - Estilete largo 18 mm caixa com 12und

**Quantidade:** 50  
**Valor Unitário:** 23,23  
**Modelo:** Estilete largo 18 mm cx c/12und  
**Detalhe:** Estilete largo 18 mm caixa com 12und

**Sigla:** CX  
**Valor Total:** 1.161,50  
**Marca/Fabricante:** BRW  
**Registrado em:** 14/11/2023 - 12:11:24

46 - Extensão 10 m

**Quantidade:** 100  
**Valor Unitário:** 51,32  
**Modelo:** Extensão 10 m  
**Detalhe:** Extensão 10 m

**Sigla:** UND  
**Valor Total:** 5.132,00  
**Marca/Fabricante:** TRAMONTINA  
**Registrado em:** 14/11/2023 - 12:11:24

47 - Extensão de 5m

**Quantidade:** 100  
**Valor Unitário:** 20,01  
**Modelo:** Extensão de 5m  
**Detalhe:** Extensão de 5m

**Sigla:** UND  
**Valor Total:** 2.001,00  
**Marca/Fabricante:** TRAMONTINA  
**Registrado em:** 14/11/2023 - 12:11:24

48 - Extrator de grampo simples

**Quantidade:** 50  
**Valor Unitário:** 3,38  
**Modelo:** Extrator de grampo simples  
**Detalhe:** Extrator de grampo simples

**Sigla:** UND  
**Valor Total:** 169,00  
**Marca/Fabricante:** BACCHI  
**Registrado em:** 14/11/2023 - 12:11:24

49 - Fantoches Diversificados

**Quantidade:** 150  
**Valor Unitário:** 110,87  
**Modelo:** Fantoches Diversificados  
**Detalhe:** Fantoches Diversificados

**Sigla:** UND  
**Valor Total:** 16.630,50  
**Marca/Fabricante:** JOTTPLAY  
**Registrado em:** 14/11/2023 - 12:11:24

50 - Filme Plástico rolo com 30 metros

**Quantidade:** 200  
**Valor Unitário:** 8,72  
**Modelo:** Filme Plástico rolo com 30 metros  
**Detalhe:** Filme Plástico rolo com 30 metros

**Sigla:** RL  
**Valor Total:** 1.744,00  
**Marca/Fabricante:** BOMPACK  
**Registrado em:** 14/11/2023 - 12:11:24



51 - Fita durex comum 12 mm x 30M

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 8,38  
Modelo: Fita durex comum 12 mm x 30M  
Detalhe: Fita durex comum 12 mm x 30M

Sigla: UND  
Valor Total: 2.514,00  
Marca/Fabricante: 3M  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

52 - Fita gomada 50x60m

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 21,01  
Modelo: Fita gomada 50x60m  
Detalhe: Fita gomada 50x60m

Sigla: RL  
Valor Total: 10.505,00  
Marca/Fabricante: 3M  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

53 - Fita Métrica (trena) 50m

Quantidade: 80  
Valor Unitário: 46,25  
Modelo: Fita Métrica (trena) 50m  
Detalhe: Fita Métrica (trena) 50m

Sigla: UND  
Valor Total: 3.700,00  
Marca/Fabricante: 3M  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

54 - Fita transparente 45mmx50m

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 6,19  
Modelo: Fita transparente 45mmx50m  
Detalhe: Fita transparente 45mmx50m

Sigla: RL  
Valor Total: 3.095,00  
Marca/Fabricante: 3M  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

55 - Folha de isopor placa 25 MM

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 8,87  
Modelo: Folha de isopor placa 25 MM  
Detalhe: Folha de isopor placa 25 MM

Sigla: UND  
Valor Total: 2.217,50  
Marca/Fabricante: FORZA  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

56 - Folha isopor placa 10 MM

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 4,81  
Modelo: Folha isopor placa 10 MM  
Detalhe: Folha isopor placa 10 MM

Sigla: UND  
Valor Total: 1.202,50  
Marca/Fabricante: FORZA  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

57 - Giz de cera com 12 cores- Grande

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 10,01

Sigla: CX  
Valor Total: 1.001,00

Modelo: Giz de cera com 12 cores- Grande  
Detalhe: Giz de cera com 12 cores- Grande

Marca/Fabricante: ACRILEX  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

58 - Grampeador capacidade 25fls

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 29,65  
Modelo: Grampeador cap. 25fls  
Detalhe: Grampeador capacidade 25fls

Sigla: UND  
Valor Total: 1.482,50  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

59 - Grampeador grande 100 fls

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 84,67  
Modelo: Grampeador grande 100 fls  
Detalhe: Grampeador grande 100 fls

Sigla: UND  
Valor Total: 4.233,50  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

60 - Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº23/13. Grampeia no mínimo 230 folhas de papel A4.

Quantidade: 400  
Valor Unitário: 9,96  
Modelo: Grampo galvanizado nº23/13 230 fol  
Detalhe: Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº23/13. Grampeia no mínimo 230 folhas de papel A4.  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

Sigla: CX  
Valor Total: 3.984,00  
Marca/Fabricante: BACCHI

61 - Grampo p/ grampeador 23/10 com 5000 und.

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 14,02  
Modelo: Grampo p/grampeador 23/10 5000 und.  
Detalhe: Grampo p/ grampeador 23/10 com 5000 und.

Sigla: CX  
Valor Total: 2.103,00  
Marca/Fabricante: BACCHI  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

62 - Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000 und

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 4,36  
Modelo: Grampo p/grampeador 26/6 c/1000 und  
Detalhe: Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000 und

Sigla: CX  
Valor Total: 1.308,00  
Marca/Fabricante: BACCHI  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

63 - Grampo plástico grande estendido c/50und.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 28,12  
Modelo: Grampo plástico grande c/50und.  
Detalhe: Grampo plástico grande estendido c/50und.

Sigla: PC  
Valor Total: 2.812,00  
Marca/Fabricante: BACCHI  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

64 - Jogos educativos infantil (alfabeto)

Quantidade: 25  
Valor Unitário: 33,62  
Modelo: Jogos educativos infantil (alfabeto)  
Detalhe: Jogos educativos infantil (alfabeto)

Sigla: UND  
Valor Total: 840,50  
Marca/Fabricante: CIABRINK  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

65 - Jogos educativos infantil (Memória)

Quantidade: 25  
Valor Unitário: 32,24  
Modelo: Jogos educativos infantil (Memória)  
Detalhe: Jogos educativos infantil (Memória)

Sigla: UND  
Valor Total: 806,00  
Marca/Fabricante: CIABRINK  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

66 - Lanterna de led elétrica - tipo recarregável, características adicional resistente a água, acessório alça de nylon, recarregador bilvolt.

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 79,20  
Modelo: Lanterna de led elétrica recarregável  
Detalhe: Lanterna de led elétrica - tipo recarregável, características adicional resistente a água, acessório alça de nylon, recarregador bilvolt.

Sigla: UND  
Valor Total: 3.960,00  
Marca/Fabricante: EVEREADY  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

67 - Lápis de cor com 12 unidades grande

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 8,80  
Modelo: Lápis de cor c/12 un grande  
Detalhe: Lápis de cor com 12 unidades grande

Sigla: CX  
Valor Total: 1.320,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

68 - Lápis preto nº 02

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 32,65  
Modelo: Lápis preto nº 02  
Detalhe: Lápis preto nº 02

Sigla: CX  
Valor Total: 6.530,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

69 - Liga de elástico n 18, pct 1kg.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 35,60  
Modelo: Liga de elástico n 18, pct 1kg.  
Detalhe: Liga de elástico n 18, pct 1kg.

Sigla: PC  
Valor Total: 3.560,00  
Marca/Fabricante: RED BOR  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

70 - Livro de ponto 2 assinaturas 100 folhas.

**Quantidade:** 20  
**Valor Unitário:** 23,23  
**Modelo:** Livro de ponto 2 ass. 100 folhas.  
**Detalhe:** Livro de ponto 2 assinaturas 100 folhas.

**Sigla:** UND  
**Valor Total:** 464,60  
**Marca/Fabricante:** BRW  
**Registrado em:** 14/11/2023 - 12:11:24

71 - Livro para Protocolo c/100 fls

**Quantidade:** 20  
**Valor Unitário:** 15,79  
**Modelo:** Livro para Protocolo c/100 fls  
**Detalhe:** Livro para Protocolo c/100 fls

**Sigla:** UND  
**Valor Total:** 315,80  
**Marca/Fabricante:** BRW  
**Registrado em:** 14/11/2023 - 12:11:24

72 - Marca texto cores variadas

**Quantidade:** 200  
**Valor Unitário:** 16,60  
**Modelo:** Marca texto cores variadas  
**Detalhe:** Marca texto cores variadas

**Sigla:** CX  
**Valor Total:** 3.320,00  
**Marca/Fabricante:** BRW  
**Registrado em:** 14/11/2023 - 12:11:24

73 - Molha Dedos, Umedecedor de dedos, atóxico, sem glicerina para manuseio de papeis, azul celeste 12 g

**Quantidade:** 100  
**Valor Unitário:** 2,98  
**Modelo:** Molha Dedos 12 g  
**Detalhe:** Molha Dedos, Umedecedor de dedos, atóxico, sem glicerina para manuseio de papeis, azul celeste 12 g  
**Registrado em:** 14/11/2023 - 12:11:24

**Sigla:** UND  
**Valor Total:** 298,00  
**Marca/Fabricante:** BRW

74 - Mural de Cortiça para avisos 1,2x90cm

**Quantidade:** 50  
**Valor Unitário:** 166,55  
**Modelo:** Mural de Cortiça p/ avisos 1,2x90cm  
**Detalhe:** Mural de Cortiça para avisos 1,2x90cm

**Sigla:** UND  
**Valor Total:** 8.327,50  
**Marca/Fabricante:** STALO  
**Registrado em:** 14/11/2023 - 12:11:24

75 - Óculos de Proteção

**Quantidade:** 100  
**Valor Unitário:** 5,52  
**Modelo:** Óculos de Proteção  
**Detalhe:** Óculos de Proteção

**Sigla:** UND  
**Valor Total:** 552,00  
**Marca/Fabricante:** GLOBAL PLASTIC  
**Registrado em:** 14/11/2023 - 12:11:24

76 - Papel Carbono c/ 100fls

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 69,24  
Modelo: Papel Carbono c/ 100fls  
Detalhe: Papel Carbono c/ 100fls

Sigla: CX  
Valor Total: 6.924,00  
Marca/Fabricante: VMP  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

77 - Papel Cartão c/ 100 und

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 12,82  
Modelo: Papel Cartão c/ 100 und  
Detalhe: Papel Cartão c/ 100 und

Sigla: PC  
Valor Total: 6.410,00  
Marca/Fabricante: VMP  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

78 - Papel crepom cores variadas pacote com 10 unidades

Quantidade: 1.000  
Valor Unitário: 15,55  
Modelo: Papel crepom cores variadas c/10 um  
Detalhe: Papel crepom cores variadas pacote com 10 unidades

Sigla: PC  
Valor Total: 15.550,00  
Marca/Fabricante: VMP  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

79 - Papel Laminado

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 12,27  
Modelo: Papel Laminado  
Detalhe: Papel Laminado

Sigla: FLH  
Valor Total: 6.135,00  
Marca/Fabricante: VMP  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

80 - Papel seda (cores variadas)

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 23,67  
Modelo: Papel seda (cores variadas)  
Detalhe: Papel seda (cores variadas)

Sigla: FLH  
Valor Total: 14.202,00  
Marca/Fabricante: VMP  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

81 - Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA PRINCIPAL

Quantidade: 270  
Valor Unitário: 283,35  
Modelo: Papel sulfite A4 PCT-500 fl.  
Detalhe: Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA PRINCIPAL  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

Sigla: CX  
Valor Total: 76.504,50  
Marca/Fabricante: VMP

82 - Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA RESERVADA

Quantidade: 30  
Valor Unitário: 283,35  
Modelo: Papel sulfite A4 PCT-500 fl  
Detalhe: Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA RESERVADA

Sigla: CX  
Valor Total: 8.500,50  
Marca/Fabricante: VMP

Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

83 - Pasta aba elástica plástica oficio 40 mm

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 9,49  
Modelo: Pasta aba elástica oficio 40 mm  
Detalhe: Pasta aba elástica plástica oficio 40 mm

Sigla: UND  
Valor Total: 5.694,00  
Marca/Fabricante: DELLO  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

84 - Pasta aba elástica plástica oficio 55 mm

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 9,80  
Modelo: Pasta aba elástica oficio 55 mm  
Detalhe: Pasta aba elástica plástica oficio 55 mm

Sigla: UND  
Valor Total: 5.880,00  
Marca/Fabricante: DELLO  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

85 - Pasta arquivo morto em plástico polionda

Quantidade: 1.000  
Valor Unitário: 7,71  
Modelo: Pasta arquivo morto em plástico  
Detalhe: Pasta arquivo morto em plástico polionda

Sigla: UND  
Valor Total: 7.710,00  
Marca/Fabricante: DELLO  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

86 - Pasta AZ lombo largo c/20 und

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 168,48  
Modelo: Pasta AZ lombo largo c/20 und  
Detalhe: Pasta AZ lombo largo c/20 und

Sigla: CX  
Valor Total: 33.696,00  
Marca/Fabricante: DELLO  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

87 - Pasta catálogo com 50 envelopes

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 27,84  
Modelo: Pasta catálogo com 50 env  
Detalhe: Pasta catálogo com 50 envelopes

Sigla: UND  
Valor Total: 16.704,00  
Marca/Fabricante: DELLO  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

88 - Pasta com grampo trilho de papelão

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 3,90  
Modelo: Pasta c/grampo trilho de papelão  
Detalhe: Pasta com grampo trilho de papelão

Sigla: UND  
Valor Total: 1.170,00  
Marca/Fabricante: ACP  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

89 - Pasta sanfonada em pvc c/ 12 divisórias tamanho oficio

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 32,68  
Modelo: Pasta sanfonada c/ 12 divisórias  
Detalhe: Pasta sanfonada em pvc c/ 12 divisórias tamanho escritório

Sigla: UND  
Valor Total: 16.340,00  
Marca/Fabricante: DELLO  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

90 - Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho promissória.

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 46,96  
Modelo: Pasta sanfonada 31 divisões  
Detalhe: Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho promissória.  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

Sigla: UND  
Valor Total: 2.348,00  
Marca/Fabricante: DELLO

91 - Pasta suspensa marmorizada vareta de plástico

Quantidade: 1.000  
Valor Unitário: 3,80  
Modelo: Pasta suspensa de plástico  
Detalhe: Pasta suspensa marmorizada vareta de plástico  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

Sigla: UND  
Valor Total: 3.800,00  
Marca/Fabricante: DELLO

92 - Percevejo cx. c/ 100 und.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 8,66  
Modelo: Percevejo cx. c/ 100 und.  
Detalhe: Percevejo cx. c/ 100 und.

Sigla: CX  
Valor Total: 866,00  
Marca/Fabricante: RED BOR  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:24

93 - Perfurador, metálico com capacidade para 100 folhas

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 169,83  
Modelo: Perfurador metálico p/ 100 folhas  
Detalhe: Perfurador, metálico com capacidade para 100 folhas

Sigla: UND  
Valor Total: 8.491,50  
Marca/Fabricante: RED BOR  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:25

94 - Pilha AA pequena alcalina

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 15,37  
Modelo: Pilha AA pequena alcalina  
Detalhe: Pilha AA pequena alcalina

Sigla: UND  
Valor Total: 4.611,00  
Marca/Fabricante: RAYOVAC  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:25

95 - Pilha AAA palito alcalina

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 16,95  
Modelo: Pilha AAA palito alcalina  
Detalhe: Pilha AAA palito alcalina

Sigla: UND  
Valor Total: 5.085,00  
Marca/Fabricante: RAYOVAC  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:25

96 - Pilha D grande alcalina

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 34,01  
Modelo: Pilha D grande alcalina  
Detalhe: Pilha D grande alcalina

Sigla: UND  
Valor Total: 10.203,00  
Marca/Fabricante: RAYOVAC  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:25

97 - Pincel atômico cores variadas

Quantidade: 800  
Valor Unitário: 5,37  
Modelo: Pincel atômico cores variadas  
Detalhe: Pincel atômico cores variadas

Sigla: UND  
Valor Total: 4.296,00  
Marca/Fabricante: COMPACTOR  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:25

98 - Pistola para cola quente pequena

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 30,96  
Modelo: Pistola para cola quente pequena  
Detalhe: Pistola para cola quente pequena

Sigla: UND  
Valor Total: 3.096,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:25

99 - Pistola para cola quente grande

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 33,65  
Modelo: Pistola p/cola quente grande  
Detalhe: Pistola para cola quente grande

Sigla: UND  
Valor Total: 3.365,00  
Marca/Fabricante: BRW  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:25

100 - Prancheta tamanho ofício em acrílico

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 13,88  
Modelo: Prancheta tam. ofício em acrílico  
Detalhe: Prancheta tamanho ofício em acrílico

Sigla: UND  
Valor Total: 1.388,00  
Marca/Fabricante: DURATEX  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:25

101 - Quadro branco em acrílico Tam 120x90

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 213,50  
Modelo: Quadro branco acrílico Tam 120x90  
Detalhe: Quadro branco em acrílico Tam 120x90

Sigla: UND  
Valor Total: 10.675,00  
Marca/Fabricante: SOUZA  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:25





108 - TNT na cor amarelo c/ 50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 91,55  
Modelo: TNT na cor amarelo c/ 50 mt  
Detalhe: TNT na cor amarelo c/ 50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 13.732,50  
Marca/Fabricante: GATTE  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:25

109 - TNT na cor Azul c/50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 82,06  
Modelo: TNT na cor Azul c/50 mt  
Detalhe: TNT na cor Azul c/50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 12.309,00  
Marca/Fabricante: GATTE  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:25

110 - TNT na cor Branca c/50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 85,97  
Modelo: TNT na cor Branca c/50 mt  
Detalhe: TNT na cor Branca c/50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 12.895,50  
Marca/Fabricante: GATTE  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:25

111 - TNT na cor laranja c/ 50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 78,20  
Modelo: TNT na cor laranja c/ 50 mt  
Detalhe: TNT na cor laranja c/ 50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 11.730,00  
Marca/Fabricante: GATTE  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:25

112 - TNT na cor rosa c/50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 79,71  
Modelo: TNT na cor rosa c/50 mt  
Detalhe: TNT na cor rosa c/50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 11.956,50  
Marca/Fabricante: GATTE  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:25

113 - TNT na cor roxo c/ 50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 74,64  
Modelo: TNT na cor roxo c/ 50 mt  
Detalhe: TNT na cor roxo c/ 50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 11.196,00  
Marca/Fabricante: GATTE  
Registrado em: 14/11/2023 - 12:11:25

Informações adicionais

# Proposta Registrada

## Processo

Número: 022/2023

Número do Processo Interno: 030823.001/2023

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Abertura: 14/11/2023 - 14:21

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

## Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

### 1 - Alfinete cabeça em aço niquelado n°. 24 cx com 50 g.

Quantidade: 300

Sigla: CX

Valor Unitário: 27,49

Valor Total: 8.247,00

Modelo: CX

Marca/Fabricante: Jocar Office

Detalhe: Alfinete cabeça em aço niquelado n°. 24 cx com 50 g. Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01

### 2 - Almofada p/ carimbo cor preta nº 03

Quantidade: 100

Sigla: UND

Valor Unitário: 13,17

Valor Total: 1.317,00

Modelo: UND

Marca/Fabricante: Radex

Detalhe: Almofada p/ carimbo cor preta nº 03 Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01

### 3 - Apontador para Lápis c/ 24 und.

Quantidade: 300

Sigla: CX

Valor Unitário: 36,01

Valor Total: 10.803,00

Modelo: CX

Marca/Fabricante: Jocar Office

Detalhe: Apontador para Lápis c/ 24 und. Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01

### 4 - Balão nº 7,0 cores: variadas pct c/ 50 unidades

Quantidade: 400

Sigla: PC

Valor Unitário: 13,36

Valor Total: 5.344,00

Modelo: PCT

Marca/Fabricante: GranFesta

Detalhe: Balão nº 7,0 cores: variadas pct c/ 50 unidades Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01

### 5 - Barbante 100% algodão cru, nº 08, com fio trançado, rolo com 250 gramas e aproximadamente 140 metros.

Quantidade: 100

Sigla: UND

Valor Unitário: 10,17

Valor Total: 1.017,00

Modelo: UND

Marca/Fabricante: Korea

Detalhe: Barbante 100% algodão cru, nº 08, com fio trançado, rolo com 250 gramas e aproximadamente 140 metros.

Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01

6 - Barbante de nylon fitilho cores variadas

Quantidade: 150

Sigla: RL

Valor Unitário: 24,78

Valor Total: 3.717,00

Modelo: ROLO

Marca/Fabricante: Korea

Detalhe: Barbante de nylon fitilho cores variadas

Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01

7 - Bastão de cola quente pacote com 1 kg, transparente.(grande)

Quantidade: 100

Sigla: UND

Valor Unitário: 50,94

Valor Total: 5.094,00

Modelo: UND

Marca/Fabricante: Leo&leo

Detalhe: Bastão de cola quente pacote com 1 kg, transparente.(grande)

Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01

8 - Bastão de cola quente, 12 x 280 mm pacote com 1 kg, transparente.(pequena)

Quantidade: 50

Sigla: PC

Valor Unitário: 124,89

Valor Total: 6.244,50

Modelo: PCT

Marca/Fabricante: Leo&leo

Detalhe: Bastão de cola quente, 12 x 280 mm pacote com 1 kg, transparente.(pequena)

Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01

9 - Bloco de papel auto adesivo,76 x 102mm.

Quantidade: 500

Sigla: BL

Valor Unitário: 5,63

Valor Total: 2.815,00

Modelo: BLOCO

Marca/Fabricante: Notefix

Detalhe: Bloco de papel auto adesivo,76 x 102mm.

Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01

10 - Borracha duas cores cx c/40 und

Quantidade: 100

Sigla: CX

Valor Unitário: 33,02

Valor Total: 3.302,00

Modelo: CX

Marca/Fabricante: Leo&leo

Detalhe: Borracha duas cores cx c/40 und

Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01

11 - Borracha ponteira saco c/100 und

Quantidade: 250

Sigla: SCO

Valor Unitário: 28,45

Valor Total: 7.112,50

Modelo: SACO

Marca/Fabricante: Leo&leo

Detalhe: Borracha ponteira saco c/100 und

Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01

12 - Cadeado de 40mm

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 61,10  
Modelo: UND  
Detalhe: Cadeado de 40mm

Sigla: UND  
Valor Total: 6.110,00  
Marca/Fabricante: Pado  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01

13 - Cadeado grande (50mm)

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 70,53  
Modelo: UND  
Detalhe: Cadeado grande (50mm)

Sigla: UND  
Valor Total: 7.053,00  
Marca/Fabricante: Pado  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01

14 - Caderno 10 matérias capa dura

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 47,01  
Modelo: UND  
Detalhe: Caderno 10 matérias capa dura

Sigla: UND  
Valor Total: 9.402,00  
Marca/Fabricante: Jandaia  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01

15 - Caderno Brochura universal capa dura 200mmx275mm 96 folhas

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 9,58  
Modelo: UND  
Detalhe: Caderno Brochura universal capa dura 200mmx275mm 96 folhas  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01

Sigla: UND  
Valor Total: 1.916,00  
Marca/Fabricante: Jandaia

16 - Caderno Pequeno Capa Dura 96 folhas

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 32,66  
Modelo: UND  
Detalhe: Caderno Pequeno Capa Dura 96 folhas

Sigla: UND  
Valor Total: 6.532,00  
Marca/Fabricante: Jandaia  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01

17 - Caixa de isopor 8L

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 23,56  
Modelo: CX  
Detalhe: Caixa de isopor 8L

Sigla: CX  
Valor Total: 7.068,00  
Marca/Fabricante: Isoeste  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01

18 - Caixa Organizadora, 16,5 litros, cor transparente. Com tampa e trava.

Quantidade: 100

Sigla: UND

Valor Unitário: 40,28 Valor Total: 4.028,00  
Modelo: UND Marca/Fabricante: Plasmonte  
Detalhe: Caixa Organizadora, 16,5 litros, cor transparente. Com tampa e trava.  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01

19 - Caixa Organizadora, 30 litros, cor transparente. Com tampa e trava.

Quantidade: 100 Sigla: UND  
Valor Unitário: 47,89 Valor Total: 4.789,00  
Modelo: UND Marca/Fabricante: Plasmonte  
Detalhe: Caixa Organizadora, 30 litros, cor transparente. Com tampa e trava.  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01

20 - Calculadora com 12 dígitos

Quantidade: 80 Sigla: UND  
Valor Unitário: 51,69 Valor Total: 4.135,20  
Modelo: UND Marca/Fabricante: Brw  
Detalhe: Calculadora com 12 dígitos Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01

21 - Caneta esferográfica c/ 50 und cores: azul, vermelha e preto.

Quantidade: 200 Sigla: CX  
Valor Unitário: 43,21 Valor Total: 8.642,00  
Modelo: CX Marca/Fabricante: Compactor  
Detalhe: Caneta esferográfica c/ 50 und cores: azul, vermelha e preto.  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01

22 - Canetinhas hidrocor caixa com 12 unidades

Quantidade: 150 Sigla: CX  
Valor Unitário: 16,51 Valor Total: 2.476,50  
Modelo: CX Marca/Fabricante: Brw  
Detalhe: Canetinhas hidrocor caixa com 12 unidades Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01

23 - Cartolina (cores diversas) Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 100 Sigla: PC  
Valor Unitário: 69,54 Valor Total: 6.954,00  
Modelo: PCT Marca/Fabricante: Milpex  
Detalhe: Cartolina (cores diversas) Pacote com 100 unidades. Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01

24 - Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100und

Quantidade: 500 Sigla: CX  
Valor Unitário: 2,87 Valor Total: 1.435,00  
Modelo: CX Marca/Fabricante: Bacchi

**Detalhe:** Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100und

**Registrado em:** 14/11/2023 - 11:51:01

25 - Clipe 3/0 niquelado cx c/ 50 und.

**Quantidade:** 500

**Sigla:** UND

**Valor Unitário:** 3,89

**Valor Total:** 1.945,00

**Modelo:** UND

**Marca/Fabricante:** Bacchi

**Detalhe:** Clipe 3/0 niquelado cx c/ 50 und.

**Registrado em:** 14/11/2023 - 11:51:01

26 - Clipe 4/0 em aço niquelado cx/100und

**Quantidade:** 500

**Sigla:** CX

**Valor Unitário:** 4,29

**Valor Total:** 2.145,00

**Modelo:** CX

**Marca/Fabricante:** Bacchi

**Detalhe:** Clipe 4/0 em aço niquelado cx/100und

**Registrado em:** 14/11/2023 - 11:51:01

27 - Clipe 6/0 niquelado cx c/ 50 und.

**Quantidade:** 500

**Sigla:** UND

**Valor Unitário:** 3,61

**Valor Total:** 1.805,00

**Modelo:** UND

**Marca/Fabricante:** Bacchi

**Detalhe:** Clipe 6/0 niquelado cx c/ 50 und.

**Registrado em:** 14/11/2023 - 11:51:01

28 - Clipe 8/0 em aço niquelado cx/50und

**Quantidade:** 500

**Sigla:** CX

**Valor Unitário:** 6,42

**Valor Total:** 3.210,00

**Modelo:** CX

**Marca/Fabricante:** Bacchi

**Detalhe:** Clipe 8/0 em aço niquelado cx/50und

**Registrado em:** 14/11/2023 - 11:51:01

29 - Cola branca 500 g

**Quantidade:** 250

**Sigla:** UND

**Valor Unitário:** 24,79

**Valor Total:** 6.197,50

**Modelo:** UND

**Marca/Fabricante:** Unipega

**Detalhe:** Cola branca 500 g

**Registrado em:** 14/11/2023 - 11:51:01

30 - Cola branca de 90g

**Quantidade:** 200

**Sigla:** CX

**Valor Unitário:** 20,92

**Valor Total:** 4.184,00

**Modelo:** CX

**Marca/Fabricante:** Unipega

**Detalhe:** Cola branca de 90g

**Registrado em:** 14/11/2023 - 11:51:01

31 - Cola em bastão 10g pct com 12 und

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 28,45  
Modelo: PCT  
Detalhe: Cola em bastão 10g pct com 12 und

Sigla: PC  
Valor Total: 5.690,00  
Marca/Fabricante: Acrilex  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01

32 - Cola Gliter caixa com 6 und

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 17,25  
Modelo: UND  
Detalhe: Cola Gliter caixa com 6 und

Sigla: UND  
Valor Total: 3.450,00  
Marca/Fabricante: Acrilex  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01

33 - Cola para E.V.A 35gr

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 9,53  
Modelo: UND  
Detalhe: Cola para E.V.A 35gr

Sigla: UND  
Valor Total: 953,00  
Marca/Fabricante: Acrilex  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01

34 - Cola para Isopor 90g caixa com 12 und

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 88,33  
Modelo: CAIXA  
Detalhe: Cola para Isopor 90g caixa com 12 und

Sigla: CX  
Valor Total: 8.833,00  
Marca/Fabricante: Acrilex  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01

35 - Cones (G)

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 39,22  
Modelo: UND  
Detalhe: Cones (G)

Sigla: UND  
Valor Total: 1.961,00  
Marca/Fabricante: VKG  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01

36 - Corretivo líquido 18ml caixa com 12 frascos

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 41,46  
Modelo: CX  
Detalhe: Corretivo líquido 18ml caixa com 12 frascos

Sigla: CX  
Valor Total: 2.073,00  
Marca/Fabricante: Bic  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01

37 - E.V.A cores variadas 60x40 cm pct com 10 und

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 28,28  
Modelo: PCT  
Detalhe: E.V.A cores variadas 60x40 cm pct com 10 und

Sigla: PC  
Valor Total: 4.242,00  
Marca/Fabricante: Ibel  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01



38 - E.V.A cores variadas com glitter 60x40cm pct com 10 und

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 78,64  
Modelo: PCT  
Detalhe: E.V.A cores variadas com glitter 60x40cm pct com 10 und  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01

Sigla: PC  
Valor Total: 11.796,00  
Marca/Fabricante: Ibel

39 - Envelope 24x34 c/ 100 und

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 46,70  
Modelo: CX  
Detalhe: Envelope 24x34 c/ 100 und

Sigla: CX  
Valor Total: 9.340,00  
Marca/Fabricante: Scrity  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:01

40 - Envelope 26x36 c/ 100 und (amarelo)

Quantidade: 1.000  
Valor Unitário: 69,00  
Modelo: CX  
Detalhe: Envelope 26x36 c/ 100 und (amarelo)

Sigla: CX  
Valor Total: 69.000,00  
Marca/Fabricante: Scrity  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

41 - Envelope 370x450 c/ 100und ( branco)

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 147,57  
Modelo: CX  
Detalhe: Envelope 370x450 c/ 100und ( branco)

Sigla: CX  
Valor Total: 73.785,00  
Marca/Fabricante: Scrity  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

42 - Envelope officio 114x229 cx/1000und.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 165,66  
Modelo: CX  
Detalhe: Envelope officio 114x229 cx/1000und.

Sigla: CX  
Valor Total: 16.566,00  
Marca/Fabricante: Scrity  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

43 - Envelope ouro 240x340 c/100 und

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 61,47  
Modelo: CAIXA  
Detalhe: Envelope ouro 240x340 c/100 und

Sigla: CX  
Valor Total: 15.367,50  
Marca/Fabricante: Scrity  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

44 - Estilete estreito 09 mm caixa com 12 und

Quantidade: 50  
Sigla: CX

Valor Unitário: 11,71  
Modelo: CAIXA  
Detalhe: Estilete estreito 09 mm caixa com 12 und

Valor Total: 585,50  
Marca/Fabricante: Tris  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

45 - Estilete largo 18 mm caixa com 12und

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 23,95  
Modelo: CAIXA  
Detalhe: Estilete largo 18 mm caixa com 12und

Sigla: CX  
Valor Total: 1.197,50  
Marca/Fabricante: Tris  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

46 - Extensão 10 m

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 52,91  
Modelo: UND  
Detalhe: Extensão 10 m

Sigla: UND  
Valor Total: 5.291,00  
Marca/Fabricante: Eletroplas  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

47 - Extensão de 5m

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 20,63  
Modelo: UND  
Detalhe: Extensão de 5m

Sigla: UND  
Valor Total: 2.063,00  
Marca/Fabricante: Eletroplas  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

48 - Extrator de grampo simples

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 3,48  
Modelo: UND  
Detalhe: Extrator de grampo simples

Sigla: UND  
Valor Total: 174,00  
Marca/Fabricante: Chaparrau  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

49 - Fantoches Diversificados

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 114,30  
Modelo: UND  
Detalhe: Fantoches Diversificados

Sigla: UND  
Valor Total: 17.145,00  
Marca/Fabricante: Marca própria  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

50 - Filme Plástico rolo com 30 metros

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 8,99  
Modelo: ROLO  
Detalhe: Filme Plástico rolo com 30 metros

Sigla: RL  
Valor Total: 1.798,00  
Marca/Fabricante: Tecfilm  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

51 - Fita durex comum 12 mm x 30M

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 8,64  
Modelo: UND  
Detalhe: Fita durex comum 12 mm x 30M

Sigla: UND  
Valor Total: 2.592,00  
Marca/Fabricante: Tecfilm  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

52 - Fita gomada 50x60m

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 21,66  
Modelo: RL  
Detalhe: Fita gomada 50x60m

Sigla: RL  
Valor Total: 10.830,00  
Marca/Fabricante: Karfer  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

53 - Fita Métrica (trena) 50m

Quantidade: 80  
Valor Unitário: 47,68  
Modelo: UND  
Detalhe: Fita Métrica (trena) 50m

Sigla: UND  
Valor Total: 3.814,40  
Marca/Fabricante: Sparta  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

54 - Fita transparente 45mmx50m

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 6,38  
Modelo: RL  
Detalhe: Fita transparente 45mmx50m

Sigla: RL  
Valor Total: 3.190,00  
Marca/Fabricante: Scotch  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

55 - Folha de isopor placa 25 MM

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 9,14  
Modelo: UND  
Detalhe: Folha de isopor placa 25 MM

Sigla: UND  
Valor Total: 2.285,00  
Marca/Fabricante: Sóisopor  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

56 - Folha isopor placa 10 MM

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 4,96  
Modelo: UND  
Detalhe: Folha isopor placa 10 MM

Sigla: UND  
Valor Total: 1.240,00  
Marca/Fabricante: Sóisopor  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

57 - Giz de cera com 12 cores- Grande

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 10,32

Sigla: CX  
Valor Total: 1.032,00

Modelo: CX  
Detalhe: Giz de cera com 12 cores- Grande

Marca/Fabricante: Leo&leo  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

58 - Grampeador capacidade 25fls

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 30,57  
Modelo: UND  
Detalhe: Grampeador capacidade 25fls

Sigla: UND  
Valor Total: 1.528,50  
Marca/Fabricante: Masterprint  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

59 - Grampeador grande 100 fls

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 87,29  
Modelo: UND  
Detalhe: Grampeador grande 100 fls

Sigla: UND  
Valor Total: 4.364,50  
Marca/Fabricante: Masterprint  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

60 - Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº23/13. Grampeia no mínimo 230 folhas de papel A4.

Quantidade: 400  
Valor Unitário: 10,27  
Modelo: CX  
Detalhe: Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº23/13. Grampeia no mínimo 230 folhas de papel A4.  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

Sigla: CX  
Valor Total: 4.108,00  
Marca/Fabricante: Acc

61 - Grampo p/ grampeador 23/10 com 5000 und.

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 14,45  
Modelo: CX  
Detalhe: Grampo p/ grampeador 23/10 com 5000 und.

Sigla: CX  
Valor Total: 2.167,50  
Marca/Fabricante: Acc  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

62 - Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000 und

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 4,49  
Modelo: CX  
Detalhe: Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000 und

Sigla: CX  
Valor Total: 1.347,00  
Marca/Fabricante: Acc  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

63 - Grampo plástico grande estendido c/50und.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 28,99  
Modelo: PCT  
Detalhe: Grampo plástico grande estendido c/50und.

Sigla: PC  
Valor Total: 2.899,00  
Marca/Fabricante: Acc  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

67 - Lápis de cor com 12 unidades grande

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 9,07  
Modelo: CAIXA  
Detalhe: Lápis de cor com 12 unidades grande

Sigla: CX  
Valor Total: 1.360,50  
Marca/Fabricante: Leo&leo  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

68 - Lápis preto nº 02

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 33,66  
Modelo: CAIXA  
Detalhe: Lápis preto nº 02

Sigla: CX  
Valor Total: 6.732,00  
Marca/Fabricante: Leo&leo  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

69 - Liga de elástico n 18, pct 1kg.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 36,70  
Modelo: PCT  
Detalhe: Liga de elástico n 18, pct 1kg.

Sigla: PC  
Valor Total: 3.670,00  
Marca/Fabricante: Fulgor  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

72 - Marca texto cores variadas

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 17,11  
Modelo: CX  
Detalhe: Marca texto cores variadas

Sigla: CX  
Valor Total: 3.422,00  
Marca/Fabricante: Leo&leo  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

73 - Molha Dedos, Umedecedor de dedos, atóxico, sem glicerina para manuseio de papeis, azul celeste 12 g

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 3,07  
Modelo: UND  
Detalhe: Molha Dedos, Umedecedor de dedos, atóxico, sem glicerina para manuseio de papeis, azul celeste 12 g  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

Sigla: UND  
Valor Total: 307,00  
Marca/Fabricante: Adex

74 - Mural de Cortiça para avisos 1,2x90cm

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 171,70  
Modelo: UND  
Detalhe: Mural de Cortiça para avisos 1,2x90cm

Sigla: UND  
Valor Total: 8.585,00  
Marca/Fabricante: Go office  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

76 - Papel Carbono c/ 100fls

Quantidade: 100

Sigla: CX

Valor Unitário: 71,38  
Modelo: CX  
Detalhe: Papel Carbono c/ 100fls

Valor Total: 7.138,00  
Marca/Fabricante: Radex  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

77 - Papel Cartão c/ 100 und

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 13,22  
Modelo: PCT  
Detalhe: Papel Cartão c/ 100 und

Sigla: PC  
Valor Total: 6.610,00  
Marca/Fabricante: Art Flcoos  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

78 - Papel crepom cores variadas pacote com 10 unidades

Quantidade: 1.000  
Valor Unitário: 16,03  
Modelo: PCT  
Detalhe: Papel crepom cores variadas pacote com 10 unidades

Sigla: PC  
Valor Total: 16.030,00  
Marca/Fabricante: Art Flcoos  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

79 - Papel Laminado

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 12,65  
Modelo: FLS  
Detalhe: Papel Laminado

Sigla: FLH  
Valor Total: 6.325,00  
Marca/Fabricante: Rupp  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

80 - Papel seda (cores variadas)

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 24,40  
Modelo: FLS  
Detalhe: Papel seda (cores variadas)

Sigla: FLH  
Valor Total: 14.640,00  
Marca/Fabricante: On-Art  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

81 - Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA PRINCIPAL

Quantidade: 270  
Valor Unitário: 292,11  
Modelo: CX  
Detalhe: Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA PRINCIPAL  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

Sigla: CX  
Valor Total: 78.869,70  
Marca/Fabricante: Chamex

82 - Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA RESERVADA

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório. ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto,

Quantidade: 30 Sigla: CX  
Valor Unitário: 292,11 Valor Total: 8.763,30  
Modelo: CX Marca/Fabricante: Chamex  
Detalhe: Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA RESERVADA  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

83 - Pasta aba elástica plástica ofício 40 mm

Quantidade: 600 Sigla: UND  
Valor Unitário: 9,78 Valor Total: 5.868,00  
Modelo: UND Marca/Fabricante: Go office  
Detalhe: Pasta aba elástica plástica ofício 40 mm Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

84 - Pasta aba elástica plástica ofício 55 mm

Quantidade: 600 Sigla: UND  
Valor Unitário: 10,10 Valor Total: 6.060,00  
Modelo: UND Marca/Fabricante: Go office  
Detalhe: Pasta aba elástica plástica ofício 55 mm Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

85 - Pasta arquivo morto em plástico polionda

Quantidade: 1.000 Sigla: UND  
Valor Unitário: 7,95 Valor Total: 7.950,00  
Modelo: UND Marca/Fabricante: Go office  
Detalhe: Pasta arquivo morto em plástico polionda Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

86 - Pasta AZ lombo largo c/20 und

Quantidade: 200 Sigla: CX  
Valor Unitário: 173,69 Valor Total: 34.738,00  
Modelo: CX Marca/Fabricante: Framax  
Detalhe: Pasta AZ lombo largo c/20 und Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

87 - Pasta catálogo com 50 envelopes

Quantidade: 600 Sigla: UND  
Valor Unitário: 28,70 Valor Total: 17.220,00  
Modelo: UND Marca/Fabricante: Acp  
Detalhe: Pasta catálogo com 50 envelopes Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

88 - Pasta com grampo trilho de papelão

portanto, a exercer o direito de preferência.

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 4,02  
Modelo: UND  
Detalhe: Pasta com grampo trilho de papelão

Sigla: UND  
Valor Total: 1.206,00  
Marca/Fabricante: Acp  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

89 - Pasta sanfonada em pvc c/ 12 divisórias tamanho ofício

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 33,69  
Modelo: UND  
Detalhe: Pasta sanfonada em pvc c/ 12 divisórias tamanho ofício

Sigla: UND  
Valor Total: 16.845,00  
Marca/Fabricante: New Line  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

90 - Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho promissória.

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 48,41  
Modelo: UND  
Detalhe: Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho promissória.  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

Sigla: UND  
Valor Total: 2.420,50  
Marca/Fabricante: New Line

91 - Pasta suspensa marmorizada vareta de plástico

Quantidade: 1.000  
Valor Unitário: 3,92  
Modelo: UND  
Detalhe: Pasta suspensa marmorizada vareta de plástico

Sigla: UND  
Valor Total: 3.920,00  
Marca/Fabricante: Dello  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

93 - Perfurador, metálico com capacidade para 100 folhas

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 175,08  
Modelo: UND  
Detalhe: Perfurador, metálico com capacidade para 100 folhas

Sigla: UND  
Valor Total: 8.754,00  
Marca/Fabricante: Tris  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

94 - Pilha AA pequena alcalina

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 15,85  
Modelo: UND  
Detalhe: Pilha AA pequena alcalina

Sigla: UND  
Valor Total: 4.755,00  
Marca/Fabricante: Alcalina  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

95 - Pilha AAA palito alcalina



Quantidade: 300  
Valor Unitário: 17,47  
Modelo: UND  
Detalhe: Pilha AAA palito alcalina

Sigla: UND  
Valor Total: 5.241,00  
Marca/Fabricante: Alcalina  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

96 - Pilha D grande alcalina

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 35,06  
Modelo: UND  
Detalhe: Pilha D grande alcalina

Sigla: UND  
Valor Total: 10.518,00  
Marca/Fabricante: Alcalina  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

97 - Pincel atômico cores variadas

Quantidade: 800  
Valor Unitário: 5,54  
Modelo: UND  
Detalhe: Pincel atômico cores variadas

Sigla: UND  
Valor Total: 4.432,00  
Marca/Fabricante: Bic  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

98 - Pistola para cola quente pequena

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 31,92  
Modelo: UND  
Detalhe: Pistola para cola quente pequena

Sigla: UND  
Valor Total: 3.192,00  
Marca/Fabricante: Western  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

99 - Pistola para cola quente grande

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 34,69  
Modelo: UND  
Detalhe: Pistola para cola quente grande

Sigla: UND  
Valor Total: 3.469,00  
Marca/Fabricante: Western  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

100 - Prancheta tamanho ofício em acrílico

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 14,31  
Modelo: UND  
Detalhe: Prancheta tamanho ofício em acrílico

Sigla: UND  
Valor Total: 1.431,00  
Marca/Fabricante: Dello  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

101 - Quadro branco em acrílico Tam 120x90

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 220,10  
Modelo: UND  
Detalhe: Quadro branco em acrílico Tam 120x90

Sigla: UND  
Valor Total: 11.005,00  
Marca/Fabricante: Souza  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02



108 - TNT na cor amarelo c/ 50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 94,38  
Modelo: ROLO  
Detalhe: TNT na cor amarelo c/ 50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 14.157,00  
Marca/Fabricante: Santa fé  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

109 - TNT na cor Azul c/50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 84,60  
Modelo: ROLO  
Detalhe: TNT na cor Azul c/50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 12.690,00  
Marca/Fabricante: Santa fé  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

110 - TNT na cor Branca c/50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 88,63  
Modelo: ROLO  
Detalhe: TNT na cor Branca c/50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 13.294,50  
Marca/Fabricante: Santa fé  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

111 - TNT na cor laranja c/ 50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 80,62  
Modelo: ROLO  
Detalhe: TNT na cor laranja c/ 50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 12.093,00  
Marca/Fabricante: Santa fé  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

112 - TNT na cor rosa c/50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 82,18  
Modelo: ROLO  
Detalhe: TNT na cor rosa c/50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 12.327,00  
Marca/Fabricante: Santa fé  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

113 - TNT na cor roxo c/ 50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 76,95  
Modelo: ROLO  
Detalhe: TNT na cor roxo c/ 50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 11.542,50  
Marca/Fabricante: Santa fé  
Registrado em: 14/11/2023 - 11:51:02

Informações adicionais



Detalhe: Barbante 100% algodão cru, nº 08, com fio trançado, rolo com 250 gramas e aproximadamente 140 metros.

Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

6 - Barbante de nylon fitilho cores variadas

Quantidade: 150

Sigla: RL

Valor Unitário: 24,78

Valor Total: 3.717,00

Modelo: DOURADO

Marca/Fabricante: DOURADO

Detalhe: Barbante de nylon fitilho cores variadas

Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

7 - Bastão de cola quente pacote com 1 kg, transparente.(grande)

Quantidade: 100

Sigla: UND

Valor Unitário: 50,94

Valor Total: 5.094,00

Modelo: LYKE

Marca/Fabricante: LYKE

Detalhe: Bastão de cola quente pacote com 1 kg, transparente.(grande)

Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

8 - Bastão de cola quente, 12 x 280 mm pacote com 1 kg, transparente.(pequena)

Quantidade: 50

Sigla: PC

Valor Unitário: 124,89

Valor Total: 6.244,50

Modelo: LYKE

Marca/Fabricante: LYKE

Detalhe: Bastão de cola quente, 12 x 280 mm pacote com 1 kg, transparente.(pequena)

Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

9 - Bloco de papel auto adesivo,76 x 102mm.

Quantidade: 500

Sigla: BL

Valor Unitário: 5,63

Valor Total: 2.815,00

Modelo: LYKE

Marca/Fabricante: LYKE

Detalhe: Bloco de papel auto adesivo,76 x 102mm.

Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

10 - Borracha duas cores cx c/40 und

Quantidade: 100

Sigla: CX

Valor Unitário: 33,02

Valor Total: 3.302,00

Modelo: MERCUR

Marca/Fabricante: MERCUR

Detalhe: Borracha duas cores cx c/40 und

Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

11 - Borracha ponteira saco c/100 und

Quantidade: 250

Sigla: SCO

Valor Unitário: 28,45

Valor Total: 7.112,50

Modelo: LYKE

Marca/Fabricante: LYKE

Detalhe: Borracha ponteira saco c/100 und

Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

12 - Cadeado de 40mm

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 61,10  
Modelo: PADO  
Detalhe: Cadeado de 40mm

Sigla: UND  
Valor Total: 6.110,00  
Marca/Fabricante: PADO  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

13 - Cadeado grande (50mm)

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 70,53  
Modelo: PADO  
Detalhe: Cadeado grande (50mm)

Sigla: UND  
Valor Total: 7.053,00  
Marca/Fabricante: PADO  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

14 - Caderno 10 matérias capa dura

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 47,01  
Modelo: SÃO DOMINGOS  
Detalhe: Caderno 10 matérias capa dura

Sigla: UND  
Valor Total: 9.402,00  
Marca/Fabricante: SÃO DOMINGOS  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

15 - Caderno Brochura universal capa dura 200mmx275mm 96 folhas

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 9,58  
Modelo: SÃO DOMINGOS  
Detalhe: Caderno Brochura universal capa dura 200mmx275mm 96 folhas  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

Sigla: UND  
Valor Total: 1.916,00  
Marca/Fabricante: SÃO DOMINGOS

16 - Caderno Pequeno Capa Dura 96 folhas

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 32,66  
Modelo: SÃO DOMINGOS  
Detalhe: Caderno Pequeno Capa Dura 96 folhas

Sigla: UND  
Valor Total: 6.532,00  
Marca/Fabricante: SÃO DOMINGOS  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

17 - Caixa de isopor 8L

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 23,56  
Modelo: ISOTERM  
Detalhe: Caixa de isopor 8L

Sigla: CX  
Valor Total: 7.068,00  
Marca/Fabricante: ISOTERM  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

18 - Caixa Organizadora, 16,5 litros, cor transparente. Com tampa e trava.

Quantidade: 100

Sigla: UND

Valor Unitário: 40,28 Valor Total: 4.028,00  
Modelo: UNINJET Marca/Fabricante: UNINJET  
Detalhe: Caixa Organizadora, 16,5 litros, cor transparente. Com tampa e trava.  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

19 - Caixa Organizadora, 30 litros, cor transparente. Com tampa e trava.

Quantidade: 100 Sigla: UND  
Valor Unitário: 47,89 Valor Total: 4.789,00  
Modelo: UNINJET Marca/Fabricante: UNINJET  
Detalhe: Caixa Organizadora, 30 litros, cor transparente. Com tampa e trava.  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

20 - Calculadora com 12 dígitos

Quantidade: 80 Sigla: UND  
Valor Unitário: 51,69 Valor Total: 4.135,20  
Modelo: LYKE Marca/Fabricante: LYKE  
Detalhe: Calculadora com 12 dígitos Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

21 - Caneta esferográfica c/ 50 und cores: azul, vermelha e preto.

Quantidade: 200 Sigla: CX  
Valor Unitário: 43,21 Valor Total: 8.642,00  
Modelo: LYKE Marca/Fabricante: LYKE  
Detalhe: Caneta esferográfica c/ 50 und cores: azul, vermelha e preto.  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

22 - Canetinhas hidrocor caixa com 12 unidades

Quantidade: 150 Sigla: CX  
Valor Unitário: 16,51 Valor Total: 2.476,50  
Modelo: LEOLEO Marca/Fabricante: LEOLEO  
Detalhe: Canetinhas hidrocor caixa com 12 unidades Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

23 - Cartolina (cores diversas) Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 100 Sigla: PC  
Valor Unitário: 69,54 Valor Total: 6.954,00  
Modelo: VMP Marca/Fabricante: VMP  
Detalhe: Cartolina (cores diversas) Pacote com 100 unidades. Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

24 - Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100und

Quantidade: 500 Sigla: CX  
Valor Unitário: 2,87 Valor Total: 1.435,00  
Modelo: ACC Marca/Fabricante: ACC

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 28,45  
Modelo: LYKE  
Detalhe: Cola em bastão 10g pct com 12 und

Sigla: PC  
Valor Total: 5.690,00  
Marca/Fabricante: LYKE  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

32 - Cola Glíter caixa com 6 und

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 17,25  
Modelo: LYKE  
Detalhe: Cola Glíter caixa com 6 und

Sigla: UND  
Valor Total: 3.450,00  
Marca/Fabricante: LYKE  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

33 - Cola para E.V.A 35gr

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 9,53  
Modelo: LYKE  
Detalhe: Cola para E.V.A 35gr

Sigla: UND  
Valor Total: 953,00  
Marca/Fabricante: LYKE  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

34 - Cola para Isopor 90g caixa com 12 und

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 88,33  
Modelo: LYKE  
Detalhe: Cola para Isopor 90g caixa com 12 und

Sigla: CX  
Valor Total: 8.833,00  
Marca/Fabricante: LYKE  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

35 - Cones (G)

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 39,22  
Modelo: PLASTCOR  
Detalhe: Cones (G)

Sigla: UND  
Valor Total: 1.961,00  
Marca/Fabricante: PLASTCOR  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

36 - Corretivo líquido 18ml caixa com 12 frascos

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 41,46  
Modelo: LYKE  
Detalhe: Corretivo líquido 18ml caixa com 12 frascos

Sigla: CX  
Valor Total: 2.073,00  
Marca/Fabricante: LYKE  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

37 - E.V.A cores variadas 60x40 cm pct com 10 und

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 28,28  
Modelo: VMP  
Detalhe: E.V.A cores variadas 60x40 cm pct com 10 und

Sigla: PC  
Valor Total: 4.242,00  
Marca/Fabricante: VMP  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22



38 - E.V.A cores variadas com glitter 60x40cm pct com 10 und

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 78,64  
Modelo: VMP  
Detalhe: E.V.A cores variadas com glitter 60x40cm pct com 10 und  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

Sigla: PC  
Valor Total: 11.796,00  
Marca/Fabricante: VMP

39 - Envelope 24x34 c/ 100 und

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 46,70  
Modelo: SCRITY  
Detalhe: Envelope 24x34 c/ 100 und

Sigla: CX  
Valor Total: 9.340,00  
Marca/Fabricante: SCRITY  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

40 - Envelope 26x36 c/ 100 und (amarelo)

Quantidade: 1.000  
Valor Unitário: 69,00  
Modelo: SCRITY  
Detalhe: Envelope 26x36 c/ 100 und (amarelo)

Sigla: CX  
Valor Total: 69.000,00  
Marca/Fabricante: SCRITY  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

41 - Envelope 370x450 c/ 100und ( branco)

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 147,57  
Modelo: SCRITY  
Detalhe: Envelope 370x450 c/ 100und ( branco)

Sigla: CX  
Valor Total: 73.785,00  
Marca/Fabricante: SCRITY  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

42 - Envelope officio 114x229 cx/1000und.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 165,66  
Modelo: SCRITY  
Detalhe: Envelope officio 114x229 cx/1000und.

Sigla: CX  
Valor Total: 16.566,00  
Marca/Fabricante: SCRITY  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

43 - Envelope ouro 240x340 c/100 und

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 61,47  
Modelo: SCRITY  
Detalhe: Envelope ouro 240x340 c/100 und

Sigla: CX  
Valor Total: 15.367,50  
Marca/Fabricante: SCRITY  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

44 - Estilete estreito 09 mm caixa com 12 und

Quantidade: 50  
Sigla: CX

Valor Unitário: 11,71  
Modelo: LYKE  
Detalhe: Estilete estreito 09 mm caixa com 12 und

Valor Total: 585,50  
Marca/Fabricante: LYKE  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

45 - Estilete largo 18 mm caixa com 12und

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 23,95  
Modelo: LYKE  
Detalhe: Estilete largo 18 mm caixa com 12und

Sigla: CX  
Valor Total: 1.197,50  
Marca/Fabricante: LYKE  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:22

46 - Extensão 10 m

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 52,91  
Modelo: ILUMI  
Detalhe: Extensão 10 m

Sigla: UND  
Valor Total: 5.291,00  
Marca/Fabricante: ILUMI  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

47 - Extensão de 5m

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 20,63  
Modelo: ILUMI  
Detalhe: Extensão de 5m

Sigla: UND  
Valor Total: 2.063,00  
Marca/Fabricante: ILUMI  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

48 - Extrator de grampo simples

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 3,48  
Modelo: LYKE  
Detalhe: Extrator de grampo simples

Sigla: UND  
Valor Total: 174,00  
Marca/Fabricante: LYKE  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

49 - Fantoches Diversificados

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 114,30  
Modelo: CARLU  
Detalhe: Fantoches Diversificados

Sigla: UND  
Valor Total: 17.145,00  
Marca/Fabricante: CARLU  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

50 - Filme Plástico rolo com 30 metros

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 8,99  
Modelo: LUSAFILM  
Detalhe: Filme Plástico rolo com 30 metros

Sigla: RL  
Valor Total: 1.798,00  
Marca/Fabricante: LUSAFILM  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

51 - Fita durex comum 12 mm x 30M

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 8,64  
Modelo: ADELBRAS  
Detalhe: Fita durex comum 12 mm x 30M

Sigla: UND  
Valor Total: 2.592,00  
Marca/Fabricante: ADELBRAS  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

52 - Fita gomada 50x60m

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 21,66  
Modelo: ADERE  
Detalhe: Fita gomada 50x60m

Sigla: RL  
Valor Total: 10.830,00  
Marca/Fabricante: ADERE  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

53 - Fita Métrica (trena) 50m

Quantidade: 80  
Valor Unitário: 47,68  
Modelo: LOTUS  
Detalhe: Fita Métrica (trena) 50m

Sigla: UND  
Valor Total: 3.814,40  
Marca/Fabricante: LOTUS  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

54 - Fita transparente 45mmx50m

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 6,38  
Modelo: ADERE  
Detalhe: Fita transparente 45mmx50m

Sigla: RL  
Valor Total: 3.190,00  
Marca/Fabricante: ADERE  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

55 - Folha de isopor placa 25 MM

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 9,14  
Modelo: ISOPLAC  
Detalhe: Folha de isopor placa 25 MM

Sigla: UND  
Valor Total: 2.285,00  
Marca/Fabricante: ISOPLAC  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

56 - Folha isopor placa 10 MM

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 4,96  
Modelo: ISOPLAC  
Detalhe: Folha isopor placa 10 MM

Sigla: UND  
Valor Total: 1.240,00  
Marca/Fabricante: ISOPLAC  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

57 - Giz de cera com 12 cores- Grande

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 10,32

Sigla: CX  
Valor Total: 1.032,00

Modelo: KOALA  
Detalhe: Giz de cera com 12 cores- Grande

Marca/Fabricante: KOALA  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

58 - Grampeador capacidade 25fls

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 30,57  
Modelo: LYKE  
Detalhe: Grampeador capacidade 25fls

Sigla: UND  
Valor Total: 1.528,50  
Marca/Fabricante: LYKE  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

59 - Grampeador grande 100 fls

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 87,29  
Modelo: LYKE  
Detalhe: Grampeador grande 100 fls

Sigla: UND  
Valor Total: 4.364,50  
Marca/Fabricante: LYKE  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

60 - Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº23/13. Grampeia no mínimo 230 folhas de papel A4.

Quantidade: 400  
Valor Unitário: 10,27  
Modelo: ACC  
Detalhe: Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº23/13. Grampeia no mínimo 230 folhas de papel A4.  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

Sigla: CX  
Valor Total: 4.108,00  
Marca/Fabricante: ACC

61 - Grampo p/ grampeador 23/10 com 5000 und.

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 14,45  
Modelo: ACC  
Detalhe: Grampo p/ grampeador 23/10 com 5000 und.

Sigla: CX  
Valor Total: 2.167,50  
Marca/Fabricante: ACC  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

62 - Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000 und

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 4,49  
Modelo: ACC  
Detalhe: Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000 und

Sigla: CX  
Valor Total: 1.347,00  
Marca/Fabricante: ACC  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

63 - Grampo plástico grande estendido c/50und.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 28,99  
Modelo: DELLO  
Detalhe: Grampo plástico grande estendido c/50und.

Sigla: PC  
Valor Total: 2.899,00  
Marca/Fabricante: DELLO  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

64 - Jogos educativos infantil (alfabeto)

Quantidade: 25	Sigla: UND
Valor Unitário: 34,66	Valor Total: 866,50
Modelo: PAIS E FILHOS	Marca/Fabricante: PAIS E FILHOS
Detalhe: Jogos educativos infantil (alfabeto)	Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

65 - Jogos educativos infantil (Memória)

Quantidade: 25	Sigla: UND
Valor Unitário: 33,24	Valor Total: 831,00
Modelo: NIG	Marca/Fabricante: NIG
Detalhe: Jogos educativos infantil (Memória)	Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

66 - Lanterna de led elétrica - tipo recarregável, características adicional resistente a água, acessório alça de nylon, recarregador bilvolt.

Quantidade: 50	Sigla: UND
Valor Unitário: 81,65	Valor Total: 4.082,50
Modelo: SQ	Marca/Fabricante: SQ
Detalhe: Lanterna de led elétrica - tipo recarregável, características adicional resistente a água, acessório alça de nylon, recarregador bilvolt.	
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23	

67 - Lápis de cor com 12 unidades grande

Quantidade: 150	Sigla: CX
Valor Unitário: 9,07	Valor Total: 1.360,50
Modelo: LYKE	Marca/Fabricante: LYKE
Detalhe: Lápis de cor com 12 unidades grande	Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

68 - Lápis preto nº 02

Quantidade: 200	Sigla: CX
Valor Unitário: 33,66	Valor Total: 6.732,00
Modelo: LYKE	Marca/Fabricante: LYKE
Detalhe: Lápis preto nº 02	Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

69 - Liga de elástico n 18, pct 1kg.

Quantidade: 100	Sigla: PC
Valor Unitário: 36,70	Valor Total: 3.670,00
Modelo: MERCUR	Marca/Fabricante: MERCUR
Detalhe: Liga de elástico n 18, pct 1kg.	Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

70 - Livro de ponto 2 assinaturas 100 folhas.

Quantidade: 20  
Valor Unitário: 23,95  
Modelo: SÃO DOMINGOS  
Detalhe: Livro de ponto 2 assinaturas 100 folhas.

Sigla: UND  
Valor Total: 479,00  
Marca/Fabricante: SÃO DOMINGOS  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

71 - Livro para Protocolo c/100 fls

Quantidade: 20  
Valor Unitário: 16,28  
Modelo: SÃO DOMINGOS  
Detalhe: Livro para Protocolo c/100 fls

Sigla: UND  
Valor Total: 325,60  
Marca/Fabricante: SÃO DOMINGOS  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

72 - Marca texto cores variadas

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 17,11  
Modelo: LYKE  
Detalhe: Marca texto cores variadas

Sigla: CX  
Valor Total: 3.422,00  
Marca/Fabricante: LYKE  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

73 - Molha Dedos, Umedecedor de dedos, atóxico, sem glicerina para manuseio de papeis, azul celeste 12 g

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 3,07  
Modelo: LYKE  
Detalhe: Molha Dedos, Umedecedor de dedos, atóxico, sem glicerina para manuseio de papeis, azul celeste 12 g  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

Sigla: UND  
Valor Total: 307,00  
Marca/Fabricante: LYKE

74 - Mural de Cortiça para avisos 1,2x90cm

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 171,70  
Modelo: SOUZA  
Detalhe: Mural de Cortiça para avisos 1,2x90cm

Sigla: UND  
Valor Total: 8.585,00  
Marca/Fabricante: SOUZA  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

75 - Óculos de Proteção

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 5,69  
Modelo: SAFETY  
Detalhe: Óculos de Proteção

Sigla: UND  
Valor Total: 569,00  
Marca/Fabricante: SAFETY  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

76 - Papel Carbono c/ 100fls

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 71,38  
Modelo: LYKE  
Detalhe: Papel Carbono c/ 100fls

Sigla: CX  
Valor Total: 7.138,00  
Marca/Fabricante: LYKE  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

77 - Papel Cartão c/ 100 und

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 13,22  
Modelo: VMP  
Detalhe: Papel Cartão c/ 100 und

Sigla: PC  
Valor Total: 6.610,00  
Marca/Fabricante: VMP  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

78 - Papel crepom cores variadas pacote com 10 unidades

Quantidade: 1.000  
Valor Unitário: 16,03  
Modelo: VMP  
Detalhe: Papel crepom cores variadas pacote com 10 unidades

Sigla: PC  
Valor Total: 16.030,00  
Marca/Fabricante: VMP  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

79 - Papel Laminado

Quantidade: 500  
Valor Unitário: 12,65  
Modelo: VMP  
Detalhe: Papel Laminado

Sigla: FLH  
Valor Total: 6.325,00  
Marca/Fabricante: VMP  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

80 - Papel seda (cores variadas)

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 24,40  
Modelo: VMP  
Detalhe: Papel seda (cores variadas)

Sigla: FLH  
Valor Total: 14.640,00  
Marca/Fabricante: VMP  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

81 - Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA PRINCIPAL

Quantidade: 270  
Valor Unitário: 292,11  
Modelo: REPORT  
Detalhe: Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA PRINCIPAL  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

Sigla: CX  
Valor Total: 78.869,70  
Marca/Fabricante: REPORT

82 - Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA RESERVADA

Quantidade: 30  
Valor Unitário: 292,11  
Modelo: REPORT  
Detalhe: Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA RESERVADA

Sigla: CX  
Valor Total: 8.763,30  
Marca/Fabricante: REPORT

Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

83 - Pasta aba elástica plástica ofício 40 mm

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 9,78  
Modelo: DAC  
Detalhe: Pasta aba elástica plástica ofício 40 mm

Sigla: UND  
Valor Total: 5.868,00  
Marca/Fabricante: DAC  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

84 - Pasta aba elástica plástica ofício 55 mm

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 10,10  
Modelo: DAC  
Detalhe: Pasta aba elástica plástica ofício 55 mm

Sigla: UND  
Valor Total: 6.060,00  
Marca/Fabricante: DAC  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

85 - Pasta arquivo morto em plástico polionda

Quantidade: 1.000  
Valor Unitário: 7,95  
Modelo: DELLO  
Detalhe: Pasta arquivo morto em plástico polionda

Sigla: UND  
Valor Total: 7.950,00  
Marca/Fabricante: DELLO  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

86 - Pasta AZ lombo largo c/20 und

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 173,69  
Modelo: DAC  
Detalhe: Pasta AZ lombo largo c/20 und

Sigla: CX  
Valor Total: 34.738,00  
Marca/Fabricante: DAC  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

87 - Pasta catálogo com 50 envelopes

Quantidade: 600  
Valor Unitário: 28,70  
Modelo: ACP  
Detalhe: Pasta catálogo com 50 envelopes

Sigla: UND  
Valor Total: 17.220,00  
Marca/Fabricante: ACP  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

88 - Pasta com grampo trilho de papelão

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 4,02  
Modelo: DELLO  
Detalhe: Pasta com grampo trilho de papelão

Sigla: UND  
Valor Total: 1.206,00  
Marca/Fabricante: DELLO  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

89 - Pasta sanfonada em pvc c/ 12 divisórias tamanho ofício



Quantidade: 500 Sigla: UND  
Valor Unitário: 33,69 Valor Total: 16.845,00  
Modelo: ACP Marca/Fabricante: ACP  
Detalhe: Pasta sanfonada em pvc c/ 12 divisórias tamanho escritório Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

90 - Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho promissória.

Quantidade: 50 Sigla: UND  
Valor Unitário: 48,41 Valor Total: 2.420,50  
Modelo: ACP Marca/Fabricante: ACP  
Detalhe: Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho promissória.  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

91 - Pasta suspensa marmorizada vareta de plástico

Quantidade: 1.000 Sigla: UND  
Valor Unitário: 3,92 Valor Total: 3.920,00  
Modelo: DELLO Marca/Fabricante: DELLO  
Detalhe: Pasta suspensa marmorizada vareta de plástico Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

92 - Percevejo cx. c/ 100 und.

Quantidade: 100 Sigla: CX  
Valor Unitário: 8,93 Valor Total: 893,00  
Modelo: ACC Marca/Fabricante: ACC  
Detalhe: Percevejo cx. c/ 100 und. Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

93 - Perfurador, metálico com capacidade para 100 folhas

Quantidade: 50 Sigla: UND  
Valor Unitário: 175,08 Valor Total: 8.754,00  
Modelo: LYKE Marca/Fabricante: LYKE  
Detalhe: Perfurador, metálico com capacidade para 100 folhas Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

94 - Pilha AA pequena alcalina

Quantidade: 300 Sigla: UND  
Valor Unitário: 15,85 Valor Total: 4.755,00  
Modelo: ELGIN Marca/Fabricante: ELGIN  
Detalhe: Pilha AA pequena alcalina Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

95 - Pilha AAA palito alcalina

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra. ESTANDO apto. portanto, a exercer o direito de preferência.

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 17,47  
Modelo: ELGIN  
Detalhe: Pilha AAA palito alcalina

Sigla: UND  
Valor Total: 5.241,00  
Marca/Fabricante: ELGIN  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

96 - Pilha D grande alcalina

Quantidade: 300  
Valor Unitário: 35,06  
Modelo: ELGIN  
Detalhe: Pilha D grande alcalina

Sigla: UND  
Valor Total: 10.518,00  
Marca/Fabricante: ELGIN  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

97 - Pincel atômico cores variadas

Quantidade: 800  
Valor Unitário: 5,54  
Modelo: LYKE  
Detalhe: Pincel atômico cores variadas

Sigla: UND  
Valor Total: 4.432,00  
Marca/Fabricante: LYKE  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

98 - Pistola para cola quente pequena

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 31,92  
Modelo: LYKE  
Detalhe: Pistola para cola quente pequena

Sigla: UND  
Valor Total: 3.192,00  
Marca/Fabricante: LYKE  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

99 - Pistola para cola quente grande

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 34,69  
Modelo: LYKE  
Detalhe: Pistola para cola quente grande

Sigla: UND  
Valor Total: 3.469,00  
Marca/Fabricante: LYKE  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

100 - Prancheta tamanho ofício em acrílico

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 14,31  
Modelo: WALEU  
Detalhe: Prancheta tamanho ofício em acrílico

Sigla: UND  
Valor Total: 1.431,00  
Marca/Fabricante: WALEU  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

101 - Quadro branco em acrílico Tam 120x90

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 220,10  
Modelo: SOUZA  
Detalhe: Quadro branco em acrílico Tam 120x90

Sigla: UND  
Valor Total: 11.005,00  
Marca/Fabricante: SOUZA  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

102 - Régua Comum, Confeccionada Em plástico cristal, material Transparente Rígido, com 3 Mm De Espessura E 30 Cm De Comprimento, Com Graduação Milimetrada.

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 2,46  
Modelo: WALEU  
Detalhe: Régua Comum, Confeccionada Em plástico cristal, material Transparente Rígido, com 3 Mm De Espessura E 30 Cm De Comprimento, Com Graduação Milimetrada.  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

Sigla: UND  
Valor Total: 492,00  
Marca/Fabricante: WALEU

103 - Tesoura sem ponta

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 14,31  
Modelo: LYKE  
Detalhe: Tesoura sem ponta

Sigla: UND  
Valor Total: 2.862,00  
Marca/Fabricante: LYKE  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

104 - Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20 cm

Quantidade: 400  
Valor Unitário: 10,20  
Modelo: LYKE  
Detalhe: Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20 cm  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

Sigla: UND  
Valor Total: 4.080,00  
Marca/Fabricante: LYKE

105 - Tinta guache com 6 und

Quantidade: 250  
Valor Unitário: 6,55  
Modelo: ACRILEX  
Detalhe: Tinta guache com 6 und

Sigla: CX  
Valor Total: 1.637,50  
Marca/Fabricante: ACRILEX  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

106 - Tinta para carimbo cor Azul

Quantidade: 200  
Valor Unitário: 4,42  
Modelo: RADEX  
Detalhe: Tinta para carimbo cor Azul

Sigla: UND  
Valor Total: 884,00  
Marca/Fabricante: RADEX  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

107 - Tinta para carimbo cor Preto

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 5,18  
Modelo: RADEX  
Detalhe: Tinta para carimbo cor Preto

Sigla: UND  
Valor Total: 777,00  
Marca/Fabricante: RADEX  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

108 - TNT na cor amarelo c/ 50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 94,38  
Modelo: SANTA FÉ  
Detalhe: TNT na cor amarelo c/ 50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 14.157,00  
Marca/Fabricante: SANTA FÉ  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

109 - TNT na cor Azul c/50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 84,60  
Modelo: SANTA FÉ  
Detalhe: TNT na cor Azul c/50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 12.690,00  
Marca/Fabricante: SANTA FÉ  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

110 - TNT na cor Branca c/50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 88,63  
Modelo: SANTA FÉ  
Detalhe: TNT na cor Branca c/50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 13.294,50  
Marca/Fabricante: SANTA FÉ  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

111 - TNT na cor laranja c/ 50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 80,62  
Modelo: SANTA FÉ  
Detalhe: TNT na cor laranja c/ 50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 12.093,00  
Marca/Fabricante: SANTA FÉ  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

112 - TNT na cor rosa c/50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 82,18  
Modelo: SANTA FÉ  
Detalhe: TNT na cor rosa c/50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 12.327,00  
Marca/Fabricante: SANTA FÉ  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

113 - TNT na cor roxo c/ 50 mt

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 76,95  
Modelo: SANTA FÉ  
Detalhe: TNT na cor roxo c/ 50 mt

Sigla: RL  
Valor Total: 11.542,50  
Marca/Fabricante: SANTA FÉ  
Registrado em: 14/11/2023 - 14:13:23

Informações adicionais

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030823.001/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 030823.001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/2023, as Propostas Registradas, para o presente certame.

## **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**EMPRESA: TOP ESPORTE COMERCIO DE  
ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

**CNPJ: 48.741.157/0001-02**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/11/2023 15:38:37

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**  
CNPJ: **48.741.157/0001-02**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PA LAGOA GRANDE DO NORTE em  
BL 650  
PRO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ 48741157000102,  
Endereço - AVENIDA MARCOS JOSE DE LEO 583 SALA 201 - BAIRRO CENTRO CEP  
95770-000 - FELIZ/RS.

7 de novembro de 2023, às 16:27:02

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **bedb2608b09b823a03f32984d662bb08**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

PR LAGOA GRANDE NO MARANHÃO  
RS 652  
10

Nome: **TOP ESPORTE COM DE ARTS ESPORTIVOS LTDA**

CNPJ base: **48.741.157/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **07 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/1/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26605697**  
Autenticação: **36821196**





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 48.741.157/0001-02

**Razão**

TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

**Social:**

**Endereço:**

R MARCOS JOSE DE LEAO 583 SALA 201 / CENTRO / FELIZ / RS / 95770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/10/2023 a 22/11/2023

**Certificação Número:** 2023102408052805338444

Informação obtida em 25/10/2023 16:48:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 48.741.157/0001-02

Razão social: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111203445867464106
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102408052805338444
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100522133128958874
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091604351357808819
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082807182742310614
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080922392923789571
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072111245084748093
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070204034411427512
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061304470701183248
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052505082096816099
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050604242199201107
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041703585681630171
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032904422872432896
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031004413898513821
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021904215787665059
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013104515540557659
12/01/2023	12/01/2023 a 10/02/2023	2023011201320195518785
24/12/2022	24/12/2022 a 22/01/2023	2022122401275944943142
05/12/2022	05/12/2022 a 03/01/2023	2022120501233609372492

Resultado da consulta em 27/11/2023 15:29:26

Voltar

PA LAGOA GRANDE NO MARANHÃO Av.  
RS 655  
R. /



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Setor de Tributos  
Rua Pinheiro Machado n° 55 - Centro - 95770-000  
www.feliz.rs.gov.br - tributo@feliz.rs.gov.br

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2023/ 10561

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

51990  
NOME.....: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
CNPJ/CPF: 48.741.157/0001-02  
ENDEREÇO: AV. CEL.MARCOS JOSE DE LEAO- SALA 201  
NÚMERO...: 583  
CIDADE...: Feliz- RS  
CEP.....: 95770000  
SITUAÇÃO: Ativo

**IDENTIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

N° CADASTRO: 51990  
NOME.....: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
LOGRADOURO.: AV. CEL.MARCOS JOSE DE LEAO - 583  
COMPLEMENTO: SALA 201  
BAIRRO.....: CENTRO  
SETOR: QUADRA: LOTE: ZONA:

**DADOS DO REQUERENTE**

NOME DO REQUERENE: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Endereço [www.feliz.rs.gov.br](http://www.feliz.rs.gov.br) (Portal se Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal.

CERTIDÃO EMITIDA EM:07 de Novembro de 2023 .

VALIDADE: 07 de Dezembro de 2023.

Codigo Autenticidade: 202215485202215



# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 07/11/2023

## Identificação

**CAD ICMS** 047/0027622  
**CNPJ** 48.741.157/0001-02  
**Razão Social** TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
**Nome Fantasia**

## Endereço

**Logradouro** AV MARCOS JOSE DE LEAO  
**Número** 583 **Complemento** SALA 201  
**Bairro/Distrito** CENTRO  
**Município** FELIZ **U.F.** RS  
**CEP** 95770-000

## Informações Complementares

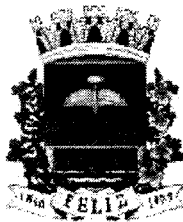
**Enquadramento Empresa** SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 4ª DRE - NOVO HAMBURGO  
**Natureza Jurídica** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**CNAE Fiscal Principal** 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
**CNAE Fiscal** 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
**CNAE Fiscal** 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS  
**Data Abertura** 10/01/2023  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** ATIVO  
**Nota Fiscal Eletrônica** EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

## Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)**

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2023/ 10560

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

NOME....: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
CNPJ/CPF: 48.741.157/0001-02  
ENDEREÇO: AV. CEL.MARCOS JOSE DE LEO- SALA 201  
NÚMERO...: 583  
CIDADE...: Feliz- RS  
CEP.....: 95770000

**DADOS DO REQUERENTE**

NOME DO REQUERENTE: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Endereço [www.feliz.rs.gov.br](http://www.feliz.rs.gov.br) (Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal.

07 de Novembro de 2023

CERTIDÃO EMITIDA EM:

07 de Dezembro de 2023

VALIDADE:

604372731604372

Código Autenticidade:





TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 48.741.157/0001-02

IE: 047/0027622 - IM: 5199-0

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

E-mail: topesporte@passarelafeliz.com.br

Fone/fax: (51) 3637-2900

## Proposta de Preços

Referente à Licitação de Pregão Eletrônico nº 022/2023, Processo Administrativo nº 030823.001/2023, Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA - INT 2822

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unid.	Valor Total
1	CX	300	Alfinete cabeça em aço niquelado nº. 24 cx com 50 g.	BC	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
2	UND	100	Almofada p/ carimbo cor preta nº 03	CARBRINK	R\$ 5,40	R\$ 540,00
3	CX	300	Apontador para Lápis c/ 24 und.	ONDA	R\$ 6,12	R\$ 1.836,00
4	PCT	400	Balão nº 7,0 cores: variadas pct c/ 50 unidades	JOY	R\$ 6,60	R\$ 2.640,00
5	UND	100	Barbante 100% algodão cru, nº 08, com fio trançado, rolo com 250 gramas e aproximadamente 140 metros.	EURO ROMA	R\$ 4,50	R\$ 450,00
6	ROLO	150	Barbante de nylon fitilho cores variadas	XINGO	R\$ 2,70	R\$ 405,00
7	UND	100	Bastão de cola quente pacote com 1 kg, transparente.(grande)	REND	R\$ 44,48	R\$ 4.448,00
8	PCT	50	Bastão de cola quente, 12 x 280 mm pacote com 1 kg, transparente.(pequena)	REND	R\$ 40,35	R\$ 2.017,50
9	BLOCO	500	Bloco de papel auto adesivo,76 x 102mm.	MASTER	R\$ 3,17	R\$ 1.585,00
10	CX	100	Borracha duas cores cx c/40 und	RED BOR	R\$ 24,30	R\$ 2.430,00
11	SACO	250	Borracha ponteira saco c/100 und	ONDA	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
12	UND	100	Cadeado de 40mm	STAM	R\$ 61,10	R\$ 6.110,00
13	UND	100	Cadeado grande (50mm)	GOLD	R\$ 73,50	R\$ 7.350,00
14	UND	200	Caderno 10 matérias capa dura	CREDEAL	R\$ 47,01	R\$ 9.402,00
15	UND	200	Caderno Brochura universal capa dura 200mmx275mm 96 folhas	PAN	R\$ 9,58	R\$ 1.916,00
16	UND	200	Caderno Pequeno Capa Dura 96 folhas	PAN	R\$ 32,66	R\$ 6.532,00
17	CX	300	Caixa de isopor 8L	ISOTERM	R\$ 23,56	R\$ 7.068,00
18	UND	100	Caixa Organizadora, 16,5 litros, cor transparente. Com tampa e trava.	UNINJET	R\$ 40,28	R\$ 4.028,00
19	UND	100	Caixa Organizadora, 30 litros, cor transparente. Com tampa e trava.	UNINJET	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00
20	UND	80	Calculadora com 12 dígitos	LINKSKY	R\$ 51,69	R\$ 4.135,20
21	CX	200	Caneta esferográfica c/ 50 und cores: azul, vermelha e preto.	MASTER	R\$ 43,21	R\$ 8.642,00
22	CX	150	Canetinhas hidrocor caixa com 12 unidades	ONDA	R\$ 16,51	R\$ 2.476,50
23	PCT	100	Cartolina (cores diversas) Pacote com 100 unidades.	FORM	R\$ 93,00	R\$ 9.300,00
24	CX	500	Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100und	DP	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
25	UND	500	Clipe 3/0 niquelado cx c/ 50 und.	DP	R\$ 3,89	R\$ 1.945,00
26	CX	500	Clipe 4/0 em aço niquelado cx/100und	DP	R\$ 4,29	R\$ 2.145,00
27	UND	500	Clipe 6/0 niquelado cx c/ 50 und.	DP	R\$ 3,61	R\$ 1.805,00
28	CX	500	Clipe 8/0 em aço niquelado cx/50und	DP	R\$ 6,42	R\$ 3.210,00
29	UND	250	Cola branca 500 g	PIRA	R\$ 24,79	R\$ 6.197,50
30	CX	200	Cola branca de 90g	PIRA	R\$ 20,92	R\$ 4.184,00
31	PCT	200	Cola em bastão 10g pct com 12 und	ONDA	R\$ 28,45	R\$ 5.690,00
32	UND	200	Cola Glíter caixa com 6 und	PIRA	R\$ 17,25	R\$ 3.450,00
33	UND	100	Cola para E.V.A 35gr	ZT	R\$ 9,53	R\$ 953,00
34	CAIXA	100	Cola para Isopor 90g caixa com 12 und	ZT	R\$ 88,33	R\$ 8.833,00
35	UND	50	Cones (G)	NEDEL	R\$ 39,22	R\$ 1.961,00
36	CX	50	Corretivo líquido 18ml caixa com 12 frascos	ATIMA	R\$ 41,46	R\$ 2.073,00
37	PCT	150	E.V.A cores variadas 60x40 cm pct com 10 und	HAITI	R\$ 28,28	R\$ 4.242,00
38	PCT	150	E.V.A cores variadas com glitter 60x40cm pct com 10 und	HAITI	R\$ 78,64	R\$ 11.796,00
39	CX	200	Envelope 24x34 c/ 100 und	SCRITY	R\$ 46,70	R\$ 9.340,00
40	CX	1000	Envelope 26x36 c/ 100 und (amarelo)	SCRITY	R\$ 46,50	R\$ 46.500,00
41	CX	500	Envelope 370x450 c/ 100und ( branco)	SCRITY	R\$ 114,00	R\$ 57.000,00

42	CX	100	Envelope ofício 114x229 cx/1000und.	SCRITY	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
43	CAIXA	250	Envelope ouro 240x340 c/100 und	SCRITY	R\$ 61,47	R\$ 15.367,50
44	CAIXA	50	Estilete estreito 09 mm caixa com 12 und	CUTTER	R\$ 16,20	R\$ 810,00
45	CAIXA	50	Estilete largo 18 mm caixa com 12und	CUTTER	R\$ 23,95	R\$ 1.197,50
46	UND	100	Extensão 10 m	FORCE	R\$ 52,91	R\$ 5.291,00
47	UND	100	Extensão de 5m	FORCE	R\$ 28,35	R\$ 2.835,00
48	UND	50	Extrator de grampo simples	YINS	R\$ 3,48	R\$ 174,00
49	UND	150	Fantosches Diversificados	EDITORA FUNDAMENTAL	R\$ 114,30	R\$ 17.145,00
50	ROLO	200	Filme Plástico rolo com 30 metros	NINUS	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
51	UND	300	Fita durex comum 12 mm x 30M	FIX	R\$ 8,64	R\$ 2.592,00
52						R\$ -
53	UND	80	Fita Métrica (trena) 50m	WESTERN	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
54	RL	500	Fita transparente 45mmx50m	FIX	R\$ 6,38	R\$ 3.190,00
55	UND	250	Folha de isopor placa 25 MM	PDO	R\$ 9,14	R\$ 2.285,00
56	UND	250	Folha isopor placa 10 MM	PDO	R\$ 4,96	R\$ 1.240,00
57	CX	100	Giz de cera com 12 cores- Grande	PIRA	R\$ 10,32	R\$ 1.032,00
58	UND	50	Grampeador capacidade 25fis	ONDA	R\$ 30,57	R\$ 1.528,50
59	UND	50	Grampeador grande 100 fis	YINS	R\$ 87,29	R\$ 4.364,50
60	CX	400	Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº23/13. Grampeia no mínimo 230 folhas de papel A4.	YINS	R\$ 115,50	R\$ 46.200,00
61	CX	150	Grampo p/ grampeador 23/10 com 5000 und.	BRW	R\$ 22,50	R\$ 3.375,00
62	CX	300	Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000 und	LAPISPEL	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00
63	PCT	100	Grampo plástico grande estendido c/50und.	HELOFIX	R\$ 28,99	R\$ 2.899,00
64	UND	25	Jogos educativos infantil (alfabeto)	JUNGES	R\$ 34,66	R\$ 866,50
65	Und	25	Jogos educativos infantil (Memória)	PEF	R\$ 33,24	R\$ 831,00
66	UND	50	Lanterna de led elétrica - tipo recarregável, características adicional resistente a água, acessório alça de nylon, recarregador bilvolt.	IDEA	R\$ 81,65	R\$ 4.082,50
67	CAIXA	150	Lápis de cor com 12 unidades grande	ONDA	R\$ 9,07	R\$ 1.360,50
68	CAIXA	200	Lápis preto nº 02	ONDA	R\$ 33,66	R\$ 6.732,00
69	PCT	100	Liga de elástico n 18, pct 1kg.	PREMIER	R\$ 36,70	R\$ 3.670,00
70	UND	20	Livro de ponto 2 assinaturas 100 folhas.	SD	R\$ 26,40	R\$ 528,00
71	UND	20	Livro para Protocolo c/100 fis	SD	R\$ 16,28	R\$ 325,60
72	CX	200	Marca texto cores variadas	MASTER	R\$ 17,11	R\$ 3.422,00
73	UND	100	Molha Dedos, Umedecedor de dedos, atóxico, sem glicerina para manuseio de papeis, azul celeste 12 g	CARBRINK	R\$ 3,07	R\$ 307,00
74						R\$ -
75						R\$ -
76	CX	100	Papel Carbono c/ 100fis	YINS	R\$ 71,38	R\$ 7.138,00
77	PCT	500	Papel Cartão c/ 100 und	NOVA CADERNOS	R\$ 16,80	R\$ 8.400,00
78	PCT	1000	Papel crepom cores variadas pacote com 10 unidades	NOVAPRINT	R\$ 16,03	R\$ 16.030,00
79	FLS	500	Papel Laminado	RST	R\$ 12,65	R\$ 6.325,00
80	FLS	600	Papel seda (cores variadas)	RST	R\$ 24,40	R\$ 14.640,00
81	CX	270	Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA PRINCIPAL	REPORT	R\$ 292,11	R\$ 78.869,70
82	CX	30	Papel sulfite, 75G/M2, A4, cor branca, PCT-500 fl. CX com 10 pct. COTA RESERVADA	REPORT	R\$ 292,11	R\$ 8.763,30
83	UND	600	Pasta aba elástica plástica ofício 40 mm	ACP	R\$ 9,78	R\$ 5.868,00
84	UND	600	Pasta aba elástica plástica ofício 55 mm	ACP	R\$ 10,10	R\$ 6.060,00
85	UND	1000	Pasta arquivo morto em plástico polionda	POLYCART	R\$ 7,95	R\$ 7.950,00
86	CX	200	Pasta AZ lombo largo c/20 und	POLYCART	R\$ 270,00	R\$ 54.000,00
87	UND	600	Pasta catálogo com 50 envelopes	GPK	R\$ 28,70	R\$ 17.220,00
88	UND	300	Pasta com grampo trilho de papelão	ICL	R\$ 4,02	R\$ 1.206,00
89	UND	500	Pasta sanfonada em pvc c/ 12 divisórias tamanho ofício	ACP	R\$ 33,69	R\$ 16.845,00
90	UND	50	Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho promissória.	ACP	R\$ 48,41	R\$ 2.420,50
91	UND	1000	Pasta suspensa marmorizada vareta de plástico	ICL	R\$ 3,92	R\$ 3.920,00
92	CX	100	Percevejo cx. c/ 100 und.	YINS	R\$ 8,93	R\$ 893,00
93	UND	50	Perfurador, metálico com capacidade para 100 folhas	YINS	R\$ 231,00	R\$ 11.550,00
94	UND	300	Pilha AA pequena alcalina	ELUX	R\$ 15,85	R\$ 4.755,00
95	UND	300	Pilha AAA palito alcalina	ELUX	R\$ 17,47	R\$ 5.241,00
96	UND	300	Pilha D grande alcalina	ELUX	R\$ 35,06	R\$ 10.518,00
97	UND	800	Pincel atômico cores variadas	FUTURO	R\$ 5,54	R\$ 4.432,00
98	UND	100	Pistola para cola quente pequena	ONDA	R\$ 31,92	R\$ 3.192,00
99	UND	100	Pistola para cola quente grande	ONDA	R\$ 34,69	R\$ 3.469,00
100	UND	100	Prancheta tamanho ofício em acrílico	STALY	R\$ 14,31	R\$ 1.431,00

101	UND	50	Quadro branco em acrílico Tam 120x90	STALY	R\$ 220,10	R\$ 11.005,00
102	UND	200	Régua Comum, Confeccionada Em plástico cristal, material Transparente Rígido, com 3 Mm De Espessura E 30 Cm De Comprimento, Com Graduação Milimetrada.	WALEU MAXCRIL	R\$ 2,46	R\$ 492,00
103	UND	200	Tesoura sem ponta	ONDA	R\$ 14,31	R\$ 2.862,00
104	UND	400	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20 cm	RIO	R\$ 10,20	R\$ 4.080,00
105	CX	250	Tinta guache com 6 und	PIRA	R\$ 6,55	R\$ 1.637,50
106	UND	200	Tinta para carimbo cor Azul	JAPAN STAMP	R\$ 4,42	R\$ 884,00
107	UND	150	Tinta para carimbo cor Preto	JAPAN STAMP	R\$ 5,18	R\$ 777,00
108	ROLO	150	TNT na cor amarelo c/ 50 mt	SF	R\$ 54,00	R\$ 8.100,00
109	ROLO	150	TNT na cor Azul c/50 mt	SF	R\$ 54,00	R\$ 8.100,00
110	ROLO	150	TNT na cor Branca c/50 mt	SF	R\$ 54,00	R\$ 8.100,00
111	ROLO	150	TNT na cor laranja c/ 50 mt	SF	R\$ 54,00	R\$ 8.100,00
112	ROLO	150	TNT na cor rosa c/50 mt	SF	R\$ 54,00	R\$ 8.100,00
113	ROLO	150	TNT na cor roxo c/ 50 mt	SF	R\$ 54,00	R\$ 8.100,00
<b>Total da Proposta =</b>				<b>R\$</b>		<b>798.212,80</b>

Total da proposta: setecentos e noventa e oito mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos  
 Validade da proposta: 90 (Noventa) dias  
 Prazo de entrega: 5 (cinco) dias  
 Prazo de garantia: Conforme Lei Vigente  
 Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias

Declaramos que todos os produtos são de procedência nacional.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação, declaro ainda que estamos de acordo com todas as normas do edital.

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa responsável por esta proposta, está enquadrada na categoria PEQUENO PORTE, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

E-mail para ata: [atasecontratos@passarelafeliz.com.br](mailto:atasecontratos@passarelafeliz.com.br)

E-mails para empenhos: [empenhos@passarelafeliz.com.br](mailto:empenhos@passarelafeliz.com.br) (material escolar e de expediente)  
[estoque@passarelafeliz.com.br](mailto:estoque@passarelafeliz.com.br) (esportivo/brinquedos/aviamentos)

Endereço: Av. Marcos José de Leão, nº 583, Bairro: centro, Feliz - RS  
 Representante legal: André Luciano Alves Farinon  
 Nacionalidade: brasileiro Naturalidade: Santa Rosa/RS  
 CPF: 990.633.360-04

Cargo/função: administrador/proprietário  
 Estado Civil: solteiro  
 RG: 1075996569 SJS/II RS

Banco do Brasil AG: 2061-3  
 PIX - CNPJ: 48.741.157/0001-02

CC: 19555-3

Feliz - RS, terça-feira dia 14 de novembro de 2023.

**ANDRE LUCIANO  
 ALVES  
 FARINON:9906333  
 6004**

Assinado digitalmente por ANDRE LUCIANO ALVES  
 FARINON:99063336004  
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=52370548000140, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=ANDRE LUCIANO ALVES FARINON:99063336004  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização  
 Data: 2023.11.13 10:38:02-03'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
 ANDRÉ LUCIANO ALVES FARINON - PROPRIETÁRIO  
 CPF: 990.633.360-04 RG: 1075996569**

48.741.157/0001-02  
 TOP ESPORTE COMERCIO  
 DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
 Av. Marcos José de Leão, 583 - sala01  
 Centro - Feliz/RS - CEP 95770-000





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**  
**CNPJ: 48.741.157/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:58:05 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2024.

Código de controle da certidão: **4311.FA5B.79D6.EDB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 48.741.157/0001-02

Código de Controle: 4311.FA5B.79D6.EDB1

Data da Emissão: 10/07/2023

Hora da Emissão: 14:58:05

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 10/07/2023, com validade até 06/01/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: TOP ESPORTE COM DE ARTS ESPORTIVOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 047/0027622

CNPJ: 48.741.157/0001-02



Mais informações leia o QR-CODE

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA



PROL. LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
BL. 664  
[assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO RIO GRANDE DO SUL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LETICIA MARIA CHASSOT
REGISTRO.....	: RS-085826/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.904.550-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 11/09/2023 as 15:09:01.

Válido até: 10/12/2023.

Código de Controle: 927464.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.







CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO RIO GRANDE DO SUL

PA LAGOA GRANDE DO ALKANTARA P.M.  
R.S. 665  
R.P. [assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: NEURI MIGUEL STEFFEN
REGISTRO.....	: RS-060740/O-5
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.730.230-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 11/09/2023 as 15:06:30.

Válido até: 10/12/2023.

Código de Controle: 949617.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



PROLATAÇÃO DE...  
P.S. 666  
DT. 10



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO RIO GRANDE DO SUL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: NEURI MIGUEL STEFFEN
REGISTRO.....	: RS-060740/O-5
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.730.230-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 11/09/2023 as 15:08:25.

Válido até: 10/12/2023.

Código de Controle: 378234.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175655991 em 31/01/2023. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/032.177-1	pQKP

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	48.741.157/0001-02
Município:	FELIZ

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	28/11/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
990.633.360-04	ANDRE LUCIANO ALVES FARINON		31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet			
001.904.550-63	LETICIA MARIA CHASSOT	RS-85826	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 31/01/2023, às 11:22.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, terça-feira, 31 de janeiro de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucisrs informando o número do protocolo 23/032.177-1.



## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					
NIRE:	4320974275-1	CNPJ:	48.741.157/0001-02	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FELIZ	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	28/11/2022				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	11
Data	30/01/2023		

CPF	Nome	Função	CRC
990.633.360-04	ANDRE LUCIANO ALVES FARINON	Administrador	
001.904.550-63	LETICIA MARIA CHASSOT	Contador	RS-85826









PAI LAGOA GRANDE NO MARANHÃO  
 FL. 671  
 Nº \_\_\_\_\_

Empresa: **TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**  
 C.N.P.J.: 48.741.157/0001-02  
 Endereço: AVENIDA MARCOS JOSE DE LEAO, 583, SALA 201, CENTRO, FELIZ/RS, CEP 95770-000  
 Período: 28/11/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 43209742751 Data: 28/11/2022

Folha: 0003  
 Número livro: 0001

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	0,00	80.000,00	229,90	79.770,10D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	80.000,00	229,90	79.770,10D
3	1.1.1	DISPONIVEL	0,00	80.000,00	229,90	79.770,10D
4	1.1.1.01	CAIXA	0,00	80.000,00	229,90	79.770,10D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	0,00	80.000,00	229,90	79.770,10D
149	2	PASSIVO	0,00	229,90	84.217,98	83.988,08C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	229,90	4.217,98	3.988,08C
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	229,90	4.217,98	3.988,08C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00	229,90	4.217,98	3.988,08C
33000	2.1.3.01.100	ANDERSON DA ROSA PINHEIRO	0,00	0,00	3.988,08	3.988,08C
32999	2.1.3.01.100	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	0,00	229,90	229,90	0,00
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00C
245	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00C
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	4.217,98	0,00	4.217,98D
532	3.1	GASTOS GERAIS DE COMERCIALIZAÇÃO	0,00	4.217,98	0,00	4.217,98D
270	3.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	4.217,98	0,00	4.217,98D
353	3.1.1.02	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	4.217,98	0,00	4.217,98D
362	3.1.1.02.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	229,90	0,00	229,90D
556	3.1.1.02.029	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.988,08	0,00	3.988,08D

Sistema licenciado para NEURI MIGUEL STEFFEN



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/032.177-1 no dia 30/01/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Empresa:** TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 48.741.157/0001-02  
**Insc. Junta Comercial:** 43209742751 Data: 28/11/2022  
**Endereço:** AVENIDA MARCOS JOSE DE LEAO, 583, SALA 201, CENTRO, FELIZ/RS, CEP 95770-000  
**Período:** 28/11/2022 a 31/12/2022  
**Balanco encerrado em:** 31/12/2022

Folha: 0004  
 Número livro: 0001

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>79.770,10D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>79.770,10D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>79.770,10D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>79.770,10D</b>
<b>5</b>	<b>1.1.1.01.001</b>	CAIXA GERAL	79.770,10D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>79.770,10C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.988,08C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>3.988,08C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>3.988,08C</b>
<b>33000</b>	<b>2.1.3.01.100</b>	ANDERSON DA ROSA PINHEIRO	3.988,08C
<b>242</b>	<b>2.4</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>75.782,02C</b>
<b>243</b>	<b>2.4.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>80.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.4.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>80.000,00C</b>
<b>245</b>	<b>2.4.1.01.001</b>	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
<b>264</b>	<b>2.4.3</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>4.217,98D</b>
<b>265</b>	<b>2.4.3.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>4.217,98D</b>
<b>267</b>	<b>2.4.3.01.002</b>	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.217,98D

FELIZ, 31 de Dezembro de 2022





**Empresa:** TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 48.741.157/0001-02  
**Insc. Junta Comercial:** 43209742751 Data: 28/11/2022  
**Endereço:** AVENIDA MARCOS JOSE DE LEAO, 583, SALA 201, CENTRO, FELIZ/RS, CEP 95770-000  
**Período:** 28/11/2022 - 31/12/2022

Folha: 0005  
Número livro: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(4.217,98)</b>
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(229,90)
MATERIAL DE CONSUMO	(3.988,08)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(4.217,98)</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>(4.217,98)</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(4.217,98)</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(4.217,98)</b>

FELIZ, 31 de Dezembro de 2022



Empresa: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
 C.N.P.J.: 48.741.157/0001-02  
 Endereço: AVENIDA MARCOS JOSE DE LEAO, 583, SALA 201, CENTRO, FELIZ/RS, CEP 95770-000  
 Insc. Junta Comercial: 43209742751 Data: 28/11/2022  
 Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0006  
 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(4.217,98)
<b>TOTAL</b>	<b>(4.217,98)</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(4.217,98)</b>

FELIZ, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para NEURI MIGUEL STEFFEN



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/032.177-1 no dia 30/01/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





PAZ LAGOA GRANDE DO SUL  
FOLHA 075  
DATA 12

**Empresa:** TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 48.741.157/0001-02  
**Endereço:** AVENIDA MARCOS JOSE DE LEAO, 583, SALA 201, CENTRO, FELIZ/RS, CEP 95770-000  
**Período:** 28/11/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 43209742751 Data: 28/11/2022

Folha: 0007  
Número livro: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do período	(4.217,98)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(4.217,98)
Aumento (Redução) em fornecedores	3.988,08
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(229,90)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(229,90)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(229,90)

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Integralização de capital	80.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	80.000,00

Aumento nas Disponibilidades	79.770,10
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	79.770,10

FELIZ, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para NEURI MIGUEL STEFFEN



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul  
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/032.177-1 no dia 30/01/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Empresa:** TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
**Inscrição:** 48.741.157/0001-02  
**Endereço:** AVENIDA MARCOS JOSE DE LEO, 583, SALA 201, CENTRO, FELIZ/RS, CEP 95770-000  
**Período:** 28/11/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 43209742751 **Data:** 28/11/2022

**Folha:** 0008  
**Número livro:** 0001

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

<b>Coefficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	79.770,10 + 0,00	20,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.988,08 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	79.770,10	20,00
	Passivo Circulante	3.988,08	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	79.770,10	20,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.988,08 + 0,00	
<b>Índice de Capital de Tercelros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.988,08 + 0,00	0,05
	Patrimônio Líquido	75.782,02	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.988,08 + 0,00	0,05
	Ativo	79.770,10	

Sistema licenciado para NEURI MIGUEL STEFFEN



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/032.177-1 no dia 30/01/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the top left corner of the page.

PAZ LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
RS 677  
009

Empresa: **TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**  
CNPJ: 48.741.157/0001-02  
Insc. Junta Comercial: 43209742751 Data: 28/11/2022

Folha: 0009  
Número livro: 0001

**NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DIVULGADAS EM 31/12/2022 (VALORES EM R\$ 1,00)**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA é uma empresa LTDA, com objeto social definido pela sua atividade principal de Comércio varejista de artigos esportivos, CNPJ 48.741.157/0001-02.

A empresa TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA atua no Estado do Rio Grande do Sul e sua sede localiza-se na Avenida Marcos José de Leão, nº 583, Sala 201, Bairro Centro, Feliz - RS.

**2) ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**2.1) Balanço Patrimonial e demais Demonstrações**

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2022, não foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade, pois a empresa teve suas atividades iniciadas no ano corrente.

**3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA na elaboração das demonstrações contábeis foram:

**a) Operação com Moeda Estrangeira**

A moeda funcional da empresa TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA é o real.

**b) Instrumentos Financeiros Básicos.**

As disponibilidades, as contas a receber, as aplicações financeiras, as obrigações com fornecedores, as contas a pagar, os empréstimos e financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidos pelo seu valor recuperável (valor justo), sendo as operações vinculadas a disposições legais ou contratuais atualizadas com base nos índices previstos e reconhecidos no resultado.

b.1) O prazo médio de recebimento e pagamento de clientes e fornecedores é de 60 dias.

b.2) Não existe créditos passíveis de liquidação duvidosa.

b.3) A Conta Caixa é composta por dinheiro em espécie e cheques Pré-datados.

**c) Estoques**

Os estoques são avaliados com base no seguinte sistema:

Os estoques são avaliados com base no valor das últimas compras.

**d) Despesas Antecipadas**

As despesas antecipadas são registradas no Ativo Circulante e Não Circulante, e apropriadas mensalmente no resultado, pelo regime de competência.

**e) Regime de Escrituração Contábil**

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento ou pagamento, quanto se correlacionarem.

**f) Investimentos**

Os investimentos mantidos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, e não foi efetuado provisão para perdas por não existirem indícios.

**g) Imobilizado**

As contas classificadas no Ativo Não-Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

A Resolução CFC 1.418 de 2012, item 20, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

A TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA procedeu à depreciação dos Imobilizados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998), ficando claro que seu custo histórico revela-se inferior ao valor recuperável, devido a isso não efetuou qualquer ajuste para reconhecimento de perda.

**l) Provisão para Contingências**

Foram reconhecidas considerando-se o provável risco de perda de ações judiciais ou recursos administrativos, com ou sem depósito judicial.

Feliz – RS / 31 DE DEZEMBRO DE 2022.



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/032.177-1 no dia 30/01/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Empresa: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
CNPJ: 48.741.157/0001-02

Folha: 0010  
Número livro: 0001

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

FELIZ, 31/12/2022

A

L. CHASSOT CONTABILIDADE LTDA  
CRC n.º 85826  
Endereço: Rua AFONSO JORGE LEDUR, nº 690, CENTRO, CEP nº 95765-000  
BOM PRINCÍPIO, RS

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 48.741.157/0001-02, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
ANDRE LUCIANO ALVES FARINON  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 990.633.360-04





## Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					
NIRE:	4320974275-1	CNPJ:	48.741.157/0001-02	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FELIZ	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	28/11/2022				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	30/01/2023
Quantidade de páginas:	11		
Período de escrituração			
Início:	28/11/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinaturas			
CPF	Nome	Função	CRC
990.633.360-04	ANDRE LUCIANO ALVES FARINON	Administrador	
001.904.550-63	LETICIA MARIA CHASSOT	Contador	RS-85826



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/032.177-1 no dia 30/01/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



# Termo de Abertura

Dados de empresa					
Nome Empresarial:					
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					
NIRE:	4320974275-1	CNPJ:	48.741.157/0001-02	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FELIZ	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			28/11/2022		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	11
Data	30/01/2023		

Assinaturas			
CPF	Nome	Função	CRC
990.633.360-04	ANDRE LUCIANO ALVES FARINON	Administrador	
001.904.550-63	LETICIA MARIA CHASSOT	Contador	RS-85826



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/032.177-1 no dia 30/01/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Empresa: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**  
 C.N.P.J.: 48.741.157/0001-02  
 Insc. Junta Comercial: 43209742751 Data: 28/11/2022  
 Endereço: AVENIDA MARCOS JOSE DE LEAO, 583, SALA 201, CENTRO, FELIZ/RS, CEP 95770-000  
 Período: 28/11/2022 a 31/12/2022  
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

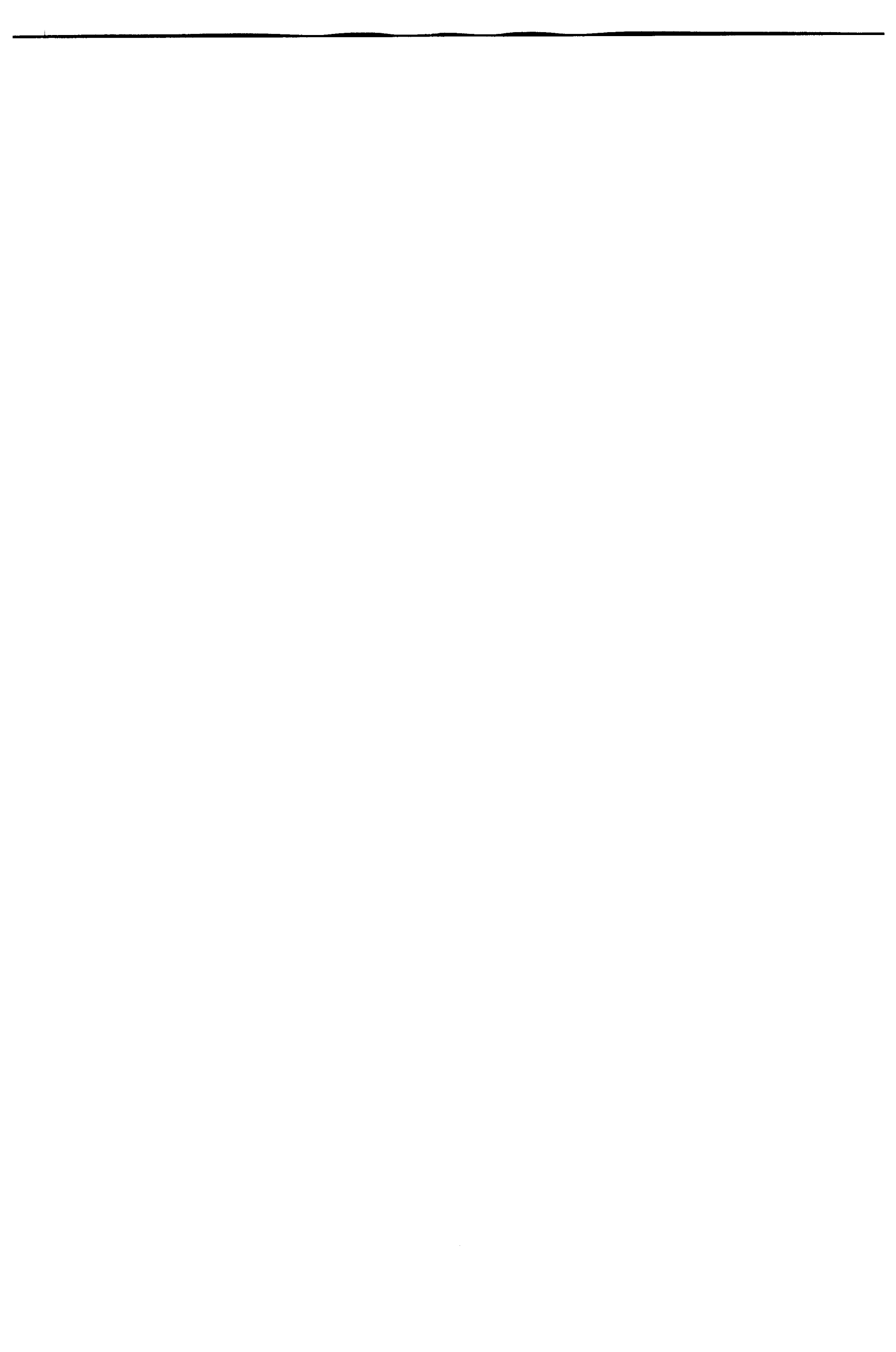
Folha: 0004  
 Número Livro: 0001

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>79.770,10D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>79.770,10D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>79.770,10D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>79.770,10D</b>
<b>5</b>	<b>1.1.1.01.001</b>	<b>CAIXA GERAL</b>	<b>79.770,10D</b>
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>79.770,10C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.988,08C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>3.988,08C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>3.988,08C</b>
<b>33000</b>	<b>2.1.3.01.100</b>	<b>ANDERSON DA ROSA PINHEIRO</b>	<b>3.988,08C</b>
<b>242</b>	<b>2.4</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>75.782,02C</b>
<b>243</b>	<b>2.4.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>80.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.4.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>80.000,00C</b>
<b>245</b>	<b>2.4.1.01.001</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>80.000,00C</b>
<b>264</b>	<b>2.4.3</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>4.217,98D</b>
<b>265</b>	<b>2.4.3.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>4.217,98D</b>
<b>267</b>	<b>2.4.3.01.002</b>	<b>(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>4.217,98D</b>

FELIZ, 31 de Dezembro de 2022





**Empresa:** TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 48.741.157/0001-02  
**Insc. Junta Comercial:** 43209742751 Data: 28/11/2022  
**Endereço:** AVENIDA MARCOS JOSE DE LEAO, 583, SALA 201, CENTRO, FELIZ/RS, CEP 95770-000  
**Período:** 28/11/2022 - 31/12/2022

**Folha:** 0005  
**Número livro:** 0001

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(4.217,98)</b>
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(229,90)
MATERIAL DE CONSUMO	(3.988,08)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(4.217,98)</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>(4.217,98)</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(4.217,98)</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(4.217,98)</b>

FELIZ, 31 de Dezembro de 2022



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.



Empresa: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
C.N.P.J.: 48.741.157/0001-02  
Endereço: AVENIDA MARCOS JOSE DE LEAO, 583, SALA 201, CENTRO,  
FELIZ/RS, CEP 95770-000  
Insc. Junta Comercial: 43209742751 Data: 28/11/2022  
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0006  
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	(4.217,98)
<b>TOTAL</b>	<b>(4.217,98)</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(4.217,98)</b>

FELIZ, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para NEURI MIGUEL STEFFEN



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul  
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/032.177-1 no dia 30/01/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

**Empresa:** TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 48.741.157/0001-02  
**Endereço:** AVENIDA MARCOS JOSE DE LEO, 583, SALA 201, CENTRO, FELIZ/RS, CEP 95770-000  
**Período:** 28/11/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 43209742751 Data: 28/11/2022

Folha: 0007  
Número livro: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do período	(4.217,98)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(4.217,98)
Aumento (Redução) em fornecedores	3.988,08
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(229,90)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(229,90)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(229,90)

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Integralização de capital	80.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	80.000,00

Aumento nas Disponibilidades	79.770,10
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	79.770,10

FELIZ, 31 de Dezembro de 2022



**Empresa:** TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
**Inscrição:** 48.741.157/0001-02  
**Endereço:** AVENIDA MARCOS JOSE DE LEAO, 583, SALA 201, CENTRO, FELIZ/RS, CEP 95770-000  
**Período:** 28/11/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 43209742751 **Data:** 28/11/2022

**Folha:** 0008  
**Número livro:** 0001

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

<b>Coefficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	79.770,10 + 0,00	20,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.988,08 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	79.770,10	20,00
	Passivo Circulante	3.988,08	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	79.770,10	20,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.988,08 + 0,00	
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.988,08 + 0,00	0,05
	Patrimônio Líquido	75.782,02	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.988,08 + 0,00	0,05
	Ativo	79.770,10	

Sistema licenciado para NEURI MIGUEL STEFFEN



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/032.177-1 no dia 30/01/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



PA LAGOA GRANDE NO MAKAPÉ  
686  
J

Empresa: **TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**  
CNPJ: 48.741.157/0001-02  
Insc. Junta Comercial: 43209742751 Data: 28/11/2022

Folha: 0009  
Número livro: 0001

**NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DIVULGADAS EM 31/12/2022 (VALORES EM R\$ 1,00)**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA é uma empresa LTDA, com objeto social definido pela sua atividade principal de Comércio varejista de artigos esportivos, CNPJ 48.741.157/0001-02.

A empresa TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA atua no Estado do Rio Grande do Sul e sua sede localiza-se na Avenida Marcos José de Leão, nº 583, Sala 201, Bairro Centro, Feliz - RS.

**2) ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**2.1) Balanço Patrimonial e demais Demonstrações**

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2022, não foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade, pois a empresa teve suas atividades iniciadas no ano corrente.

**3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA na elaboração das demonstrações contábeis foram:

**a) Operação com Moeda Estrangeira**

A moeda funcional da empresa TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA é o real.

**b) Instrumentos Financeiros Básicos.**

As disponibilidades, as contas a receber, as aplicações financeiras, as obrigações com fornecedores, as contas a pagar, os empréstimos e financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidos pelo seu valor recuperável (valor justo), sendo as operações vinculadas a disposições legais ou contratuais atualizadas com base nos índices previstos e reconhecidos no resultado.

b.1) O prazo médio de recebimento e pagamento de clientes e fornecedores é de 60 dias.

b.2) Não existe créditos passíveis de liquidação duvidosa.

b.3) A Conta Caixa é composta por dinheiro em espécie e cheques Pré-datados.

**c) Estoques**

Os estoques são avaliados com base no seguinte sistema:

Os estoques são avaliados com base no valor das últimas compras.

**d) Despesas Antecipadas**

As despesas antecipadas são registradas no Ativo Circulante e Não Circulante, e apropriadas mensalmente no resultado, pelo regime de competência.

**e) Regime de Escrituração Contábil**

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento ou pagamento, quanto se correlacionarem.

**f) Investimentos**

Os investimentos mantidos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, e não foi efetuada provisão para perdas por não existirem indícios.

**g) Imobilizado**

As contas classificadas no Ativo Não-Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFEB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

A Resolução CFC 1.418 de 2012, item 20, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

A TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA procedeu à depreciação dos Imobilizados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFEB 162 de 1998), ficando claro que seu custo histórico revela-se inferior ao valor recuperável, devido a isso não efetuou qualquer ajuste para reconhecimento de perda.

**l) Provisão para Contingências**

Foram reconhecidas considerando-se o provável risco de perda de ações judiciais ou recursos administrativos, com ou sem depósito judicial.

Feliz – RS / 31 DE DEZEMBRO DE 2022.



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/032.177-1 no dia 30/01/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## Termo de Encerramento

Dados da Empresa					
Nome Empresarial:					
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					
NIRE:	4320974275-1	CNPJ:	48.741.157/0001-02	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FELIZ	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	28/11/2022				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	30/01/2023
Quantidade de páginas:	11		
Período de escrituração			
Início:	28/11/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

CPF	Nome	Função	CRC
990.633.360-04	ANDRE LUCIANO ALVES FARINON	Administrador	
001.904.550-63	LETICIA MARIA CHASSOT	Contador	RS-85826



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/032.177-1 no dia 30/01/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LETICIA MARIA CHASSOT
REGISTRO.....	: RS-085826/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.904.550-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 11/09/2023 as 15:05:26.

Válido até: 10/12/2023.

Código de Controle: 906690.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **960db931bbc7fc21c4e04dda10bc57399123b339df2c9eb6134e7fe22beef620** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **117355** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO**", faz prova de que em **28/02/2023 16:33:41**, o responsável **Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (48.741.157/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/02/2023 16:42:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5656d941f2d63a67edaab69cd18e547e452eca8601e05f823bf6fe0362909c26**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atenção: A posse deste documento não isenta o pagamento da taxa anual até 31 de março.  
\*Solicite a baixa ao encerrar a atividade.

## ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Empresa: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Inscrição: 5199-0  
Nome Fantasia: TOP ESPORTE  
CNPJ/CPF: 48.741.157/0001-02

Está licenciado para estabelecer as atividades de:  
4763602 Comércio varejista de artigos esportivos  
1813099 Impressão de material para outros usos  
1821100 Serviços de pré-impressão  
3329599 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente  
4120400 Construção de edifícios  
4321500 Instalação e manutenção elétrica  
4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral  
4330499 Outras obras de acabamento da construção

No endereço: AV. CEL. MARCOS JOSE DE LEAO, 583 - SALA 201 CENTRO  
Data Abertura: 28/11/2022 Validade: Indeterminada

  
Igor Germano Seibert  
Secretário Municipal da Fazenda  
Município de Feliz/RS







# PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Tributos

Rua Pinheiro Machado nº 55 - Centro - 95770-000

www.feliz.rs.gov.br - tributo@feliz.rs.gov.br

RECIBO DO SACADO  
DOCUMENTO VALIDO ATÉ:

22/02/2023

### Identificação

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
CNPJ/CPF....: 48.741.157/0001-02  
Endereço....: AV CEL.MARCOS JOSE DE LEO, 583 - SALA 201  
Município....: FELIZ/RS CEP: 95770000

#### DADOS DA EMPRESA/ATIVIDADE

Nº Cadastro: 51990  
Rua.....: AV. CEL.MARCOS JOSE DE LEO, 583- SALA 201  
Bairro.....: CENTRO

Atividade...: Comércio varejista de artigos esportivos

TIPO DE CADASTRO: 2 - ATIVIDADES

Descrição da Dívida: 26 Taxa de Fiscalização

Parcela: 1

OBS.: Protocolo 694/2023

Ano	Tributo	SD	Prc	Venc.	Vlr.Orig.	Vlr.Corri.
2023	67 Taxa de Fiscaliz	0	1	22/02/2023	474,00	474,00
2023	46 Taxa de Fiscaliz	0	1	22/02/2023	181,00	181,00

(=) Valor Devido	655,00
(+) Juro	0,00
(+) Multa	0,00
(+) Correção	0,00
(-) Desconto	0,00
(=) Valor Documento	655,00

Nosso Numero

Vencimento

Nro. Documento/Cód. Arrecadação

1179 2023

81650000006-1 55001555202-3 30222000000-4 00011790939-0

Local de pagamento		Vencimento	
Barrisul, BB, CEF, Sicredi e postos conveniados a essas agências.		22/02/2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ		Agência / Código cedente	
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Data proces.
09/02/2023	1179 2023		
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade
		R\$	x Valor
Instruções Taxa de Fiscalização		Parcela Nº...: 1	
Nº Cadastro.: 51990		Proprietario: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGO	
CPF/CNPJ.....: 48.741.157/0001-02			
Sacado AV CEL.MARCOS JOSE DE LEO 583 - SALA 201		Nosso número	
CENTRO		655,00	
Sacador / Avalista FELIZRS CEP: 95770000		(-) Desconto / Abatimento	
		0,00	
		(-) Outras deduções	
		0,00	
		(+/-) Mora / Multa	
		0,00 0,00	
		(+/-) Outros acréscimos	
		0,00	
		(-) Valor cobrado	
		655,00	
Autenticação mecânica - Ficha de compensação			

1/1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/02/2023 16:45:03 que o documento de hash (SHA-256) 960db931bbc7c21c4e04dda10bc57399123b339df2c9eb6134e7fe22bee620 foi validado em 28/02/2023 16:41:31 através da transação blockchain 0x5656d941f2d63a67edaab69cd18e547e452eca8601e05f823bf6fe0362909c26 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 117356)

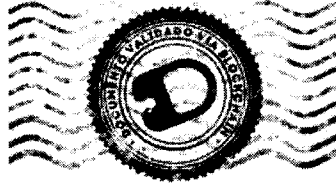








Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Declaração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ca4cd7e11873ca3ba4eaa954f54bd60f384244ef492209132093ec4eb7bcc6a8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **169379** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO EPP**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO EPP**", faz prova de que em **31/10/2023 16:08:54**, o responsável **Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (48.741.157/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/10/2023 16:10:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3e528f07501d5b1f90237434edafdae945744e55781102a528892b06d077567**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
694  
[assinatura]

# DECLARAÇÃO

EMPRESA: TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
CNPJ: 48.741.157/0001-02  
ENDEREÇO: Av. Marcos José de Leão, nº 583, Bairro: centro, Feliz – RS

**TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **48.741.157/0001-02**, situada na **Av. Marcos José de Leão, nº 583, Bairro: centro, Feliz – RS** por intermédio de seu representante legal, o Sr. **André Luciano Alves Farinon**, portador da Carteira de Identidade n.º **1075996569** e do CPF n.º **990.633.360-04**, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação na Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 022/2023, Processo Administrativo n.º 030823.001/2023, Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA:

- Que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira;
- Que para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada;
- Que não existem fatos supervenientes e impeditivos à sua habilitação; que impeçam a participação no Processo licitatório afirmando ainda da inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de sua habilitação, na forma do § 2º, do artigo 32, da Lei n.º 8.666/93, assinada por sócio, gerente, dirigente, proprietário ou procurador, devidamente identificado;
- Que conhece e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações do objeto licitado;
- Que em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- Que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7.º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a contar dos 14 (quatorze) anos;
- Que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.
- Que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública de economia mista;

---

EMPRESA: TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 48.741.157/0001-02  
ENDEREÇO: Av. Marcos José de Leão, nº 583, Bairro: centro, Feliz – RS

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

- Que não possui vínculo com Administração Pública Municipal;
- Que não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal nº 11.925/2015;
- Que não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores;
- Que as informações e os documentos apresentados permanente a empresa acima citada são verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/93;
- Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos;
- Que não possui registro ou inscrição em entidade profissional competente, para a prestação de atividade pertinente e compatível com objeto desta licitação;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- Que se vencedora fornecerá os produtos e executará os serviços, pelo preço proposto nos prazos estabelecidos; E sob as penas do art.299 do código penal, terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e condições previstas no Edital;
- Que sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
- E que concorda com todos os termos estabelecidos no Edital.

Feliz – RS, 14 de novembro de 2023.

**ANDRE LUCIANO  
ALVES  
FARINON:990633360  
04**

Assinado digitalmente por ANDRE LUCIANO ALVES  
FARINON:99063336004  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=  
62870549000140, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(em branco), CN  
=ANDRE LUCIANO ALVES FARINON:99063336004  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.11.13 10:33:31-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
André Luciano Alves Farinon - proprietário  
RG: 1075996569 / CPF: 990.633.360-04**

48.741.157/0001-02  
TOP ESPORTE COMÉRCIO  
DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
Av. Marcos José de Leão, 583 - sala 01  
Centro - Feliz/RS - CEP 95770-000

EMPRESA: TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 48.741.157/0001-02  
ENDEREÇO: Av. Marcos José de Leão, nº 583, Bairro: centro, Feliz – RS

**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO  
DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006**

A empresa **TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, estabelecida na Rua Marcos José de Leão, n.º 583, sala 201, Bairro Centro, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, inscrita no CNPJ n.º 48.741.157/0001-02, através de seu titular **ANDRE LUCIANO ALVES FARINON**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o n.º 990.633.360-04 e **LETICIA MARIA CHASSOT**, brasileira, solteira, nascida em 20/12/1981, inscrita no CPF sob o n.º 001.904.550-63 e inscrita na categoria de Contadora no CRC/RS sob o n.º do registro 85.826, com Escritório Contábil estabelecido a Rua Afonso Jorge Ledur, n.º 690, Centro, Bom Princípio/RS, **DECLARAM**, para os fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

( ) COOPERATIVA, conforme disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e artigo 34 da Lei 11.488, de 15 de Julho de 2007. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2008.

Feliz/RS, 31 de Outubro de 2023.

**ANDRE LUCIANO ALVES FARINON:**  
99063336004

Assinado digitalmente por  
ANDRE LUCIANO ALVES  
FARINON:99063336004  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Feliz, Rio Grande do Sul  
Data: 2023.10.31 16:06:53-03'00"

**ANDRE LUCIANO ALVES FARINON**  
Sócio/Administrador

**LETICIA MARIA CHASSOT:00190455063**  
55063

Assinado de forma digital por  
LETICIA MARIA  
CHASSOT:00190455063  
Dados: 2023.10.31 16:06:17-03'00"

**LETICIA MARIA CHASSOT**  
Contadora  
CRC/RS 85.826









PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.741.157/0001-02

Certidão n°: 62122442/2023

Expedição: 07/11/2023, às 09:36:44

Validade: 05/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.741.157/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

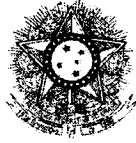
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.741.157/0001-02

Certidão nº: 62122442/2023

Expedição: 07/11/2023, às 09:36:44

Validade: 05/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.741.157/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
RS 699  
[assinatura]

# CNH Digital

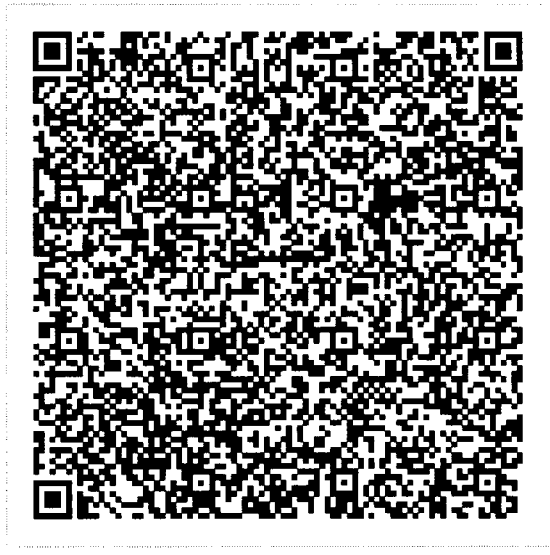
Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		RS
NOME: ANDRÉ LUCIANO ALVES FARINON		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUF: 1075946569 SJS/II RS		
CPF: 999.633.360-04		DATA NASCIMENTO: 12/12/1980
FILIAÇÃO: JOSE ADEMAR FARINON SOLEME TEREZINHA ALVES FARI NONI		
PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: 0		
Nº REGISTRO: 03852959021	VALIDADE: 08/07/2021	1ª HABILITAÇÃO: 31/05/2006
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL: PORTO ALEGRE, RS	DATA EMISSÃO: 08/07/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		95529702051 RS246315148
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2214477421

2214477421

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.347-5	RSP2300004775	06/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
990.633.360-04	ANDRE LUCIANO ALVES FARINON	06/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g.ub</b>		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**  
**CNPJ: 48.741.157/0001-02**

Pelo presente instrumento, **ANDRE LUCIANO ALVES FARINON**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 12/12/1980, cadastrado no CPF sob o nº 990.633.360-04, documento de identidade RG nº 1075996569, expedido pela SJS/RS, residente e domiciliado na Estrada da Uva, nº 185, bairro Forqueta Baixa, no município de Vale Real/RS, CEP 95.778-000, sócio único da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede na Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 570, fundos, sala 02, bairro Centro, no município de São Sebastião do Caí/RS, CEP 95.760-000, inscrito na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o Nire 4320974275-1 e no CNPJ sob o nº 48.741.157/0001-02 resolve assim, alterar o contrato social:

**Cláusula Primeira** - A sociedade passa a ter sede e domicílio na Avenida Marcos José de Leão, nº 583, sala 201, bairro Centro, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000.

**Cláusula Segunda** - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA**  
**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**ANDRE LUCIANO ALVES FARINON**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 12/12/1980, cadastrado no CPF sob o nº 990.633.360-04, documento de identidade RG nº 1075996569, expedido pela SJS/RS, residente e domiciliado na Estrada da Uva, nº 185, bairro Forqueta Baixa, no município de Vale Real/RS, CEP 95.778-000, único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede na Avenida Marcos José de Leão, nº 583, sala 201, bairro Centro, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, inscrito na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o Nire 4320974275-1 e no CNPJ sob o nº 48.741.157/0001-02, resolve por este instrumento, consolidar o contrato social:

**Cláusula Primeira** - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**.

**Cláusula Segunda** - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na Avenida Marcos José de Leão, nº 583, sala 201, bairro Centro, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000.

**Cláusula Terceira** - O objeto social da sociedade limitada unipessoal é comércio varejista artigos esportivos; comércio varejista de flores e plantas naturais; comércio varejista de flores e plantas artificiais; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de móveis; comércio varejista de calçados; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de viagem; comércio atacadista de troféus, camisas, chuteiras, bolas e semelhantes; comércio varejista de artigos do vestuário; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de produtos alimentícios; supermercado; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de livros; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de material de construção; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato; comércio varejista de discos, cds e fitas; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de artigos de



caça, pesca e camping; serviços de pré-impressão; impressão de materiais para outros usos; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de artigos do vestuário; comércio atacadista de material de construção; comércio atacadista de suvenires e bijuterias; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de tecidos; serviços de pintura de tetos, quadras, paredes; instalação de cabos elétricos; instalações elétricas; alarmes; serviços de instalação de toldos e persianas; colocação e instalação de calhas; montagem e instalação de equipamentos ou produtos; obras de alvenaria; construção de edifícios; atividades paisagísticas.

**Cláusula Quarta** - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 24/11/2022.

**Cláusula Quinta** - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

**Cláusula Sexta** - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIO ÚNICO	VALOR R\$	QUOTAS
ANDRE LUCIANO ALVES FARINON	R\$ 80.000,00	80.000
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>	<b>80.000</b>

**Parágrafo único** - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **ANDRE LUCIANO ALVES FARINON**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo Primeiro** - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**Cláusula Nona** - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou



suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima** - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único, podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**Cláusula Décima Segunda** - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**Cláusula Décima Terceira** - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**Cláusula Décima Quarta** - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula Décima Quinta** - Fica eleito o foro da Comarca de Feliz/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Feliz/RS, 06 de Janeiro de 2023.

**ANDRE LUCIANO ALVES FARINON**  
Sócio/Administrador



PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
705  
10




# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.347-5	RSP2300004775	06/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
990.633.360-04	ANDRE LUCIANO ALVES FARINON	06/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, de CNPJ 48.741.157/0001-02 e protocolado sob o número 23/005.347-5 em 06/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8651158, em 09/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
990.633.360-04	ANDRE LUCIANO ALVES FARINON	06/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
990.633.360-04	ANDRE LUCIANO ALVES FARINON	06/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 09/01/2023, às 19:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/005.347-5.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8651158 em 09/01/2023 da Empresa TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 48741157000102 e protocolo 230053475 - 06/01/2023. Autenticação: C41EBDF9B8F25073965CF13A2ECD60F996D54D1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/005.347-5 e o código de segurança wFW3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, segunda-feira, 09 de janeiro de 2023



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.741.157/0001-02</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>28/11/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV MARCOS JOSE DE LEO</b>	NÚMERO <b>583</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 201</b>
--	----------------------	--------------------------------

CEP <b>95.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FELIZ</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3637-2900</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/11/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

PM LAGOA GRANDE DO ALARANHO  
RIS 709  
000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.741.157/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARCOS JOSE DE LEAO	NÚMERO 583	COMPLEMENTO SALA 201
--------------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FELIZ	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR	TELEFONE (51) 3637-2900
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2023 às 09:37:30 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.741.157/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARCOS JOSE DE LEO	NÚMERO 583	COMPLEMENTO SALA 201
-------------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FELIZ	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR	TELEFONE (51) 3637-2900
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2023 às 09:37:30 (data e hora de Brasília).



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

AM LAGOA GRANDE DO RIO GRANDE DO SUL  
RS 711  
00

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320974275-1	48.741.157/0001-02	28/11/2022	24/11/2022

Endereço Completo:

AVENIDA MARCOS JOSE DE LEAO 583 SALA 201 - BAIRRO CENTRO CEP 95770-000 - FELIZ/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS ARTIFICIAIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE TROFEUS, CAMISAS, CHUTEIRAS, BOLAS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. SUPERMERCADO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. SERVICOS DE PRE IMPRESSAO. IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA OUTROS USOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE SUVENIRES E BIJUTERIAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. SERVICOS DE PINTURA DE TETOS, QUADRAS, PAREDES. INSTALACAO DE CABOS ELETRICOS. INSTALACOES ELETRICAS. ALARMES. SERVICOS DE INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS. COLOCACAO E INSTALACAO DE CALHAS. MONTAGEM E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS OU PRODUTOS. OBRAS DE ALVENARIA. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Capital Social: R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome 990.633.360-04 ANDRE LUCIANO ALVES FARINON	xxxxxxx	R\$ 80.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 09/01/2023	Número: 8651158

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001140764 e visualize a certidão)



23/422.465-7

PR LAGOA GRANDE DO SUL  
712  
77



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Ato	002 - ALTERACAO	
Evento(s)	2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO	
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Porto Alegre, 08 de Novembro de 2023 14:32

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001140764 e visualize a certidão)



23/422.465-7

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 48.741.157/0001-02, situada na Av. Marcos José de Leão, nº 583, bairro: Centro, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para MUNICIPIO DE SANTA ROSA, CNPJ: 88.546.890/0001-82, estabelecida na AV EXPEDICIONARIO WEBER, 2983 - PREDIO, CRUZEIRO, CEP: 98780-001 - SANTA ROSA/RS, os materiais abaixo especificados:

Objeto: Material expediente

NF 683 Valor da nota: R\$ 6.123,75

NF 684 Valor da nota: R\$ 6.688,40

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

SANTA ROSA, 04 OUTUBRO DE 2023

Claudia Ines Dorneles

Responsável pelo Almoxarifado da SMEC

CPF 642.884.630-68

Av. Expedicionário Weber, 2983 - Santa Rosa/RS - [www.santarosa.rs.gov.br](http://www.santarosa.rs.gov.br)  
Fone (0\_\_55) 3511-5100 - Gabinete (0\_\_55) 3511-7821 - Educação e Cultura (0\_\_55) 3513 1698



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
R\$ 714  
R\$

RECEBEMOS DE TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMIÇÃO: 08/09/2023 DEST/REME: MUNICIPIO DE SANTA ROSA VALOR TOTAL: R\$ 6.123,75		NF-e Nº.: 000.000.683
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

<b>TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA</b> AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583 SALA 201 CENTRO 9577000-FELIZ-RS Fone: (51)98026-8409 financeiro@passarelafeliz.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.683 SÉRIE 1 FOLHAS 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4323 0948 7411 5700 0102 5500 1000 0006 8312 1800 7867 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230205831255 em: 08/09/2023, às 13:26:30	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047/0027622	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF 48.741.157/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 88.546.890/0001-82	DATA DA EMISSÃO 08/09/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SANTA ROSA	ENDERECO AV EXPEDICIONARIO WEBER, 2983 - PREDIO	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	C.E.P. 98780-001
MUNICIPIO SANTA ROSA	FONE/FAIX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DE SAÍDA			

<b>FATURA</b>	NÚMERO 683	VALOR ORIGINAL 6.123,75	DESCONTO 0,00	VAL. LÍQUIDO 6.123,75
---------------	---------------	----------------------------	------------------	--------------------------

<b>DUPLICATAS</b>		
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	09/10/23	6.123,75

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.123,75
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.123,75		

<b>TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.428.307/0002-79
NOME/RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		MUNICIPIO SAO LEOPOLDO		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124/0256016	
ENDERECO AV PELOTAS, 309	QUANTIDADE 4	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 55,000	PESO LÍQUIDO 55,000

<b>DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b>													
CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. %
0000115	PINCEL ATOMICO AZUL	9608.20.00	0101	5102	UN	2016	1.13000	0,00	2.278,08	0,00	0,00	0,00	0 0
0000115	PINCEL ATOMICI PRETO	9608.20.00	0101	5102	UN	2016	1.13000	0,00	2.278,08	0,00	0,00	0,00	0 0
0000115	PINCEL ATOMICO VERMELHO	9608.20.00	0101	5102	UN	948	1.13000	0,00	1.071,24	0,00	0,00	0,00	0 0
0000139	ALFINETE No 24 COM 50 GRAMAS	8305.90.00	0101	5102	CX	42	6.00000	0,00	252,00	0,00	0,00	0,00	0 0
00002037	ITESOURA GRANDE	8213.00.00	0101	5102	UN	27	9.05000	0,00	244,35	0,00	0,00	0,00	0 0

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO ELETRONICO 50/2023 ORDEM DE COMPRA 3051/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA LOCAL DE ENTREGA: AV. EXPEDICIONARIO WEBER, 2983 BAIRRO: CRUZEIRO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA. NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R\$ 1108,22 (18,10%) E ESTADUAIS R\$ 1071,66 (17,50%). Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/10/2023 15:30:03 que o documento de hash (SHA-256)  
2a888d22e3e593e05bde93764ee6bc03e7fa3c7e462292e92ba4aea28ecc279 foi validado em 05/10/2023 13:40:30 através da transação blockchain  
0x719e5f005f6ecd45232499982edd4dfec0d0fc3c7efad90dad078bd85ab93f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 165061)



PA LAGOA GRANDE NO MARANHÃO  
735  
D

RECEBEMOS DE TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSION: 08/09/2023 DEST/REME: MUNICIPIO DE SANTA ROSA VALOR TOTAL: R\$ 6.688,40		NF-e Nº.: 000.000.684
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

<b>TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA</b> AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583 SALA 201 CENTRO 9577000-FELIZ-RS Fone: (51)98026-8409 financeiro@passarelafeliz.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.684 SÉRIE I FOLHAS 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4323 0948 7411 5700 0102 5500 1000 0006 8416 3476 9053 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230205833518 em: 08/09/2023, às 13:29:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047/0027622	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF 48.741.157/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 88.546.890/0001-82	DATA DA EMISSÃO 08/09/2023		
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SANTA ROSA		ENDEREÇO AV EXPEDICIONARIO WEBER, 2983 - PREDIO	BAIRO/DISTRITO CRUZEIRO	C.E.P. 98780-001	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO SANTA ROSA	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
	684	6.688,40	0,00	6.688,40

DUPLICATAS	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	001	09/10/23	6.688,40

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	6.688,40		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.688,40	

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.428.307/0002-79
NOME/RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		ENDEREÇO AV PELOTAS, 309	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124/0256016	
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 60,000	PESO LÍQUIDO 60,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. % ICMS IPI
00000115	PINCEL ATOMICO AZUL	9608.20.00	0101	5102	UN	1440	1.13000	0,00	1.627,20	0,00	0,00	0,00	0 0
00000115	PINCEL ATOMICI PRETO	9608.20.00	0101	5102	UN	1440	1.13000	0,00	1.627,20	0,00	0,00	0,00	0 0
00000115	PINCEL ATOMICO VERMELHO	9608.20.00	0101	5102	UN	1440	1.13000	0,00	1.627,20	0,00	0,00	0,00	0 0
00000139	ALFINETE No 24 COM 50 GRAMAS	8305.90.00	0101	5102	CX	60	6.00000	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0 0
00002037	ITESOURA GRANDE	8213.00.00	0101	5102	UN	40	9.05000	0,00	362,00	0,00	0,00	0,00	0 0
00000115	PINCEL ATOMICO VERDE	9608.20.00	0101	5102	UN	960	1.13000	0,00	1.084,80	0,00	0,00	0,00	0 0

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO ELETRONICO 50/2023 ORDEN DE COMPRA 3038/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA LOCAL DE ENTREGA: AV. EXPEDICIONARIO WEBER, 2983 BAIRRO: CRUZEIRO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R\$ 1209,43 (18,08%) E ESTADUAIS R\$ 1170,47 (17,50%). Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/10/2023 15:30:03 que o documento de hash (SHA-256)  
2a88d22e3e593e05bde93764ee6bc03e7fa3c7a462292e92ba4eea28ecc279 foi validado em 05/10/2023 13:40:30 através da transação blockchain  
0x719e5f005f6ecd45232499992edd4dfec0d0fc3c7efad90dad078bd85ab93f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 165061)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ddd192e417a1ca69a80692adec30c7ac77ce128d60eead2143fdc2bcd034a60b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **132583** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO EXP. PANAMBI"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO EXP. PANAMBI"**, faz prova de que em **02/05/2023 14:44:38**, o responsável **Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (48.741.157/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/05/2023 14:45:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xacf977ff6eebbf63cd1f003cef165e1e8e983413754a93ba706ea46f3de6e73e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **24aa45db72ac618673f2fd0a663b2dded92d2607eb6fbd1273f26c597361f9d9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **144372** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO MATERIAL ESCOLAR VIAMÃO - RS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO MATERIAL ESCOLAR VIAMÃO - RS"**, faz prova de que em **23/06/2023 15:19:43**, o responsável **Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (48.741.157/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/06/2023 16:10:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2f4ee69e6368973295715485d80f268dd8d501d9c1c9d90499936ed7c9c1bcae**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

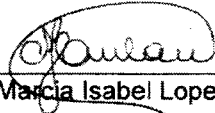
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº **48.471.157/0001-02**, estabelecida na Avenida Marcos José de Leão, nº 583, Bairro Centro, na Cidade de Feliz, Estado de RS, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 88000914/0001-00, estabelecida no Calçadão Tapir Rocha, nº 49, bairro Centro, na cidade de Viamão, Estado de RS, os materiais abaixo especificados:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL	EMPENHO
Material de Escolar ( tinta guache e pincel)	R\$ 61.680,00	Nº 031 = R\$ 10.282,72	3910/2023
		Nº 056 = R\$ 19.316,00	
		Nº 154 = R\$ 32.081,28	

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados fracionados, com entregas após o prazo estipulado em edital.

Viamão, 19 de junho de 2023.

  
Márcia Isabel Lopes Culau  
Secretária Municipal de Educação

Calçadão Tapir Rocha, 49, Centro – Viamão - RS - CEP 94410-060, fone 51-34927630  
Márcia Isabel Lopes Culau  
Secretaria de Educação - SME  
Matricula 104809



PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
R. 719  
R. 12

RECEBEMOS DE TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSÃO: 14/04/2023 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMAO VALOR TOTAL: R\$ 10.282,72		NF-e Nº.: 000.000.031 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA</b> R MAL. DEODORO DA FONSECA, 570 FUNDOS SALA 02 CENTRO 95760000-SAO SEBASTIAO DO CAI-RS Fone: (51)99802-6840 financeiro@passarelafeliz.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.031 SÉRIE 1 FOLHAS 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4323 0448 7411 5700 0102 5500 1000 0000 3112 0374 1015 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230083149273 em: 14/04/2023, às 15:28:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047/0027622	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF 48.741.157/0001-02

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF 88.000.914/0001-01	DATA DA EMISSÃO 14/04/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMAO		ENDEREÇO PRACA JULIO DE CASTILHOS, S/N	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO VIAMAO		FONE/FAX (51)3492-7600	UF RS
FONE/FAX (51)3492-7600		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA

<b>FATURA</b>	NÚMERO 31	VALOR ORIGINAL 10.282,72	DESCONTO 0,00	VAL. LÍQUIDO 10.282,72
---------------	--------------	-----------------------------	------------------	---------------------------

<b>DUPLICATAS</b>		
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	15/05/23	10.282,72

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.282,72
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.282,72

<b>TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF RS	CNPJ/CPF 00.428.307/0002-79
NOME/RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		ENDEREÇO AV PELOTAS, 309	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124/0256016	
QUANTIDADE 25	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 192,000	PESO LÍQUIDO 192,000	

<b>DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b>													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. % ICMS IPI
00010747	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL	3213.10.00	0101	5102	UN	1088	2.94000	0.00	3.198.72	0.00	0.00	0.00	0 0
00000188	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº8	9603.30.00	0500	5405	UN	8050	0.88000	0.00	7.084.00	0.00	0.00	0.00	0 0

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *-EMPENHO PARCIAL -* ELETRONICO 14/2023 EMPENHO 3910 SEC MUN DE EDUCACAO LOCAL DE ENTREGA: RUA MARIO ANTUNES DA VEIGA, N268 - CENTRO CONTATO 51 3485-0343 AOS CUIDADOS RENATO HORARIO DE ENTREGA: 8H AS 11:30 E DAS 13:30 AS 16:30 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA. NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R\$ 1574.95 (15.32%) E ESTADUAIS R\$ 1799.48 (17,50%) . Fonte: IBPT.	

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/06/2023 16:33:16 que o documento de hash (SHA-256)  
24aa45db72ac818673f2fd0a663b2dded92d2607eb8fbd1273f26c597361f9d9 foi validado em 23/06/2023 15:19:45 através da transação blockchain  
0x2f4ee69e6368973295715485d80f268dd8d501d9c1c9d0499936ed7c9c1bcae e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 144372)



PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
R\$ 320  
p

RECEBEMOS DE TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSÃO: 03/05/2023 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMAO VALOR TOTAL: R\$ 19.316,00		NF-e Nº.: 000.000.056
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

<b>TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA</b> R MAL. DEODORO DA FONSECA, 570 FUNDOS SALA 02 CENTRO 95760000-SAO SEBASTIAO DO CAI-RS Fone: (51)99802-6840 financeiro@passarelafeliz.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.056 SÉRIE 1 FOLHAS 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4323 0548 7411 5700 0102 5500 1000 0000 5617 9177 2157 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230097468932 em: 03/05/2023, às 11:22:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047/0027622	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF 48.741.157/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 88.000.914/0001-01	DATA DA EMISSÃO 03/05/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMAO		ENDEREÇO PRACA JULIO DE CASTILHOS, S/N	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO VIAMAO		FONE/FAX (51)3492-7600	UF RS
C.E.P. 94400-470		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA

FATURA	NÚMERO 56	VALOR ORIGINAL 19.316,00	DESCONTO 0,00	VAL. LÍQUIDO 19.316,00
--------	--------------	-----------------------------	------------------	---------------------------

DUPLICATAS	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	001	02/06/23	19.316,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19.316,00	
	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 19.316,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.428.307/0002-79
NOME/RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		ENDEREÇO AV PELOTAS, 309	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124/0256016	
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 79,000	PESO LÍQUIDO 79,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. %
00000188	PINCEL ARTISTICO CHATO N08	9603.30.00	0500	5405	UN	21950	0,88000	0,00	19.316,00	0,00	0,00	0,00	0

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *-EMPENHO PARCIAL -* ELETRONICO 14/2023 EMPENHO 3910 SEC MUN DE EDUCACAO LOCAL DE ENTREGA: RUA MARIO ANTUNES DA VEIGA, N268 - CENTRO CONTATO 51 3485-0343 AOS CUIDADOS RENATO HORARIO DE ENTREGA: 8H AS 11:30 E DAS 13:30 AS 16:30 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA. NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R\$ 2598,00 (13,45%) E ESTADUAIS R\$ 3380,30 (17,50%). Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/06/2023 16:33:16 que o documento de hash (SHA-256)  
24aa45db72ac618673f2fd0a863b2dded92d2607eb8fbd1273f26c597361f9d9 foi validado em 23/06/2023 15:19:45 através da transação blockchain  
0x2f4ee69e6368973295715485d80268dd8d501d9c1c9d90499936ed7c9c1bcae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 144372)



PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
R.S. 721  
D

RECEBEMOS DE TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSÃO: 30/05/2023 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMAO VALOR TOTAL: R\$ 32.081,28		<b>NF-e</b> Nº.: 000.000.154 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA</b> R MAL. DEODORO DA FONSECA, 570 FUNDOS SALA 02 CENTRO 95760000-SAO SEBASTIAO DO CAI-RS Fone: (51)99802-6840 financeiro@passarelafeliz.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.154 SÉRIE 1 FOLHAS 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4323 0548 7411 5700 0102 5500 1000 0001 5419 7384 1252 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230120488481 em: 30/05/2023, às 15:26:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047/0027622	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF 48.741.157/0001-02

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF 88.000.914/0001-01	DATA DA EMISSÃO 30/05/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMAO		ENDEREÇO PRACA JULIO DE CASTILHOS, S/N	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO VIAMAO		FONE/FAX (51)3492-7600	UF RS
C.E.P. 94400-470		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
HORA DE SAÍDA			

<b>FATURA</b>	NÚMERO 154	VALOR ORIGINAL 32.081,28	DESCONTO 0,00	VAL. LÍQUIDO 32.081,28
---------------	---------------	-----------------------------	------------------	---------------------------

<b>DUPLICATAS</b>	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	001	29/06/23	32.081,28

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 32.081,28
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 32.081,28	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.428.307/0002-79
NOME/RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		ENDEREÇO AV PELOTAS, 309	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124/0256016	
QUANTIDADE 228	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 1.824,000	PESO LÍQUIDO 1.824,000	

<b>DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b>													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. %
00010747	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL	3213.10.00	0101	5102	UN	10912	2.94000	0.00	32.081,28	0,00	0,00	0,00	0

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *-EMPENHO PARCIAL -* ELETRONICO 14/2023 EMPENHO 3910 SEC MUN DE EDUCACAO LOCAL DE ENTREGA: RUA MARIO ANTUNES DA VEIGA, N268 - CENTRO CONTATO 51 3485-0343 AOS CUIDADOS RENATO HORARIO DE ENTREGA: 8H AS 11:30 E DAS 13:30 AS 16:30 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA. NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R\$ 6239,81 (19,45%) E ESTADUAIS R\$ 5614,22 (17,50%). Fonte: IBPT.	

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/06/2023 16:33:16 que o documento de hash (SHA-256)  
24ea45db72ac818673f2fd0e663b2dded92d2607eb8fbd1273f26c597361f9d9 foi validado em 23/06/2023 15:19:45 através da transação blockchain  
0x2f4ee69e6368973295715485d80268dd8d501d9c1c9d0499936ed7c9c1bcae e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 144372)



PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
722  
10

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2a888d22e3e593e05bde93764ee6bc03e7fa3c7a462292e92ba4aea28eccc279** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **165061** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO - EXPEDIENTE - TOP ESPORTE - SANTA ROSA.RS**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO - EXPEDIENTE - TOP ESPORTE - SANTA ROSA.RS**", faz prova de que em **05/10/2023 13:40:08**, o responsável **Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (48.741.157/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2023 14:10:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7f19e5f005fbecd45232499992edd4dfec0d0fc3c7efad90dad0f78bd85ab93f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

PM LAGOA GRANDE DO PARANÁ  
723  
1

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL**

Atestamos que a empresa **TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.741.157/0001-02, sediada na Av. Marcos José de Leão, nº 583, Bairro Centro, na cidade de Feliz, Estado do Paraná é **IDÔNIA**, no que se refere ao fornecimento de **DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR**

**Atestamos ainda**, que os materiais vêm sendo entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta municipalidade, com qualidade e atendimento satisfatório, suprindo as necessidades a que se destinaram.

A conferência dos dados pode ser feita junto ao portal de transparência do Município no site: [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br). Ata de Registro de Preços nº 213/2023 decorrente do Pregão Eletrônico nº 053/2023.

**Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.**

Dois Vizinhos, 27 de Junho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
DIONE LUIZ DA SILVA  
Data: 27/06/2023 16:22:27-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**DIONE LUIZ DA SILVA**  
**RG 99775050 – CPF 07901716940**  
Responsável pelo Departamento de Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL** CNPJ 76.205.640/0001-08  
Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/06/2023 09:20:54 que o documento de hash (SHA-256)  
1d86548dbfe6935a9fa0dbe28c0740d93ef1486b138713568c2cc5484fa1866b foi validado em 29/06/2023 15:52:04 através da transação blockchain  
0x4b23442bc5034145e41a97d1e14d77409f874a21baece0f7e97a2a58fa440ef2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 145609)



PAI LAGO GRANDE DO SUL  
724  
10

RECEBEMOS DE TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSÃO: 29/05/2023 DEST/REME: MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS VALOR TOTAL: R\$ 2.255,50		NF-e Nº.: 000.000.139
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

<b>TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA</b> R MAL. DEODORO DA FONSECA, 570 FUNDOS SALA 02 CENTRO 95760000-SAO SEBASTIAO DO CAI-RS Fone: (51)99802-6840 financeiro@passarelafeliz.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.139 SÉRIE 1 FOLHAS 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4323 0548 7411 5700 0102 5500 1000 0001 3918 1315 7675 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA P/ N CONTRIBUINTE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230118753761 em: 29/05/2023, às 08:47:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047/0027622	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST CNPJ/CPF 48.741.157/0001-02	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 76.205.640/0001-08	DATA DA EMISSÃO 29/05/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS	ENDEREÇO AV RIO GRANDE DO SUL, 130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	C.E.P. 85660-000
MUNICIPIO DOIS VIZINHOS	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DE SAÍDA			

FATURA	NÚMERO 139	VALOR ORIGINAL 2.255,50	DESCONTO 0,00	VAL. LÍQUIDO 2.255,50
--------	---------------	----------------------------	------------------	--------------------------

DUPLICATAS	NÚMERO 001	VENCIMENTO 28/06/23	VALOR 2.255,50
------------	---------------	------------------------	-------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.255,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.255,50

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS		CÓDIGO ANTT 0-Remetente	PLACA DO VEÍCULO	UF RS	CNPJ/CPF 00.428.307/0002-79
NOME/RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	ENDEREÇO AV PELOTAS, 309	MUNICIPIO SAO LEOPOLDO	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124/0256016	
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 122,000	PESO LÍQUIDO 122,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. %
	00001753	PAPEL PARA PRESENTE ESTAMPADO - 60CM X 100M	4810.13.89	0102	6108	RL	10	90.00000	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0
	00000391	CAIXA ARQUIVO MORTO 355/365MM X 135/145MM X 245/255MM	4819.10.00	0102	6108	UN	400	3.09000	0,00	1.236,00	0,00	0,00	0,00	0
	00000914	PASTA COM ABA E ELASTICO - TIPO OFICIO SIMPLES	4202.12.10	0102	6108	UN	50	2.39000	0,00	119,50	0,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO ELETRONICO 052/2023 REQUISICAO 74632 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS LOCAL DE ENTREGA: AV. RIO GRANDE DO SUL, 130 BAIRRO: CENTRO CEP: 85.660-000 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. ISS E IPI-LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA. NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO 1 DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR N 123, DE 2006 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R\$ 361,90 (16,05%) E ESTADUAIS R\$ 394,71 (17,50%). Fonte: IBPT.	

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/06/2023 09:20:54 que o documento de hash (SHA-256) 1d66548bfe6935a9fa0dbe28c0740d93ef1486b138713568c2cc5484fa1868b foi validado em 29/06/2023 15:52:04 através da transação blockchain 0xb23442bc5034145e41a97d1e14d77409f874a21baec0f7e97a2a58fa440ef2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 145609)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI**

Compras e Contratos

Atestado de Capacidade Técnica - Atestado do Fornecedor

Código - Cliente: 2603 Atestado do Fornecedor - Código: 104 Código - Pessoas - Fornecedor -  
Atestado do Fornecedor: 57514631 Data Inicial: 01/02/2023 Data Final: 28/04/2023

**COMPROVAÇÃO DE LICITANTE E**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 14/2023**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 48.741.157/0001-02, vendeu e entregou os seguintes itens:

Licitação: Pregão 38/2023
Produto
ALFINETE
ARAME FLEXIVEL EM U P ARQUIVO
BIBLIOCANTOS P BIBLIOTECA - CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA 1,2 MM DOBRADO EM FORMA DE "L"
CLIPS NIQUELADO TAMANHO GRANDAO
CLIPS NIQUELADO, N 2 0, CX. C 100 UNIDADES
CLIPS NIQUELADO, N 3 0, CX. C 50 UNIDADES
CLIPS NIQUELADO, N 4 0, CX. C 100 UNIDADES
ENVELOPE PLASTICO PARA PASTA DE CATALOGOS - OFICIOFINO C 4 FUROS
EXTRATOR DE GRAMPO EM ACO INOX
FITA ADESIVA DUPLA FACE 10MM X 30M, INCOLOR
FITA ADESIVA EM PAPEL CREPE 50MM X 50M (MARROM)
FITA ADESIVA PLASTICA, TRANSPARENTE, 12MM X 50M
FITA ADESIVA PLASTICA, TRANSPARENTE, 50MM X 50M
GIZ DE CERA COLORIDO, CAIXA C 12 UND
GIZAO DE CERA (CURTOE E GROSSO) CX C 12 UN
PAPEL CASCA DE OVO-BRANCO
PERFURADOR, EM METAL, TAMANHO MEDIO MÍNIMO 20 FOLHAS

Declaramos que os compromissos nos contratos e atas são executados de forma declarada, bem como inexistente, até esta data, qualquer fato que desabone a sua idoneidade técnica.



Assinado digitalmente por:  
**DANIEL HINNAH**  
952.715.620-34  
assinado 28/04/2023 15:34:23  
digitalmente

Panambi, 28 de abril de 2023

Daniel Hinnah

Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/04/2023 15:34:23-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://ic.atende.me/ips444c11657019  
POR DANIEL HINNAH-95271562034 - (952.715.620-34) EM: 28/04/2023 15:34





PAI LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
726  
D

RECEBEMOS DE TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMIÇÃO: 14/04/2023 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI VALOR TOTAL: R\$ 84,50		NF-e Nº.: 000.000.032 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA</b> R MAL. DEODORO DA FONSECA, 570 FUNDOS SALA 02 CENTRO 95760000-SAO SEBASTIAO DO CAI-RS Fone: (51)99802-6840 financeiro@passarelafeliz.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 000.000.032 SÉRIE 1 FOLHAS 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4323 0448 7411 5700 0102 5500 1000 0000 3219 1454 5506 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230083183449 em: 14/04/2023, às 15:48:49	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047/0027622	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF 48.741.157/0001-02

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI		CNPJ/CPF 88.702.089/0001-89	DATA DA EMISSÃO 14/04/2023	
ENDEREÇO AV. KONRAD ADENAUER, 1870	BAIRRO/DISTRITO SAO JORGE	C.E.P. 98280-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA	
MUNICÍPIO PANAMBI	FONE/FAX (55)3376-9100	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
	32	84,50	0,00	84,50

DUPLICATAS	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	001	15/05/23	84,50

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00	0,00	0,00	0,00	84,50	
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,50

NOME/RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.428.307/0002-79
ENDEREÇO AV PELOTAS, 309	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124/0256016			
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 1,000	PESO LÍQUIDO 1,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. % ICMS IPI
	00000020	CLIPS a 4.0	8305.90.00	0101	5102	CX	5	6.00000	0.00	30.00	0.00	0.00	0.00	0 0
	00000020	CLIPS N3.0	8305.90.00	0101	5102	CX	5	2.50000	0.00	12.50	0.00	0.00	0.00	0 0
	00000020	CLIPS N 02	8305.90.00	0101	5102	CX	5	2.50000	0.00	12.50	0.00	0.00	0.00	0 0
	00000082	FITA ADESIVA DUPLA FACE	3919.10.10	0101	5102	UN	2	5.00000	0.00	10.00	0.00	0.00	0.00	0 0
	00000082	FITA ADESIVA PLASTICA TRANSPARENTE	3919.10.10	0101	5102	UN	5	3.90000	0.00	19.50	0.00	0.00	0.00	0 0

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ELETRÔNICO 38/2023 ORDEM DE COMPRA 4316 SEC MUN DE ADMINISTRACAO LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA KONRAD ADENAUER, N1870 - SAO JORGE - PANAMBI/RS EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. ISS E IPI-LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA. NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R\$ 13,86 (16,41%) E ESTADUAIS R\$ 14,79 (17,50%). Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2023 08:12:24 que o documento de hash (SHA-256) ddd192e417a1ca69a80692adec30c7ac77ce128d60eead2143fbc2bcd034a60b foi validado em 02/05/2023 14:44:52 através da transação blockchain 0xac9f77f6ebbf3cd1f003cef165e1e8e983413754a93ba706ea46f3de6e73e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 132583)



PA LAÇO GRANDE DO MARANHÃO  
207  
10

RECEBEMOS DE TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSION: 14/04/2023 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI VALOR TOTAL: R\$ 160,00		NF-e Nº.: 000.000.027 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA</b> R MAL. DEODORO DA FONSECA, 570 FUNDOS SALA 02 CENTRO 95760000-SAO SEBASTIAO DO CAI-RS Fone: (51)99802-6840 financeiro@passarelafeliz.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.027 SÉRIE 1 FOLHAS 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4323 0448 7411 5700 0102 5500 1000 0000 2715 6050 6758 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230082553363 em: 14/04/2023, às 08:09:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047/0027622	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF 48.741.157/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 88.702.089/0001-89	DATA DA EMISSÃO 14/04/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI		BAIRRO/DISTRITO SAO JORGE	C.E.P. 98280-000
ENDEREÇO AV. KONRAD ADENAUER, 1870		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
MUNICÍPIO PANAMBI	FONE/FAX (55)3376-9100	UF RS	HORA DE SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
	27	160,00	0,00	160,00

DUPLICATAS	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	001	15/05/23	160,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	
	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 160,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL S/A					RS	00.428.307/0002-79
ENDEREÇO AV PELOTAS, 309		MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO				INSCRIÇÃO ESTADUAL 124/0256016
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 2,000		PESO LÍQUIDO 2,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
	00000020	CLIPS n.4.0	8305.90.00	0101	5102	CX	10	6.00000	0.00	60.00	0.00	0.00	0.00	0	0
	00000031	PERFURADOR DE METAL TAM MEDIO	8472.90.40	0101	5102	UN	1	15.00000	0.00	15.00	0.00	0.00	0.00	0	0
	00001517	ARAME FLEXIVEL EM U	7616.99.00	0101	5102	UN	100	0.60000	0.00	60.00	0.00	0.00	0.00	0	0
	00000020	CLIPS N3.0	8305.90.00	0101	5102	CX	10	2.50000	0.00	25.00	0.00	0.00	0.00	0	0

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ELETRONICO 38/2023 ORDEM DE COMPRA 3768 SEC MUN DE ADMINISTRACAO LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA KONRAD ADENAUER, N1870 - SAO JORGE - PANAMBI/RS EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R\$ 24.95 (15,59%) E ESTADUAIS R\$ 28,00 (17,50%). Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2023 08:12:24 que o documento de hash (SHA-256) ddd192e417a1ca69a80692adec30c7ac77ce128d60eead2143fcd2bcd034a60b foi validado em 02/05/2023 14:44:52 através da transação blockchain 0xac9f77f6eebbf63cd1f003cef165e1e8e983413754a93ba706ea46f3de6e73e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 132583)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c450c9029be7fa64ab76d495cbd359846f194e8a3d8f5b794a98b1f7db4526f3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **141376** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO BRINQUEDOS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO BRINQUEDOS"**, faz prova de que em **09/06/2023 16:56:35**, o responsável **Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (48.741.157/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/06/2023 16:57:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc1020abebd835b5d86c1045e4f491b6a935c936aeb9004294b4ec5bb15b3788**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 48.741.157/0001-02, situada na Av. Marcos José de Leão, nº 583, bairro: Centro, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para a empresa NT LUIZE EPP, CNPJ nº 93.577.427/0001-38, situada na rua Marechal Deodoro, 570, centro, CEP:95760-000 – São Sebastião do Cai/RS, os materiais abaixo especificados:

- 1- Objeto: BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS
- 2- Valor da nota: R\$ 1018,00
- 3- Itens: conforme NF 182

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/ RS, 1 DE JUNHO DE 2023

**N T LUIZE**  
**LTDA:9357**  
**7427000138**

Assinado digitalmente por N T LUIZE  
LTDA:93577427000138  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Porto Alegre, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=37551746000101, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=N T LUIZE LTDA:93577427000138  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Local:sp/br:  
Data: 2023.06.09 11:51:24-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Assinatura e carimbo do Responsável

**93.577.427/0001-38**

**N. T. LUIZE EIRELI**  
**Rua Marechal Deodoro, 570**  
**Centro - São Sebastião do Cai - RS**  
**CEP: 95 760-000**



RECEBEMOS DE TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSÃO: 01/06/2023 DEST/REME: N T LUIZE VALOR TOTAL: R\$ 1.018,00		NF-e Nº.: 000.000.182
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

<b>TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA</b> R MAL. DEODORO DA FONSECA, 570 FUNDOS SALA 02 CENTRO 95760000-SAO SEBASTIAO DO CAI-RS Fone: (51)99802-6840 financeiro@passarelafeliz.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.182 SÉRIE 1 FOLHAS 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4323 0648 7411 5700 0102 5500 1000 0001 8212 5574 1417 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230129013384 em: 09/06/2023, às 11:45:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047/0027622	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF 48.741.157/0001-02

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF 93.577.427/0001-38	DATA DA EMISSÃO 01/06/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL N T LUIZE		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 95760-000
ENDEREÇO RUA MARECHAL DEODORO, 570		UF RS	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO CAI	FONE/FAX (51)3635-1892	INSCRIÇÃO ESTADUAL 128/0049615	HORA DE SAÍDA

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.018,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.018,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
NOME/RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	QUANTIDADE		ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b>													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALIQ. %
00001374	ALFABETO ILUSTRADO CONFECCIONADO EM MDF 75 PECAS	9503.00.70	0500	5405	UN	3	120.00000	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0
0000553	BLOCOS LOGICOS PECAS EM MADEIRA	9503.00.10	0500	5405	UN	2	80.00000	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0
00009415	BONECOS DE PANO	9503.00.31	0101	5102	UN	2	35.00000	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0
00008305	JOGO DE DOMINO	9503.00.99	0101	5102	UN	1	28.00000	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0
00009594	JOGO PEGA VARETA GIGANTE	9503.00.99	0101	5102	UN	1	100.00000	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0
00009960	JOGO DE XADREZ E DAMAS COLEGIAL	9503.00.99	0101	5102	UN	3	100.00000	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA. NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R\$ 163,59 (16,07%) E ESTADUAIS R\$ 210,25 (20,63%). Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/06/2023 17:15:42 que o documento de hash (SHA-256) c450c9029be7fa64ab78d495cbd359846f194e8a3d8f5b794a98b177db4526f3 foi validado em 09/06/2023 16:56:38 através da transação blockchain 0xc1020abebd835b5d86c1045e4f491b6a935c936aeb9004294b4ec5bb15b3788 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 141376)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1d66548dbfe6935a9fa0dbe28c0740d93ef1486b138713568c2cc5484fa1866b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **145609** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO EXPEDIENTE DOIS VIZINHOS - PR"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO EXPEDIENTE DOIS VIZINHOS - PR"**, faz prova de que em **29/06/2023 15:51:57**, o responsável **Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (48.741.157/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/06/2023 16:10:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

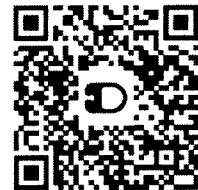
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4b23442bc5034145e41a97d1e14d77409f874a21baece0f7e97a2a58fa440ef2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **042173b12af9f831f79cdfb1a41e614126ca766c7cc130963d30e36afb31cf4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **165112** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO-EXPEDIENTE-TOP ESPORTE- ESTRELA VELHA.**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO-EXPEDIENTE-TOP ESPORTE- ESTRELA VELHA.**", faz prova de que em **05/10/2023 14:38:52**, o responsável **Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (48.741.157/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2023 15:10:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x46b55ac535f7107d1e9e98e5f29d9ed447ef7a8290e90c83d2d71de4e83da1cc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d904969a6b0a42a35262aa9dd11a8e4263d6299ff9dd31a8b7850438e5fdc7fb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **165104** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO-EXPEDIENTE-TOP ESPORTE-SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO-EXPEDIENTE-TOP ESPORTE-SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**", faz prova de que em **05/10/2023 14:30:37**, o responsável **Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (48.741.157/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2023 15:34:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

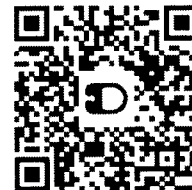
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf7f7321c56601af5b2e92c01177b3eba888af739ec619b0d2fd764456b6d597b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.






## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 48.741.157/0001-02, situada na Av. Marcos José de Leão, nº 583, bairro: Centro, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para MUNICIPIO DE ESTRELA VELHA, CNPJ: 01.601.857/0001-20, estabelecida na AV JOÃO LUIZ BILLIG, 27, CENTRO, CEP: 96990-000- ESTRELA VELHA/RS, os materiais abaixo especificados:

- 1- Objeto: Material: Esportivo
- 2- Valor da nota: R\$ 1.777,84
- 3- Itens: conforme NFs: 13,14,151,152,153

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ESTRELA VELHA, 01 DE SETEMBRO DE 2023

Assinatura e carimbo do Responsável  
  
**Alexander Castilhos**  
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO GRUPO Nº 01  
735

RECEBEMOS DE TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMIÇÃO: 04/04/2023 DEST/REME: MUNICIPIO DE ESTRELA VELHA VALOR TOTAL: R\$ 406,95		NF-e Nº.: 000.000.013 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA</b> R MAL. DEODORO DA FONSECA, 570 FUNDOS SALA 02 CENTRO 95760000-SAO SEBASTIAO DO CAI-RS Fone: (51)99802-6840 financeiro@passarelafeliz.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.013 SÉRIE 1 FOLHAS 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4323 0448 7411 5700 0102 5500 1000 0000 1315 5100 0337 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230073999363 em: 04/04/2023, às 08:23:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047/0027622	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF 48.741.157/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 01.601.857/0001-20	DATA DA EMISSÃO 04/04/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ESTRELA VELHA		ENDEREÇO AVENIDA JOAO LUIZ BILLIG, 27	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICIPIO ESTRELA VELHA		FONE/FAX (51)3616-7011	UF RS
C.E.P. 96990-000		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA DA SAÍDA/ENTRADA HORA DE SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
	13	406,95	0,00	406,95

DUPLICATAS	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	001	04/05/23	406,95

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00	0,00	0,00	0,00	406,95	
	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 406,95

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF RS	CNPJ/CPF 44.914.992/0027-77
NOME/RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		ENDEREÇO AV WILLY EUGENIO FLECK, 505	MUNICIPIO PORTO ALEGRE	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 096/3049968	
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 15,000	PESO LÍQUIDO 15,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. %
	00001277	ATILHO DE BORRACHA N18	4016.99.90	0101	5102	PCT	7	3.30000	0,00	23.10	0,00	0,00	0,00	0
	00000041	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	9608.10.00	0101	5102	CX	2	28.80000	0,00	57.60	0,00	0,00	0,00	0
	0000402	FITA CORRETIVA	3824.99.79	0500	5405	UN	12	5.25000	0,00	63.00	0,00	0,00	0,00	0
	0000391	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO 25X25X36	4819.10.00	0101	5102	UN	30	5.85000	0,00	175.50	0,00	0,00	0,00	0
	0000391	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO 13X25X36	4819.10.00	0101	5102	UN	10	2.97000	0,00	29.70	0,00	0,00	0,00	0
	00002037	TESOURA GRANDE PROFISSIONAL	8213.00.00	0101	5102	UN	4	4.50000	0,00	18.00	0,00	0,00	0,00	0
	00000026	ENVELOPE BRANCO 25X35CM	4817.10.00	0500	5405	UN	30	0.45000	0,00	13.50	0,00	0,00	0,00	0
	00000725	CALCULADORA DE MESA MEDIA	8470.10.00	0101	5102	UN	1	19.35000	0,00	19.35	0,00	0,00	0,00	0
	00000086	LAPIS PRETO HB N 2	9609.10.00	0101	5102	CX	2	3.60000	0,00	7.20	0,00	0,00	0,00	0

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ELETRONICO 03/2023 ORDEM DE COMPRA 1406 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA. NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R\$ 67,03 (16,47%) E ESTADUAIS R\$ 71,22 (17,50%). Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/10/2023 15:36:57 que o documento de hash (SHA-256)  
042173b12af9f831f79cdfb1e41e614126ca766c7cc130963d30e36afb31cf4 foi validado em 05/10/2023 14:40:19 através da transação blockchain  
0x46b55ac535f7107d1e9e98e5f29d9ed447ef7a8290e90c83d2d71de4e83da1cc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 165112)



PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
226  
0

RECEBEMOS DE TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSÃO: 04/04/2023 DEST/REME: MUNICIPIO DE ESTRELA VELHA VALOR TOTAL: R\$ 685,50		NF-e Nº.: 000.000.014 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA</b> R MAL. DEODORO DA FONSECA, 570 FUNDOS SALA 02 CENTRO 95760000-SAO SEBASTIAO DO CAI-RS Fone: (51)99802-6840 financeiro@passarelafeliz.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.014 SÉRIE 1 FOLHAS 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4323 0448 7411 5700 0102 5500 1000 0000 1415 0703 1882 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230074018376 em: 04/04/2023, às 08:36:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047/0027622	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF 48.741.157/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 01.601.857/0001-20	DATA DA EMISSÃO 04/04/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ESTRELA VELHA		CEP. 96990-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ENDEREÇO AVENIDA JOAO LUIZ BILLIG, 27		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	HORA DE SAÍDA
MUNICÍPIO ESTRELA VELHA	FONE/FAX (51)3616-7011	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
	14	685,50	0,00	685,50

DUPLICATAS	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	001	04/05/23	685,50

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	685,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
		DESCONTO	0,00	VALOR DO IPI	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA	685,50

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 44.914.992/0027-77
NOME/RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 096/3049968		
ENDEREÇO AV WILLY EUGENIO FLECK, 505	QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 7,000	PESO LÍQUIDO 7,000

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
00000103	EXTRATOR DE GRAMPO	8305.90.00	0101	5102	UN	10	3.75000	0.00	37.50	0.00	0.00	0.00	0	0
00000026	ENVELOPE BRANCO 28X20	4817.10.00	0500	5405	UN	100	0.33000	0.00	33.00	0.00	0.00	0.00	0	0
00000026	ENVELOPE BRANCO 25X35	4817.10.00	0500	5405	UN	100	0.45000	0.00	45.00	0.00	0.00	0.00	0	0
00000549	FITA CORRETIVA TRANSPARENTE	3824.99.79	0101	5102	UN	80	5.25000	0.00	420.00	0.00	0.00	0.00	0	0
00000086	LAPIS PRETO HB N 2	9609.10.00	0101	5102	CX	10	3.60000	0.00	36.00	0.00	0.00	0.00	0	0
00002037	TESOURA GRANDE PROFISSIONAL	8213.00.00	0101	5102	UN	12	4.50000	0.00	54.00	0.00	0.00	0.00	0	0
00015467	BATERIA 9W	8506.30.10	0101	5102	UN	10	6.00000	0.00	60.00	0.00	0.00	0.00	0	0

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ELETRONICO 03/2023 ORDEM DE COMPRA 1426 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA. NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R\$ 99.42 (14,50%) E ESTADUAIS R\$ 119.96 (17,50%). Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/10/2023 15:36:57 que o documento de hash (SHA-256)  
042173b12a9f831f79cdfb1e41e614126ca766c7cc130963d30e36afb31c44 foi validado em 05/10/2023 14:40:19 através da transação blockchain  
0x46b55ac535f7107d1e9e98e5f29d9ed447ef7a8290e90c83d2d71de4e83da1cc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 165112)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 48.741.157/0001-02, situada na Av. Marcos José de Leão, nº 583, bairro: Centro, CEP: 95770-000 - Feliz/RS, forneceu para o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**, CNPJ: 92.410.463/0001-40, estabelecida na AV. 20 DE MARÇO, 1385, CENTRO, CEP: 98325-000- SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, os materiais abaixo especificados:


Objeto: Material Expediente

Valor das notas: R\$ 20.382,26

- Itens: conforme as NF 542, 543 e 544.

Atestamos, ainda que os produtos fornecidos foram satisfatório, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, 27 DE SETEMBRO DE 2023**

  
**Valter de Quadros Bernardi**  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria Municipal 135/2021


**Unidos com o povo construiremos mais !**  
Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40



PA LAGO GRANDE RO MATRIZ  
338  
D

RECEBEMOS DE TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSÃO: 23/08/2023 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DAS MISSOES VALOR TOTAL: R\$ 13.291,39		NF-e Nº.: 000.000.542 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA</b> AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583 SALA 201 CENTRO 9577000-FELIZ-RS Fone: (51)99802-6840 financeiro@passarelafeliz.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.542 SÉRIE 1 FOLHAS 1 / 2	 CHAVE DE ACESSO 4323 0848 7411 5700 0102 5500 1000 0005 4214 9444 0918 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 047/0027622	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST CNPJ/CPF 48.741.157/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 92.410.463/0001-40	DATA DA EMISSÃO 23/08/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DAS MISSOES		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	C.E.P. 98325-000
ENDEREÇO AV 20 DE MARCO, 1385		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
MUNICÍPIO SAO JOSE DAS MISSOES	FONE/FAX (55)3753-1106	HORA DE SAÍDA	

<b>FATURA</b>	NÚMERO 542	VALOR ORIGINAL 13.291,39	DESCONTO 0,00	VAL. LÍQUIDO 13.291,39
---------------	---------------	-----------------------------	------------------	---------------------------

<b>DUPLICATAS</b>	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	22/09/23	13.291,39	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.291,39
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 13.291,39

<b>TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 02.858.081/0001-90
NOME/RAZÃO SOCIAL MENGUE TRANSPORTES - EIRELI		MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 086/0471853		
QUANTIDADE 34	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 430,000	PESO LÍQUIDO 430,000	

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
00000020	CLIPS No 2/0 COM 500GR	8305.90.00	0101	5102	CX	7	9.02000	0,00	63,14	0,00	0,00	0,00	0	0
00000894	COLA BRANCA 100GR	3213.10.00	0101	5102	UN	250	2.09000	0,00	522,50	0,00	0,00	0,00	0	0
00000894	COLA BASTAO 21GR	3213.10.00	0101	5102	UN	80	3.15000	0,00	252,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000907	COLA GLITER 23GR CAIXA COM 4 CORES	3506.91.90	0500	5405	CX	100	9.63000	0,00	963,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000402	CORRETIVO LIQUIDO 18ML CAIXA COM 12 UNIDADES	3824.99.79	0500	5405	CX	10	26.10000	0,00	261,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00001600	FOLHA DE EVA COM GLITER COM 10 UNIDADES	4008.11.00	0101	5102	PCT	30	7.56000	0,00	226,80	0,00	0,00	0,00	0	0
00001600	FOLHA DE EVA LISO COM 10 UNIDADES	4008.11.00	0101	5102	PCT	30	14.41000	0,00	432,30	0,00	0,00	0,00	0	0
00000147	ESTILETE LARGO 18MM	8211.93.90	0101	5102	UN	10	2.12000	0,00	21,20	0,00	0,00	0,00	0	0
00000082	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48MM X 50M	3919.10.10	0101	5102	UN	60	4.56000	0,00	273,60	0,00	0,00	0,00	0	0
00000154	GIZ DE CERA COM 12 CORES	9609.90.00	0500	5405	CX	150	4.82000	0,00	723,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00001005	PISTOLA DE COLA QUENTE TAMANHO GRANDE	8516.79.90	0101	5102	UN	6	16.80000	0,00	100,80	0,00	0,00	0,00	0	0
00015467	FILHA ALCALINA PEQUENA AAA COM 2 UNIDADES	8506.50.10	0101	5102	UN	20	3.02000	0,00	60,40	0,00	0,00	0,00	0	0
00001314	PRANCHETA ACRILICA A4	3926.90.90	0101	5102	UN	10	14.31000	0,00	143,10	0,00	0,00	0,00	0	0
00000284	BASTAO DE COLA QUENTE FINO	3506.10.90	0101	5102	PCT	5	51.80000	0,00	259,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000284	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO	3506.10.90	0101	5102	PCT	10	47.57000	0,00	475,70	0,00	0,00	0,00	0	0
00000915	PASTA AZ OFICIO LARGO CAIXA COM 20 UNIDADES	4202.12.10	0101	5102	CX	20	286.90000	0,00	5.738,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000097	REGUA TRANSPARENTE 300MM	9017.20.00	0101	5102	UN	100	2.11000	0,00	211,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00002037	TESOURA 20CM	8213.00.00	0101	5102	UN	30	3.78000	0,00	113,40	0,00	0,00	0,00	0	0
00002037	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	8213.00.00	0101	5102	UN	300	2.45000	0,00	735,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00010747	TINTA GUACHE 500ML CORES DIVERSAS	3213.10.00	0101	5102	UN	150	5.10000	0,00	765,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000306	TINT LISO 1.40CM X 50M CORES DIVERSAS	5603.12.90	0101	5102	RL	15	63.43000	0,00	951,45	0,00	0,00	0,00	0	0

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/10/2023 15:34:53 que o documento de hash (SHA-256)  
d904969a6b0a42a35262aa9dd11a8e4263d6299f9dd31a8b7850438e5fcd7fb foi validado em 05/10/2023 15:10:34 através da transação blockchain  
0xd77321c56601af5b2e82c01177b3eba888af739ec619b0d2fd764456b6d597b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 165104)



PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
739  
D

RECEBEMOS DE TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSÃO: 23/08/2023 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DAS MISSOES VALOR TOTAL: R\$ 13.291,39		NF-e Nº.: 000.000.542
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

<b>TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA</b> AV MARCOS JOSE DE LEO, 583 SALA 201 CENTRO 9577000-FELIZ-RS Fone: (51)99802-6840 financeiro@passarelafeliz.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.542 SÉRIE 1 FOLHAS 2 / 2	 CHAVE DE ACESSO 4323 0848 7411 5700 0102 5500 1000 0005 4214 9444 0918 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230192242453 em: 23/08/2023, às 08:48:19 CNPJ/CPF 48.741.157/0001-02
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047/0027622	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. % ICMS IPI

**DADOS ADICIONAIS**

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> NOTA FISCAL ELETRONICA 005/2023 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2537 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA AGENDAR ENTREGA (55)3753.1106 RAMAL 208 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA. NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R\$ 2018,70 (15,19%) E ESTADUAIS R\$ 2318,12 (17,44%). Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/10/2023 15:34:53 que o documento de hash (SHA-256) d904969a6b0a42a35262aa9dd11a8e4263d6299ff9dd31a8b7850438e5fdc77b foi validado em 05/10/2023 15:10:34 através da transação blockchain 0xt77321c56601af5b2e92c01177b3eba888af739ec619b0d2fd764456b6d597b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 165104)



PA LAGOA GRAN. P. NO MARANHÃO  
740

RECEBEMOS DE TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSÃO: 23/08/2023 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DAS MISSOES VALOR TOTAL: R\$ 4.796,20		Nº.: 000.000.543
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

<b>TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA</b> AV MARCOS JOSE DE LEO, 583 SALA 201 CENTRO 9577000-FELIZ-RS Fone: (51)99802-6840 financeiro@passarelafeliz.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.543 SÉRIE 1 FOLHAS 1 / 2	 CHAVE DE ACESSO 4323 0848 7411 5700 0102 5500 1000 0005 4318 9104 6695 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST 047/0027622	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230192287140 em: 23/08/2023, às 09:19:36 CNPJ/CPF 48.741.157/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DAS MISSOES		CNPJ/CPF 92.410.463/0001-40	DATA DA EMISSÃO 23/08/2023
ENDEREÇO AV 20 DE MARCO, 1385	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	C.E.P. 98325-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO SAO JOSE DAS MISSOES	FONE/FAX (55)3753-1106	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DE SAÍDA			

<b>FATURA</b>	NÚMERO 543	VALOR ORIGINAL 4.796,20	DESCONTO 0,00	VAL. LÍQUIDO 4.796,20
---------------	---------------	----------------------------	------------------	--------------------------

<b>DUPLICATAS</b>		
NÚMERO 001	VENCIMENTO 22/09/23	VALOR 4.796,20

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00			VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.796,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.796,20			

<b>TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS</b>		NOME/RAZÃO SOCIAL MENGUE TRANSPORTES - EIRELI		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 02.858.081/0001-90
ENDEREÇO R CORUMBA, 1053		MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 086/0471853			
QUANTIDADE 12	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 155,000	PESO LÍQUIDO 155,000			

<b>DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b>													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. % ICMS IPI
00000020	CLIPS No 2/0 COM 500GR	8305.90.00	0101	5102	CX	2	9,02000	0,00	18,04	0,00	0,00	0,00	0 0
00000894	COLA BRANCA 100GR	3213.10.00	0101	5102	UN	10	2,09000	0,00	20,90	0,00	0,00	0,00	0 0
00000894	COLA BASTAO 21GR	3213.10.00	0101	5102	UN	100	3,15000	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0 0
00000907	COLA GLITER 23GR CAIXA COM 4 CORES	3506.91.90	0500	5405	CX	2	9,63000	0,00	19,26	0,00	0,00	0,00	0 0
00000402	CORRETIVO LIQUIDO 18ML CAIXA COM 12 UNIDADES	3824.99.79	0500	5405	CX	2	26,10000	0,00	52,20	0,00	0,00	0,00	0 0
00001600	FOLHA DE EVA COM GLITER COM 10 UNIDADES	4008.11.00	0101	5102	PCT	10	7,56000	0,00	75,60	0,00	0,00	0,00	0 0
00001600	FOLHA DE EVA LISO COM 10 UNIDADES	4008.11.00	0101	5102	PCT	10	14,41000	0,00	144,10	0,00	0,00	0,00	0 0
00000147	ESTILETE LARGO 18MM	8211.93.90	0101	5102	UN	10	2,12000	0,00	21,20	0,00	0,00	0,00	0 0
00000082	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48MM X 50M	3919.10.10	0101	5102	UN	50	4,56000	0,00	228,00	0,00	0,00	0,00	0 0
00000154	GIZ DE CERA COM 12 CORES	9609.90.00	0500	5405	CX	10	4,82000	0,00	48,20	0,00	0,00	0,00	0 0
00001005	PISTOLA DE COLA QUENTE TAMANHO GRANDE	8516.79.90	0101	5102	UN	2	16,80000	0,00	33,60	0,00	0,00	0,00	0 0
00015467	PILHA ALCALINA PEQUENA AAA COM 2 UNIDADES	8506.50.10	0101	5102	UN	20	3,02000	0,00	60,40	0,00	0,00	0,00	0 0
00001314	BRANQUETA ACRILICA A4	3926.90.90	0101	5102	UN	5	14,31000	0,00	71,55	0,00	0,00	0,00	0 0
00000284	BASTAO DE COLA QUENTE FINO	3506.10.90	0101	5102	PCT	20	51,80000	0,00	1.036,00	0,00	0,00	0,00	0 0
00000284	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO	3506.10.90	0101	5102	PCT	15	47,57000	0,00	713,55	0,00	0,00	0,00	0 0
00000097	REGUA TRANSPARENTE 300MM	9017.20.00	0101	5102	UN	20	2,11000	0,00	42,20	0,00	0,00	0,00	0 0
00002037	TESOURA 20CM	8213.00.00	0101	5102	UN	5	3,78000	0,00	18,90	0,00	0,00	0,00	0 0
00002037	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	8213.00.00	0101	5102	UN	15	2,45000	0,00	36,75	0,00	0,00	0,00	0 0
00010747	TINTA GUACHE 500ML CORES DIVERSAS	3213.10.00	0101	5102	UN	50	5,10000	0,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0 0
00000306	TINT LISO 1,40CM X 50M CORES DIVERSAS	5603.12.90	0101	5102	RL	25	63,43000	0,00	1.585,75	0,00	0,00	0,00	0 0

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

v3.0 - DALTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/10/2023 15:34:53 que o documento de hash (SHA-256) d904969a6b0a42a35262aa9dd11a8e4263d6299f9dd31a8b7850438e5fcd7fb foi validado em 05/10/2023 15:10:34 através da transação blockchain 0xd7f7321c56601af5b2e92c01177b3eba88af739ec619b0d2fd764456b6d597b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 165104)







PAI LACOA CLAR...  
7-02  
09

RECEBEMOS DE TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSION: 23/08/2023 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DAS MISSOES VALOR TOTAL: R\$ 2.294,67		NF-e Nº.: 000.000.544 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA</b> AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583 SALA 201 CENTRO 9577000-FELIZ-RS Fone: (51)99802-6840 financeiro@passarelafeliz.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.544 SÉRIE 1 FOLHAS 1 / 2	 CHAVE DE ACESSO 4323 0848 7411 5700 0102 5500 1000 0005 4412 8166 3035 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230192299851 em: 23/08/2023, às 09:27:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047/0027622	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF 48.741.157/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 92.410.463/0001-40	DATA DA EMISSÃO 23/08/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DAS MISSOES		ENDEREÇO AV 20 DE MARCO, 1385	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
C.E.P. 98325-000		DATA DA SAÍDA/ENTRADA	
MUNICÍPIO SAO JOSE DAS MISSOES	FONE/FAX (55)3753-1106	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DE SAÍDA			

<b>FATURA</b>	NÚMERO 544	VALOR ORIGINAL 2.294,67	DESCONTO 0,00	VAL. LÍQUIDO 2.294,67
---------------	---------------	----------------------------	------------------	--------------------------

<b>DUPLICATAS</b>	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	22/09/23	2.294,67	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.294,67
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.294,67		

<b>TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 02.858.081/0001-90
NOME/RAZÃO SOCIAL MENGUE TRANSPORTES - EIRELI		ENDEREÇO R CORUMBA, 1053	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 086/0471853	
QUANTIDADE 7	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 77,000	PESO LÍQUIDO 77,000	

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
00000020	CLIPS No 2/0 COM 500GR	8305.90.00	0101	5102	CX	3	9.02000	0,00	27.06	0,00	0,00	0,00	0	0
00000894	COLA BRANCA 100GR	3213.10.00	0101	5102	UN	10	2.09000	0,00	20.90	0,00	0,00	0,00	0	0
00000894	COLA BASTAO 21GR	3213.10.00	0101	5102	UN	10	3.15000	0,00	31.50	0,00	0,00	0,00	0	0
00000907	COLA GLITER 23GR CAIXA COM 4 CORES	3506.91.90	0500	5405	CX	20	9.63000	0,00	192.60	0,00	0,00	0,00	0	0
00000402	CORRETIVO LIQUIDO 18ML CAIXA COM 12	3824.99.79	0500	5405	CX	6	26.10000	0,00	156.60	0,00	0,00	0,00	0	0
00001600	FOLHA DE EVA COM GLITER COM 10 UNIDADES	4008.11.00	0101	5102	PCT	10	7.56000	0,00	75.60	0,00	0,00	0,00	0	0
00001600	FOLHA DE EVA LISO COM 10 UNIDADES	4008.11.00	0101	5102	PCT	10	14.41000	0,00	144.10	0,00	0,00	0,00	0	0
00000147	ESTILETE LARGO 18MM	8211.93.90	0101	5102	UN	2	2.12000	0,00	4.24	0,00	0,00	0,00	0	0
00000082	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48MM X 50M	3919.10.10	0101	5102	UN	10	4.56000	0,00	45.60	0,00	0,00	0,00	0	0
00000154	GIZ DE CERA COM 12 CORES	9609.90.00	0500	5405	CX	10	4.82000	0,00	48.20	0,00	0,00	0,00	0	0
00001005	PISTOLA DE COLA QUENTE TAMANHO GRANDE	8516.79.90	0101	5102	UN	10	16.80000	0,00	168.00	0,00	0,00	0,00	0	0
00015467	FILHA ALCALINA PEQUENA AAA COM 2 UNIDADES	8506.50.10	0101	5102	UN	10	3.02000	0,00	30.20	0,00	0,00	0,00	0	0
00001314	PRANCHETA ACRILICA A4	3926.90.90	0101	5102	UN	3	14.31000	0,00	42.93	0,00	0,00	0,00	0	0
00000284	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO	3506.10.90	0101	5102	PCT	5	47.57000	0,00	237.85	0,00	0,00	0,00	0	0
00000915	PASTA AZ OFICIO LARGO CAIXA COM 20 UNIDADES	4202.12.10	0101	5102	CX	1	286.90000	0,00	286.90	0,00	0,00	0,00	0	0
00000097	REGUA TRANSPARENTE 300MM	9017.20.00	0101	5102	UN	5	2.11000	0,00	10.55	0,00	0,00	0,00	0	0
00002037	ITESOURA 20CM	8213.00.00	0101	5102	UN	30	3.78000	0,00	113.40	0,00	0,00	0,00	0	0
00002037	ITESOURA ESCOLAR SEM PONTA	8213.00.00	0101	5102	UN	20	2.45000	0,00	49.00	0,00	0,00	0,00	0	0
00010747	TINTA GUACHE 500ML CORES DIVERSAS	3213.10.00	0101	5102	UN	20	5.10000	0,00	102.00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000306	TINT LISO 1.40CM X 50M CORES DIVERSAS	5603.12.90	0101	5102	RL	8	63.43000	0,00	507.44	0,00	0,00	0,00	0	0

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/10/2023 15:34:53 que o documento de hash (SHA-256)  
d904969a6b0a42a35262aa9dd11a8e4263d6299ff9dd31a8b7850438e5fd0c7fb foi validado em 05/10/2023 15:10:34 através da transação blockchain  
0x7f7321c56601af5b2e92c01177b3eba888af739ec619b0d2fd764456b6d597b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 165104)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c3925f5f8210bce4a5924ce519a15dd382073609fb89c11c4b9c6cf4a82b7d71** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **144371** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADOS ESPORTIVO ALEGRIA - RS**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADOS ESPORTIVO ALEGRIA - RS**", faz prova de que em **23/06/2023 15:18:58**, o responsável **Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (48.741.157/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/06/2023 16:10:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

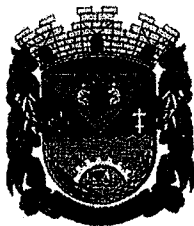
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcf3955d5aac54e3a3ad5653ca0eabcce100165d313774bdf4eb62df5ebbd2ca0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA  
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PR. LACOA GRA. F. DO MARANHÃO  
RUA 7/11  
R

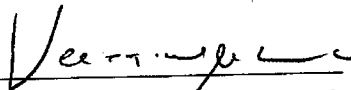
### ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 48.741.157/0001-02, situada na Av. Marcos José de Leão, nº 583, bairro: Centro, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para MUNICIPIO DE ALEGRIA, CNPJ: 92.465.228/0001-75, estabelecida na RUA SETE DE SETEMBRO, 1171, CEP: 98905-000 – ALEGRIA/RS, os materiais abaixo especificados:

- 1- Objeto: Material Esportivo
- 2- Valor da nota: R\$ 4.721,51
- 3- Itens: conforme NF 55

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ALEGRIA, 19 DE JUNHO DE 2023

  
Assinatura e carimbo do Responsável

Prof. Mun. de Alegria/RS  
Teresinha Marczewski Zavaski  
Prefeita Municipal

Rua 7 de Setembro, 275 - Fones:(55)3536-1035 e (55)3536-1133 - CEP 98905 - 000 – ALEGRIA - RS



PH LAGOA GRAMA DO MARANHÃO  
745  
10

RECEBEMOS DE TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMIÇÃO: 02/05/2023 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA VALOR TOTAL: R\$ 4.721,51		NF-e Nº.: 000.000.055 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA</b> R MAL. DEODORO DA FONSECA, 570 FUNDOS SALA 02 CENTRO 95760000-SAO SEBASTIAO DO CAI-RS Fone: (51)99802-6840 financeiro@passarelafeliz.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.055 SÉRIE 1 FOLHAS 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4323 0548 7411 5700 0102 5500 1000 0000 5518 5632 6507 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230096474096 em: 02/05/2023, às 14:06:52	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047/0027622	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF 48.741.157/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 92.465.228/0001-75	DATA DA EMISSÃO 02/05/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA	ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO, 1171	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	C.E.P. 98905-000
MUNICÍPIO ALEGRIA	FONE/FAX (55)3536-1035	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DE SAÍDA			

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
	55	4.721,51	0,00	4.721,51

DUPLICATAS	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	001	01/06/23	4.721,51

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	4.721,51
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VALOR TOTAL DA NOTA 4.721,51				

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.428.307/0002-79
NOME/RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		ENDEREÇO AV PELOTAS, 309	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124/0256016
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 17,000	PESO LÍQUIDO 17,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
00002230	CONE DE AGILIDADE	3917.32.29	0101	5102	UN	40	5.39000	0,00	215,60	0,00	0,00	0,00	0	0
00002230	PRATO DEMARCATORIO	3917.32.29	0101	5102	UN	40	2.89000	0,00	115,60	0,00	0,00	0,00	0	0
00002757	ESCADA DE AGILIDADE	9506.91.00	0101	5102	UN	1	77.89000	0,00	77,89	0,00	0,00	0,00	0	0
00004590	BOLA FUTSAL MAX 1000	9506.62.00	0101	5102	UN	4	199.99000	0,00	799,96	0,00	0,00	0,00	0	0
00009699	BOLA FUTEBOL SOCIETY	9506.62.00	0101	5102	UN	4	86.89000	0,00	347,56	0,00	0,00	0,00	0	0
00009699	BOLAFUTEBOL GRAMA SINTETICA	9506.62.00	0101	5102	UN	4	86.89000	0,00	347,56	0,00	0,00	0,00	0	0
00000149	LAPITO	9208.90.00	0101	5102	UN	2	29.99000	0,00	59,98	0,00	0,00	0,00	0	0
00000150	KIT COM 2 UNIDADES DE CARTAO	3903.90.90	0101	5102	UN	2	17.98000	0,00	35,96	0,00	0,00	0,00	0	0
00004279	REDE DE VOLEI 4 FAIXAS	5608.19.00	0101	5102	UN	2	220.79000	0,00	441,58	0,00	0,00	0,00	0	0
00001145	CINTO DE TRACAO	9506.91.00	0101	5102	UN	6	379.97000	0,00	2.279,82	0,00	0,00	0,00	0	0

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ELETROÔNICO: 15/2023 SOLICITAÇÃO DE ENTREGA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO LOCAL DE ENTREGA: RUA LOURENÇO, N 361 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 2061-3 CC: 19555-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. ISS E IPI-LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA. NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R\$ 751,38 (15,91%) E ESTADUAIS R\$ 826,26 (17,50%). Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/06/2023 16:30:46 que o documento de hash (SHA-256)  
c3925f8210bce4a5924ce519a15dd382073609fb89c11c4b9c6cf4a82b7d71 foi validado em 23/06/2023 15:18:59 através da transação blockchain  
0xc3955d5aac54e3a3ad5653ca0eabcce100165d313774bdf4eb62df5ebbd2ca0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 144371)





TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 48.741.157/0001-02

IE: 047/0027622 - IM: 5199-0

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

E-mail: topesporte@passarelafeliz.com.br

Fone/fax: (51) 3637-2900

## Proposta de Preços

Referente à Licitação de Pregão Eletrônico nº 022/2023, Processo Administrativo nº 030823.001/2023, Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA - INT 2822

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unid.	Valor Total
6	ROLO	150	Barbante de nylon fitilho cores variadas	XINGO	R\$ 2,70	R\$ 405,00
10	CX	100	Borracha duas cores cx c/40 und	RED BOR	R\$ 24,30	R\$ 2.430,00
16	UND	200	Caderno Pequeno Capa Dura 96 folhas	PAN	R\$ 6,54	R\$ 1.308,00
18	UND	100	Caixa Organizadora, 16,5 litros, cor transparente. Com tampa e trava.	UNINJET	R\$ 34,41	R\$ 3.441,00
34	CAIXA	100	Cola para Isopor 90g caixa com 12 und	ZT	R\$ 69,75	R\$ 6.975,00
36	CX	50	Corretivo líquido 18ml caixa com 12 frascos	ATIMA	R\$ 22,29	R\$ 1.114,50
38	PCT	150	E.V.A cores variadas com glitter 60x40cm pct com 10 und	HAITI	R\$ 49,65	R\$ 7.447,50
39	CX	200	Envelope 24x34 c/ 100 und	SCRITY	R\$ 36,37	R\$ 7.274,00
62	CX	300	Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000 und	LAPISPEL	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00
64	UND	25	Jogos educativos infantil (alfabeto)	JUNGES	R\$ 28,89	R\$ 722,25
65	Und	25	Jogos educativos infantil (Memória)	PEF	R\$ 27,89	R\$ 697,25
66	UND	50	Lanterna de led elétrica - tipo recarregável, características adicional resistente a água, acessório alça de nylon, recarregador bilvot.	IDEA	R\$ 71,89	R\$ 3.594,50
68	CAIXA	200	Lápis preto nº 02	ONDA	R\$ 26,45	R\$ 5.290,00
71	UND	20	Livro para Protocolo c/100 fis	SD	R\$ 13,99	R\$ 279,80
73	UND	100	Molha Dedos, Umedecedor de dedos, atóxico, sem glicerina para manuseio de papeis, azul celeste 12 g	CARBRINK	R\$ 2,27	R\$ 227,00
76	CX	100	Papel Carbono c/ 100fis	YINS	R\$ 37,99	R\$ 3.799,00
80	FLS	600	Papel seda (cores variadas)	RST	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
87	UND	600	Pasta catálogo com 50 envelopes	GPK	R\$ 23,49	R\$ 14.094,00
88	UND	300	Pasta com grampo triho de papelão	ICL	R\$ 3,59	R\$ 1.077,00
89	UND	500	Pasta sanfonada em pvc c/ 12 divisórias tamanho ofício	ACP	R\$ 26,46	R\$ 13.230,00
92	CX	100	Percevejo cx. c/ 100 und.	YINS	R\$ 7,89	R\$ 789,00
95	UND	300	Pilha AAA palito alcalina	ELUX	R\$ 1,47	R\$ 441,00
97	UND	800	Pincel atômico cores variadas	FUTURO	R\$ 1,26	R\$ 1.008,00
105	CX	250	Tinta guache com 6 und	PIRA	R\$ 2,99	R\$ 747,50
107	UND	150	Tinta para carimbo cor Preto	JAPAN STAMP	R\$ 3,79	R\$ 568,50
108	ROLO	150	TNT na cor amarelo c/ 50 mt	SF	R\$ 52,99	R\$ 7.948,50
109	ROLO	150	TNT na cor Azul c/50 mt	SF	R\$ 54,00	R\$ 8.100,00
110	ROLO	150	TNT na cor Branca c/50 mt	SF	R\$ 54,00	R\$ 8.100,00
111	ROLO	150	TNT na cor laranja c/ 50 mt	SF	R\$ 54,00	R\$ 8.100,00
112	ROLO	150	TNT na cor rosa c/50 mt	SF	R\$ 54,00	R\$ 8.100,00
113	ROLO	150	TNT na cor roxo c/ 50 mt	SF	R\$ 54,00	R\$ 8.100,00
<b>Total da Proposta = R\$</b>						<b>128.807,30</b>

Total da proposta: cento e vinte e oito mil, oitocentos e sete reais e trinta centavos  
Validade da proposta: 90 (Noventa) dias  
Prazo de entrega: 5 (cinco) dias  
Prazo de garantia: Conforme Lei Vigente  
Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias

Declaramos que todos os produtos são de procedência nacional.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação, declaro ainda que estamos de acordo com todas as normas do edital.

EMPRESA: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 48.741.157/0001-02  
ENDEREÇO: Av. Marcos José de Leão, nº 583, Bairro: centro, Feliz - RS

TOP ESPORTE  
COMERCIO DE  
ARTIGOS  
ESPORTIVOS  
LTDA  
48741157000102

Assinado eletronicamente por TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 48.741.157/0001-02 em 2023/08/11 às 11:11:11. Fone: 051-3637-2900. E-mail: topesporte@passarelafeliz.com.br



Página 1 de 2

PA LAGOA GRANDE NO MARANHÃO  
247  
10

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa responsável por esta proposta, está enquadrada na categoria PEQUENO PORTE, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

E-mail para ata: [atasecontratos@passarelafeliz.com.br](mailto:atasecontratos@passarelafeliz.com.br)

E-mails para empenhos: [empenhos@passarelafeliz.com.br](mailto:empenhos@passarelafeliz.com.br) (material escolar e de expediente)  
[estoque@passarelafeliz.com.br](mailto:estoque@passarelafeliz.com.br) (esportivo/brinquedos/aviamentos)

Endereço: Av. Marcos José de Leão, nº 583, Bairro: centro, Feliz - RS

Representante legal: André Luciano Alves Farinon

Nacionalidade: brasileiro Naturalidade: Santa Rosa/RS

CPF: 990.633.360-04

Cargo/função: administrador/proprietário

Estado Civil: solteiro

RG: 1075996569 SJS/II RS

Banco do Brasil

AG: 2061-3

CC: 19555-3

PIX - CNPJ: 48.741.157/0001-02

Feliz - RS, terça-feira dia 14 de novembro de 2023.

TOP ESPORTE  
COMERCIO DE  
ARTIGOS  
ESPORTIVOS LTDA  
48741157000102

Assinado digitalmente por TOP ESPORTE COMERCIO  
DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:48741157000102  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=RS, L=Sao Sebastiao do  
Cai., OU=Presencial, OU=62870548000140,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB-e-CNPJ A1, CN=TOP ESPORTE COMERCIO  
DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 48741157000102  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.11.14 17:29:23-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

48.741.157/0001-02  
TOP ESPORTE COMERCIO  
DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
Av. Marcos José de Leão, 583 - 6a1a01  
Centro - Feliz/RS - CEP 95770-000

TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
ANDRÉ LUCIANO ALVES FARINON - PROPRIETÁRIO  
CPF: 990.633.360-04 RG: 1075996569

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030823.001/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

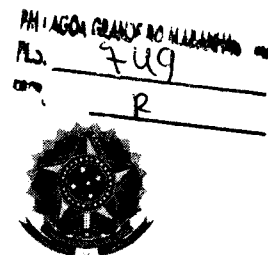
OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para a aquisição de material de Limpeza e Higiene, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 030823.001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/2023, a proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

## **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**HSS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ: 40.920.824/0001-02**



# Certificado da Condição de Microempendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

HAVILLA SAMPAIO SANTOS 05426710341

### Nome do Empresário

HAVILLA SAMPAIO SANTOS

### Nome Fantasia

HS CONSULTORIA

### Capital Social

2.000,00

### Número Identidade

2730669

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PI

### CPF

054.267.103-41

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/02/2021

## Número de Registro

### CNPJ

40.920.824/0001-02

## Endereço Comercial

### CEP

64120-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

PRACA PRACA CANDIDA MARQUES

### Município

UNIAO

### Número

464

### UF

PI

## Atividades

### Data de Início de Atividades

19/02/2021

### Forma de Atuação

Máquinas automáticas, Estabelecimento fixo, Internet, Televenda

### Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

### Atividade Principal (CNAE)

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
MICROEMPRESA INDIVIDUAL: HAVILLA SAMPAIO SANTOS 05426710341

PC PRAÇA CANDIDA MARQUES N°464, SALA 02, – BAIRRO CENTRO

CEP: 64.120 – 000, UNIÃO – PI

CNPJ 40.920.824/0001-02

---

Pelo presente instrumento particular **HAVILLA SAMPAIO SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de União – PI, data de nascimento 23/07/1992, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 2.730.669, expedida por SSP/PI em 26/04/2021 e CPF: n° 054.267.103 – 41, residente e domiciliada na Praça Cândida Marques, n° 464, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 64120 – 000, União – PI. Empresário da Empresa **HAVILLA SAMPAIO SANTOS 05426710341** inscrita no CNPJ sob o número **40.920.824/0001-02** com a sede na **PC PRAÇA CÂNDIDA MARQUES n°464, SALA 02, Bairro CENTRO, Cep: 64.120-000, União – PI**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, NIRE 22801502452 do dia 19/02/2021

Resolve alterar e ratificar ao seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)** Altera-se o nome empresarial de HAVILLA SAMPAIO SANTOS 05426710341, adotará como nome empresarial: **HAVILLA SAMPAIO SANTOS** e usará a expressão **HS COMERCIO E SERVIÇOS** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)** O capital que era de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
MICROEMPRESA INDIVIDUAL: HAVILLA SAMPAIO SANTOS 05426710341

PC PRAÇA CANDIDA MARQUES Nº464, SALA 02, – BAIRRO CENTRO

CEP: 64.120 – 000, UNIÃO – PI

CNPJ 40.920.824/0001-02

---

VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

**CLÁUSULA IV – RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, e por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

União – PI, 14 de Junho de 2021

---

**HAVILLA SAMPAIO SANTOS  
EMPRESÁRIO**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROVA GERAL DO PLANO  
N.º 753  
R  
Página 3 de 3

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HAVILLA SAMPAIO SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05426710341	HAVILLA SAMPAIO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2021 22:13 SOB N° 20210412100.  
PROTOCOLO: 210412100 DE 16/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104255020. CNPJ DA SEDE: 40920824000102.  
NIRE: 22801502452. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021.  
HAVILLA SAMPAIO SANTOS

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO  
HAVILLA SAMPAIO SANTOS  
CNPJ nº 40.920.824/0001-02**

**HAVILLA SAMPAIO SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/07/1992, CPF nº 054.267.103-41, R.G nº 2.730.669, residente e domiciliado na cidade de União - PI, na PRAÇA CANDIDA MARQUES, nº 464, CENTRO CEP: 64.120-000, único sócio da Empresa **HAVILLA SAMPAIO SANTOS**, registrada no CNPJ sob o nº 40.920.824/0001-02, com sede na PC PRAÇA CANDIDA MARQUES, nº 464, Sala 02, Bairro CENTRO, Cep 64.120-000 na cidade de União-PI, resolve realizar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Alterar as atividades secundárias que passam a ser as seguintes:

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

O Objeto Social da empresa passa a ser:

Comércio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos e artigos descartáveis, copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares); Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazens lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides); Comércio varejista de livros; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene

pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo treinamento em desenvolvimento profissional e gerencia; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhoes novos e usados; Comércio por atacado de onibus e microonibus novos e usados; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e camaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineraçao e construção partes e peça; Comércio varejista de lubrificantes atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O capital social, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a ser R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocento mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

<b>Empresário</b>	<b>Quotas</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
HAVILLA SAMPAIO SANTOS	800.000	800.000,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000,00</b>	<b>100%</b>

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**HAVILLA SAMPAIO SANTOS**

**CNPJ nº 40.920.824/0001-02**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA.**

A empresa individual gira sob o nome empresarial de **HAVILLA SAMPAIO SANTOS** e nome fantasia **HS COMERCIO E SERVIÇOS**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA.**

A empresa individual é situada na PC PRAÇA CANDIDA MARQUES, 464, sala 02 , BAIRRO CENTRO, CEP 64.120-000, na cidade de UNIÃO-PI.

### **CLÁUSULA TERCEIRA.**

A empresa iniciou suas atividades em 19/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

### **CLÁUSULA QUARTA.**

A atividade principal da empresa é:

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

E as atividades secundárias são:

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

#### **CLÁUSULA QUINTA.**

O capital social é R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

<b>Empresário</b>	<b>Quotas</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
HAVILLA SAMPAIO SANTOS	800.000	800.000,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo primeiro** - A responsabilidade do empresário é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

**Parágrafo segundo** - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

#### **CLÁUSULA SEXTA.**

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA.**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

#### **CLÁUSULA OITAVA.**

O Empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA NONA.**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA.**

Fica eleito o foro de União-PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

União - PI, 05 de Setembro de 2023

**HAVILLA SAMPAIO SANTOS**





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HAVILLA SAMPAIO SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05426710341	HAVILLA SAMPAIO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2023 08:27 SOB N° 20230463860.  
PROTOCOLO: 230463860 DE 06/09/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313372165. CNPJ DA SEDE: 40920824000102.  
NIRE: 22801502452. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/09/2023.  
HAVILLA SAMPAIO SANTOS

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
HAVILLA SAMPAIO SANTOS  
CNPJ nº 40.920.824/0001-02**

**HAVILLA SAMPAIO SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/07/1992, CPF nº 054.267.103-41, R.G nº 2.730.669, residente e domiciliado na cidade de União - PI, na PRAÇA CANDIDA MARQUES, nº 464, CENTRO CEP: 64.120-000, empresário individual da Empresa **HAVILLA SAMPAIO SANTOS**, registrada no CNPJ sob o nº 40.920.824/0001-02, com sede na PC PRAÇA CANDIDA MARQUES, nº 464, Sala 02, Bairro CENTRO, Cep 64.120-000 na cidade de União-PI, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE nº 22801502452, resolve transformar o seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em Sociedade Empresária, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, estipulando-se **CONTRATO SOCIAL**, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Alterar o endereço da empresa, que passa a localizar-se na RUA BENEDITO MEDEIROS, nº 814, BAIRRO CENTRO, CEP 64.120-000, na cidade de União - PI

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial de **H S S COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, e como nome FANTASIA **HS COMERCIO E DISTRIBUIDORA**.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de **H S S COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** e nome fantasia **HS COMERCIO E DISTRIBUIDORA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO**

A sociedade é situada na **RUA BENEDITO MEDEIROS, nº 814, BAIRRO CENTRO, CEP 64.120-000 na cidade de União - PI**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade iniciou suas atividades em 19/02/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

## **CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL**

O objeto social da empresa é:

Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria; comercio varejista de livros; comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho; comercio atacadista de livros, jornais e outras publicacoes; comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico; comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente (brinquedos de qualquer material, inclusive eletronicos e artigos descartaveis copos, talheres, gardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares); comercio atacadista de equipamentos de informatica; comercio atacadista de suprimentos para informatica; comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao; comercio atacadista de embalagens; comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios; comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios; comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens; lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; comercio varejista de material eletrico; comercio varejista de materiais de construcao em geral; comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; comercio varejista de moveis; comercio varejista de artigos de armarinho; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios; comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; comercio varejista de equipamentos para escritorio; servicos combinados de escritorio e apoio administrativo; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica; comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente (artigos para habitacao de vidro, cristal, porcelana, borracha, plastico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painelas, loucas, garrafas termicas, escadas domesticas. Escovas, vassouras, cabides); comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e pecas; comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineracao e construcao; partes e pecas; comercio por atacado de automoveis, camionetas e utilitarios novos e usados; comercio por atacado de caminhoes novos e usados; comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios novos; comercio por atacado de onibus e microonibus novos e usados; comercio por atacado de pecas e acessorios novos para veiculos automotores; comercio por atacado de pneumaticos e camaras-de-ar; comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores; comercio a varejo de pecas e acessorios usados para veiculos automotores; comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar; comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas; comercio varejista de lubrificantes; atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios.

**Paragrafo único** - O estabelecimento eleito como sede (matriz) será exercidas as atividades:

A atividade principal da empresa é:

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

E as atividades secundárias são:

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

- 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

<b>Empresário</b>	<b>Quotas</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
HAVILLA SAMPAIO SANTOS	800.000	800.000,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo primeiro** - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

**Parágrafo segundo** - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL**

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PRÓ-LABORE**

O Empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL**

A administração da sociedade continuará a ser exercida por HAVILLA SAMPAIO SANTOS, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo primeiro** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

**Parágrafo segundo** - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO**

Fica eleito o foro de União-PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

União - PI, 26 de Outubro de 2023

**HAVILLA SAMPAIO SANTOS**  
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H S S COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05426710341	HAVILLA SAMPAIO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2023 08:39 SOB Nº 22200730272.  
PROTOCOLO: 230755682 DE 01/11/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315949842. CNPJ DA SEDE: 40920824000102.  
NIRE: 22200730272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2023.  
H S S COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Piauí  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
 Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H S S COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA			Protocolo: PIC2302168260		
NIRE : 22200730272 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200730272	CNPJ 40.920.824/0001-02	Data de Ato Constitutivo 19/02/2021	Início de Atividade 19/02/2021		
<b>Endereço Completo</b> Rua BENEDITO MEDEIROS, Nº 814, CENTRO - União/PI - CEP 64120-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS E ARTIGOS DESCARTAVEIS COPOS, TALHERES, GARDANAPOS, EMBALHAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS					
<b>Capital Social</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
HAVILLA SAMPAIO SANTOS	054.267.103-41	R\$ 800.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
HAVILLA SAMPAIO SANTOS	054.267.103-41	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>		<b>ATIVA</b>	
06/11/2023	22200730272	002 / 046 - TRANSFORMACAO		<b>Status</b> SEM STATUS	



PLA AGO GRANDE NO MANTENIMENTO  
PL. 268  
R



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H S S COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA NIRE : 22200730272 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PIC2302166260
---	--------------------------

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/11/2023, às 08:48:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código XHDDOS1J.



PIC2302166260

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário(a) Geral

<b>NIRE (Sede)</b> 22200730272	<b>CNPJ</b> 40.920.824/0001-02	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 19/02/2021	<b>Início de Atividade</b> 19/02/2021
<b>Endereço Completo</b> Rua BENEDITO MEDEIROS, Nº 814, CENTRO - União/PI - CEP 64120-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS E ARTIGOS DESCARTAVEIS COPOS, TALHERES, GARDANAPOS, EMBALHAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS			

<b>Capital Social</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		<b>Porte</b> <b>ME</b> (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> HAVILLA SAMPAIO SANTOS	<b>CPF/CNPJ</b> 054.267.103-41	<b>Participação no capital</b> R\$ 800.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
		<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> HAVILLA SAMPAIO SANTOS		<b>CPF</b> 054.267.103-41	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> <b>ATIVA</b>
<b>Data</b> 06/11/2023	<b>Número</b> 22200730272	<b>Ato/eventos</b> 002 / 046 - TRANSFORMACAO	<b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/11/2023, às 08:48:03 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código XHDDOS1J.



PIC2302166260

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que H S S COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2302166316	
NIRE 22200730272 CNPJ 40.920.824/0001-02		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua BENEDITO MEDEIROS, Nº 814, xxxxx, CENTRO - União/PI - CEP 64120-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	22200730272	06/11/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22200730272	06/11/2023	TRANSFORMACAO
002	20230463860	12/09/2023	GARANTIA ENVOLVENDO DIREITOS, PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS OU OUTROS BENS, CORPÓREOS OU INCORPÓREOS
002	20230463860	12/09/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230463860	12/09/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210574186	08/09/2021	BALANÇO
223	20210489197	02/08/2021	BALANÇO
002	20210412100	16/06/2021	OUTROS
002	20210412100	16/06/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	MX00106678	23/03/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME71705314	23/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	22801502452	19/02/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22801502452	19/02/2021	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/11/2023, às 08:49:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QH11DFIL.



PIC2302166316



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário(a) Geral

<b>NIRE 22200730272</b> <b>CNPJ 40.920.824/0001-02</b>			<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>
<b>Endereço Completo Rua BENEDITO MEDEIROS, Nº 814, xxxxx, CENTRO - União/PI - CEP 64120-000</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	22200730272	06/11/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22200730272	06/11/2023	TRANSFORMACAO
002	20230463860	12/09/2023	GARANTIA ENVOLVENDO DIREITOS, PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS OU OUTROS BENS, CORPÓREOS OU INCORPÓREOS
002	20230463860	12/09/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230463860	12/09/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210574186	08/09/2021	BALANCO
223	20210489197	02/08/2021	BALANCO
002	20210412100	16/06/2021	OUTROS
002	20210412100	16/06/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	MX00106678	23/03/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME71705314	23/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	22801502452	19/02/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22801502452	19/02/2021	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL


~~Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/11/2023, às 08:49:09 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QH11DFII.~~



PIC2302186316

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário(a) Geral

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.920.824/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/02/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HS COMERCIO E DISTRIBUIDORA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b> <b>45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BENEDITO MEDEIROS</b>	NÚMERO <b>814</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>64.120-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO</b>
UF <b>PI</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HSCOMERCIO2021@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(86) 9860-5748/ (86) 9564-8526</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/02/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 09:51:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.920.824/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/02/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R BENEDITO MEDEIROS</b>	NÚMERO <b>814</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>64.120-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO</b>	UF <b>PI</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HSCOMERCIO2021@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(86) 9860-5748/ (86) 9564-8526</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/02/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 09:51:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>40.920.824/0001-02</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>19/02/2021</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R BENEDITO MEDEIROS</b>	<b>NÚMERO</b> <b>814</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>*****</b>	
<b>CEP</b> <b>64.120-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>UNIAO</b>	<b>UF</b> <b>PI</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>HSCOMERCIO2021@HOTMAIL.COM</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(86) 9860-5748/ (86) 9564-8526</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>19/02/2021</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	

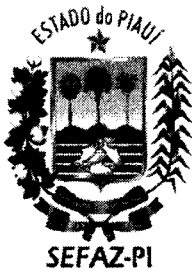
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 09:51:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF	Endereço
<b><u>Contribuinte</u></b>		<b><u>Histórico</u></b>		<b><u>Mesmo CNPJ em todas as UF</u></b>			
<b>Identificação do Contribuinte</b>							
						<b>Nome da Empresa:</b>	
HAVILLA SAMPAIO SANTOS						UF:	
PI - 22						CNPJ:	
40.920.824/0001-02						Situação CNPJ:	
Sem restrição						Inscrição Estadual (IE):	
196935580						Situação IE:	
Habilitado						Tipo IE:	
IE Normal						CNAE Principal	
4647801						Data Situação na UF:	
17/06/2021							
<b>Dados do Contribuinte</b>							
						<b>Nome Fantasia:</b>	
HS COMERCIO E SERVICOS						<b>Data Início Atividade:</b>	
17/06/2021						<b>Data Fim Atividade:</b>	
						<b>Regime de Tributação:</b>	
Simples Nacional						<b>Informação da IE como Destinatário:</b>	
Obrigatória						<b>Porte da Empresa:</b>	
Demais empresas						<b>CNAE Principal:</b>	
4647801						<b>Crédito Presumido:</b>	
Não informado						<b>Tipo Produtor:</b>	
Não							
<b>Dados de Endereço</b>							



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
3º GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE  
ATENDIMENTO TERESINA



## INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196935580

**Nome Fantasia:** HS COMERCIO E DISTRIBUIDORA

**Razão Social:** H S S COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 40.920.824/0001-02

**Atividade Principal:** 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

**Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4661-3/00 - Comércio atacadista de

PM / AGO / GERAT / DO / MANTENHO  
Pls. 788  
R

máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

**Município:** União

**Endereço:** RUA BENEDITO MEDEIROS, CENTRO

**CEP:** 64120000

**Local e data:** União, segunda, 06 de novembro de 2023

**IRÃ DE SOUSA PIMENTEL**

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **QP1JAHRF**

**EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA**

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

PIAÍ AGO 2023  
Fls. 785  
R

Data:	06/11/2023
Hora:	10:15:41
Usuário:	40920824000102
Página:	1

## FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.693.558-0

GERAT: 3a GERAT TERESINA

Agência Regional: AGEAT UNIAO

Situação Cadastral: ATIVO

Benefício Fiscal: NÃO Sit. SIPAF:

PF Optante NF: NÃO

Exportador: NÃO

CNPJ: 40.920.824/0001-02

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Situação Fiscal: REGULAR

Última Atualização: 17/06/2021

Insc. Prazo Certo: NÃO

### DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: H S S COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia: HS COMERCIO E DISTRIBUIDORA

### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA BENEDITO MEDEIROS

Número: 814

Complemento:

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: UNIAO

UF: PI

Telefone: 86 81161088

FAX:

CEP: 64120000

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail: hscmercio2021@hotmail.com

Telefone DIF: 86 81161088

### ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA BENEDITO MEDEIROS

Número: 814

Complemento:

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: UNIAO

UF: PI

Telefone: 86 998605748

FAX:

CEP:

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail:

### QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME

Regime Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Início Atív.: 17/06/2021

Junta Comercial: 22801502452

Data da Constituição: 19/02/2021

Tipo Utilização: OUTROS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Capital Social: 800000

Área Utilizada (m2): 18

CAE Principal:

CAE Secundária:

Atív. Principal(CNAE): 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atív. Secundárias(CNAE):

- |         |  |
|---------|--|
| 4686902 | Comércio atacadista de embalagens  |
| 4691500 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios                                      |
| 4693100 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários                      |
| 4712100 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns |
| 4713002 | Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines  |
| 4742300 | Comércio varejista de material elétrico  |
| 4744099 | Comércio varejista de materiais de construção em geral   |
| 4753900 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo   |

PAI: AGOIA GRANDE DO ALZANINHO  
PLA: 787  
R


- 4530704 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530705 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541203 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4732600 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 7490104 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 4649402 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649499 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651602 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652400 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

**DADOS DO CONTADOR**

**Nome:** ANDREIA ALVES LEMOS      **Tipo Pessoa:** FÍSICA      **CNPJ/CPF:** 1357386362      **CRC:** 008306




**DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)**

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	HAVILLA SAMPAIO SANTOS	FÍSICA	054.267.103-41	SÓCIO	100%
ADMINISTRAD OR	HAVILLA SAMPAIO SANTOS	FÍSICA	054.267.103-41	ADMINISTRADOR	-

 <p style="text-align: center;"><b>ESTADO DO PIAUI</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL</b> <b>UNIÃO</b> <b>CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b></p>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	000.000.582/001-60	INÍCIO ATIVIDADE:	19/02/2021
NOME DO CONTRIBUINTE	HAVILA SAMPAIO SANTOS	CNPJ / CPF	40.920.824/0001-02
NOME DE FANTASIA	HS COMERCIO E SERVIÇOS		
ENDEREÇO	PÇ PRAÇA CANDIDA MARQUES 464 CENTRO		
CNAE-FISCAL	4647-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	

**DEMAIS CNAES**

4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647-8/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649-4/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4686-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4691-5/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4693-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4713-0/02	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751-2/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

<b>DATA DE EMISSÃO:</b> 24/08/2023		 Muelna Corvalho Barbosa Secretaria de Inscricao Municipal União	
<b>VALIDADE:</b> 31/12/2023			
Autenticidade	Assinatura / Carimbo ( Órgão Expedidor )		Abrir Cartão



# ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO

# Alvará

## FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO



Autenticidade

No: 5158

# — 2023 —



Abre Alvará

**NOME:**

HAVILA SAMPAIO SANTOS

**CGA:** 000.000.582/001-60

**CGA Anterior:**

**CNPJ/CPF:** 40.920.824/0001-02

**FANTASIA:** HS COMERCIO E SERVIÇOS

**ENDERECO:** PÇ PRAÇA CANDIDA MARQUES,464 - CENTRO

SALA 02

64120000 - UNIÃO - PI

**CNAE PRINCIPAL:**

**CNAE TRIBUTÁRIO:** 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

**DEMAIS CNAEs:**

**4642-7/02** COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**4647-8/02** COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

**4649-4/02** COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

**4649-4/99** COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**4651-6/01** COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

**4651-6/02** COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

**Sujeito a Fiscalização Sanitária:** SIM ✓

**Sujeito a Fiscalização Ambiental:** NÃO

**Data de Inscrição no Cadastro Municipal:** 10/08/2023

**Hora de Funcionamento:** às

**Observações:**

ALVARA DE FUNCIONAMENTO ANO DE 2023.

**Emissão:** 24/08/2023

Milena Carvalho Barbosa  
Diretora do Departamento de Arrecadação  
Portaria nº 17/2023-02  
União - PI

**VALIDADE:**  
**31/12/2023**

\* Manter em lugar visível.



9c5a77c109f7d03fdb71912b3e844aee





## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 40.920.824/0001-02

**Razão social:** HAVILLA SAMPAIO SANTOS

**Nome fantasia:** HS COMERCIO E SERVIÇOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	2023110502545655320053
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	2023101705335500596823
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092807163851335958
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090902220831529106
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082123370190369844
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080206503093954080
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	2023071408281705709937
25/06/2023	25/06/2023 a 24/07/2023	2023062502110159591336
06/06/2023	06/06/2023 a 05/07/2023	2023060602372520812305
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051802454999306618
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042902233603107035
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041002065835759236
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032202254434667530
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	2023030302352894230398
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	2023021202133461913209
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012402331850593307
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010502131255398000
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121702285729570303
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112802195189055981
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	2022110902212865395701
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102020421773762687
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093004230736667366
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091103514159247729
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082304173549408003
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080404215069584425
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071603422216882148
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062703503478246014
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060818515602927700
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052002264115392476
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050102060911145960
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041202164254060614
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032402221184176563
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030502061714069283
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021402032362321732
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012611322188810019
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	2021122002443302484830



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 40.920.824/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:06 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **29FB.A97C.F642.90AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAI AGUA TERA... NO MARANHÃO  
PLS. 29 U  
R

06/11/2023, 10:29

[solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/AutenticidadePGFN/Confirmar](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/AutenticidadePGFN/Confirmar)



## Confirmação da Autenticidade de Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

**CNPJ:** 40.920.824/0001-02

**Código de Controle:** 29FB.A97C.F642.90AB

**Data da Emissão:** 06/11/2023

**Hora da Emissão:** 10:28:06

**Tipo Certidão:** Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 06/11/2023, com validade até 04/05/2024.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)

PH: AGO. GRAY. NO. ALABAMA  
PLS. 795  
R



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 40.920.824/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:06 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **29FB.A97C.F642.90AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Confirmação da Autenticidade de Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

**CNPJ:** 40.920.824/0001-02

**Código de Controle:** 29FB.A97C.F642.90AB

**Data da Emissão:** 06/11/2023

**Hora da Emissão:** 10:28:06

**Tipo Certidão:** Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 06/11/2023, com validade até 04/05/2024.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HAVILLA SAMPAIO SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.920.824/0001-02  
Certidão n°: 61871471/2023  
Expedição: 06/11/2023, às 10:38:10  
Validade: 04/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HAVILLA SAMPAIO SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.920.824/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

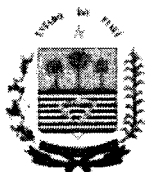
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**nº 230940920824000102**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>19.693.558-0</b>
CNPJ/CPF
<b>40.920.824/0001-02</b>
NOME/RAZÃO SOCIAL
<b>HAVILLA SAMPAIO SANTOS</b>
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/09/2023, ÀS 22:34:19

VÁLIDA ATÉ 11/12/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 2519-7EA2-EEA4-F916-7268-82CC-A3FB-80FF

Validar Certidão

A certidão N° 230940920824000102 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: \* 230940920824000102

Documento de Identificação: \* CNPJ 409.208.240-00

Chave: \* 2519-7EA2-EEA4-F916-7268-82CC-A

Validar | Limpar Campos

PAI AGDA GRAND NO NARANHO  
Pl. 799  
R  
1/2





**MUNICÍPIO DE UNIÃO**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

PI / AGORA GRANDE DO NORTE em  
R\$ 80  
R\$ R

Data Impressão: 24/08/2023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000017/2023

Emissão: 24/08/2023

Validade: 22/11/2023

**HAVILA SAMPAIO SANTOS**

**CGA: 000.000.582/001-60**

**CNPJ: 40.920.824/0001-02**

**CNAE: 4647-8/01**

**PÇ PRAÇA CANDIDA MARQUES,464**

**SALA 02**

**CENTRO**

**64120000 - UNIÃO - PI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Finanças e Setor de Tributos, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Fornecimento gratuito**

Milena Carvalho Barbosa  
Diretora de Tributos e Impostos  
Porto União

Validação Web:

Emissor: MILENA



00220230000001700004638267



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

PIAUÍ AGO 2023  
P.L. 802  
R

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 3133722**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ: 40920824000102, REPRESENTANTE LEGAL: HAVILLA SAMPAIO SANTOS**

**ENDEREÇO: RUA BENEDITO MEDEIROS, 814**

**BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: UNIÃO - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 06 de Novembro de 2023 às 10 h 49 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3133722. Código verificador: B2AE2.B6A8C.5DE60.C17A1

# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e  
Extrajudicial**

**CERTIDÃO VÁLIDA**

Número: **3133722**  
Código verificador: **B2AE2.B6A8C.5DE60.C17A1**  
Requerente: **H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: **40920824000102**  
Representante legal: **HAVILLA SAMPAIO SANTOS**  
Endereço: **RUA BENEDITO MEDEIROS, 814**  
Bairro: **CENTRO**  
Município/UF: **UNIÃO - PI**  
Data de expedição: **06/11/2023 10:49:33**  
Data de validade: **05/01/2024**  
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/3133722-6f1f5f5b519bda0626af1b3825833963)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

PIAUÍ  
R  
804  
R



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANDREIA ALVES LEMOS
REGISTRO.....	: PI-008306/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.573.863-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 05/11/2023 as 18:59:00.  
Válido até: 03/02/2024.  
Código de Controle: 603172.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

PA - AGO 04 GRANDE NO ALIAMENTO  
RUBRICA 805  
R



## SERVIÇOS ONLINE



### ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

#### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	603172
Data de emissão:	05/11/2023 às 18:59:00
Validade:	03/02/2024
Número Registro:	PI-008306/O-0
Nome:	ANDREIA ALVES LEMOS

Voltar


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO PIAUÍ**

Categoria **CONTADORA** Nº Registro **PI-008306/O-0**

Nome **ANDREIA ALVES LEMOS**

Nascimento **04/03/1985** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **TERESINA-PI**


*Andréia Alves Lemos*  
Assinatura do Profissional




Filiação  
**PAULO AFONSO LEMOS  
CONCEICAO DE MARIA ALVES LEMOS**

CPF **013.573.863-62** Documento de Identificação **2.276.498 SSP-PI**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **22/12/2008** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
Código de Validação: **F18A4C**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO PIAUÍ**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/01357386362/codigo/F18A4C>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

PAIAGO GRANDE DO ALGARVES  
M.O. 807  
R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA DE SEGURANÇA DO ESTADO



POLÍCIA DE SEGURANÇA DO ESTADO

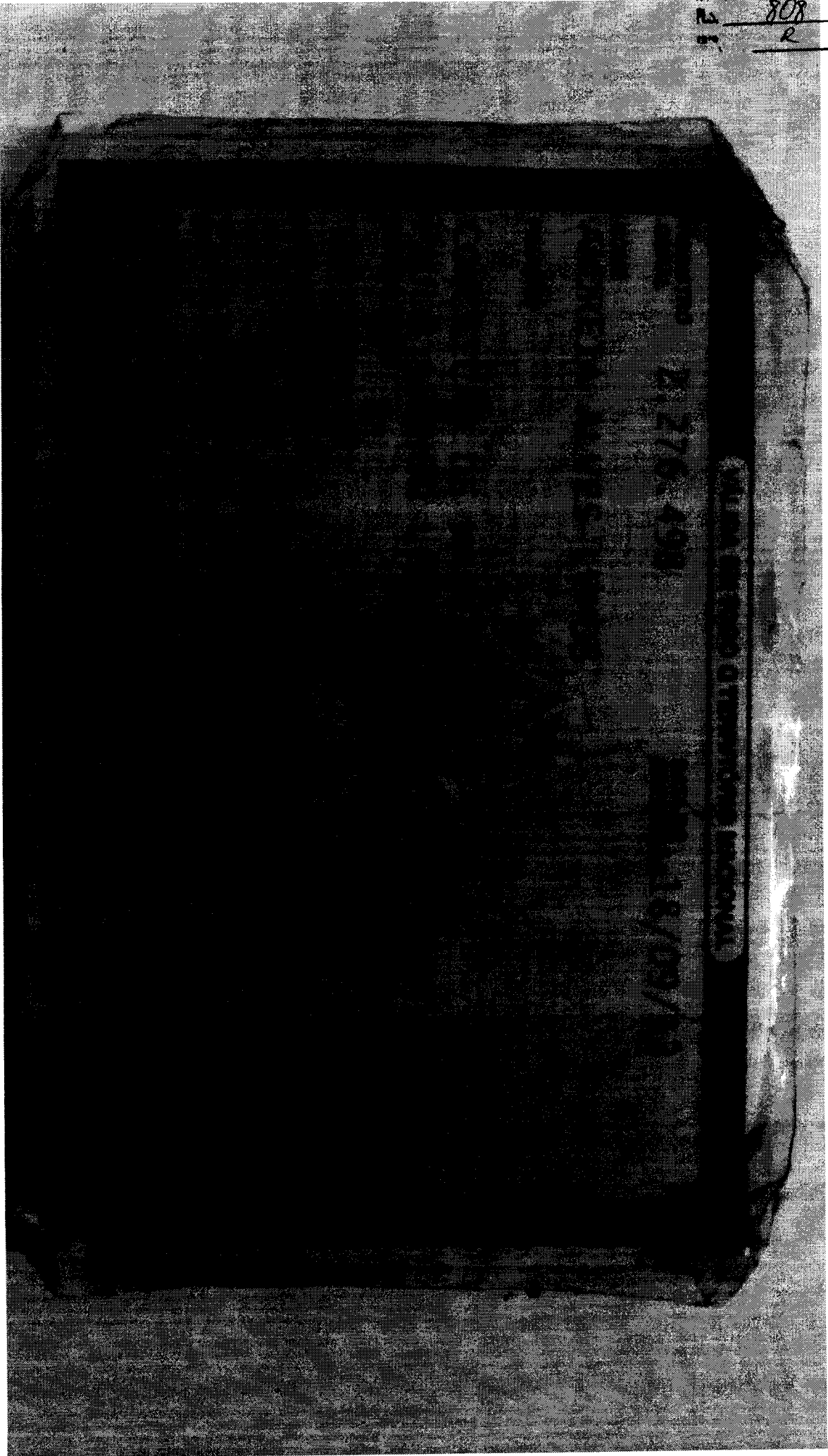
*Alves Colmes*  
SIGNATURA DO TITULAR

*Andréia*  
ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PHI AGO GRAMP NO 11111111

PLS. 808  
R





PIAUI  
PLS. 809  
R



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2023/00005019  
Nome: ANDREIA ALVES LEMOS CPF: 013.573.863-62  
CRC/UF n.º PI-008306/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 30/01/2024  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpi.org.br](http://www.crcpi.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 013.573.863-62 Controle : 2356.3297.3611.4238



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/11/2023 12:18:15

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **HAVILLA SAMPAIO SANTOS**  
CNPJ: **40.920.824/0001-02**

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

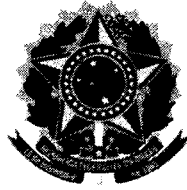
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **HAVILLA SAMPAIO SANTOS**

CPF/CNPJ: **40.920.824/0001-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:24:33 do dia 06/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **KT2M061123172433**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Indôneos

[Fale conosco](#)

[Relação de inabilitados](#)   [Relação de indôneos](#)   [Emitir certidão negativa](#)   [Verificar certidão emitida](#)

**NAO CONSULTE NA TELA PARA CONSULTA PARA EMISSAO DESTA CERTIDAO OS RESPONSAVEIS ALGUM DIA INABILITADOS DO TCU OS ACUADOS CONHECIDOS, AQUELES CUJAS CONDENACOES TENHAM TIDO SEU PRAZO DE VIGENCIA EXPIRADO, BEM COMO AQUELES CUJAS APRECIACOES ESTEJAM SUSPENSAS EM RAZAO DE INTERPOSICAO DE RECURSO COM EFEITO SUSPENSIVO OU DE DECISAO JUDICIAL.**

Certidão emitida às 17:24:33 do dia 06/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no [sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5)

Código de controle da certidão: KT2M061123172433

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Fazer download](#)

8/3  
R



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HAVILLA SAMPAIO SANTOS**

CPF/CNPJ: **054.267.103-41**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:25:38 do dia 06/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DL61061123172538

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Indôneos

[Fale conosco](#)

Relação de inabilitados    Relação de indôneos    Emitir certidão negativa    **Verificar certidão emitida**

FAÇA CONSULTA DA TELA OU CONSULTA PARA EMISSÃO DESTA CERTIDÃO OS RESPONSÁVEIS CADA UNO INDICADOS DO TCU NOS ATOS OU CONSULTAS, AQUELES CUJAS condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:25:38 do dia 06/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DL61061123172538

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Fazer download](#)

versão 2.3Ativar Modo de Leitor de Tela

PM AGO GRALY NO MARANHÃO  
PLS. 216  
2



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/11/2023 às 12:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 054.267.103-41.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6549.019A.8154.D354 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

06/11/2023, 18:03

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da

Transparência

**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CEIS  
Nome sancionado: H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA  
CPF / CNPJ sancionado: 40920824000102

LIMPAR

Data da consulta: 06/11/2023 18:03:06  
Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PAGINA GRANDE DO RELATÓRIO  
Pág. 8/9  
R





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR: HAVILLA SAMPAIO SANTOS**

**INSCRIÇÃO: 40.920.824/0001-02**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/10/2023, às 21:47:07, conforme horário oficial de Brasília**

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: QFHFT6ZKCB

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



REVISÃO GRÁFICA DO DOCUMENTO Nº  
Pelo J.J.J.  
Data 2

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios, e o mais que se fizer necessário que a empresa **HAVILLA SAMPAIO SANTOS (HS COMERCIO E SERVICOS)**, **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196935580**, **CNPJ: 40.920.824.0001/02**, sediada na Praça Cândida Marques, 464, Sala 02, União - PI, CEP: 64.120-000, é nosso fornecedor **Materiais de Expediente, Limpeza, Consumo e Gêneros Alimentícios em Geral**, de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entregas e quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de ato que a desabone.

ITEM	QUANTIDADE
CANETA COMPACTOR ECONOMIC 1.0 CX 50 VERMELHA	1 CX
CANETA COMPACTOR ECONOMIC 1.0 CX 50 PRETA	1 CX
CANETA COMPACTOR ECONOMIC 1.0 CX 50 AZUL	1 CX
MARCA TEXTO AMARELO MP 612 MASTEPRINT CX/12UN	1 CX
ENVELOPE KRAFT NATURAL 240X340 CX 100 RVM SCRITY	2 CX
ENVELOPE KRAFT OURO 240X340 CX 100 RVM SCRITY	2 CX
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45 PCT/4 EUROCEL	3 PCT
ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 AZUL RADEX	1 UN
BLOCO ADESIVO P/ RECADO 38X50 SOUL GARDEN JOCAR	2 UN
BLOCO DE RECADO 76X102 AM OFF STICK	2 UN
CALCULADORA ELETRONICA 8DIG PILHA MB54322 MBTECH	3 UN
CLIPES 2/0 CX/100UN FRAMA	2 CX
CLIPES 4/0 CX/50UN FRAMA	2 CX
CLIPES 6/0 CX/25UN FRAMA	2 CX
REGUA 30CM PLASTICA LEONORA	2 UN
COLA BRANCA 40G PCT/6 KOALA DELTA	1 PCT
TESOURA MULTIUSO 21CM INOX TE2101BRW	2 UN
CALCULADORA COMUM 12 DÍGITOS.	3 UN

COLIBRI COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.229.523/0001-17 INSC. ESTADUAL 197366899

R TOMAZ TAJRA, 766, SALA 2 B, JOQUEI, CEP: 64.048-380, TERESINA - PI

E-MAIL: [COLIBRI.PI@HOTMAIL.COM](mailto:COLIBRI.PI@HOTMAIL.COM) TEL: (86) 9828-0800



PM 1 AGO 2023 10:00  
PLS. 823  
R

PAPEL A4 BRANCO 210X297MM RESMA COM 500FLS, 75G/M2 CX C/10 RESMAS.	5 CX
MOLHA DEDOS BRW 12G C/10 CX. C/12UN	1 PCT
PULVERIZADOR PET 500ML TRANSPARENTE NOBRE	5 UN
ESTILETE PLASTICO LARGO 18MM CORES GATTE	5 UN
COLA QUENTE BASTAO FINA 500G TEK BOND	1 PCT
PRANCHETA SUPER METAL FUME WALEU	6 UN
BALOES CLASSIC 6.5 SORTIDOS SAO ROQUE	3 PCT
APONTADOR SIMPLES PLASTICO CX/24 GATTE KIDS	2 CX
GRAMPEADOR DE METAL MP300 20FLS MASTERPRINT	5 UN
ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO EM POLIONDA COR AZUL, 250 X130 X 350MM.	10 UN
EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA	1 CX
LIVRO PROTOCOLO COM 104 FOLHAS - 16X22	3 UN

TERESINA - PI, 30 DE AGOSTO DE 2023



**COLIBRI COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ 43.229.523/0001-17  
**OFELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO**  
CPF: 903.641.473-34 // RG: 1972461 SSP/PI

COLIBRI COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 43.229.523/0001-17 INSC. ESTADUAL 197366899  
R TOMAZ TAJRA, 766, SALA 2 B, JOQUEI, CEP: 64.048-380, TERESINA - PI  
E-MAIL: COLIBRI.PI@HOTMAIL.COM TEL: (86) 9828-0800



2º SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
E PROTESTO DE TITULOS  
Kerlan Lopes Furado Silva - Escritor  
Rua Manoel de Araújo, 100 - Teresina - PI  
CEP: 64.000-000  
FONE: (86) 9828-0800  
E-MAIL: COLIBRI.PI@HOTMAIL.COM

2º SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
Kerlan Lopes Furado Silva - Escritor  
Teresina-PI

PH: AGOZ GLANCY DO M...  
824


RECEBEMOS DE HAVILLA SAMPAIO SANTOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
EMIÇÃO: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.578,15 DESTINATÁRIO: COLIBRI COMERCIO E SERVICOS LTDA - RUA TOMAZ TAJRA, 766 - SALA 2B  
JOQUEI TERESINA-PI

NF-e  
Nº. 000.000.015  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**HAVILLA SAMPAIO SANTOS**  
Praça Candida Marques, 464 - Sala 02  
Centro - 64120-000  
UNIAO - PI Fone/Fax: 86998605748

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 000.000.015  
Série 001  
Folha 1/2

  
CHAVE DE ACESSO  
2223 0840 9208 2400 0102 5500 1000 0000 1510 0461 5690  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria**  
PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **32230016913243 - 29/08/2023 21:10:10**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **196935580** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ: **40.920.824/0001-02**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL: **COLIBRI COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ / CPF: **43.229.523/0001-17** DATA DA EMISSÃO: **29/08/2023**  
ENDEREÇO: **RUA TOMAZ TAJRA, 766 - SALA 2B** BAIRRO / DISTRITO: **JOQUEI** CEP: **64048-380** DATA DA SAÍDA:  
MUNICÍPIO: **TERESINA** UF: **PI** FONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: **197366899** HORA DA SAÍDA:

FATURA / PAGAMENTO  
Pagamento (1): À Vista - Dinheiro - R\$ 2.578,15

ALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.578,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.578,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL: **HAVILLA SAMPAIO SANTOS** FRETE POR CONTA: **(3) Transp. Próprio (Remet.)** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF: **40.920.824/0001-02**  
ENDEREÇO: **PRAÇA CANDIDA MARQUES, 464, SALA 02, CENTRO, CEP 64.120-000** MUNICÍPIO: **UNIAO** UF: **PI** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **196935580**  
QUANTIDADE: **11** ESPÉCIE: **CAIXAS** MARCA: **VOLUMES** NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
NVP015	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 AZUL RADEX / Nº Ped. Compra: 01, Item Ped. Compra: 01	48209000	0102	5102	UN	1,0000	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00		
NVP034	APONTADOR SIMPLES PLASTICO C/24 GATTE KIDS / Nº Ped. Compra: 01, Item Ped. Compra: 02	82141000	0102	5102	CX	2,0000	9,13	18,26	0,00	0,00	0,00		
NVP035	ARQUIVO MORTO PLASTICO EM POLIIONDA AZUL 250X130X350MM / Nº Ped. Compra: 01, Item Ped. Compra: 03	39231090	0102	5102	UN	10,0000	10,15	101,50	0,00	0,00	0,00		
NVP033	BALOES CLASSIC 6.5 SORTIDOS SAO ROQUE / Nº Ped. Compra: 01, Item Ped. Compra: 04	95030099	0102	5102	PC	3,0000	9,03	27,09	0,00	0,00	0,00		
NVP016	BLOCO ADESIVO P/RECADADO 38X50 SOUL GARDEN JOCAR / Nº Ped. Compra: 01, Item Ped. Compra: 05	48201000	0102	5102	UN	2,0000	9,21	18,42	0,00	0,00	0,00		
NVP017	BLOCO DE RECADADO 76X102 AM OFF STICK / Nº Ped. Compra: 01, Item Ped. Compra: 06	48201000	0102	5102	UN	2,0000	4,97	9,94	0,00	0,00	0,00		
NVP019	CALCULADORA COMUM 12 DIGITOS / Nº Ped. Compra: 01, Item Ped. Compra: 07	84701000	0102	5102	UN	3,0000	41,39	124,17	0,00	0,00	0,00		
NVP018	CALCULADORA ELETRONICA 8 DIGITOS PILHA MBTECH / Nº Ped. Compra: 01, Item Ped. Compra: 08	84701000	0102	5102	UN	3,0000	21,92	65,76	0,00	0,00	0,00		
NVP010	CANETA COMPACTOR ECONOMIC 1.0 AZUL C/50 / Nº Ped. Compra: 01, Item Ped. Compra: 09	96081000	0102	5102	CX	1,0000	82,35	82,35	0,00	0,00	0,00		
NVP009	CANETA COMPACTOR ECONOMIC 1.0 PRETA C/50 / Nº Ped. Compra: 01, Item Ped. Compra: 10	96081000	0102	5102	CX	1,0000	75,59	75,59	0,00	0,00	0,00		
NVP008	CANETA COMPACTOR ECONOMIC 1.0 VERMELHA C/50 / Nº Ped. Compra: 01, Item Ped. Compra: 11	96081000	0102	5102	CX	1,0000	35,97	35,97	0,00	0,00	0,00		
NVP022	CLIPES 2/0 C/100UN FRAMA / Nº Ped. Compra: 01, Item Ped. Compra: 12	35061090	0102	5102	CX	2,0000	3,84	7,68	0,00	0,00	0,00		
NVP023	CLIPES 6/0 CX/25UN FRAMA / Nº Ped. Compra: 01, Item Ped. Compra: 13	35069190	0102	5102	CX	2,0000	2,94	5,88	0,00	0,00	0,00		
NVP025	COLA BRANCA 40G PCT/6 KOALA DELTA / Nº Ped. Compra: 01, Item Ped. Compra: 14	35061090	0102	5102	PC	1,0000	6,75	6,75	0,00	0,00	0,00		
NVP031	COLA QUENTE BASTAO FINA 500G TEK BOND / Nº Ped. Compra: 01, Item Ped. Compra: 15	35061090	0102	5102	PC	1,0000	36,65	36,65	0,00	0,00	0,00		
NVP012	ENVELOPE KRAFT NATURAL 240X340 SCRITY C/100 / Nº Ped. Compra: 01, Item Ped. Compra: 16	48171000	0102	5102	CX	2,0000	33,39	66,78	0,00	0,00	0,00		
NVP013	ENVELOPE KRAFT OURO 240X340 SCRITY C/100 / Nº Ped. Compra: 01, Item Ped. Compra: 17	48171000	0102	5102	CX	2,0000	44,08	88,16	0,00	0,00	0,00		
NVP030	ESTILETE PLASTICO LARGO 18MM GATTE / Nº Ped. Compra: 01, Item Ped. Compra: 18	82119390	0102	5102	UN	5,0000	1,95	9,75	0,00	0,00	0,00		
NVP027	EXTRATOR DE GRAMPO EM ACO C/12 BRW / Nº Ped. Compra: 01, Item Ped. Compra: 19	83059000	0102	5102	CX	1,0000	33,87	33,87	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 0243-7 CC: 32800-6 // CAIXA ECONÔMICA AG: 4288 OP 003 CC: 00000501-3 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 854,74 (Fonte: IBPT)  
RESERVADO AO FISCO

825

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>HAVILLA SAMPAIO SANTOS</b> Praca Candida Marques, 464 - Sala 02 Centro - 64120-000 UNIAO - PI Fone/Fax: 86998605748	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA  <b>Nº. 000.000.015</b> <b>Série 001</b> Folha 2/2	 CHAVE DE ACESSO <b>2223 0840 9208 2400 0102 5500 1000 0000 1510 0461 5690</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de mercadoria</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>322230016913243 - 29/08/2023 21:10:10</b>
--	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>196935580</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ <b>40.920.824/0001-02</b>
--	--------------------------------------	-----------------------------------

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
NVP014	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45 EUROCEL PCT/4 / N° Ped. Compra: 01, Item Ped. Compra: 20	48114110	0102	5102	PC	3,0000	20,34	61,02	0,00	0,00	0,00		
NV028	GRAMPEADOR METAL 20FLS MASTERPRINT / N° Ped. Compra: 01, Item Ped. Compra: 21	84729040	0102	5102	UN	5,0000	14,46	72,30	0,00	0,00	0,00		
NVP036	LIVRO PROTOCOLO C/104 FOLHAS 16X22 / N° Ped. Compra: 01, Item Ped. Compra: 22	48201000	0102	5102	UN	3,0000	14,16	42,48	0,00	0,00	0,00		
NVP011	MARCA TEXTO AMARELO MASTEPRINT C/12UN / N° Ped. Compra: 01, Item Ped. Compra: 23	96082000	0102	5102	CX	1,0000	19,51	19,51	0,00	0,00	0,00		
NVP021	MOLHA DEDO 12G BRW / N° Ped. Compra: 01, Item Ped. Compra: 24	34011900	0102	5102	UN	1,0000	4,95	4,95	0,00	0,00	0,00		
NVP020	PAPEL A4 BCO RESMA C/500FLS C/10RESMAS CHAMEX / N° Ped. Compra: 01, Item Ped. Compra: 25	48025610	0102	5102	CX	5,0000	275,00	1.375,00	0,00	0,00	0,00		
NVP032	FRANCHETA SUPER METAL FUME WALEU / N° Ped. Compra: 01, Item Ped. Compra: 26	39269090	0102	5102	UN	6,0000	18,33	109,98	0,00	0,00	0,00		
NVP029	PULVERIZADOR 500ML TRANSPARENTE NOBRE / N° Ped. Compra: 01, Item Ped. Compra: 27	96039000	0102	5102	UN	5,0000	9,44	47,20	0,00	0,00	0,00		
NVP024	REGUA 30CM PLASTICA LEONORA / N° Ped. Compra: 01, Item Ped. Compra: 28	90172000	0102	5102	UN	2,0000	2,18	4,36	0,00	0,00	0,00		
NVP026	TESOURA MULTIUSO 21CM INOX BRW / N° Ped. Compra: 01, Item Ped. Compra: 29	82130000	0102	5102	UN	2,0000	6,03	12,06	0,00	0,00	0,00		
NVP037	CLIPES 4/0 CX/50UN FRAMA / N° Ped. Compra: 01, Item Ped. Compra: 30	83059000	0102	5102	CX	2,0000	3,36	6,72	0,00	0,00	0,00		



a qualidade é nossa meta.

99516-7891 / 99567-9672

netcopias1111@hotmail.com

Rua Benedito Régio - Centro / União - PI

PI LAGOA GRANDE DO NORTE  
PL. 826  
R

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios, e o mais a que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a empresa HAVILLA SAMPAIO SANTOS (HS COMÉRCIO E SERVIÇOS), CNPJ Nº 40.920.824/0001 - 02, estabelecida na sediada Praça Cândida Marques, 464, Sala 02, Centro, União – PI, é nosso fornecedor de **Material de Expediente (Escolar/Escritório)**, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante ao objeto solicitado e produto entregue, apresentando ótimos níveis de qualidade de atendimento, em referência as **NOTAS FISCAIS Nº 003 e 004**, conforme item descrito abaixo:

### MATERIAL EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO/ESCOLAR)

DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
LAPIS PRETO NR.02 PIRILAMPO REDONDO REC C/144	UND	3
PAPEL ESPECIAL A4 TEXTURA LINHO 180G 50F	UND	4
PASTA AZ FRAMA OFICIO LARGA	UND	10
PASTA CLASSIFICADOR DELLO COR AZUL	UND	5
PASTA GRAMPO TRILHO PLAST. CARTAO PRETO	UND	10
PERFURADOR 25FLS MED.METAL PRETO	UND	5
TESOURA BRW 21CM GRANDE USO GERAL	UND	5
ENVELOPE SACO BCO SCRITY 24 X 34 C/100	UND	3
ENVELOPE SACO BCO SCRITY 31 X 41 C/100	UND	2
BORRACHA BI-COLOR AZUL CX/40	UND	2
APONTADOR COMUM CIS 638 RETANG.C/12 UN	UND	3
BORRACHA PONTEIRA MERCUR C/100	UND	2
CANETA ECONOMIC MEDIA BT C/50 AZUL	UND	4
MOLHA DEDO PASTOSO 12 GRS AQUA MAGIC	UND	10
LÂMINA ESTILETE LARGA BT	UND	15
GRAMPEADOR 26/6 METAL 20 FLS PRETO 11CM	UND	5
GRAMPO 26/6 CX 5.000 UN COBREADO	UND	4

União – PI, 19 de agosto de 2021.



*Francisco Miranda SENA*

**11.547.369/0001-35** FRANCISCO MIRANDA SENA  
 017.709.663 – 23 RG: 50002066 SSP-PI  
 FRANCISCO MIRANDA SENA ME REPRESENTANTE LEGAL  
 Rua Benedito Rego, S/N - Centro  
 CEP 64.120-000 - União-PI CNPJ: 11.547.369/0001-35  
 NET-COPIAS

**CARTÓRIO DE UNIÃO**  
 Registro Civil e Notas  
 RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE FRANCISCO MIRANDA SENA, DOU FR. EM TEST. UNIAO-PI, 19/08/2021.  
 www.cjpi.jus.br/poetalextrn.  
 LICENCIADO OLYVEIRA VIEIRA, Tabela Interativa  
 Selo: 4, 15 10:0, 93 RMB/PI: 0, 10 Selo: 0, 26 Total: 5, 35 - 08:54  
 docs

**COMARCA DE UNIÃO**  
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E DE NOTAS - UNIÃO - PI  
 Escritura Pública e Oficial de Registro Civil e de Casamento  
 União - Piauí


Rua Antônio Lisboa, 250 - Centro - União-PI - CEP 64.120-300  
 Tel / Cel: (86) 99403-9133 - CNPJ: 32.275.312/0001-02  
 Tabela Lucrative Olyveira Vieira

PAI AGO GRAY DO MARIANO  
R. 827

RECEBEMOS DE HAVILLA SAMPAIO SANTOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 1.561,04 DESTINATÁRIO: FRANCISCO MIRANDA SENA - R BENEDITO REGO, 891 CENTRO UNIAO-PI

**NF-e**  
**Nº. 000.000.003**  
**Série 001**

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<b>HAVILLA SAMPAIO SANTOS</b> PC PRACA CANDIDA MARQUES, 464 - SALA 02 CENTRO - 64120-000 UNIAO - PI Fone/Fax: (86) 99860-5748	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº. 000.000.003</b> <b>Série 001</b> Folha 1/2	
		CHAVE DE ACESSO <b>2221 0840 9208 2400 0102 5500 1000 0000 0312 3020 2100</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **322210013705728 - 19/08/2021 15:42:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **196935580** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ: **40.920.824/0001-02**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **FRANCISCO MIRANDA SENA** CNPJ / CPF: **11.547.369/0001-35** DATA DA EMISSÃO: **19/08/2021**

ENDEREÇO: **R BENEDITO REGO, 891** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **64120-000** DATA DA SAÍDA: **19/08/2021**

MUNICÍPIO: **UNIAO** UF: **PI** FONE / FAX: **(86) 99567-9672** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **194842550** HORA DA SAÍDA: **15:42:20**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**  
 Venc. **19/08/2021**  
 Valor **R\$ 1.561,04**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.561,04
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.561,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **(0) Emitente** FRETE POR CONTA: **(0) Emitente** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: **1** ESPÉCIE: **CAIXA** MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **0,000** PESO LÍQUIDO: **0,000**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PAF0001	PASTA AZ FRAMA OFICIO LARGA Vir. Tributos - Federal R\$ 32,92 - Estadual R\$ 33,17	48203000	0102	5102	UN	10,0000	18,43	184,30	0,00	0,00		0,00	
PCD0001	PASTA CLASSIFICADOR DELLO COR AZUL Vir. Tributos - Federal R\$ 5,27 - Estadual R\$ 5,31	48203000	0102	5102	UN	5,0000	5,90	29,50	0,00	0,00		0,00	
PGT0001	PASTA GRAMPO TRILHO PLAST. CARTAO PRETO Vir. Tributos - Federal R\$ 4,43 - Estadual R\$ 4,46	48209000	0102	5102	UN	10,0000	2,48	24,80	0,00	0,00		0,00	
P2M0001	PERFURADOR 25FLS MED.METAL PRETO Vir. Tributos - Federal R\$ 47,65 - Estadual R\$ 11,55	84729040	0102	5102	UN	5,0000	52,51	262,55	0,00	0,00		0,00	
TB20001	TESOURA BRW 21CM GRANDE USO GERAL Vir. Tributos - Federal R\$ 15,12 - Estadual R\$ 3,90	82130000	0102	5102	UN	5,0000	17,71	88,55	0,00	0,00		0,00	
ESB0001	ENVELOPE SACO BCO SCRITY 24 X 34 C/100 Vir. Tributos - Federal R\$ 24,23 - Estadual R\$ 28,97	48171000	0102	5102	UN	3,0000	53,64	160,92	0,00	0,00		0,00	
ESB0002	ENVELOPE SACO BCO SCRITY 31 X 41 C/100 Vir. Tributos - Federal R\$ 31,15 - Estadual R\$ 37,23	48171000	0102	5102	UN	2,0000	103,43	206,86	0,00	0,00		0,00	
BBA0001	BORRACHA BI-COLOR AZUL CX/40 Vir. Tributos - Federal R\$ 3,59 - Estadual R\$ 15,36	40169200	0102	5102	UN	2,0000	42,68	85,36	0,00	0,00		0,00	
ACC0001	APONTADOR COMUM CIS 638 RETANG.C/12 UN Vir. Tributos - Federal R\$ 3,39 - Estadual R\$ 0,90	82141000	0102	5102	UN	3,0000	6,84	20,52	0,00	0,00		0,00	
BPM0001	BORRACHA PONTEIRA MERCUR C/100 Vir. Tributos - Federal R\$ 2,36 - Estadual R\$ 10,11	40169200	0102	5102	UN	2,0000	28,08	56,16	0,00	0,00		0,00	
CEM0001	CANETA ECONOMIC MEDIA BT C/50 AZUL Vir. Tributos - Federal R\$ 34,22 - Estadual R\$ 32,28	96081000	0102	5102	UN	4,0000	44,84	179,36	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 0243-7 CC: 32800-6 // CAIXA ECONÔMICA AG: 4288 OP 003 CC: 00000501-3  
 Valor Aproximado dos Tributos conforme Lei 12.741/2012: Federal R\$ 249,51 - Estadual R\$ 206,02 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

PH: AGUA GRAXY NO ALAMARCO  
R. 828

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>HAVILLA SAMPAIO SANTOS</b> PC PRACA CANDIDA MARQUES, 464 - SALA 02 CENTRO - 64120-000 UNIAO - PI Fone/Fax: (86) 99860-5748		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO <b>2221 0840 9208 2400 0102 5500 1000 0000 0312 3020 2100</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora					
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros</b>		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> <b>32210013705728 - 19/08/2021 15:42:26</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> <b>196935580</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.</b>		<b>CNPJ</b> <b>40.920.824/0001-02</b>	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MDP0001	MOLHA DEDO PASTOSO 12 GRS AQUA MAGIC Vir. Tributos - Federal R\$ 6,34 - Estadual R\$ 6,39	34042020	0102	5102	UN	10,0000	3,55	35,50	0,00	0,00		0,00	
LEL0001	LAMINA ESTILETE LARGA BT Vir. Tributos - Federal R\$ 15,51 - Estadual R\$ 4,13	82119400	0102	5102	UN	15,0000	6,26	93,90	0,00	0,00		0,00	
G2M0001	GRAMPEADOR 26/6 METAL 20 FLS PRETO 11CM Vir. Tributos - Federal R\$ 15,54 - Estadual R\$ 3,77	84729040	0102	5102	UN	5,0000	17,12	85,60	0,00	0,00		0,00	
G2C0001	GRAMPO 26/6 CX 5.000 UN COBREADO Vir. Tributos - Federal R\$ 7,79 - Estadual R\$ 8,49	83052000	0102	5102	UN	4,0000	11,79	47,16	0,00	0,00		0,00	



RECEBEMOS DE HAVILLA SAMPAIO SANTOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 324,00 DESTINATÁRIO: FRANCISCO MIRANDA SENA - R BENEDITO REGO, 891 CENTRO UNIAO-PI

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

829  
NF-e  
Nº. 000.000.004  
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**HAVILLA SAMPAIO SANTOS**  
PC PRACA CANDIDA MARQUES, 464 - SALA 02  
CENTRO - 64120-000  
UNIAO - PI Fone/Fax: (86) 99860-5748

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.004  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2221 0840 9208 2400 0102 5500 1000 0000 0412 3020 2107

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322210013706129 - 19/08/2021 15:45:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196935580

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

40.920.824/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**FRANCISCO MIRANDA SENA**

CNPJ / CPF

11.547.369/0001-35

DATA DA EMISSÃO

19/08/2021

ENDEREÇO

**R BENEDITO REGO, 891**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**64120-000**

DATA DA SAÍDA

19/08/2021

MUNICÍPIO

**UNIAO**

UF

PI

(86) 99567-9672

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194842550

HORA DA SAÍDA

15:45:13

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 19/08/2021  
Por R\$ 324,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	<b>(0) Emitente</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	<b>CAIXA</b>			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
LPN0001	LAPIS PRETO NR.02 PIRILAMPO REDONDO REC C/144 Vir. Tributos - Federal R\$ 20,92 - Estadual R\$ 27,99	96091000	0102	5102	UN	3,0000	51,84	155,52	0,00	0,00		0,00	
PEA0001	PAPEL ESPECIAL A4 TEXTURA LINHO 180G 50F Vir. Tributos - Federal R\$ 25,37 - Estadual R\$ 30,33	48025810	0102	5102	UN	4,0000	42,12	168,48	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 0243-7 CC: 32800-6 // CAIXA ECONÔMICA AG: 4288 OP 003 CC: 00000501-3  
Valor Aproximado dos Tributos conforme Lei 12.741/2012: Federal R\$ 46,29 - Estadual R\$ 58,32 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



HS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA

40.920.824/0001-02

RUA BENEDITO MEDEIROS, 814, CENTRO

CEP 64120-000 UNIÃO - PI

licitacaohscomercio@gmail.com

(86) 9 9860-5748 / 9 9564-8526

**DECLARAÇÕES**

**A(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**SR(A). PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 022/2023 (SRP)**

**PROCESSO Nº 030823.001/2023**

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**OBJETO: Seleção De Proposta Visando O REGISTRO DE PREÇOS Para Eventual Contratação De Empresa Para O Fornecimento De Material De Expediente, De Forma Parcelada, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde/ Fundo Municipal De Saúde (MA).**

**HS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 40.920.824/0001-02, Sediada Em Rua Benedito Medeiros, 814, Centro, União – PI, Por Intermédio De Seu Representante Legal Sr.: HÁVILLA SAMPAIO SANTOS, Portador Da Carteira De Identidade Nº 2.730.669 SSP - PI e do CPF Nº 054.267.103-41, Para Fins De Participação No Pregão Eletrônico Nº 021/2023 - SRP, Passa A Declarar Sob As Penas Da Lei, Que:**

- A) Cumpre Os Requisitos Estabelecidos No Artigo 3º Da Lei Complementar Nº 123, De 2006, Estando Apta A Usufruir Do Tratamento Favorecido Estabelecido Em Seus Arts. 42 A 49;**
- B) Está Ciente E Concorda Com As Condições Contidas No Edital E Seus Anexos;**
- C) Cumpre Os Requisitos Para A Habilitação Definidos No Edital E Que A Proposta Apresentada Está Em Conformidade Com As Exigências Editalícias;**
- D) Inexistem Fatos Impeditivos Para Sua Habilitação No Certame, Ciente Da Obrigatoriedade De Declarar Ocorrências Posteriores;**
- E) Não Emprega Menor De 18 Anos Em Trabalho Noturno, Perigoso Ou Insalubre E Não Emprega Menor De 16 Anos, Salvo Menor, A Partir De 14 Anos, Na Condição De Aprendiz: NÃO ( X ) SIM ( ), Nos Termos Do Artigo 7º, XXXIII, Da Constituição;**
- F) A Proposta Foi Elaborada De Forma Independente, Nos Termos Da Instrução Normativa SLTI/MP Nº 2, De 16 De Setembro De 2009;**
- G) Não Possui, Em Sua Cadeia Produtiva, Empregados Executando Trabalho Degradante Ou Forçado, Observando O Disposto Nos Incisos III E IV Do Art. 1º E No Inciso III Do Art. 5º Da Constituição Federal;**

*Por Ser A Máxima Expressão Da Verdade E Para Que Surta Seus Efeitos Legais, Firmo A Presente.*

**UNIÃO - PI, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**HAVILLA SAMPAIO  
SANTOS:054267103  
41**

Assinado de forma digital por  
HAVILLA SAMPAIO  
SANTOS:05426710341  
Dados: 2023.11.14 09:18:27 -03'00'

**HS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 40.920.824/0001-02  
HAVILLA SAMPAIO SANTOS  
CPF: 054.267.107-41 RG: 2.730.669 SSP/PI  
REPRESENTANTE LEGAL**

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2020

M R S DE SOUSA

CNPJ: 24.676.128/0001-38

AV.MARECHAL CASTELO BRANCO, 4337- CASA D- PALMEIRA SANTA INES /MA CEP: 65304-092

NIRE: 21102102764

Folha:001

A T I V O

00002 - CIRCULANTE		335.195,72D
00003 - DISPONIVEL	7.695,80D	
00004 - CAIXA GERAL		
00006 - BANCOS C/ MOVIMENTO		
00007 - BANCO DO BRASIL S.A	7.695,80D	
00019 - REALIZAVEL		196.847,75D
00020 - CLIENTES		
00021 - CLIENTES DIVERSOS/MA	196.847,75D	
00037 - ESTOQUE DE MERCADORIAS		130.652,17D
00038 - MERCADORIAS ADQUIRIDAS P/ REVENDA		
00039 - MERCADORIAS P/ REVENDA - MATRIZ	130.652,17D	
00059 - ATIVO PERMANENTE		340.276,80D
00068 - IMOBILIZADO	340.276,80D	
00069 - IMOBILIZADO DIVERSOS		
00074 - VEICULOS	174.650,00D	
00076 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	85.967,80D	
00078 - MOVEIS E UTENSILIOS	59.785,00D	
00080 - INSTALACOES	19.874,00D	
<b>T O T A L D O A T I V O</b>		<b>675.472,52D</b>

Santa Inês , Ma 31 de Dezembro de 2020

M R S DE SOUSA

MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA

TITULAR

C.I.: 04609973836 SSP-MA CPF:498.735.393-87

VALERIA SANTOS CAMPELO BARROS

CPF: 000.624.313-40

CRC/MA 012672/0-6

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO/2020

M R S DE SOUSA

CNPJ: 24.676.128/0001-38

AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 4337- CASA D PALMEIRA SANTA INES /MA CEP: 65304-092

NIRE: 21102102764

Folha: 002

P A S S I V O

00202 - CIRCULANTE		20.193,25C
00203 - FORNECEDORES	5.659,80C	
00204 - FORNECEDORES		
00111 - FORNEC/DIVERSOS/MATRIZ/MA	5.659,80C	
00207 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS		14.533,45C
00208 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS		
00211 - FGTS A RECOLHER	275,65C	
00212 - INSS A RECOLHER	195,85C	
00232 - PROVISÕES		
00174 - PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL	14.061,95C	
00247 - PATRIMONIO LIQUIDO		655.279,27C
00248 - CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	
00249 - CAPITAL SOCIAL		
00250 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	500.000,00C	
00255 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		155.279,27C
00256 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
00257 - LUCROS ACUMULADOS	106.421,52C	
00150 - LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	48.857,75C	
TOTAL DO PASSIVO		675.472,52C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 675.472,52 (SEICENTOS E SETENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ).

Santa Inês , Ma 31 de Dezembro de 2020

M R S DE SOUSA  
MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA  
TITULAR  
C.I.: 04609973836 SSP-MA CPF:498.735.393-87

VALERIA SANTOS CAMPELO BARROS  
CPF: 000.624.313-40  
CRC/MA 012672/0-6



Folha:0004

M R S DE SOUSA  
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO,4337 CASA D- PALMEIRA  
SANTA INES- MA CEP : 65304-092  
NIRE: 21102102764  
CNPJ : 24.676.128/0001-38

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO  
2020

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL ( ILG) >= 1

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO = 204.543,55

ILG= ----- = 10,13

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 20.193,25

INDICE DE SOLVENCIA GERAL ( ISG) >= 1

ATIVO TOTAL = 675.472,52

ISG= ----- = 33,45

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 20.193,25

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ( ILC) >= 1

ATIVO CIRCULANTE = 204.543,55

ILC = ----- = 10,13

PASSIVO CIRCULANTE = 20.193,25

SANTA INÉS- MA 31 DE DEZEMRO DE 2020

M R S DE SOUSA  
MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA  
CPF :498.735.393-87

VALERIA SANTOS CAMPELO BARROS  
CRC-MA 012672/O-6  
CPF:000.624.313-40



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M R S DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00062431340	VALERIA SANTOS CAMPELO BARROS
49873539387	MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 11:11 SOB Nº 20210431253.  
PROTOCOLO: 210431253 DE 24/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101991248. CNPJ DA SEDE: 24676128000138.  
NIRE: 21102102764. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.  
M R S DE SOUSA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERMO DE ABERTURA**

Contem esta encadernação de formulários contínuos, 0084 página(s) numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0084 e que servira de Livro Diário de numero 005 na forma do paragrafo 1o. (primeiro), artigo 6o. (sexto) e artigo 7o. (sétimo) do decreto lei numero 64.567/69, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 02/01/2020 a 31/12/2020.

Empresa ..... : M R S DE SOUSA-EPP  
Endereço ..... : AV MARECHAL CASTELO BRANCO 4337 CASA D  
Cidade ..... : SANTA INES/ MA  
Bairro ..... : PALMEIRA CEP : 65304092  
CNPJ..... : 24.676.128/0001-38  
Inscr. Estadual . : 12.491.253-2  
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO  
No. da Inscrição : 21102102764 , em 27 de Abril de 2016

Santa Inês , MA 02 de Janeiro de 2020

---

M R S DE SOUSA-EPP  
MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA  
C.I.: 04609973836 CPF: 498.735.393-87

---

VALERIA SANTOS CAMPELO BARROS  
CPF:000.624.313-40  
CRC/MA 012672/O-6







MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M R S DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00062431340	VALERIA SANTOS CAMPELO BARROS
49873539387	MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/03/2021 12:26:02 SOB N°  
20210434562.  
PROTOCOLO: 210434562 DE 24/03/2021. NIRE: 21102102764.  
M R S DE SOUSA

**JUCEMA**

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/03/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

PAI AGO 01 2021 10:00:00  
No. 839  
no. 2

JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12102036614 em 25/03/2021, protocolo 210434562. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M R S DE SOUSA
Número de Registro:	21102102764
CNPJ:	24676128000138
Município:	Santa Inês

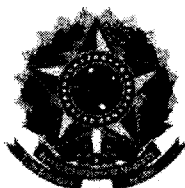
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	02/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00062431340	VALERIA SANTOS CAMPELO BARROS	MA012672
49873539387	MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/03/2021 12:26:14 SOB N°  
20210434562.  
PROTOCOLO: 210434562 DE 24/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12102036614. NIRE: 21102102764.  
M R S DE SOUSA

**JUCEMA**

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/03/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: VALERIA SANTOS CAMPELO BARROS
REGISTRO.....	: MA-012672/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 000.624.313-40

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/05/2021 as 17:47:01.

Válido até: 02/08/2021.

Código de Controle: 7522.4467.7244.1536.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.